

2017

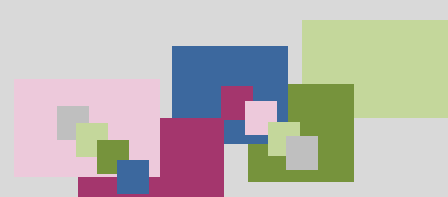
**CARACTERIZAÇÃO ANUAL DA SITUAÇÃO DE
ACOLHIMENTO DAS CRIANÇAS E JOVENS**



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.



FICHA TÉCNICA

TÍTULO

CASA 2017 - Relatório de Caracterização Anual da Situação de Acolhimento das Crianças e Jovens

PROPRIEDADE

Instituto da Segurança Social, I.P.

AUTORIA

Departamento de Desenvolvimento Social

Dina Macedo

Fátima Martinho

Helena Simões

Vasco Oliveira

GESTÃO E TRATAMENTO DOS DADOS

Instituto de Informática, I.P.

Instituto da Segurança Social, I.P.: Gabinete de Análise e Gestão de Informação | Departamento de Desenvolvimento Social

EXECUÇÃO DA CARACTERIZAÇÃO

Casa Pia de Lisboa, I.P.

Instituto da Segurança Social, I.P. – Centros Distritais

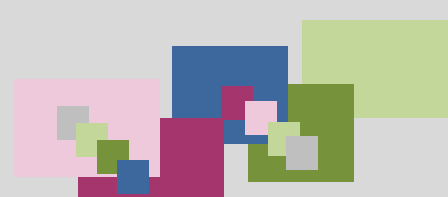
Instituto de Segurança Social da Madeira, RAM

Instituto de Segurança Social dos Açores, IPRA

Santa Casa da Misericórdia de Lisboa

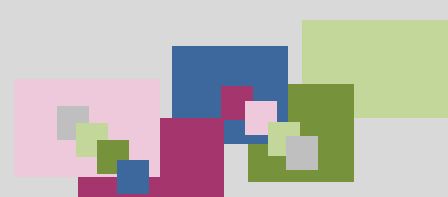
DATA DA PUBLICAÇÃO

novembro 2018

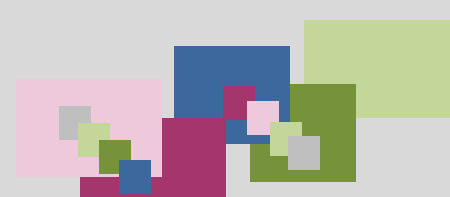


Índice

INTRODUÇÃO	13
METODOLOGIA	16
PARTE 1: VISÃO GLOBAL DO SISTEMA DE ACOLHIMENTO	18
1.1. Síntese dos Principais Indicadores	19
1.2. Balanço Sintético Comparativo [2016 - 2017].....	20
1.3. Síntese da Caracterização Interdistrital e Regiões Autónomas [2017].....	22
1.4. Fluxo das crianças e jovens no sistema de acolhimento – Análise comparada [2008 - 2017] ...	26
1.5. Fluxo das crianças e jovens em situação de acolhimento a 1 de novembro – Análise comparada [2008 - 2017].....	28
PARTE 2: CARACTERIZAÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS EM SITUAÇÃO DE ACOLHIMENTO	30
2.1. Situação de acolhimento atual – Análise Global	31
2.2. Distribuição por sexo, escalão etário e tipo de resposta	38
2.3. Distribuição geográfica por escalão etário	47
2.4. Características particulares	49
2.5. Escolaridade	62
2.6. Situações de perigo	75
2.7. Procedimentos de urgência	79
2.8. Situação anterior ao acolhimento atual	82
2.9. Deslocalização.....	87
2.10. Comportamentos de fuga.....	90
2.11. Situação jurídica.....	92
2.12. Projetos de vida.....	97
2.13. Duração do acolhimento	107



PARTE 3: CRIANÇAS E JOVENS QUE CESSARAM A SITUAÇÃO DE ACOLHIMENTO.....	113
3.1. Distribuição por sexo e escalão etário	114
3.2. Características particulares	116
3.3. Escolaridade	118
3.4. Distribuição das crianças e jovens por respostas social	119
3.5. Motivos da cessação	121
3.6. Tempo de permanência em situação de acolhimento.....	127
3.7. Situação jurídica após cessação	128
3.8. Rede social de apoio após cessação	133
CONCLUSÕES	135
ANEXO 1 – CONCEITOS E TERMINOLOGIA.....	141
ANEXO 2 – DADOS COMPARATIVOS	147
ANEXO 3 – INSTRUMENTO DE RECOLHA DE DADOS	153



Índice de Gráficos

GRÁFICO 1- TOTAL DAS CRIANÇAS E JOVENS ACOLHIDOS, POR ENTIDADE EXECUTORA [(Nº), (%)]	22
GRÁFICO 2 – TOTAL DAS CRIANÇAS E JOVENS QUE CESSARAM A SITUAÇÃO DE ACOLHIMENTO, POR ENTIDADE EXECUTORA, [(Nº), (%)].....	23
GRÁFICO 3 – TOTAL DAS CRIANÇAS E JOVENS QUE INICIARAM A SITUAÇÃO DE ACOLHIMENTO, POR TERRITÓRIO NO ANO DE 2017 [(Nº), (%)].....	24
GRÁFICO 4 - EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE CRIANÇAS E JOVENS CARACTERIZADOS ENTRE 2008 E 2017 [(Nº), (%)]	26
GRÁFICO 5 - ANÁLISE COMPARADA DO NÚMERO DE CRIANÇAS E JOVENS QUE INICIARAM E CESSARAM A SITUAÇÃO DE ACOLHIMENTO ENTRE 2016 E 2017 [(Nº), (%)].....	27
GRÁFICO 6 - EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE CRIANÇAS E JOVENS EM SITUAÇÃO DE ACOLHIMENTO, AS NOVAS SITUAÇÕES E AS CESSAÇÕES, ENTRE 2008 E 2017 (Nº).....	28
GRÁFICO 7 - ANÁLISE COMPARADA DA SITUAÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS EM ACOLHIMENTO, AOS QUE CESSAM E AOS QUE TRANSITAM, ENTRE OS ANOS DE 2008 E 2017 [(Nº), (%)].....	29
GRÁFICO 8 - CRIANÇAS E JOVENS EM SITUAÇÃO DE ACOLHIMENTO, POR LOCAL DE ACOLHIMENTO E PRINCIPAIS VARIAÇÕES FACE AO ANO ANTERIOR (N= 7.553)	31
GRÁFICO 9 - EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE CRIANÇAS E JOVENS EM FAMÍLIAS DE ACOLHIMENTO, DE 2008 A 2017 [(Nº), (%)].....	33
GRÁFICO 10 - DISTRIBUIÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS EM ACOLHIMENTO FAMILIAR POR REGIÃO (N=246)	33
GRÁFICO 11 - EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE CRIANÇAS E JOVENS EM CASAS DE ACOLHIMENTO GENERALISTA, DE 2008 A 2017 [(Nº), (%)].....	34
GRÁFICO 12 - EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE CRIANÇAS E JOVENS POR RESPOSTA DE ACOLHIMENTO GENERALISTA (Nº)	35
GRÁFICO 13 - EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE JOVENS EM ACOLHIMENTO RESIDENCIAL ESPECIALIZADO, DE 2008 E 2017 (Nº)	36
GRÁFICO 14 - EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE CRIANÇAS E JOVENS EM OUTRAS RESPOSTAS, 2008 A 2017 (Nº).....	37
GRÁFICO 15 – CRIANÇAS E JOVENS EM SITUAÇÃO DE ACOLHIMENTO POR SEXO E ESCALÃO ETÁRIO [(N=7.553), (%)]	38
GRÁFICO 16 – DISTRIBUIÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS EM ACOLHIMENTO FAMILIAR POR ESCALÃO ETÁRIO E SEXO [(N=246) (%)]	40
GRÁFICO 17 - CRIANÇAS E JOVENS EM SITUAÇÃO DE ACOLHIMENTO RESIDENCIAL GENERALISTA POR SEXO E ESCALÃO ETÁRIO [(N=6.583) (%)].....	41
GRÁFICO 18 - DISTRIBUIÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS POR RESPOSTA DE ACOLHIMENTO RESIDENCIAL GENERALISTA, POR ESCALÃO ETÁRIO E SEXO (N=6.583)	42
GRÁFICO 19 - DISTRIBUIÇÃO DOS JOVENS EM ACOLHIMENTO RESIDENCIAL ESPECIALIZADO POR ESCALÃO ETÁRIO E SEXO [(N=94) (%)].....	44
GRÁFICO 20 – DISTRIBUIÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS EM ACOLHIMENTO EM OUTRAS RESPOSTAS POR ESCALÃO ETÁRIO E SEXO [(N=630); (%)].....	45
GRÁFICO 21 – DISTRIBUIÇÃO DO TOTAL DAS CRIANÇAS E JOVENS, POR TERRITÓRIO E FAIXA ETÁRIA (%).....	48
GRÁFICO 22 - CRIANÇAS E JOVENS EM ACOLHIMENTO FACE ÀS CARACTERÍSTICAS PARTICULARES (Nº) (%).....	49
GRÁFICO 23 - CARACTERÍSTICAS PARTICULARES GERAIS DAS CRIANÇAS E JOVENS EM ACOLHIMENTO, SEGUNDO O ESCALÃO ETÁRIO (N=2.617)	50
GRÁFICO 24 – CARACTERÍSTICAS PARTICULARES - PROBLEMAS DE COMPORTAMENTO, POR GRAU E SEGUNDO O ESCALÃO ETÁRIO (N=2.109)	51
GRÁFICO 25 – ACOMPANHAMENTO AO NÍVEL DA SAÚDE MENTAL DAS CRIANÇAS E JOVENS EM ACOLHIMENTO FAMILIAR SEGUNDO O ESCALÃO ETÁRIO (Nº DE RESPOSTAS=139).....	54
GRÁFICO 26 – GRAVIDADE DOS PROBLEMAS DE COMPORTAMENTO DAS CRIANÇAS E JOVENS EM ACOLHIMENTO RESIDENCIAL GENERALISTA SEGUNDO O ESCALÃO ETÁRIO (N=1.761)	55
GRÁFICO 27 - CARACTERÍSTICAS PARTICULARES DAS CRIANÇAS E JOVENS EM ACOLHIMENTO RESIDENCIAL GENERALISTA SEGUNDO O ESCALÃO ETÁRIO (Nº DE RESPOSTAS=1.931).....	56
GRÁFICO 28 – ACOMPANHAMENTO AO NÍVEL DA SAÚDE MENTAL DAS CRIANÇAS E JOVENS EM ACOLHIMENTO RESIDENCIAL GENERALISTA, SEGUNDO O ESCALÃO ETÁRIO (Nº DE RESPOSTAS=5.481).....	57
GRÁFICO 29- GRAVIDADE DE COMPORTAMENTO SEGUNDO O ESCALÃO ETÁRIO (N=231)	60
GRÁFICO 30 – CARACTERIZAÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS EM ACOLHIMENTO FACE À INTEGRAÇÃO EM RESPOSTAS EDUCATIVAS E FORMATIVAS, CRECHES E EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR [(N=7.553); (%)].....	62
GRÁFICO 31 – DISTRIBUIÇÃO DE FREQUÊNCIAS DE CRIANÇAS E JOVENS INTEGRADAS EM RESPOSTAS EDUCATIVAS E FORMATIVAS, CRECHES E EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR [(N=6.904), (%), EM RELAÇÃO À POPULAÇÃO CARACTERIZADA]	63
GRÁFICO 32 - COMPARAÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS EM SITUAÇÃO DE NÃO FREQUÊNCIA ESCOLAR, POR FAIXA ETÁRIA [(Nº) (2016, 2017)].	66
GRÁFICO 33 – DISTRIBUIÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS POR TIPOLOGIAS DE OFERTAS EDUCATIVAS E FORMATIVAS (N=5.790)	67

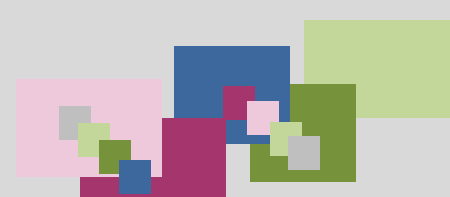
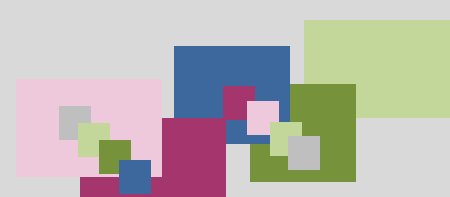


GRÁFICO 34 - CARACTERIZAÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS EM ACOLHIMENTO FACE À INTEGRAÇÃO EM RESPOSTAS EDUCATIVAS E FORMATIVAS, CRECHES E EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR [(N=246);(%)].....	67
GRÁFICO 35-CARACTERIZAÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS EM ACOLHIMENTO RESIDENCIAL GENERALISTA, FACE À INTEGRAÇÃO EM RESPOSTAS EDUCATIVAS E FORMATIVAS, CRECHE E EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR [(N=6.583), (%)]	69
GRÁFICO 36 – DISTRIBUIÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS EM ACOLHIMENTO RESIDENCIAL GENERALISTA POR TIPOLOGIAS DE OFERTAS EDUCATIVAS E FORMATIVAS (N=5.214)	70
GRÁFICO 37 – CARACTERIZAÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS EM ACOLHIMENTO RESIDENCIAL ESPECIALIZADO FACE À INTEGRAÇÃO EM RESPOSTAS EDUCATIVAS E FORMATIVAS [(N=94) (%)]	71
GRÁFICO 38 – DISTRIBUIÇÃO DOS JOVENS EM ACOLHIMENTO RESIDENCIAL ESPECIALIZADO POR TIPOLOGIA DE OFERTAS EDUCATIVAS E FORMATIVAS (N=92)	72
GRÁFICO 39 – CARACTERIZAÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS EM ACOLHIMENTO EM OUTRAS RESPOSTAS SOCIAIS, FACE À INTEGRAÇÃO EM RESPOSTAS EDUCATIVAS E FORMATIVAS, CRECHES E PRÉ-ESCOLAR [(N=630), (%)]	73
GRÁFICO 40 – DISTRIBUIÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS EM OUTRAS RESPOSTAS POR TIPOLOGIA E OFERTAS EDUCATIVAS E FORMATIVAS (N=294)	73
GRÁFICO 41 - SITUAÇÕES DE PERIGO QUE ESTIVERAM NA ORIGEM DA SITUAÇÃO DE ACOLHIMENTO (N=17.600).....	76
GRÁFICO 42 – SITUAÇÕES DE NEGLIGÊNCIA (N=12.483).....	76
GRÁFICO 43 - SITUAÇÕES DE MAU TRATO PSICOLÓGICO (N=1.646).....	77
GRÁFICO 44 – “OUTRAS SITUAÇÕES DE PERIGO” (N=2.301)	77
GRÁFICO 45 – DISTRIBUIÇÃO DOS MENA SEGUNDO O GRUPO ETÁRIO E SEXO (N=46)	78
GRÁFICO 46 – DISTRIBUIÇÃO DOS MENA SEGUNDO O PAÍS DE ORIGEM [(N=46) (%)]	79
GRÁFICO 47 – CRIANÇAS E JOVENS COM APLICAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE URGÊNCIA POR ESCALÃO ETÁRIO, NO ANO EM ANÁLISE (N=394)	80
GRÁFICO 48 – CRIANÇAS E JOVENS COM APLICAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE URGÊNCIA POR MEDIDA EM MEIO NATURAL DE VIDA (N=188)	80
GRÁFICO 49 – CRIANÇAS E JOVENS EM SITUAÇÃO DE ACOLHIMENTO DESLOCALIZADOS DO DISTRITO DO SEU AGREGADO DE ORIGEM, POR ESCALÃO ETÁRIO (N=1.409)	87
GRÁFICO 50 - CRIANÇAS E JOVENS EM FUGA DA RESPOSTA DE ACOLHIMENTO, POR SEXO E FAIXA ETÁRIA (N=116).....	90
GRÁFICO 51 – CRIANÇAS E JOVENS EM FUGA COM PROBLEMAS DE COMPORTAMENTO ASSOCIADOS (N=96).....	91
GRÁFICO 52 - PROJETOS DE VIDA DAS CRIANÇAS E JOVENS EM SITUAÇÃO DE ACOLHIMENTO (N=6.974)	99
GRÁFICO 53 - ETAPAS RELATIVAMENTE À FUTURA ADOÇÃO (N=673)	101
GRÁFICO 54 – PROJETO DE VIDA DAS CRIANÇAS E JOVENS EM ACOLHIMENTO FAMILIAR, SEGUNDO O ESCALÃO ETÁRIO (N=237).....	103
GRÁFICO 55 - PROJETOS DE VIDA DAS CRIANÇAS E JOVENS EM ACOLHIMENTO RESIDENCIAL GENERALISTA SEGUNDO O ESCALÃO ETÁRIO (N=6.054)	104
GRÁFICO 56 – PROJETOS DE VIDA DOS JOVENS EM ACOLHIMENTO ESPECIALIZADO SEGUNDO O ESCALÃO ETÁRIO (N=89).....	106
GRÁFICO 57 – DISTRIBUIÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS EM ACOLHIMENTO FAMILIAR POR DURAÇÃO DO ACOLHIMENTO (N=246)	107
GRÁFICO 58 –DURAÇÃO DO ACOLHIMENTO RESIDENCIAL GENERALISTA DAS CRIANÇAS E JOVENS (N=6.583)	108
GRÁFICO 59- TEMPO DE PERMANÊNCIA EM ACOLHIMENTO RESIDENCIAL GENERALISTA, POR ESCALÃO ETÁRIO (N=6.583)	109
GRÁFICO 60 - TEMPO DE PERMANÊNCIA DOS JOVENS EM ACOLHIMENTO ESPECIALIZADO (N=94)	110
GRÁFICO 61 – DURAÇÃO DO ACOLHIMENTO EM OUTRAS RESPOSTAS DAS CRIANÇAS E JOVENS (N=630).....	111
GRÁFICO 62 – TEMPO DE PERMANÊNCIA EM ACOLHIMENTO EM OUTRAS RESPOSTAS, POR ESCALÃO ETÁRIO (N=630)	112
GRÁFICO 63 - CRIANÇAS E JOVENS QUE CESSARAM O ACOLHIMENTO SEGUNDO O ESCALÃO ETÁRIO E SEXO (N=2.857)	114
GRÁFICO 64 - CARACTERÍSTICAS PARTICULARES DAS CRIANÇAS E JOVENS QUE CESSARAM A SITUAÇÃO DE ACOLHIMENTO (N=1.844)	116
GRÁFICO 65 – CRIANÇAS E JOVENS QUE CESSARAM O ACOLHIMENTO POR RESPOSTA DE ACOLHIMENTO ONDE SE ENCONTRAVAM (N=2.587)	119
GRÁFICO 66 – DISTRIBUIÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS SEGUNDO OS MOTIVOS DE CESSAÇÃO DA SITUAÇÃO DE ACOLHIMENTO (N=2.857)	122
GRÁFICO 67 – DISTRIBUIÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS QUE CESSARAM ACOLHIMENTO POR RESPOSTA DE ACOLHIMENTO E POR MOTIVOS DE CESSAÇÃO (Nº).....	124
GRÁFICO 68 – CRIANÇAS E JOVENS QUE CESSARAM O ACOLHIMENTO POR SITUAÇÃO JURÍDICA SUBSEQUENTE (N=2.857).....	129
GRÁFICO 69 – MOTIVOS QUE JUSTIFICAM A CESSAÇÃO DO ACOLHIMENTO SEM APLICAÇÃO DE MEDIDA (N=934)	132



Índice de Tabelas

TABELA 1 – CRIANÇAS E JOVENS POR TIPOLOGIA DE RESPOSTA – ANÁLISE COMPARADA (2016 - 2017)	32
TABELA 2 - CRIANÇAS E JOVENS EM SITUAÇÃO DE ACOLHIMENTO POR ESCALÃO ETÁRIO, ANÁLISE COMPARADA (2016, 2017) E RESPECTIVA VARIAÇÃO (%) (Nº)	39
TABELA 3 – DISTRIBUIÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS EM ACOLHIMENTO FAMILIAR POR GRUPO ETÁRIO, ANÁLISE COMPARADA (2016-2017)	41
TABELA 4 - DISTRIBUIÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS EM ACOLHIMENTO RESIDENCIAL GENERALISTA POR GRUPO ETÁRIO, ANÁLISE COMPARADA (2016-2017)	43
TABELA 5 - DISTRIBUIÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS EM ACOLHIMENTO RESIDENCIAL ESPECIALIZADO POR GRUPO ETÁRIO, ANÁLISE COMPARADA (2016-2017)	45
TABELA 6 - DISTRIBUIÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS EM ACOLHIMENTO EM OUTRAS RESPOSTAS POR GRUPO ETÁRIO – ANÁLISE COMPARADA (2016-2017)	46
TABELA 7 - CARACTERÍSTICAS PARTICULARES DAS CRIANÇAS E JOVENS EM ACOLHIMENTO – ANÁLISE COMPARATIVA (2016, 2017)	52
TABELA 8 – ACOMPANHAMENTO AO NÍVEL DA SAÚDE MENTAL DAS CRIANÇAS E JOVENS EM ACOLHIMENTO – ANÁLISE COMPARADA (2016, 2017)	53
TABELA 9 – CARACTERÍSTICAS PARTICULARES DAS CRIANÇAS E JOVENS EM ACOLHIMENTO FAMILIAR – ANÁLISE COMPARADA (2016, 2017)	54
TABELA 10 - CARACTERÍSTICAS PARTICULARES DAS CRIANÇAS E JOVENS EM ACOLHIMENTO RESIDENCIAL GENERALISTA – ANÁLISE COMPARADA (2016 – 2017)	56
TABELA 11 – ACOMPANHAMENTO AO NÍVEL DA SAÚDE MENTAL DAS CRIANÇAS E JOVENS EM ACOLHIMENTO RESIDENCIAL GENERALISTA – ANÁLISE COMPARADA (2016-2017)	57
TABELA 12 – CARACTERÍSTICAS PARTICULARES DOS JOVENS EM ACOLHIMENTO RESIDENCIAL ESPECIALIZADO – ANÁLISE COMPARADA (2016-2017)	58
TABELA 13 – ACOMPANHAMENTO AO NÍVEL DA SAÚDE MENTAL DOS JOVENS EM ACOLHIMENTO ESPECIALIZADO – ANÁLISE COMPARADA (2016-2017)	59
TABELA 14 – CARACTERÍSTICAS PARTICULARES DOS JOVENS EM ACOLHIMENTO EM OUTRAS RESPOSTAS – ANÁLISE COMPARADA (2016-2017)	61
TABELA 15 – ACOMPANHAMENTO AO NÍVEL DA SAÚDE MENTAL DAS CRIANÇAS E JOVENS EM ACOLHIMENTO EM OUTRAS RESPOSTAS - ANÁLISE COMPARADA (2016-2017)	61
TABELA 16 - DISTRIBUIÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS QUE FREQUENTAM O SISTEMA NACIONAL DE ENSINO EM IDADE DE ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA SEGUNDO O ESCALÃO ETÁRIO (%)	63
TABELA 17 – DISTRIBUIÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS POR CICLOS/NÍVEIS DE ENSINO (N=6.220) DE ACORDO COM AS MÉDIAS DE IDADES DA AMOSTRA CARACTERIZADA	64
TABELA 18 – ESCOLARIDADE DAS CRIANÇAS E JOVENS EM ACOLHIMENTO – ANÁLISE COMPARATIVA (2016-2017)	65
TABELA 19 – DISTRIBUIÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS EM ACOLHIMENTO FAMILIAR POR FAIXAS ETÁRIAS	68
TABELA 20 – DISTRIBUIÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS EM ACOLHIMENTO RESIDENCIAL GENERALISTA, POR ESCOLARIDADE E FAIXA ETÁRIA	70
TABELA 21 – DISTRIBUIÇÃO DOS JOVENS EM ACOLHIMENTO RESIDENCIAL ESPECIALIZADO POR FAIXA ETÁRIA E ESCOLARIDADE....	72
TABELA 22 – CRIANÇAS E JOVENS COM APLICAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE URGÊNCIA, ANÁLISE COMPARADA (2016-2017)	81
TABELA 23 – MEDIDAS EM MEIO NATURAL APLICADAS ANTERIORES À SITUAÇÃO DE ACOLHIMENTO – ANÁLISE COMPARADA (2016-2017)	83
TABELA 24 – DISTRIBUIÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS DESLOCALIZADAS POR FAIXA ETÁRIA – ANÁLISE COMPARADA (2016-2017)	88
TABELA 25 - MEDIDAS APLICADAS NO ÂMBITO DE PROCESSOS TUTELARES EDUCATIVOS.....	94
TABELA 26 - MEDIDAS APLICADAS NO ÂMBITO DE PROCESSOS TUTELARES EDUCATIVOS.....	95
TABELA 27 – CRIANÇAS E JOVENS SEM PROJETO DE VIDA DEFINIDO OU COM PROJETO DE VIDA DEFINIDO, MAS NÃO CONCRETIZADO – ANÁLISE COMPARATIVA (2016-2017)	98
TABELA 28 – PROJETO DE VIDA “AUTONOMIZAÇÃO, POR GRUPO ETÁRIO	99
TABELA 29 – PROJETO DE VIDA “(RE)INTEGRAÇÃO FAMILIAR NUCLEAR”, POR GRUPO ETÁRIO	100
TABELA 30 – PROJETO DE VIDA “ADOÇÃO”, POR GRUPO ETÁRIO	102
TABELA 31 – DISTRIBUIÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS EM ACOLHIMENTO FAMILIAR POR PROJETO DE VIDA – ANÁLISE COMPARATIVA (2016-2017).....	103
TABELA 32 – PROJETOS DE VIDA DAS CRIANÇAS E JOVENS EM ACOLHIMENTO RESIDENCIAL GENERALISTA – ANÁLISE COMPARADA (2016-2017).....	105
TABELA 33 – DISTRIBUIÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS EM ACOLHIMENTO FAMILIAR, POR DURAÇÃO – ANÁLISE COMPARADA (2016-2017).....	108
TABELA 34 – DURAÇÃO DOS JOVENS EM ACOLHIMENTO ESPECIALIZADO – ANÁLISE COMPARADA (2016-2017)	111

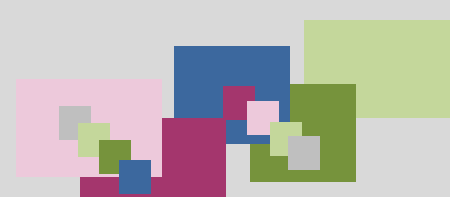
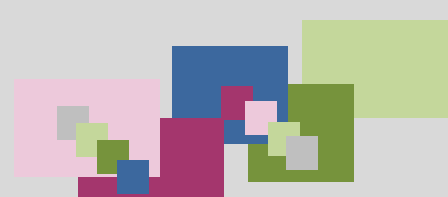


TABELA 35 - DISTRIBUIÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS QUE CESSARAM O ACOLHIMENTO, POR FAIXA ETÁRIA – ANÁLISE COMPARADA (2016-2017).....	115
TABELA 36 – CARACTERÍSTICAS PARTICULARES DAS CRIANÇAS E JOVENS QUE CESSARAM A SITUAÇÃO DE ACOLHIMENTO – ANÁLISE COMPARADA (2016-2017).....	117
TABELA 37 - ACOMPANHAMENTO AO NÍVEL DA SAÚDE MENTAL DAS CRIANÇAS E JOVENS QUE CESSARAM A SITUAÇÃO DE ACOLHIMENTO - ANALISE COMPARADA (2016-2017)	117
TABELA 38 – ESCOLARIDADE DAS CRIANÇAS E JOVENS QUE CESSARAM A SITUAÇÃO DE ACOLHIMENTO	118
TABELA 39 - RESPOSTA DE ACOLHIMENTO DAS CRIANÇAS E JOVENS QUE CESSARAM O ACOLHIMENTO – ANÁLISE COMPARATIVO (2016-2017).....	120
TABELA 40 – MOTIVOS DE CESSAÇÃO DA SITUAÇÃO DE ACOLHIMENTO – ANÁLISE COMPARADA (2016-2017)	123
TABELA 41 – DISTRIBUIÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS QUE CESSARAM O ACOLHIMENTO POR RESPOSTA DE MOTIVO DE CESSAÇÃO	126
TABELA 42 – DISTRIBUIÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS QUE CESSARAM O ACOLHIMENTO POR TEMPO DE PERMANÊNCIA EM ACOLHIMENTO E POR ESCALÃO ETÁRIO	127
TABELA 43 – MEDIDAS /FIGURAS JURÍDICAS SUBSEQUENTES À CESSAÇÃO DO ACOLHIMENTO – ANÁLISE COMPARADA (2016, 2017)	130
TABELA 44 – ÚLTIMO PROJETO DE VIDA E APLICAÇÃO DE MEDIDA/ FIGURA JURÍDICA NA CESSAÇÃO DO ACOLHIMENTO – ANÁLISE COMPARATIVA (2016, 2017)	131

Índice de Figuras

FIGURA 1 – CRIANÇAS E JOVENS FACE ÀS MEDIDAS DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO ANTERIORES À SITUAÇÃO ATUAL (N=7.553)	82
FIGURA 2 – NÚMERO DE CRIANÇAS E JOVENS TRANSFERIDOS (N=2.687)	84
FIGURA 3 – SITUAÇÃO ANTERIOR À REENTRADA NA SITUAÇÃO DE ACOLHIMENTO POR ESCALÃO ETÁRIO, ANO DE ANÁLISE (N=240)	86
FIGURA 4 – DISTRITOS QUE MAIS ACOLEM E DISTRITOS QUE MAIS COLOCAM CRIANÇAS E JOVENS DE/EM DISTRITOS DIFERENTES DO DE RESIDÊNCIA DO RESPECTIVO AGREGADO FAMILIAR (Nº).....	89



GLOSSÁRIO

AA – Apartamento de Autonomização

AE- Acolhimento de Emergência

AF- Acolhimento Familiar

CAFAP- Centro de Aconselhamento Familiar e Apoio Parental

CARG – Casa de Acolhimento Residencial Generalista

CAT- Centro de Acolhimento Temporário

CAV – Centro de Apoio à Vida

CE – Centro Educativo

CEF – Curso de Educação e Formação

CDist – Centro Distrital do ISS, I.P.

CI – Comunidade de Inserção

CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens

CPL – Casa Pia de Lisboa

CT – Comunidade Terapêutica

EATL – Equipa de Assessoria Técnica aos Tribunais da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa

ECJ – Equipa de Crianças e Jovens

EMAT – Equipa Multidisciplinar de Assessoria Técnica aos Tribunais

ISS, I.P. – Instituto da Segurança Social, Instituto Público

ISS dos Açores, IPRA – Instituto de Segurança Social dos Açores, IPRA

ISS da Madeira -RAM – Instituto de Segurança Social da Madeira - RAM

EP – Estabelecimento Prisional

FA – Família de Acolhimento

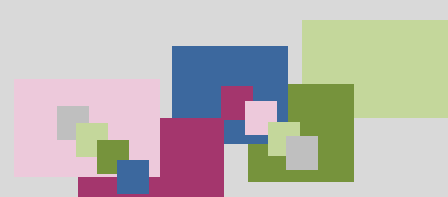
LA – Lar de Apoio

LIJ - Lar de Infância e Juventude

LIJE - Lar de Infância e Juventude Especializado

LPCJP - Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, aprovada pela Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 31/2003, de 22 de agosto, e pela Lei n.º 142/2015, de 8 de setembro

LR – Lar Residencial



LTE – Lei Tutelar Educativa aprovada pela Lei n.º 166/99, de 14 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2015, de 15 de janeiro

MENA – Menores Estrangeiros Não Acompanhados

MMNV – Medidas em Meio Natural de Vida

MPP – Medidas de Promoção e Proteção

PIEF – Programa Integrado de Educação e Formação

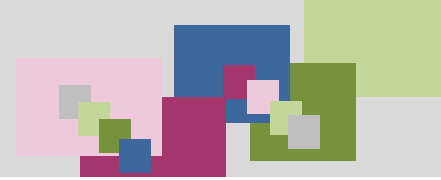
PII – Plano de Intervenção Imediata

PPP – Processo de Promoção e Proteção

PTC – Processo Tutelar Cível

PV - Projeto de Vida

SCML – Santa Casa da Misericórdia de Lisboa



CARACTERIZAÇÃO ANUAL DA SITUAÇÃO DE ACOLHIMENTO DAS CRIANÇAS E JOVENS

Crianças e jovens caracterizadas em 2017 [#10.410]

Iniciaram acolhimento no ano [#2.202]



[#3.918]

Situações de Perigo

[#2.627] Negligência; [#400] Maus tratos psicológicos; [#175] Mau trato físico; [#40] Abuso sexual; [#676] Outras



3%
4%



[#394]

Proteção imediata

Procedimento de urgência

[#240]

Reentradas

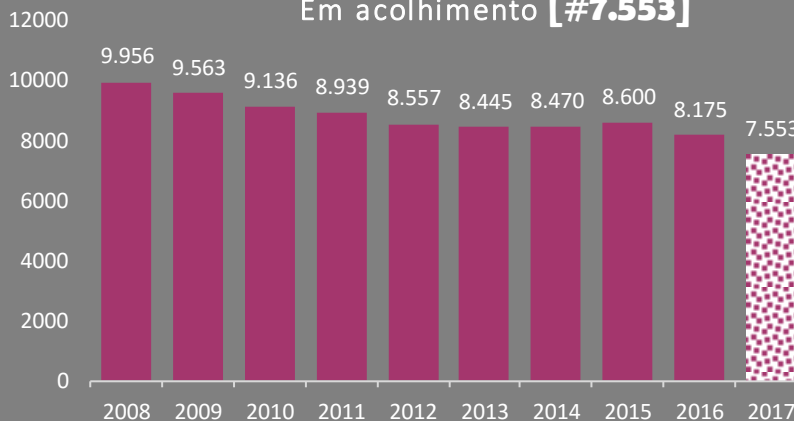
[58%] Apoio junto dos pais;
[14%] Apoio junto outro familiar

[#416]

Deslocalizados

[#315] > 12 anos;
[#188] com problemas de comportamento

Em acolhimento [#7.553]



[-8%]

Menos crianças e jovens face ao ano anterior

Quem São?

Características particulares

[28%]

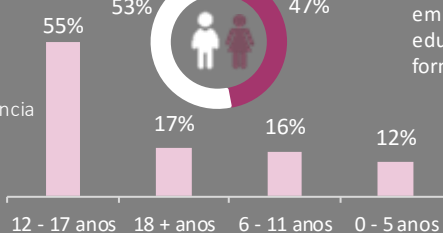
Problemas de comportamento;

[26%]

Doença e/ou deficiência

[8%]

CAD



92%

em respostas educativas e formativas

Em Acompanhamento

[29%]

psicológico

[21%]

(Pedo)psiquiátrico

[22%] C/ Medicação

Onde Estão?

[#6.583 | 87%]

CA*

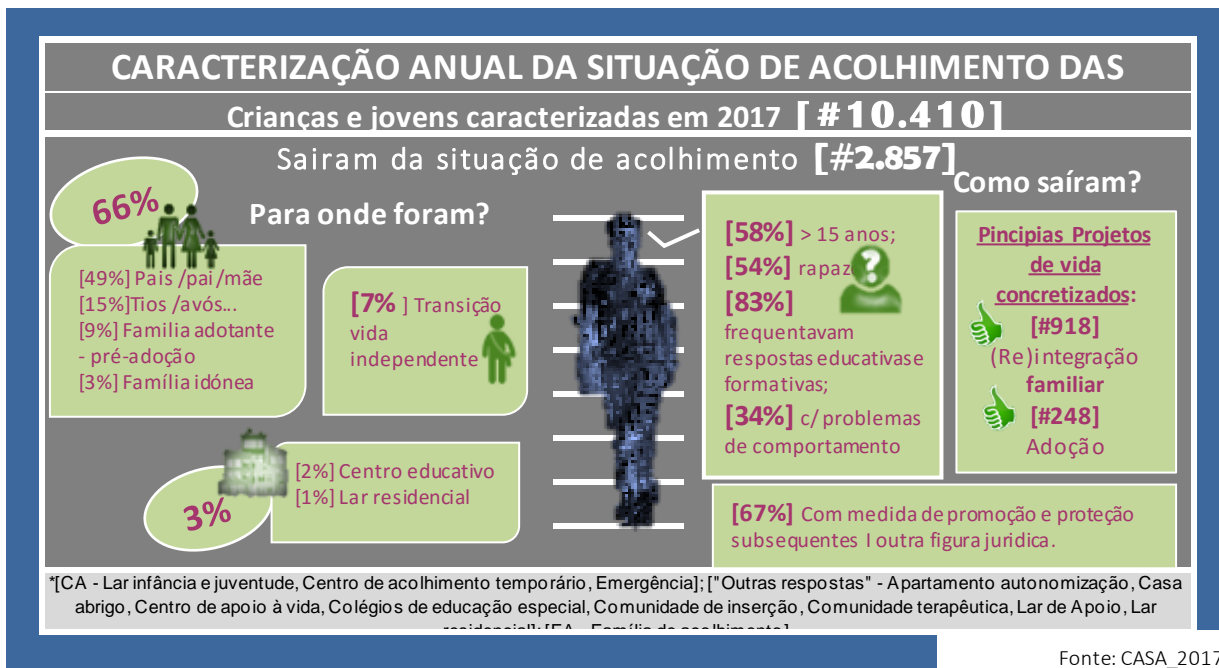
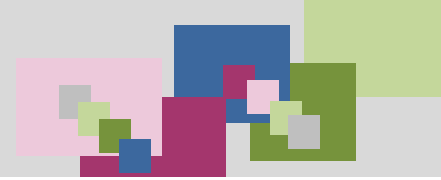
[#94 | 1%] CAE*

[#630 | 8%]

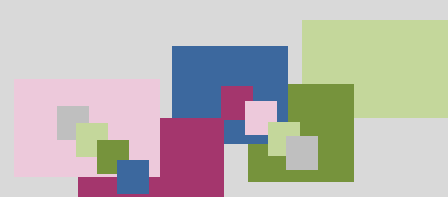
Outras Respostas*

[#246 | 3%] FA*

Duração média do acolhimento **[3,6 anos]**



Fonte: CASA_2017



INTRODUÇÃO



Nos últimos anos, a propósito do sistema de promoção e proteção de crianças e jovens em perigo, o desafio da mudança de paradigma tem, sem dúvida, convocado e mobilizado a cooperação das entidades públicas ou privadas que o integram.

Desenvolvem-se modelos de intervenção, partilham-se saberes e dúvidas, debatem-se convicções, detetam-se indefinições e alteram-se leis, com a energia e com a esperança própria de quem sabe que o percurso é exigente, e deve, a todo o momento, ser apoiado e estimulado para concretizar um novo paradigma de intervenção melhor consonante com o respeito pela dignidade das crianças e dos jovens, sujeitos autónomos de plenos direitos.

E um desses direitos é o de viver e crescer numa família capaz de os amar incondicionalmente, cuidando de todas as suas necessidades individuais e protegendo-os e educando responsabilmente.

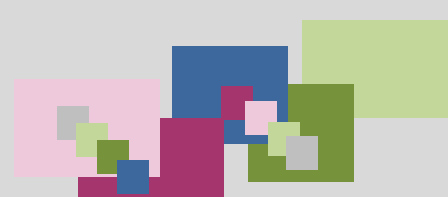
Se é verdade que é no seio da família que a maioria das crianças cresce em dignidade e autonomia, também é um facto que é nesse contexto que ocorrem, de forma reiterada ou descontínua, situações em que os seus direitos fundamentais não são plenamente cumpridos, comprometendo, muitas vezes de forma grave, a sua segurança, bem-estar, saúde, formação, educação e desenvolvimento.

Deverá ser por todos reconhecida a necessidade de uma deteção precoce e de uma intervenção especializada direcionada às famílias, de carácter integrado e regular, que privilegie a promoção do exercício de uma parentalidade positiva.

Essa tarefa tem, naturalmente, que assentar na participação e corresponsabilização das mesmas, numa lógica de negociação, de compromisso e de colaboração mútua, visando que sejam elas próprias a (re)descobrir as suas forças, a melhorar as suas capacidades e a (re)promover laços parentais e / ou familiares de qualidade.

Nesta ação de ajuda e de aliança que está já a ser desenvolvida por muitas entidades competentes em matéria de infância e juventude, a parceria e a cooperação dos diversos serviços comunitários revela-se fundamental para a prestação dos apoios necessários e adequados a cada família, face às respetivas forças individuais, às oportunidades dos contextos ambientais em que interage e às necessidades muito concretas de cada criança ou jovem.

A importância desta intervenção é de tal ordem relevante que se justifica defender que as políticas para a família, infância e juventude nunca percam de vista a atenção à implementação de medidas de apoio consistente, técnico e financeiro, a todas as entidades e serviços que na proximidade à família, são



efetivamente as mais competentes para o integral e eficaz cumprimento das atribuições previstas no n.º 1 e 2 do artigo 7.º da LPCJP, assim traduzidas:

- Promover ações de prevenção primária e secundária, nomeadamente, mediante a definição de planos de ação local para a infância e juventude, visando a promoção, defesa e concretização dos direitos da criança e do jovem;
- Promover e integrar parcerias e a elas recorrer, sempre que, pelas circunstâncias do caso, a sua intervenção isolada não se mostre adequada à efetiva promoção dos direitos e proteção da criança ou do jovem.

Prevenindo mais e melhor, as potenciais situações de risco tenderão a não evoluir para situações de perigo.

Ainda assim, as crianças em situação de perigo mantêm o seu direito a crescer numa célula familiar, pelo que o plano de intervenção a desenvolver, suportado por uma abordagem integrada e sistémica, deverá continuar a contar com o envolvimento e corresponsabilização das respetivas famílias entendidas não como partes do problema instalado, mas como partes da solução pretendida.

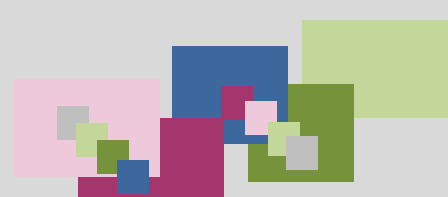
Como se sabe, numa lógica de prevenção terciária da situação de perigo, de reabilitação física ou psicológica e de promoção dos direitos incumpridos, as CPCJ e os Tribunais podem aplicar às crianças e jovens, medidas de promoção e proteção a executar em meio natural de vida ou em regime de colocação.

Na tomada de decisão estarão certamente presentes os princípios orientadores da intervenção consagrados na LPCJP, sendo certo que o do *superior interesse da criança*, o da *prevalência na família*, o da *responsabilidade parental*, o da *audição obrigatória e participação* e o do *primado da continuidade das relações psicológicas profundas*, apelam à priorização das soluções que viabilizem o direito da criança e jovem a manter-se na sua família nuclear ou alargada, ou noutra família que se revele idónea e com ele tenha estabelecido relação de afetividade recíproca.

Soluções que, no tempo certo para cada criança e jovem, têm que ser muito bem acompanhadas e avaliadas multidisciplinarymente pela equipa da CPCJ ou pela equipa designada pelo Tribunal, em estreita articulação com as entidades competentes em matéria de infância e juventude envolvidas na execução dos atos materiais necessários ao desenvolvimento dos respetivos planos individuais de intervenção.

E é dessa avaliação, nos casos aplicáveis, que se devem retirar conclusões objetivas para orientar o trabalho a realizar subsequentemente, ainda mais quando a colocação temporária, familiar ou residencial, se coloca como a proposta incontornável a fazer junto das CPCJ ou dos Tribunais, face a novos fatores de perigo, ou face aos que persistem, devendo, sempre que possível, assegurar que a modalidade de integração na resposta de acolhimento seja planeada (n.º 2 do art.º 51.º da LPCJP).

Com efeito, quanto melhor feito estiver o trabalho a montante do acolhimento, menos necessidade haverá de recorrer à modalidade da integração urgente (n.º 4 do art.º 51.º da LPCJP) inerente às situações de emergência em que é detetado um perigo atual ou iminente para a vida ou de grave comprometimento da integridade física ou psíquica da criança ou do jovem.



Significa isto que o trabalho a desenvolver no âmbito das colocações familiares e residenciais não deve, por isso, ser entendido como uma ilha isolada. Sendo fundamental, só poderá tornar-se útil se os intervenientes envolvidos, os que operam nos contextos do meio natural de vida e os que operam nos contextos do acolhimento, estiverem atentos e forem capazes de interagir, de definir ações, procedimentos e estratégias conjuntamente, de avaliar e de rever resultados, sempre de olhos postos nas necessidades de cada criança e jovem e nos recursos disponíveis para os satisfazer, antes, durante e após o acolhimento.

Com o presente Relatório pretende-se caracterizar a situação e evolução dos projetos de vida das crianças e jovens que, separados temporariamente das respetivas famílias e comunidades, estavam, em 2017, acolhidos em famílias de acolhimento e, maioritariamente, nas diversas respostas de acolhimento residencial.

Opta-se por continuar a fazer menção aos Lares de Infância e Juventude e aos Centros de Acolhimento Temporário (entendidos como casas de acolhimento generalista) e aos Lares de Infância e Juventude Especializados (entendidos como casas de acolhimento especializado), na medida em que a regulamentação do regime de funcionamento das casas de acolhimento, consignada no n.º 2 do artigo 53.º da LPCJP ainda está em fase de elaboração.

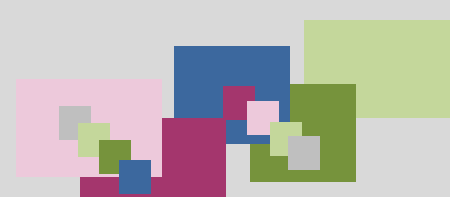
O Relatório encontra-se organizado em três partes, sendo que a parte 1 diz respeito ao sumário executivo que elenca uma síntese dos principais indicadores analisados e o balanço comparativo dos mesmos entre os anos 2016 e 2017. Também se introduz pela primeira vez uma caracterização interdistrital e das regiões autónomas para dar um enfoque sobre a situação das crianças e jovens por território.

Na parte 2 procede-se à caracterização das crianças e jovens em situação de acolhimento, com referência global aos que se encontravam, respetivamente, em acolhimento familiar, em acolhimento residencial generalista, em acolhimento residencial especializado e noutras respostas.

Procede-se também, para cada uma destas tipologias de acolhimento, a uma análise relacionada com a distribuição por sexo e escalão etário, características particulares, escolaridade, situações de perigo, procedimentos de urgência, situação anterior ao acolhimento atual, deslocalização, comportamentos de fuga, situação jurídica, projetos de vida e, finalmente, duração do acolhimento.

Na parte 3 caracterizam-se as crianças e jovens que cessaram o acolhimento, realçando a sua distribuição por sexo e escalão etário, características particulares, escolaridade, distribuição das crianças e jovens por resposta social, motivos da cessação, tempo de permanência, situação jurídica após cessação e rede social de apoio após cessação.

Finalmente conclui-se, dando enfoque a algumas reflexões suscetíveis de melhor enquadrar os resultados quantitativos obtidos, contribuindo assim para as opções estratégicas diferenciadas que se imporão seguir na conceção e execução de próximos programas de intervenção tendentes ao alcance do novo paradigma do acolhimento familiar e residencial que tanto se almeja, a bem da efetiva e afetiva salvaguarda do interesse superior, bem-estar e desenvolvimento integral das crianças e jovens.



METODOLOGIA



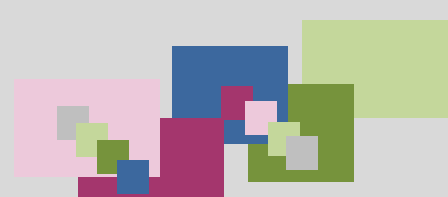
A metodologia de recolha e inserção de dados mantém as características dos anos anteriores, envolvendo as entidades executoras do CASA: os Serviços do Instituto da Segurança Social, a Casa Pia de Lisboa, a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, o Instituto da Segurança Social da Madeira, RAM e o Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA.

A inserção de dados foi efetuada na aplicação informática disponível na intranet da Segurança Social desenvolvida e gerida pelo Instituto de Informática, I.P.

O período de recolha e carregamento da informação decorreu entre os meses de novembro de 2017 e fevereiro de 2018. Todos os dados apresentados neste relatório resultam desta fonte de informação.

A presente caracterização inclui:

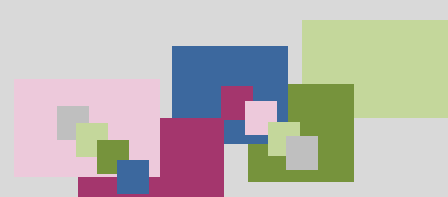
Crianças e jovens entre os 0 e os 20 anos (inclusive):		
Situação jurídica	Início e fim do acolhimento	Que estão ou estiveram em situação de acolhimento em:
<ul style="list-style-type: none">▪ Com ou sem medida de promoção e proteção aplicada;▪ Com tutela ou regulação do exercício das responsabilidades parentais atribuídas a favor do(a) Diretor(a) da Casa de Acolhimento;	<ul style="list-style-type: none">▪ Crianças/ jovens cujo acolhimento se iniciou entre 2/11/2016 e 1/11/2017;▪ Crianças/ jovens cujo acolhimento se iniciou em data anterior a 2/11/2016;▪ Crianças/ jovens cujo acolhimento cessou entre 2/11/2016 e 1/11/2017.	<ul style="list-style-type: none">▪ Famílias de Acolhimento;▪ Casas de Acolhimento (Acolhimento Residencial Generalista: Unidades de Emergência, Casa de Acolhimento de Emergência, Centros de Acolhimento Temporário, Lares de Infância e Juventude; Acolhimento Residencial Especializado: Lares de Infância e Juventude Especializados);▪ Outras respostas: Apartamentos de Autonomização, Centros de Apoio à Vida, Lares Residenciais, Lares de Apoio, Colégios de Ensino Especial, Comunidades Terapêuticas, Comunidades de Inserção e Casas Abrigo.



Os jovens com 21 anos (inclusive) e mais, não foram caracterizados no presente relatório, em conformidade com a legislação, atendendo que a Lei n.º 23/2017, de 23 de maio só vigora a partir da entrada em vigor do Orçamento de Estado para o ano de 2018.

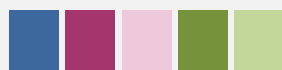
O instrumento de recolha da informação mantém, no geral, a estrutura introduzida em anos anteriores.

No ano em avaliação, foi introduzido um ponto sobre os MENA de modo a que se torne possível a caracterização ainda pouco aprofundada das crianças e jovens estrangeiras não acompanhadas em situação de acolhimento.



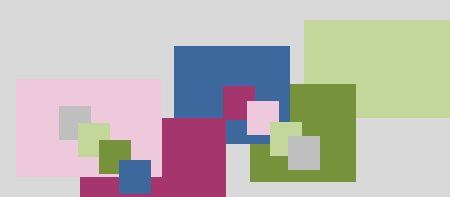
Parte

1



VISÃO GLOBAL DO SISTEMA DE ACOLHIMENTO

- ▲ Síntese dos principais indicadores [2017]
- ▲ Balanço sintético comparativo [2016-2017]
- ▲ Síntese caracterização inter-Distrital e Regiões Autónomas
- ▲ Fluxo das crianças e jovens no sistema de acolhimento- análise comparada [2008-2017]
- ▲ Fluxo das crianças e jovens em situação de acolhimento a 1 de novembro- análise comparada [2008-2017]



1

1.1 Síntese dos Principais Indicadores [2017]

Crianças e jovens caracterizados

[Nº 10.410 | 100%]

Em situação de acolhimento no ano 2017

[Nº 7.553 | 73%]

Cessaram a situação de acolhimento 2017 [Nº 2.857 | 27%]

Em situação de acolhimento anterior a 2017 [Nº 5.735 | 55%]

Iniciaram a situação de acolhimento em 2017 [Nº 2.202 | 21%]

Cessaram a situação de acolhimento iniciado em anos anteriores a 2017 [Nº 2.473 | 24%]

Cessaram a situação de acolhimento iniciado no ano de 2017 [Nº 384 | 4%]

Situação de acolhimento atual • Maioritariamente acolhidas em Casa Acolhimento Generalista [87%]

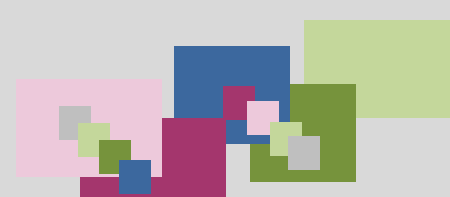
Distribuição por Sexo e Escalão Etário • Sexo Masculino [53%]
• Faixa etária 15 - 17 anos [36%]

Características Particulares • Com problemas de Comportamento [28%]
• e em Acompanhamento Psicológico regular [29%]

Situações de Perigo na origem do acolhimento • Por Negligência [71%]



Situação Jurídica • Com Processos Promoção e Proteção [95%]

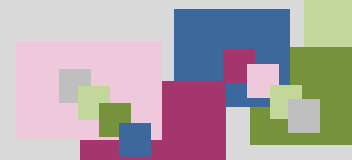
Projetos de vida • Maioritariamente Autonomização [38%]



1

1.2 ■ Balanço Sintético Comparativo [2016 - 2017]

Caracterização das crianças e jovens em situação de acolhimento			Nº		Peso vs nº de crianças e jovens - análise comparativa
			2016	2017	▲ 2016-2017
	Tipologias	Acolhimento Familiar	261	246	→ 0%
		Acolhimento Generalista	7.203	6.583	↓ -1%
		Acolhimento Residencial Especializado	72	94	→ 0%
		Outras Respostas	639	630	↑ 1%
	Experiência em acolhimento	Crianças e jovens com acolhimentos prévios ao atual	2.903	2.687	→ 0%
		Acolhidas na 2ª resposta de acolhimento	2.305	2.050	↓ -1%
		Acolhidas na 3ª resposta de acolhimento ou +	598	637	↑ 1%
	Situação anterior ao acolhimento	Meio Natural de Vida	4.276	4.075	↑ 2%
		Sem qualquer Medida em Meio Natural de Vida antes do 1º acolhimento	3.087	2.780	↓ -1%
	Deslocalização	Crianças acolhidas próximas contexto familiar origem	6.773	6.144	↓ -2%
Crianças jovens deslocalizados		1.402	1.409	↑ 2%	
	Idades	0-3 anos	735	616	↓ -1%
		4-5 anos	337	287	→ 0%
		6-9 anos	833	696	↓ -1%
		10-11 anos	594	519	→ 0%
		12-14 anos	1.588	1.447	→ 0%
		15-17 anos	2.914	2.735	↑ 1%
		18-20 anos	1.174	1.253	↑ 2%
	Características Particulares	Problemas de comportamento	2.227	2.119	↑ 1%
		Acompanhamento psicológico	2.264	2.209	↑ 2%
		Faz medicação	1.609	1.643	↑ 2%
Projetos de Vida	Crianças e jovens com projetos de vida definidos	7.412	6.974	↑ 2%	
	Autonomia	2.690	2.640	↑ 2%	
	Reintegração na família nuclear	2.672	2.512	↑ 1%	
	Adoção	830	673	↓ -1%	
Duração do Acolhimento (> 4 anos)	Acolhimento Familiar	193	175	→ 0%	
	Acolhimento Generalista	2.427	2.285	→ 0%	
	Acolhimento Especializado	2	7	→ 0%	
	Outras Respostas	249	234	→ 0%	
Total	Nº de crianças e jovens em acolhimento	8.175	7.553		



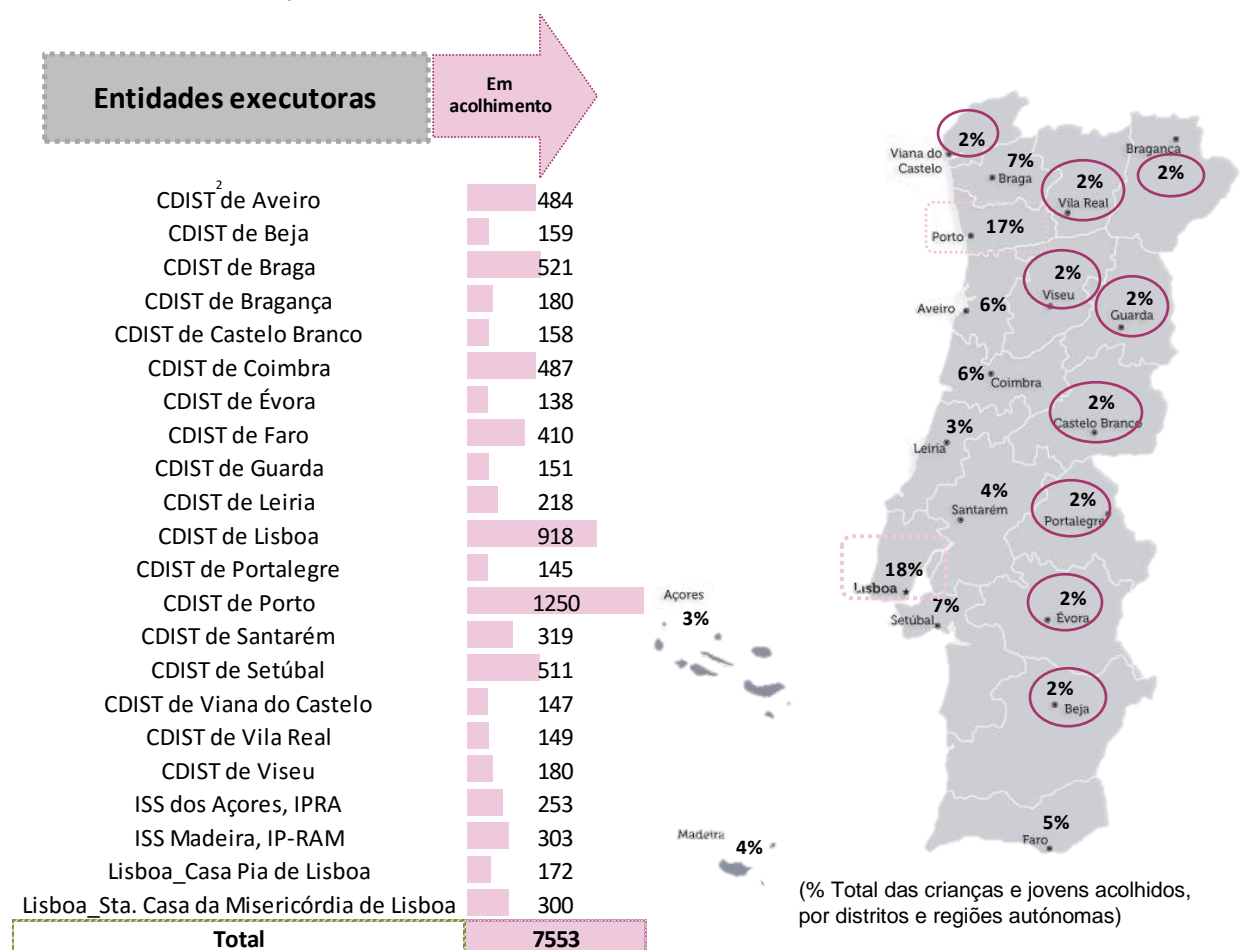
Caracterização das crianças e jovens que <u>cessaram</u> a situação de acolhimento			Nº		Peso vs nº de crianças e jovens - análise comparativa
			2016	2017	▲ 2016-2017
	De onde saíram?	Acolhimento Familiar	34	44	→ 0%
		Acolhimento Generalista	2.185	2.431	↓ -2%
		Acolhimento Residencial Especializado	46	41	→ 0%
		Outras Respostas	248	341	↑ 2%
	Idades	0-3 anos	305	342	→ 0%
		4-5 anos	147	181	→ 0%
		6-9 anos	247	291	→ 0%
		10-11 anos	124	119	↓ -1%
		12-14 anos	234	247	↓ -1%
		15-17 anos	589	612	↓ -2%
		18-20 anos	867	1.065	↑ 3%
	Características particulares	Problemas de comportamento	867	984	→ 0%
		Acompanhamento psicológico	538	664	↑ 2%
		Faz medicação	399	439	↓ -1%
	Para onde foram?	Reintegração na família nuclear	1.244	1.401	→ 0%
		Reintegração na família alargada	370	427	→ 0%
		Vida independente	395	489	↑ 1%
		Família adoptante em período de pré-adoção	259	255	↓ -1%
	Tempo de permanência em acolhimento?	Acolhidos < 1 ano [escalão etário (0-3 anos)]	156	89	↓ -3%
		Acolhidos (1 a 3 anos) [escalão etário (6-9 anos)]	133	199	↑ 2%
		Acolhidos (>> 6 anos) [escalão etário (18-20 anos)]	240	392	↑ 4%
Total	Nº de crianças e jovens que cessaram a situação de acolhimento	2.513	2.857		

1

1.3 Síntese da Caracterização Interdistrital e Regiões Autónomas [2017]

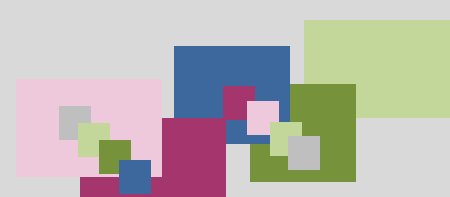
Em relação à distribuição geográfica das 10.410 crianças e jovens caracterizadas no ano em análise, por distrito e regiões autónomas, são **os distritos de Lisboa¹ e Porto** que **apresentam o maior número em situação de acolhimento e o maior número de cessações.**

Gráfico 1- Total das crianças e jovens acolhidos, por Entidade Executora [(Nº), (%)]



¹ No distrito de Lisboa, tendo em atenção a existência de três entidades autónomas com responsabilidade no sistema de acolhimento: Centro Distrital de Lisboa, SCML e CPL, I.P., procedeu-se ao somatório do respetivo número de crianças e jovens em acolhimento.

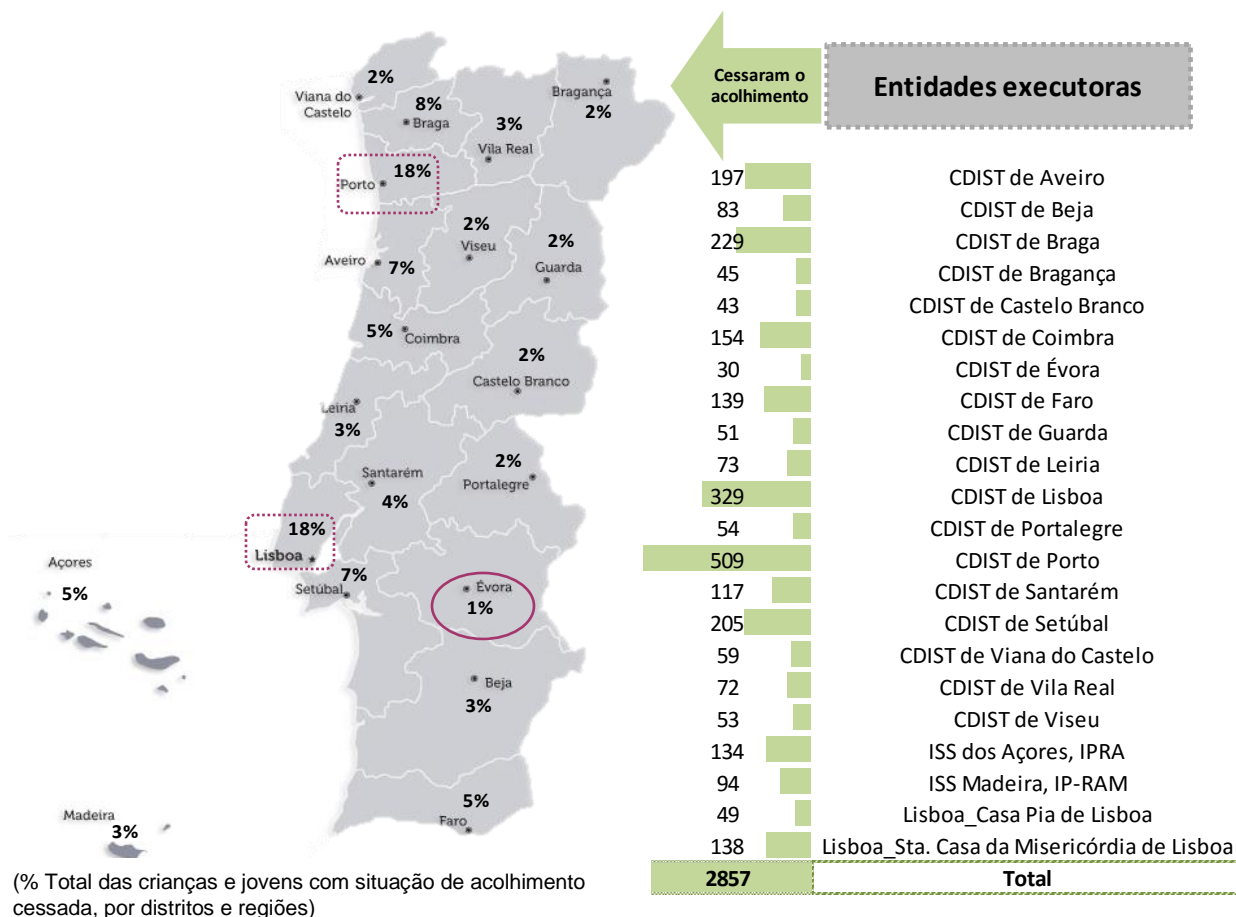
² CDIST – Centro Distrital



Em 2017, em relação às 7.553 crianças e jovens em acolhimento, 9 distritos apresentaram os mesmos valores percentuais (2%)- Beja, Évora, Portalegre, Castelo Branco, Viseu, Guarda, Bragança, Vila Real e Viana do Castelo, seguidos dos distritos de Leiria e Região Autónoma dos Açores com 3%, Santarém e Região Autónoma da Madeira com 4%, Coimbra e Aveiro com 6%, Setúbal e Braga com 7%, Lisboa com 18% e Porto com 17%.

Estes últimos também registaram o maior número de situações cessadas, seguidos dos distritos de Braga (8%), Aveiro e Setúbal (7%), Coimbra, Faro e Região Autónoma da Madeira (5%), Santarém (4%), Vila Real e Região Autónoma dos Açores (3%) e Viana do Castelo, Bragança, Guarda, Viseu, Castelo Branco e Portalegre (2%) e finalmente o distrito de Évora com a menor percentagem (1%).

Gráfico 2 – Total das Crianças e jovens que cessaram a situação de acolhimento, por entidade executora, [(Nº), (%)]

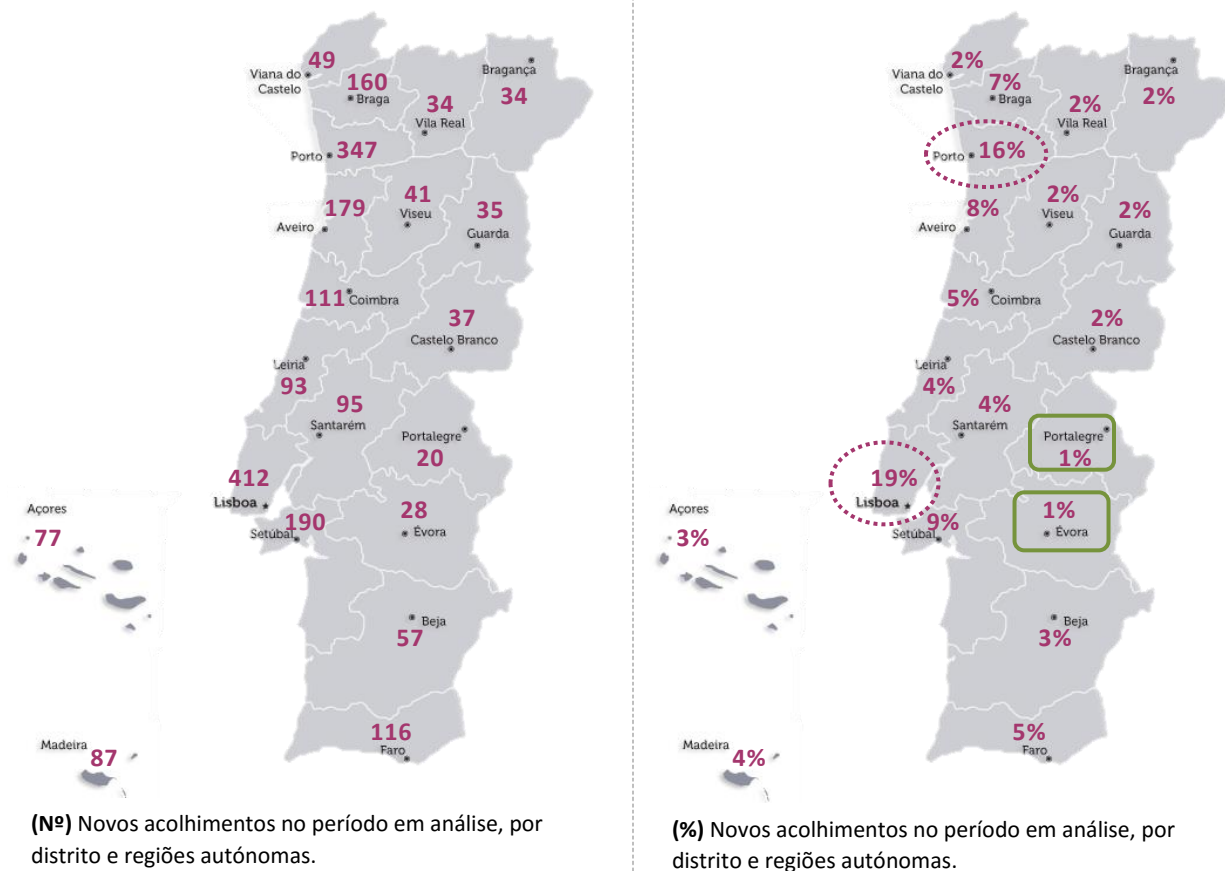


Relatório Casa 2017

Em relação às **2.202 crianças e jovens que iniciaram acolhimento em 2017**, o **distrito de Lisboa foi o que acolheu mais crianças e jovens (19%)**, seguido dos distritos do Porto (16%), Setúbal (9%), Aveiro (8%), Braga (7%), Faro e Coimbra (5%), Leiria, Santarém e Região Autónoma da Madeira (4%), Beja e Região Autónoma dos Açores (3%).

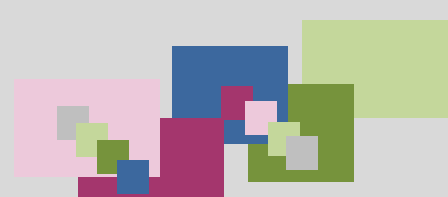
Seis distritos registaram a mesma percentagem (2%) Viana do Castelo, Bragança, Guarda, Viseu, Vila Real, Castelo Branco e com a menor expressão de novos acolhimentos os distritos de Évora e Portalegre (1%), conforme quadro infra.

Gráfico 3 – Total das Crianças e jovens que iniciaram a situação de acolhimento, por território no ano de 2017 [(Nº), (%)]

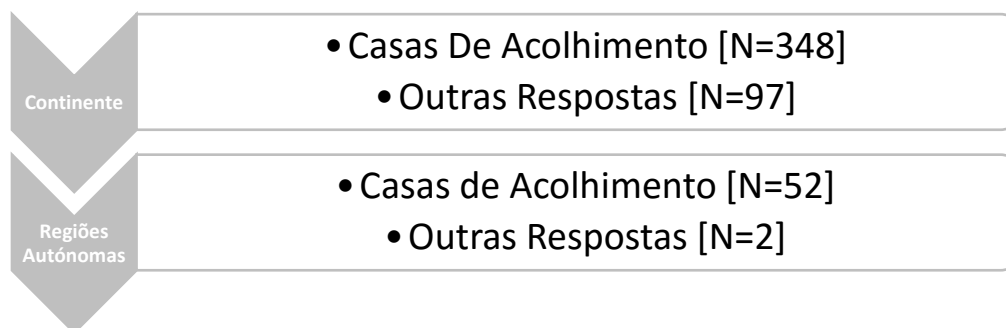


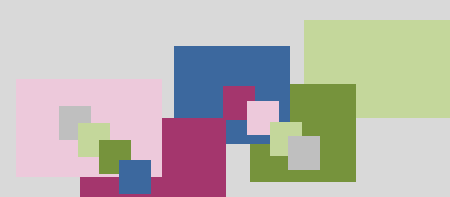
• Caracterização das Respostas de Acolhimento:

As crianças e jovens em situação de acolhimento em Portugal encontravam-se acolhidas em várias respostas de acolhimento, conforme dados infra. Sendo que se incluiu os números das regiões autónomas e do continente (os valores retratados representam todas as respostas identificadas no questionário de recolha de dados), respostas de acolhimento com acordo de cooperação e sem acordo com o Instituto de



Segurança Social, bem como as respostas de acolhimento da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e da Casa Pia.





1

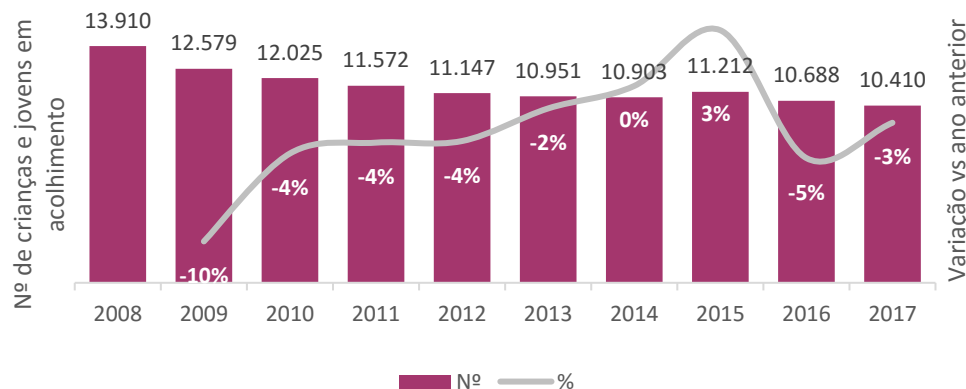
1.4 Fluxo das crianças e jovens no sistema de acolhimento - Análise comparada [2008-2017]

Antes de se prosseguir com a análise da situação das crianças e jovens em acolhimento a 1 de novembro de 2017, importa perceber como evoluiu o sistema de acolhimento familiar e residencial nos últimos anos.

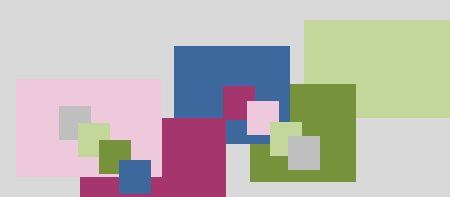
- Crianças caracterizadas no sistema de acolhimento [2008 - 2017]

A caracterização da situação das crianças e jovens dos 0 aos 20 anos, nesse sistema, abrangeu um total de 10.410 crianças e jovens, no ano de 2017.

Gráfico 4 - Evolução do número de crianças e jovens caracterizados entre 2008 e 2017 [(Nº), (%)]



O gráfico 4 mostra que entre 2008 e 2017 se registou um **decréscimo de 25% no número de crianças e jovens caracterizados nos últimos 10 anos**. Apenas o ano 2015 não concorreu para esse decréscimo na medida em que se evidencia um aumento de 3% no fluxo total de crianças e jovens caracterizados relativamente ao ano 2014.

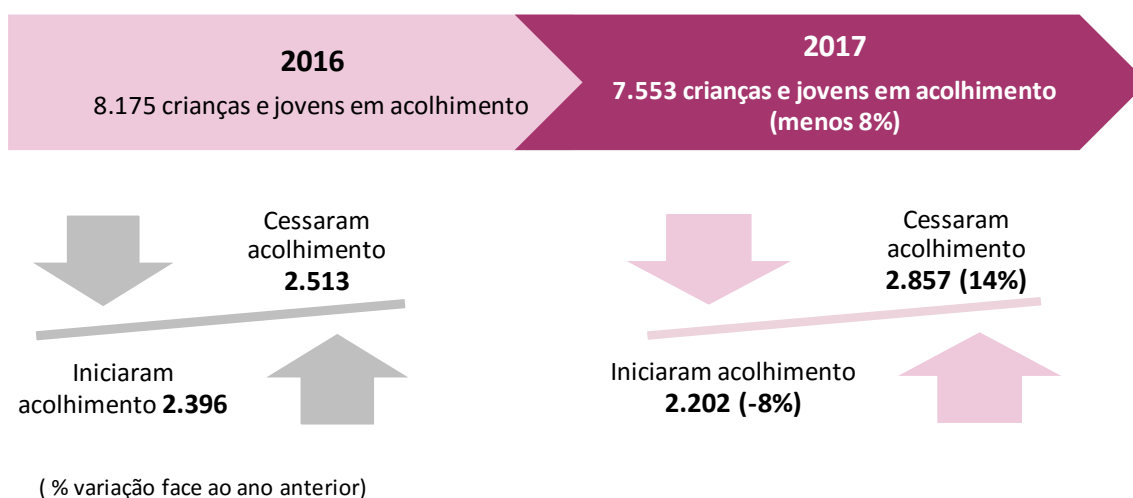


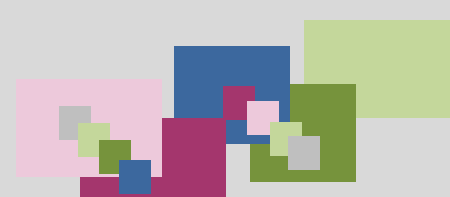
- Crianças caracterizadas no sistema de acolhimento face ao ano anterior:

Analisados os fluxos de entradas e saídas do sistema de acolhimento face ao ano anterior verifica-se que em 2017:

- 7.553 crianças e jovens encontravam-se em situação de acolhimento, menos 622 do que em 2016, representa uma redução de 8%;
- 2.202 crianças e jovens iniciaram acolhimento em 2017, menos 194 do que no ano anterior, regista uma diminuição de 8%;
- 2.857 crianças e jovens cessaram o acolhimento, mais 344 do que o ano anterior, o que em termos percentuais representa um crescimento de 14%.

Gráfico 5 - Análise comparada do número de crianças e jovens que iniciaram e cessaram a situação de acolhimento entre 2016 e 2017 [(Nº), (%)]





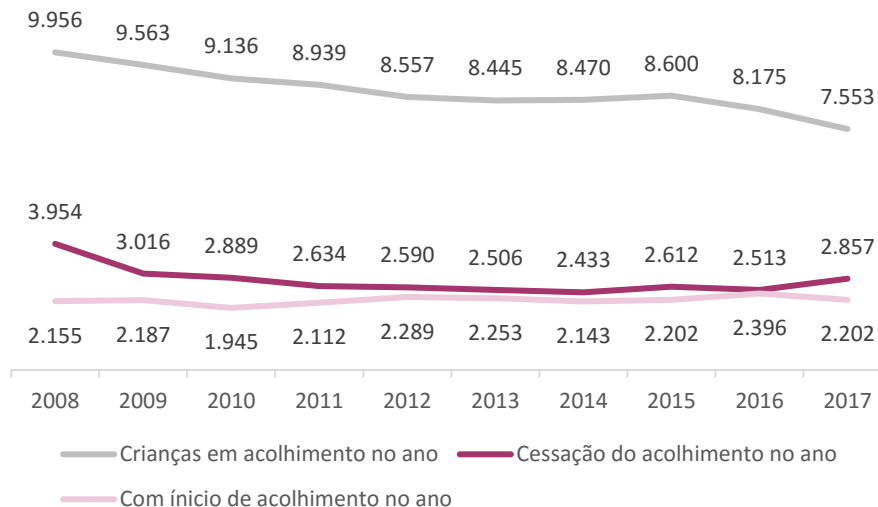
1

1.5 Fluxo das crianças e jovens em situação de Acolhimento a 1 de novembro - Análise comparada [2008-2017]

Em 2017, tal como nos anos anteriores, o número de crianças e jovens em acolhimento manteve a tendência para o decréscimo, apenas ligeiramente invertida nos anos de 2014 e 2015.

A maior variação registada, com menos 8% face ao ano anterior, aconteceu no número de crianças e jovens em acolhimento no ano em análise.

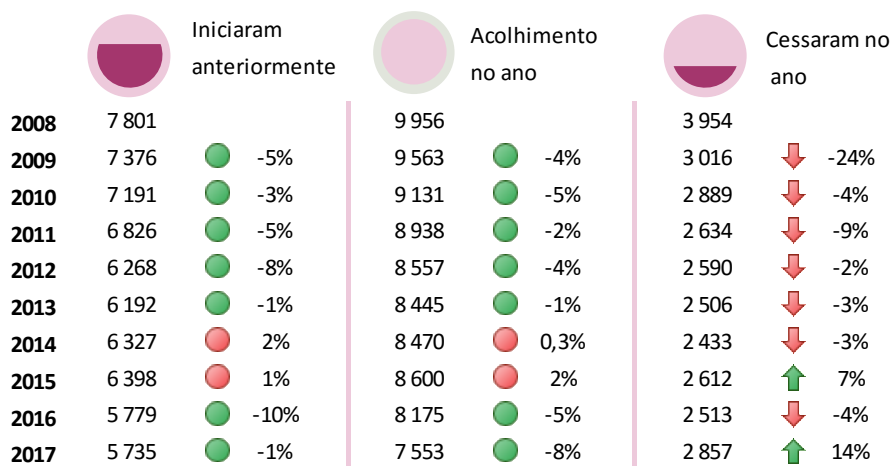
Gráfico 6 - Evolução do número de crianças e jovens em situação de acolhimento, as novas situações e as cessações, entre 2008 e 2017 (Nº)



Analisada a situação das crianças em acolhimento a 1 de novembro em cada ano, verifica-se que nestes últimos 10 anos houve um decréscimo de 24%.

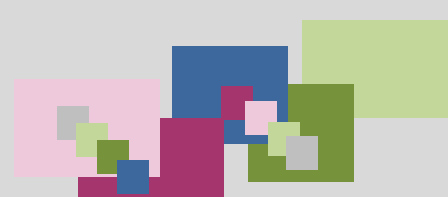
Relativamente às crianças e jovens para quem foi cessada a medida de colocação, o maior crescimento (14%) face ao ano anterior, foi registado no ano em análise.

Gráfico 7 - Análise comparada da situação das crianças e jovens em acolhimento, aos que cessam e aos que transitam, entre os anos de 2008 e 2017 [(Nº), (%)]



(% variação face ao ano anterior)

As crianças e jovens que iniciaram o acolhimento no ano de 2017 decresceu (- 8%) face ao ano anterior. Todavia, nos últimos 10 anos este número teve um crescimento de 2%, o que não foi gerador de qualquer crescimento, atendendo que o número de cessações foi sempre superior.



Parte

2



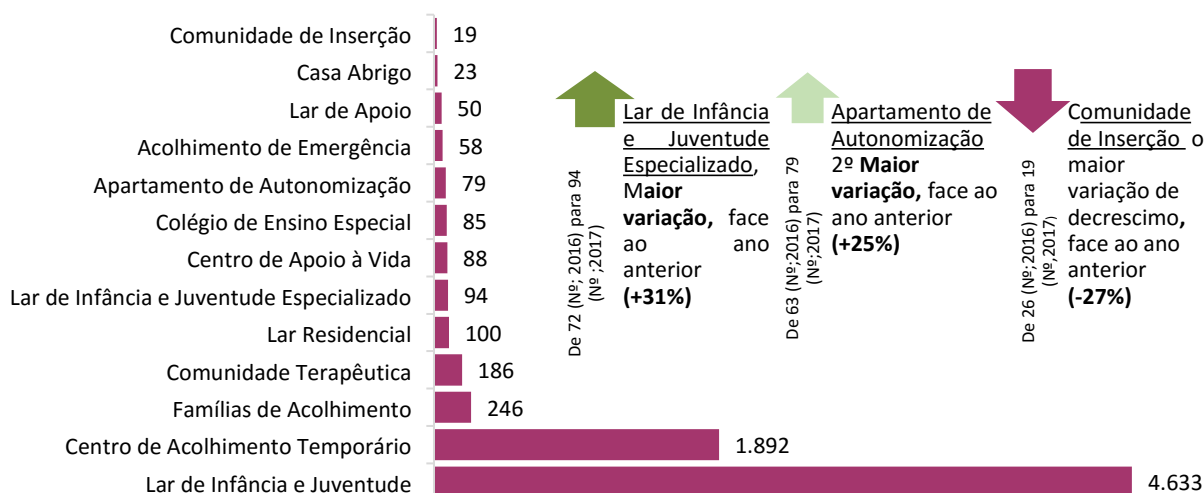
CARACTERIZAÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS EM SITUAÇÃO DE ACOLHIMENTO

- ▲ Situação de acolhimento atual
- ▲ Distribuição por sexo, escalão etário e tipo de resposta
- ▲ Distribuição geográfica por escalão etário
- ▲ Características particulares
- ▲ Escolaridade
- ▲ Situações de perigo
- ▲ Procedimentos de urgência
- ▲ Situação anterior ao acolhimento atual
- ▲ Deslocalização
- ▲ Comportamentos de fuga
- ▲ Situação jurídica
- ▲ Projetos de vida
- ▲ Duração do acolhimento

2 2.1 Situação de acolhimento atual Análise Global

Para se perceber, em termos globais, como estavam distribuídas as **7.553** crianças e jovens em situação de acolhimento residencial e familiar, no final do período em análise, ou seja, a 1 de novembro de 2017, pode-se recorrer aos dois gráficos abaixo, cujos dados são bastante esclarecedores.

Gráfico 8 - Crianças e jovens em situação de acolhimento, por local de acolhimento e principais variações face ao ano anterior (N= 7.553)

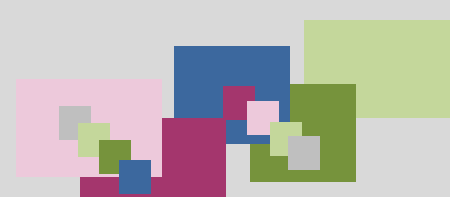


Como se observa, continuaram a ser os LIJ os locais de acolhimento com maior número/peso de crianças e jovens (4.633; 61%), seguidos, ainda que de longe, pelos CAT (1.892; 25%).

Estas respostas de acolhimento generalista asseguraram, em conjunto, o acolhimento da maioria das crianças e jovens (6.525; 87%), situação muito próxima a do ano anterior (7.149; 87,4%).

Comparativamente, **as Famílias de Acolhimento, as Comunidades Terapêuticas, os Lares Residenciais e os Lares Especializados** contribuíram, respetivamente, para acolher e proteger **246 (3%), 186 (2%), 100 (1%) e 94 (1%)** crianças e jovens.

Note-se que o número de jovens nesta última resposta de acolhimento aumentou 31% face ao ano anterior (mais 22 jovens) situação que explicada pela abertura de uma Casa de Acolhimento Especializado.



Com uma representatividade abaixo de 1%, estiveram mais sete respostas de acolhimento com missões diversificadas no âmbito da promoção de direitos e proteção.

A tabela seguinte permite, de forma resumida, apresentar a situação das crianças de jovens por respostas de acolhimento, comparativamente com o ano anterior.

Tabela 1 – Crianças e jovens por tipologia de resposta – análise comparada (2016 - 2017)

Tipologia de resposta	Nº		Variação (%)	%		
	2016	2017		2016	2017	
Lar de Infância e Juventude	5 101	4 633	-9%	62%	61%	↓
Centro de Acolhimento Temporário	2 048	1 892	-8%	25%	25%	→
Famílias de Acolhimento	261	246	-6%	3%	3%	→
Comunidade Terapêutica	192	186	-3%	2%	2%	→
Lar Residencial	100	100	0%	1%	1%	→
Lar de Infância e Juventude Especializado	72	94	31%	1%	1%	→
Centro de Apoio à Vida	103	88	-15%	1%	1%	→
Colégio de Ensino Especial	73	85	16%	1%	1%	→
Apartamento de Autonomização	63	79	25%	1%	1%	→
Acolhimento de Emergência	54	58	7%	1%	1%	→
Lar de Apoio	62	50	-19%	1%	1%	→
Casa Abrigo	20	23	15%	0%	0%	→
Comunidade de Inserção	26	19	-27%	0%	0%	→
Total	8 175	7 553	-8%			

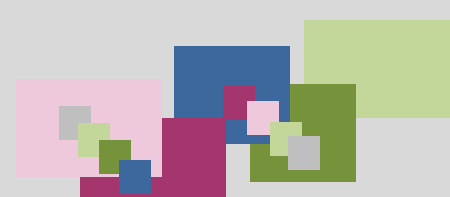
Importa, agora, analisar a realidade de cada uma destas respostas em particular, para permitir um melhor retrato da realidade.



Crianças e Jovens em Acolhimento Familiar

É importante apreciar a evolução do acolhimento familiar na última década em Portugal.

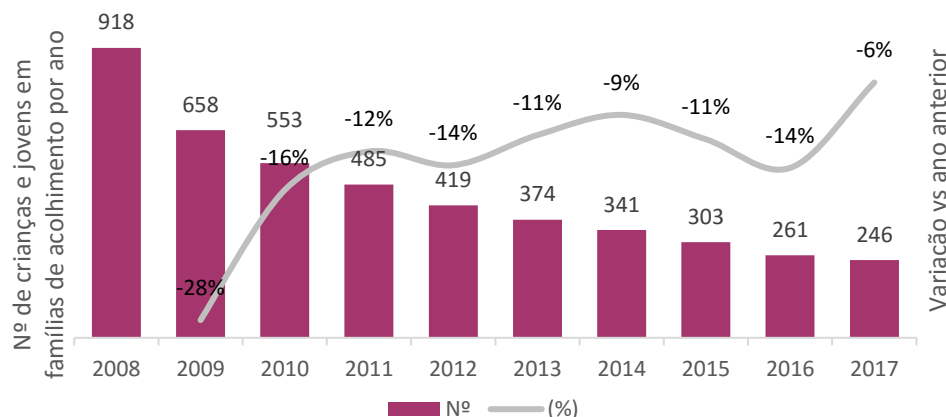
É visível a redução do número de crianças e jovens nesta resposta de acolhimento de carácter familiar, sendo que entre os anos 2008 e 2017, essa redução foi de 73%. A maior variação foi, sem dúvida, em



2009, relativamente ao ano anterior (menos 28%), e a menor ocorreu já no ano em análise face ao ano 2016 (menos 6%).

Assim, estavam **246 crianças e jovens acolhidas em famílias de acolhimento no ano 2017, o que corresponde a 3% do universo em situação de acolhimento.**

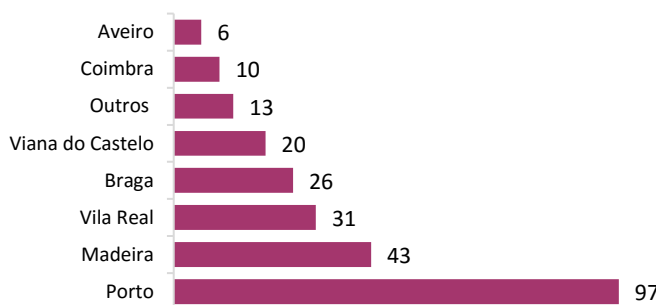
Gráfico 9 - Evolução do número de crianças e jovens em famílias de acolhimento, de 2008 a 2017 [(Nº), (%)]



Tendo em atenção a distribuição **das crianças e jovens em acolhimento familiar** no país, evidenciada no gráfico seguinte, **mantém-se a maior expressão no distrito do Porto com um peso de 39%**, seguido, ainda que de longe, pelo arquipélago da Madeira (17,5%).

De qualquer modo, torna-se evidente que é no Norte do país – Porto, Vila Real, Braga, Viana do Castelo, Coimbra e Aveiro, e também no referido arquipélago, que se regista o maior número de crianças e jovens acolhidas neste tipo de resposta social (233; 95%).

Gráfico 10 - Distribuição de crianças e jovens em acolhimento familiar por Região (N=246)



Nos restantes 12 distritos e no arquipélago dos Açores, o número de crianças e jovens a beneficiar desta medida de colocação não é significativo (13; 5%).

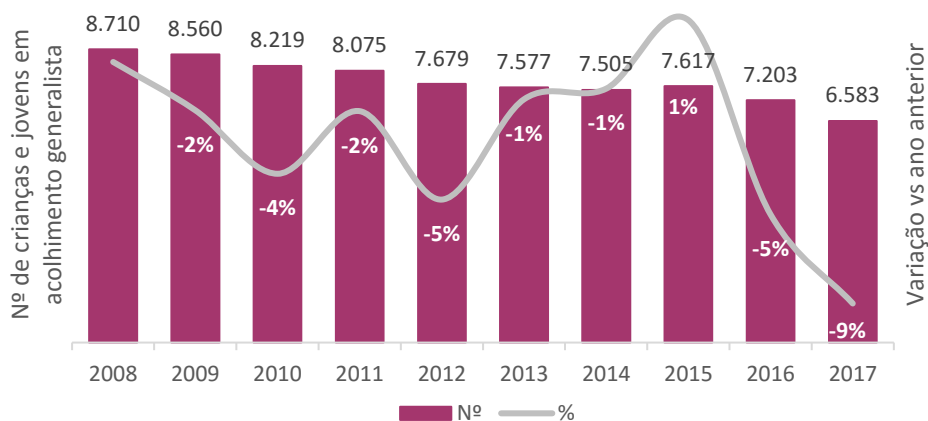


Crianças e jovens em Acolhimento Residencial Generalista

Neste ponto analisam-se os dados relativos às **crianças e jovens em situação de acolhimento residencial generalista (6.583) – CAT, LIJ e AE.**

Comparativamente com anos anteriores, verifica-se uma tendência continuada de decréscimo no número de crianças e jovens em acolhimento generalista, ie, na **última década assistiu-se a uma redução de 24% das crianças em acolhimento nestas respostas.**

Gráfico 11 - Evolução do número de crianças e jovens em Casas de Acolhimento Generalista, de 2008 a 2017 [(Nº), (%)]



Encontram-se nestas respostas sociais, 87% (6.583) das crianças e jovens em acolhimento (menos 620 (9%) em igual período do ano passado).

Da análise do gráfico abaixo, conclui-se que **entre 2008 e 2017, diminuiu em 32% as crianças e jovens em acolhimento em LIJ.**

Analisadas **as crianças e jovens acolhidas em CAT**, regista-se um crescimento de 1% entre o ano de 2008 e 2017.

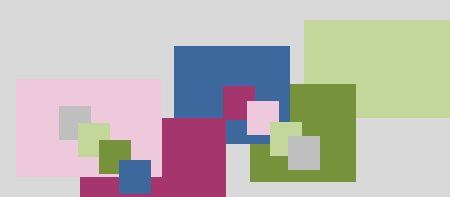
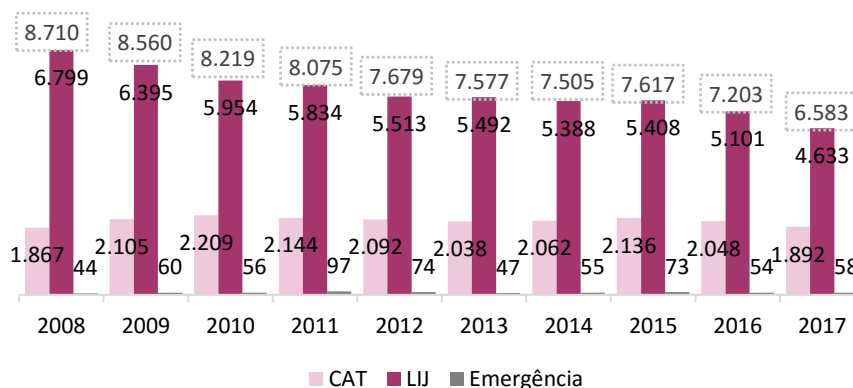


Gráfico 12 - Evolução do número de crianças e jovens por resposta de acolhimento generalista (Nº)



Crianças e jovens em Acolhimento Residencial Especializado

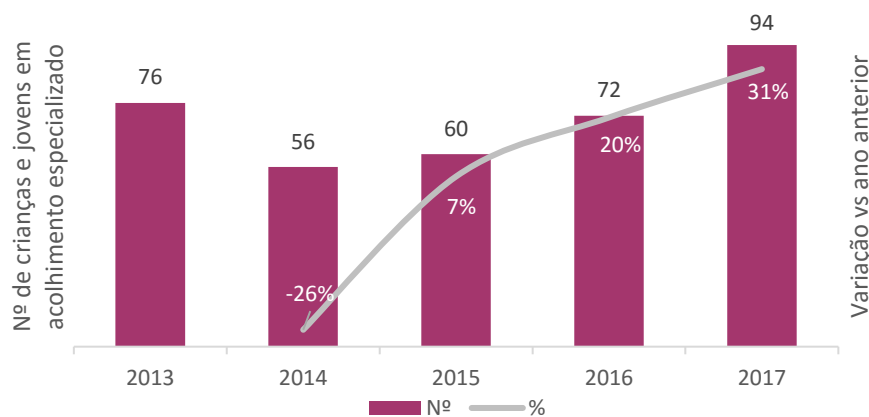
As casas de acolhimento residencial especializado são respostas do sistema de promoção e proteção que se destinam ao acolhimento de jovens entre os 12 e os 18 anos de idade como idade de admissão, destinando-se ao acolhimento de jovens com graves dificuldades emocionais que se traduzem em comportamentos disruptivos ou de elevado perigo para os próprios.

Funcionam em regime aberto, de acordo com modelos terapêuticos de intervenção, por forma a que os jovens possuam um tempo e um espaço próprios para que as graves falhas psicossociais e afetivas de que padeceram na sua estruturação enquanto crianças (exposição prolongada e grave a situações de rejeição, abandono, maus tratos físicos e emocionais) possam ser devidamente atendidas.

O recurso a estas respostas de acolhimento especializado só deverá ocorrer após se ter esgotado uma intervenção estruturada anterior, em que tanto a família como o jovem beneficiaram de uma intervenção psicossocial dirigida às suas necessidades, tendo sido mobilizados os recursos, as estratégias e as abordagens multidisciplinares necessárias à superação da situação de perigo. Tal significa que apenas um determinado perfil comportamental ou emocional de um jovem não será suficiente para a ponderação do seu acolhimento numa resposta especializada; torna-se fundamental uma avaliação da intervenção anteriormente desenvolvida para que apenas sejam encaminhadas para estas respostas aqueles que efetivamente, já reúnem condições para beneficiarem das mesmas.

Relativamente ao universo das casas de acolhimento especializado, no período em avaliação existiam seis, registando-se o acolhimento de 94 jovens, o que representa um aumento de 31% relativamente ao ano transato, seguindo uma linha de crescente procura e ocupação destas importantes respostas do sistema de acolhimento, a acrescentar a abertura de uma casa de acolhimento especializado.

Gráfico 13 - Evolução do número de jovens em Acolhimento Residencial Especializado, de 2013 e 2017 (Nº)



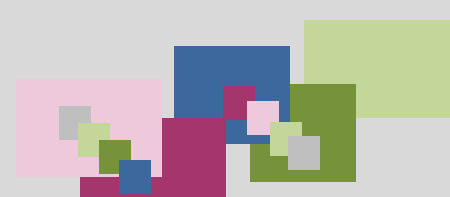
Outras Respostas

Em “outras respostas³” para além dos apartamentos de autonomização, foi analisada a situação das crianças e jovens acolhidas em respostas não especificamente destinadas à população de crianças e jovens em perigo.

Estas respostas, em situações devidamente fundamentadas e pelo tempo estritamente necessário, podem executar a medida de acolhimento residencial relativamente a crianças ou jovens com deficiência permanente, doenças de carácter grave, perturbação psiquiátrica ou comportamentos aditivos (n.º 3 do artigo 50.º da LPCJ).

No total destas respostas encontravam-se acolhidas 630 (8%) das crianças e jovens, no ano em análise.

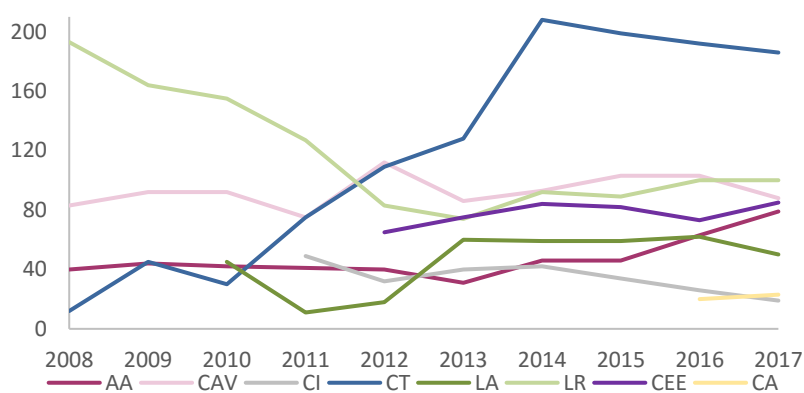
³ Ver anexo 1: Conceitos e terminologia



Decorrente da alteração da LPCJ em 2015, neste grupo de respostas sociais registaram crescimento:

- os AA com 72% (de 46 para 79 jovens);
- os LR com 12% (de 89 para 100 jovens), situação que sofre inversão relativamente aos valores nos anos de 2012, 2013, 2014 e 2015 (menos de 100 jovens acolhidos nesta reposta social).
- CEE com 4% (de 82 para 85 crianças e jovens).

Gráfico 14 - Evolução do número de crianças e jovens em outras respostas, 2008 a 2017 (Nº)

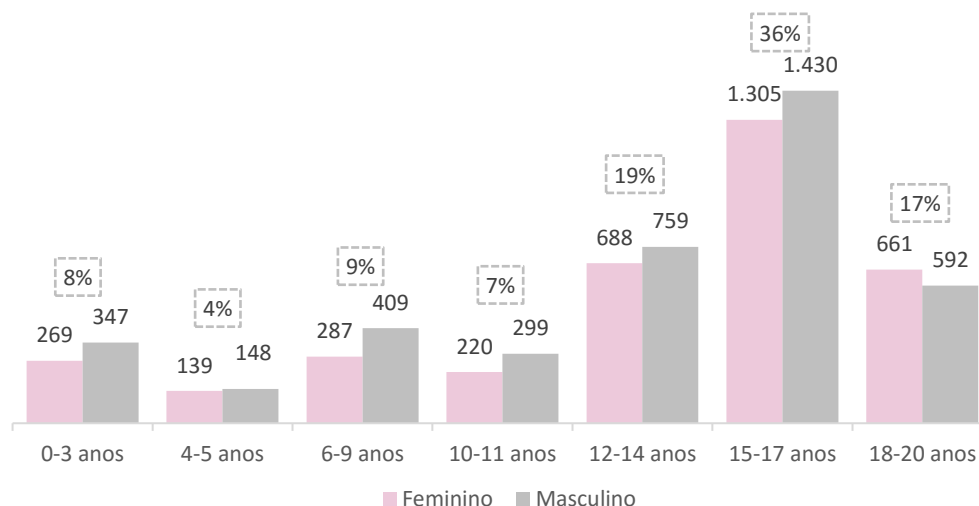


2.2.2 Distribuição por sexo, escalão etário e tipo de resposta

Sem alteração relativamente ao ano anterior, no sistema de acolhimento residencial e familiar mantém-se uma ligeira **prevalência das crianças e jovens do sexo masculino – 3.984 (53%)**, relativamente às do sexo feminino – 3.569 (47%).

Nos **escalões etários 6-9 anos e 15-17 anos observa-se um maior número de crianças e jovens do sexo masculino**, sendo que **no escalão 18-20 anos as raparigas estão em maior número**.

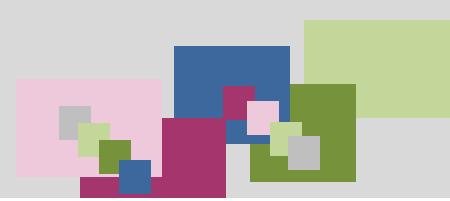
Gráfico 15 – Crianças e jovens em situação de acolhimento por sexo e escalão etário [(N=7.553), (%)]



No que se refere à análise da organização das crianças e jovens no sistema de acolhimento residencial e familiar por escalões etários, o gráfico acima demonstra a menor expressão que o grupo de crianças na infância e na pré-adolescência (**0 - 11 anos**) apresenta, traduzida num peso de **28%** e em redução face a 2016 (30,5%).

A maior expressão é claramente visível na população com mais de 12 anos de idade (**72%**; 5.435), tendência que, aliás, se tem vindo a impor ao longo dos últimos anos.

Os jovens na **faixa etária 15-17 anos continuam a ser o grupo que prevalece com maior peso (36%) nas diversas respostas de acolhimento**, correspondente a 2.735 rapazes e raparigas.



Logo a seguir encontram-se os grupos, respetivamente referentes aos escalões etários 12-14 anos (19% - 1.447) e 18-20 anos (17% - 1.253). Mas se no primeiro se verifica uma redução de menos 9% face ao ano anterior, no segundo regista-se o contrário, ou seja, o crescimento deste grupo em 7%.

Tabela 2 - Crianças e jovens em situação de acolhimento por escalão etário, análise comparada (2016, 2017) e respetiva variação (%) (Nº)

	Faixa Etária	Nº		Variação (%)	%		
		2016	2017		2016	2017	
	0-3 anos	735	616	-16%	9%	8%	↓
	4-5 anos	337	287	-15%	4%	4%	→
	6-9 anos	833	696	-16%	10%	9%	↓
	10-11 anos	594	519	-13%	7%	7%	→
	12-14 anos	1 588	1 447	-9%	19%	19%	→
	15-17 anos	2 914	2 735	-6%	36%	36%	→
	18-20 anos	1 174	1 253	7%	14%	17%	↑
	Total	8 175	7 553	-8%			



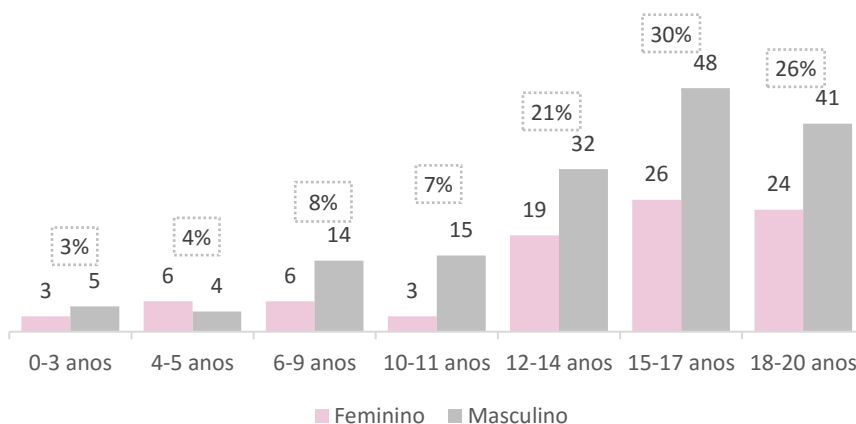
Crianças e Jovens em Acolhimento Familiar

Da análise da distribuição das **crianças e jovens em situação de acolhimento familiar por sexo**, confirma-se a clara **predominância do masculino – 159 (65%)** face ao feminino - 87 (35%).

Destaca-se, de forma evidente, os 190 jovens a partir dos 12 anos de idade, representando 77% do universo de crianças e jovens em acolhimento familiar, e 2,5% do universo das crianças e jovens que integram o sistema de acolhimento.

Já as crianças até aos 5 anos eram apenas 18 (7,3%).

Gráfico 16 – Distribuição das crianças e jovens em acolhimento familiar por escalão etário e sexo [(N=246) (%)]



De acordo com os dados contantes no quadro seguinte é possível identificar, para cada faixa etária e relativamente ao ano anterior, o aumento ou a redução do número de crianças e jovens. Realçam-se os aumentos, quer na faixa etária 4-5 anos correspondente a 150%, quer na faixa etária 18-20 anos correspondente a 27%. Em contraponto, assistiu-se a uma redução nas restantes faixas, especialmente significativa nas dos 0-3 anos e 6-9 anos.

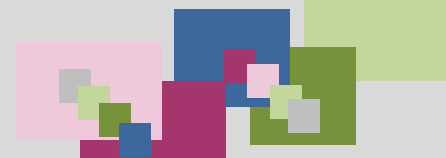


Tabela 3 – Distribuição das crianças e jovens em acolhimento familiar por grupo etário, análise comparada (2016-2017)

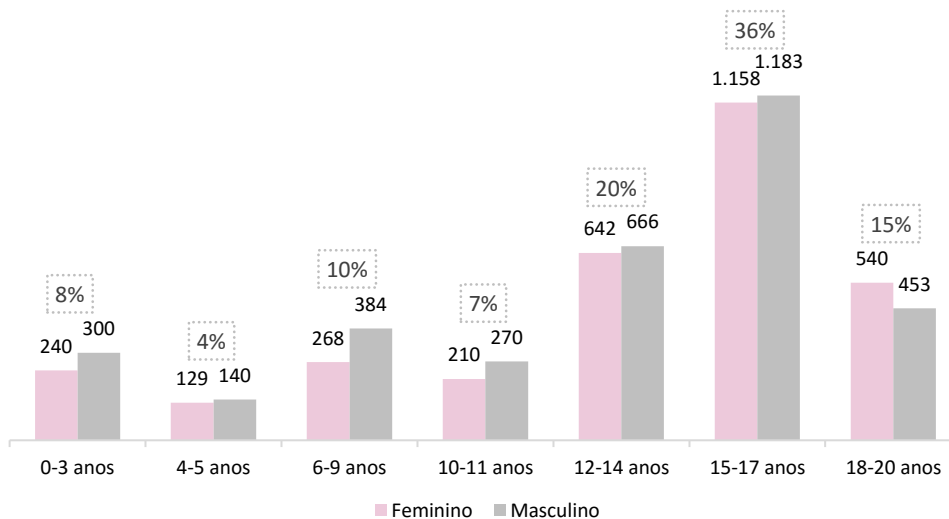
Faixa Etária	Nº		Variação (%)	%		
	2016	2017		2016	2017	
0-3 anos	14	8	-43%	5%	3%	↓
4-5 anos	4	10	150%	2%	4%	↑
6-9 anos	29	20	-31%	11%	8%	↓
10-11 anos	20	18	-10%	8%	7%	↓
12-14 anos	57	51	-11%	22%	21%	↓
15-17 anos	86	74	-14%	33%	30%	↓
18-20 anos	51	65	27%	20%	26%	↑
Total	261	246	-6%			

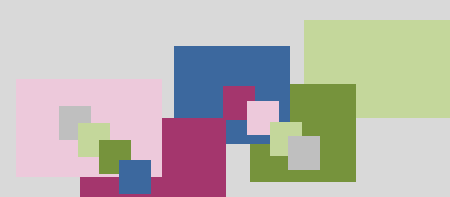


Crianças e jovens em Acolhimento Residencial Generalista

No universo das 6.583 crianças e jovens em situação de **acolhimento residencial generalista mantem-se a tendência** registada nos últimos anos, em que se verifica um **ligeiro predomínio do sexo masculino – 3.396 (52%)**, face a 3.187 (48%) do sexo feminino.

Gráfico 17 - Crianças e jovens em situação de acolhimento residencial generalista por sexo e escalão etário [(N=6.583) (%)]



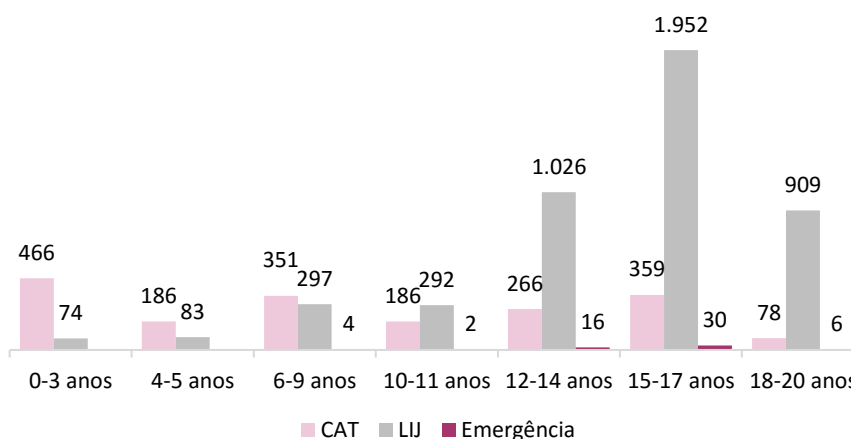


Este cenário vem demonstrar que se mantém a tendência apurada ao longo dos anos, em que muito **mais de metade (71%) das crianças e jovens com medida de acolhimento se encontra na fase da adolescência ou início da idade adulta.**

Por outro lado, **a fase correspondente à infância e pré-adolescência (0-11 anos) apresenta menor expressividade - 29% (1.941).**

No cruzamento destas duas variáveis, observa-se a prevalência do sexo masculino na maioria dos segmentos etários como o demonstra o gráfico supra, tendência que se inverte com a chegada à maioridade, idades a partir das quais se contabilizam mais raparigas do que rapazes.

Gráfico 18 - Distribuição das crianças e jovens por resposta de acolhimento residencial generalista, por escalão etário e sexo (N=6.583)



Da observação dos gráficos seguintes ressalta que as crianças com idade superior a 11 anos encontravam-se maioritariamente acolhidas em LIJ, por contraponto com as mais novas que se encontravam em CAT.

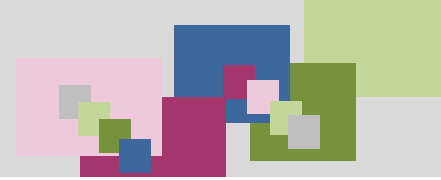


Tabela 4 - Distribuição das crianças e jovens em acolhimento residencial generalista por grupo etário, análise comparada (2016-2017)

CAT	Nº		Variação (%)	%		
	2016	2017		2016	2017	
0-3 anos	538	466	-13%	26%	25%	↓
4-5 anos	223	186	-17%	11%	10%	↓
6-9 anos	441	351	-20%	22%	19%	↓
10-11 anos	185	186	1%	9%	10%	↑
12-14 anos	261	266	2%	13%	14%	↑
15-17 anos	331	359	8%	16%	19%	↑
18-20 anos	69	78	13%	3%	4%	↑
Total	2.048	1.892	-8%			

Destaca-se igualmente, que o maior número de crianças em situação de acolhimento **em CAT tinha idades compreendidas entre 0 e 11 anos (64%)**, sendo visível que destes, a maioria (35%) tinha entre 0-5 anos, o que deve ser objeto de reflexão, tendo em conta o atual quadro legislativo.

LIJ	Nº		Variação (%)	%		
	2016	2017		2016	2017	
0-3 anos	110	74	-33%	2%	2%	→
4-5 anos	95	83	-13%	2%	2%	→
6-9 anos	336	297	-12%	7%	6%	↓
10-11 anos	358	292	-18%	7%	6%	↓
12-14 anos	1.181	1.026	-13%	23%	22%	↓
15-17 anos	2.158	1.952	-10%	42%	42%	→
18-20 anos	863	909	5%	17%	20%	↑
Total	5.101	4.633	-9%			

Numa análise comparativa com o ano transato **destaca-se o acréscimo de jovens acolhidos em CAT (13%) e LIJ (5%) no escalão etário 18-20 anos**. Inversamente a diminuição mais acentuada ocorreu no CAT (-20%) no escalão etário 6-9 anos e em LIJ (-33%) no escalão etário 0-3 anos.

AE	Nº		Variação (%)	%		
	2016	2017		2016	2017	
0-3 anos	1	0	-100%	2%	0%	↓
4-5 anos	2	0	-100%	4%	0%	↓
6-9 anos	6	4	-33%	11%	7%	↓
10-11 anos	1	2	100%	2%	3%	↑
12-14 anos	12	16	33%	22%	28%	↑
15-17 anos	27	30	11%	50%	52%	↑
18-20 anos	5	6	20%	9%	10%	↑
Total	54	58	7%			

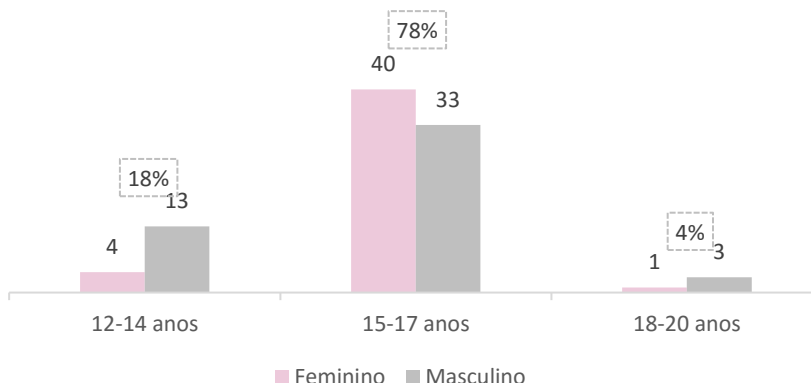
A destacar a diminuição das crianças com idades 0-9 anos, em casas de emergência e o aumento dos jovens com 12 anos e mais. Esta situação poderá encontrar explicação na dificuldade do sistema acolher jovens com 12 e mais anos com problemas de comportamento.



Crianças e jovens em Acolhimento Residencial Especializado

Os jovens em acolhimento residencial especializado representam 1% do total de jovens em acolhimento (94). Embora seja previsível e desejável o alargamento da rede de casas de acolhimento residencial especializado, o crescimento será forçosamente controlado, uma vez que, pela via da crescente qualificação e adaptação das casas de acolhimento generalista, se pretende que o recurso a este tipo de acolhimento apenas aconteça quando estritamente necessário, e de forma devidamente fundamentada, analisada e estruturada, como aliás já atrás referido.

Gráfico 19 - Distribuição dos jovens em acolhimento residencial especializado por escalão etário e sexo [(N=94) (%)]



Em termos de género, verifica-se uma **ligeira predominância de jovens do sexo masculino** em acolhimento especializado (mais 4% relativamente ao ano transato). Ao analisar a distribuição do sexo por escalão etário, verifica-se uma predominância de jovens do sexo masculino na faixa etária 12-14 anos e **uma superior representatividade do sexo feminino na faixa etária 15-17 anos**.

A maior representatividade de jovens do sexo masculino na faixa etária mais inferior deve-se ao facto de, durante o ano em avaliação, se ter procedido à abertura de uma resposta para o género masculino, sendo que, numa primeira fase de início de funcionamento, se privilegia o acolhimento de jovens nesta faixa etária.

Em termos de faixas etárias, **73 jovens encontram-se com idades compreendidas entre os 15 e os 17 anos, o que corresponde a 78% do total**. Apenas 17 jovens têm entre 12 e 14 anos (18%) e 4 (cerca de 4%) solicitaram a prorrogação da medida de acolhimento residencial, permanecendo nestas respostas para além dos 18 anos.

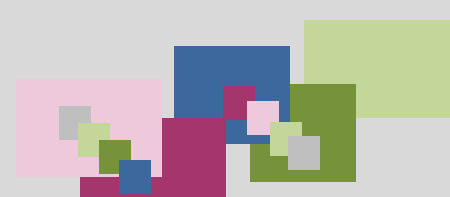


Tabela 5 - Distribuição das crianças e jovens em acolhimento residencial especializado por grupo etário, análise comparada (2016-2017)

Faixa Etária	Nº		Variação (%)	%		
	2016	2017		2016	2017	
12-14 anos	12	17	42%	17%	18%	↑
15-17 anos	57	73	28%	79%	78%	↓
18-20 anos	3	4	33%	4%	4%	→
Total	72	94	31%			

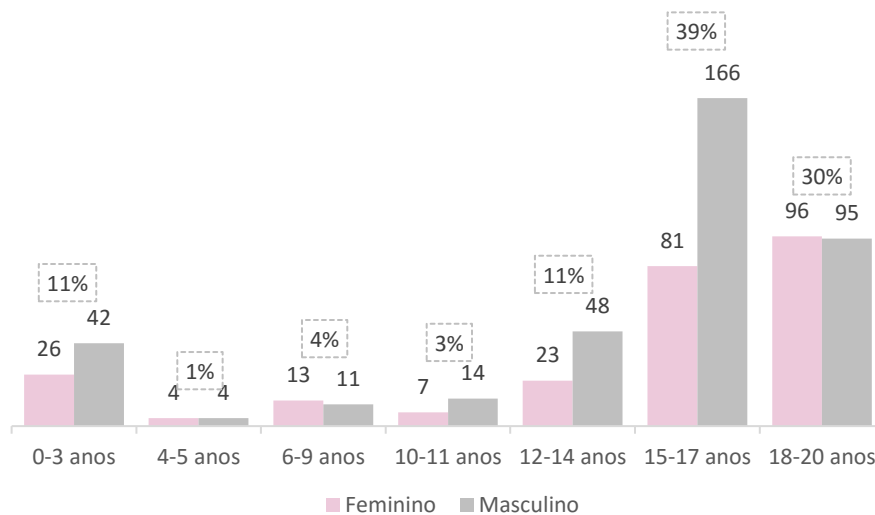


Outras Respostas

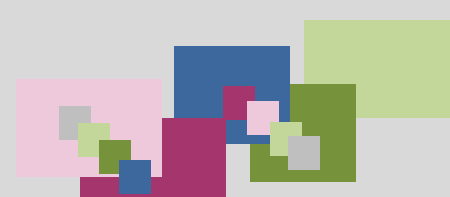
Nas 630 (8%) crianças e jovens que se encontravam em outras respostas, predomina o **sexo masculino com 380 (60%)** e o **sexo feminino 250 (40%)**.

As duas **faixas etárias 15-17 anos e 18-20 anos correspondem a 69,5% (438)** do total das crianças e jovens acolhidas nestas respostas sociais.

Gráfico 20 – Distribuição das crianças e jovens em acolhimento em outras respostas por escalão etário e sexo [(N=630); (%)]



No cruzamento destas duas variáveis e como demonstrado no gráfico anterior, continua a verificar-se o claro predomínio dos rapazes nas faixas etárias, 0-3 anos e 10-17 anos. Nas faixas etárias 4-5 anos, 6-9 anos e 18-20 anos é igual ou registam uma ligeira diferença.



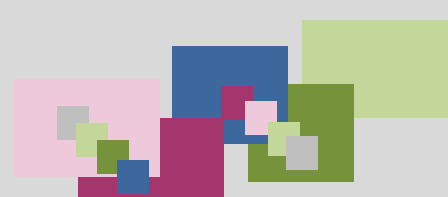
Sobre as crianças e jovens acolhidas nestas respostas sociais verifica-se:

- No grande grupo etário 0-14 anos, registaram-se 192 crianças e jovens (30% face ao total das crianças e jovens em acolhimento nestas respostas) e a grande maioria encontrava-se nestas respostas acompanhadas pelas mãe e /ou pais, em CAV 7% (45), em CA 4% (23), em CI 2% (15) e CT 4% (23);
- No grupo etário 15-20 anos, 438 dos jovens (70% face ao total das crianças e jovens em acolhimento nestas repostas) encontravam-se maioritariamente em CT 26% (163), em AA 13% (79) e em LR 10% (66).

Tabela 6 - Distribuição das crianças e jovens em acolhimento em outras respostas por grupo etário – análise comparada (2016-2017)

	Faixa Etária	Nº		Variação (%)	%		
		2016	2017		2016	2017	
	0-3 anos	72	68	-6%	11%	11%	→
	4-5 anos	13	8	-38%	2%	1%	↓
	6-9 anos	21	24	14%	3%	4%	↑
	10-11 anos	30	21	-30%	5%	3%	↓
	12-14 anos	65	71	9%	10%	11%	↑
	15-17 anos	255	247	-3%	40%	39%	↓
	18-20 anos	183	191	4%	29%	30%	↑
	Total	639	630	-1%			

Em termos comparativos regista-se um aumento do peso em outras respostas, nas faixas etária 6-9 anos, 12-14 anos e 18-20 anos. E um decréscimo nas faixas etárias 4-5 anos, 10-11 anos e 15-17 anos.



2 2.3 ■ Distribuição geográfica por escalão etário

Quando se analisa a distribuição das crianças e jovens por distrito e escalão etária, constata-se que das 7.553 crianças e jovens em acolhimento, **53% têm 15 e mais anos e encontram-se acolhidas nos distritos de Lisboa e Porto.**

Em contraponto, **a faixa etária 4 5 anos apresenta o valor mais baixo (N=287), que representa 4% face ao total das crianças e jovens em acolhimento.**

No gráfico seguinte, que apresenta a distribuição das crianças e jovens por distrito e faixa etária em termos percentuais, verifica-se o seguinte:

- **O distrito da Guarda apresenta a maior percentagem, acima dos 10%, de crianças 0-3 anos (face ao total de crianças e jovens acolhidas no distrito), valor que se destaca face aos restantes;**
- **Em contraponto, o distrito de Viana do Castelo apresenta o menor número de crianças 0-3 anos, face ao total das crianças e jovens acolhidos no distrito;**
- **O distrito de Beja apresenta a maior percentagem de jovens (15-17 anos) acolhidos, valor acima das tendências dos outros.**

O gráfico seguinte permite uma leitura global da distribuição geográfica por faixas etárias, sendo perceptível o peso dos jovens em acolhimento com mais de 12 anos em cada um dos distritos e regiões.

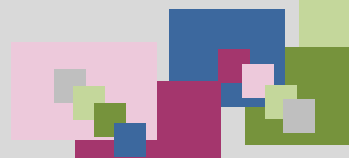
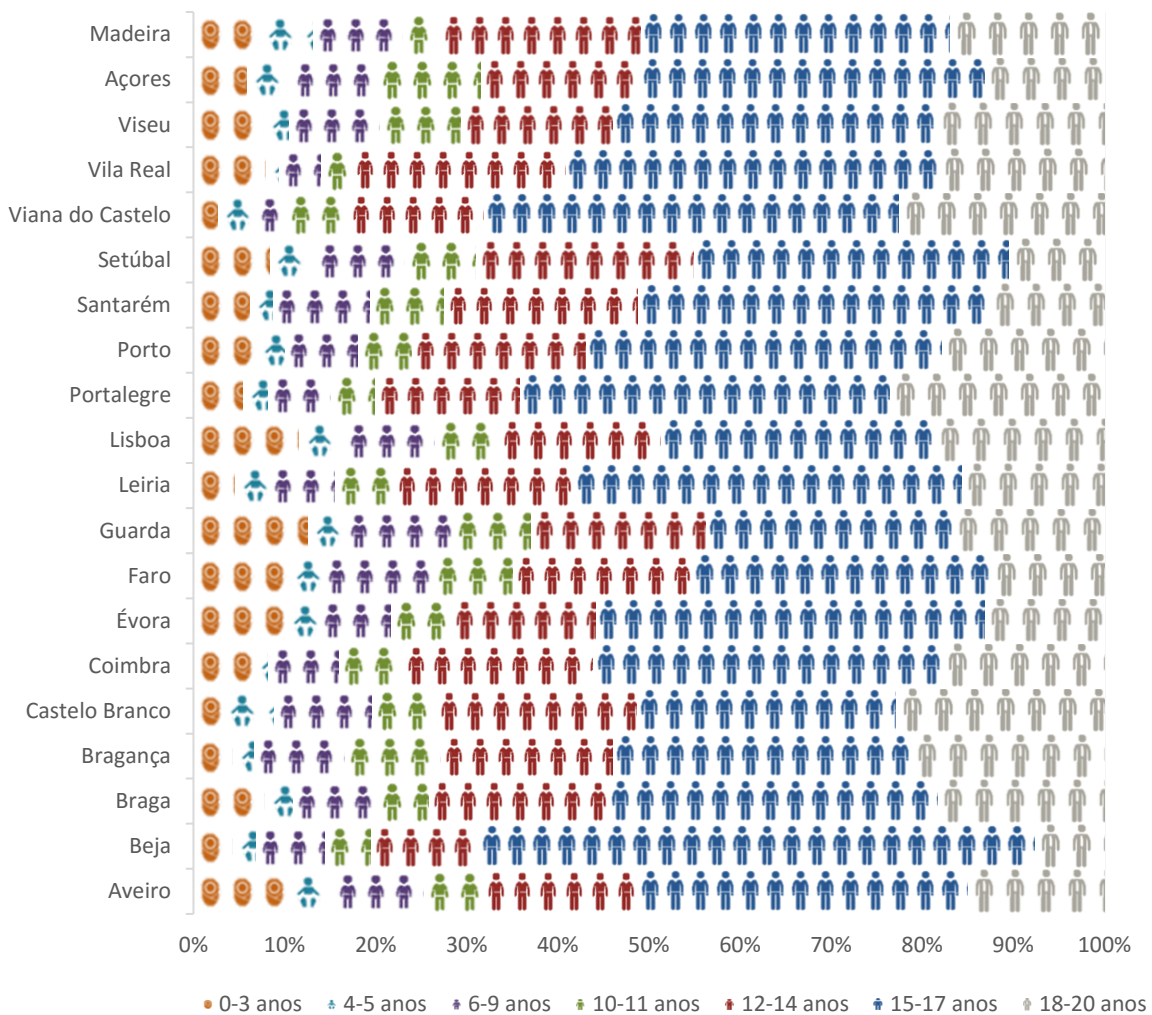
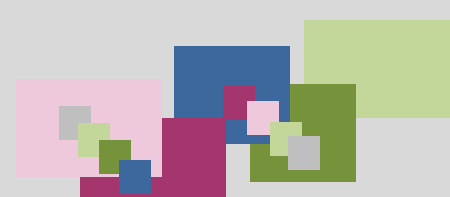


Gráfico 21 – Distribuição do total das crianças e jovens, por território e faixa etária (%)

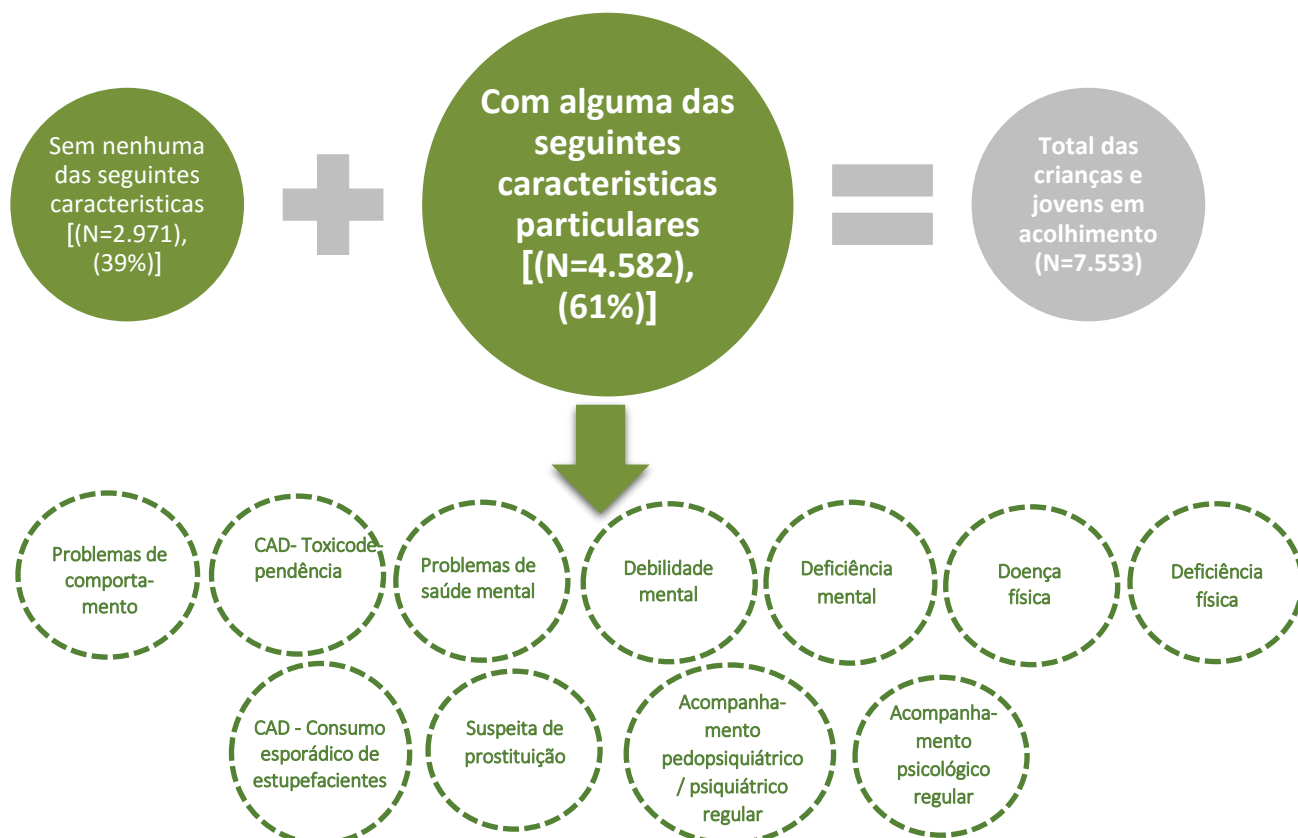




2 2.4 Características Particulares

Atender a necessidades e características específicas das crianças e jovens em acolhimento é um dos grandes desafios de todo o sistema de proteção. **As mesmas exigem necessariamente cuidados individualizados, abordagens multidisciplinares e, frequentemente, a mobilização de recursos e estratégias adicionais.**

Gráfico 22 - Crianças e jovens em acolhimento face às características particulares (Nº) (%)

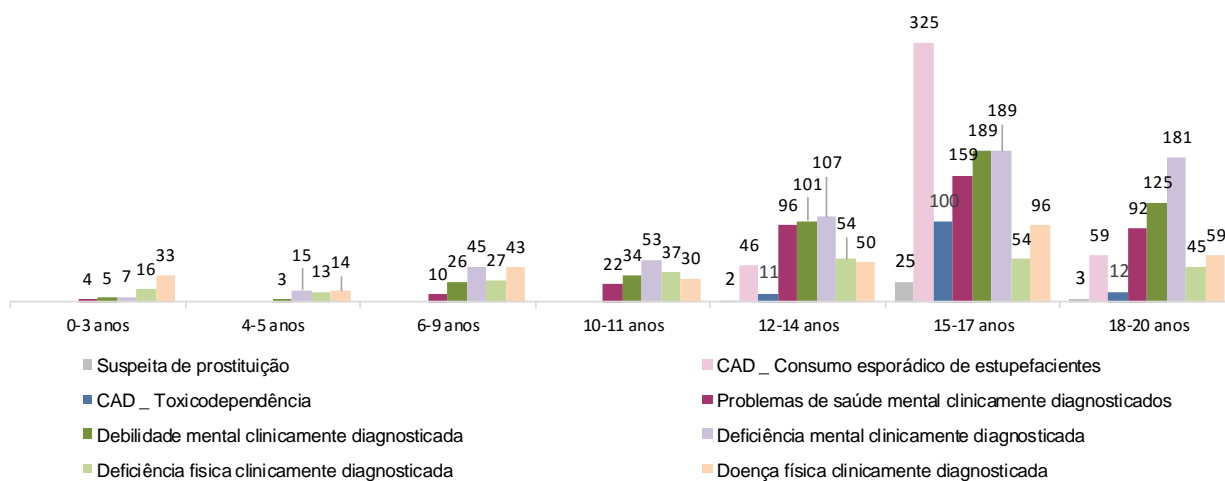


Torna-se, assim, fundamental perceber a incidência de determinadas problemáticas ou características presentes nesta população. Pelo que, das 4.582 crianças e jovens identificadas como possuindo alguma

das características particulares⁴, 11.115 foram as características particulares associadas (importa referir que uma criança ou jovem pode ter mais que uma característica particular), o que explica o aumento dos valores infra:

- 2.617 associadas a características particulares gerais;
- 2.119 associadas a características particulares – problemas de comportamento;
- 6.379 associadas a acompanhamento ao nível da saúde mental.

Gráfico 23 - Características particulares gerais das crianças e jovens em acolhimento, segundo o escalão etário (N=2.617)



Para além das características particulares discriminadas no gráfico acima, acrescem os **problemas de comportamento identificados**, presentes em variados graus de intensidade, em 2.119 crianças e jovens, o que significa que para cerca de 28% destas foi identificado um padrão de comportamentos disruptivos. Relembra-se que não se tratam de diagnósticos clínicos, mas de caracterizações feitas pelos cuidadores, ou seja, poderão os dados estar sobre ou subvalorizados pela perceção que se tem dos comportamentos disruptivos.

⁴ Ver anexo 1: Conceitos e Terminologias

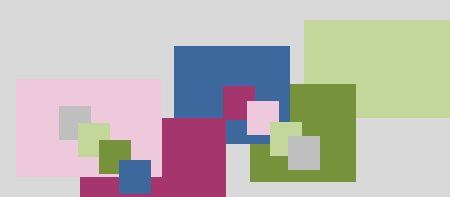
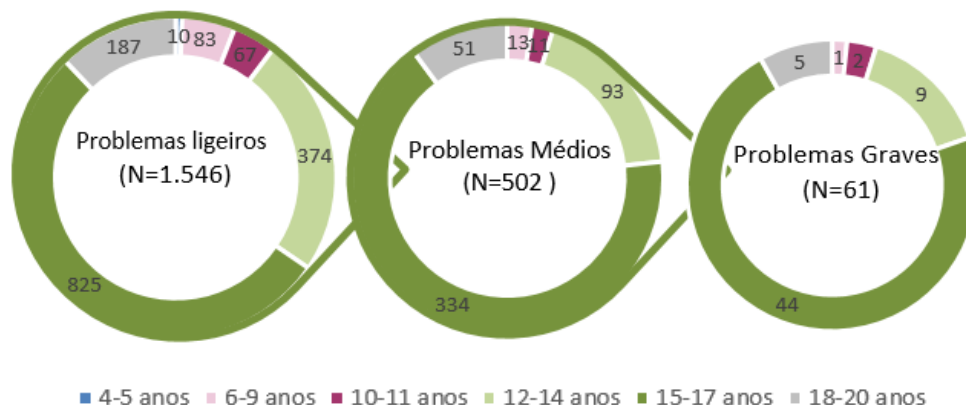


Gráfico 24 – Características particulares - problemas de comportamento, por grau e segundo o escalão etário (N=2.109)

[(N=10) problemas de comportamento não foram classificados relativamente ao grau]



A faixa etária onde esta problemática mais se evidencia corresponde à plena adolescência - 15-17 anos, onde se encontravam **57% dos jovens com problemas de comportamento (1.204 jovens)**, seguida da **faixa etária 12-14 anos, em que 477 jovens padecem de comportamentos disruptivos (22%**, face aos 2.119 problemas de comportamento identificados).

Convém referir que a larga maioria dos jovens caracterizados possuindo problemas de comportamento apresenta-os na sua forma menos grave.

Assim, 1.546 jovens (correspondendo a cerca de 73% daqueles a quem foram identificadas questões comportamentais), apresentam problemas comportamentais ligeiros, correspondendo a uma atitude de desafio e oposição perante os adultos ou pares. A forma média de comportamentos disruptivos surge identificada em 502 jovens (correspondendo a cerca de 24%), sendo que apenas 61 jovens apresentam comportamentos considerados graves (cerca de 3%).

De seguida, **a deficiência mental clinicamente diagnosticada revela uma predominância significativa, com 597 crianças e jovens em acolhimento a manifestarem padecer da mesma, correspondendo a cerca de 8% do total dos mesmos. Se a este número, se se adicionarem os jovens com debilidade mental clinicamente diagnosticada (483), verifica-se que 1.080 crianças e jovens padecem de compromissos cognitivos que afetam a sua funcionalidade e desenvolvimento normativo, correspondendo assim a cerca de 14% do total de jovens em acolhimento.** Esta problemática (compromissos cognitivos) encontra-se particularmente presente nas faixas etárias dos 15-20 anos, responsável por cerca de 63% da incidência da mesma (685 jovens).

Como dado ainda expressivo, encontrou-se o consumo esporádico de estupefacientes, identificado em 430 jovens (6% do total de jovens em acolhimento), com particular incidência na faixa etária 15-17 anos (325 jovens, 76% dos que apresentavam estes consumos).

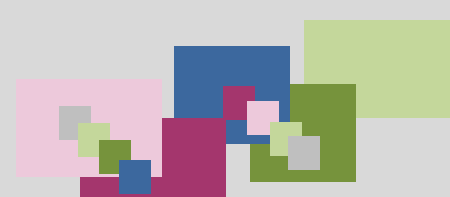


Tabela 7 - Características particulares das crianças e jovens em acolhimento – análise comparativa (2016, 2017)

Características Particulares	Nº		Variação (%)	%		
	2016	2017		2016	2017	
Problemas de comportamento	2.227	2.119	-5%	27%	28%	↕
Deficiência mental clinicamente diagnosticada	645	597	-7%	8%	8%	➔
Debilidade mental clinicamente diagnosticada	512	483	-6%	6%	6%	➔
CAD - Consumo esporádico de estupefacientes	448	430	-4%	5%	6%	↕
Problemas de saúde mental clinicamente diagnosticados	393	383	-3%	5%	5%	➔
Doença física clinicamente diagnosticada	348	325	-7%	4%	4%	➔
Deficiência física clinicamente diagnosticada	246	246	0%	3%	3%	➔
CAD - Toxicodependência	142	123	-13%	2%	2%	➔
Suspeita de prostituição	28	30	7%	0%	0%	➔
Total	4.989	4.736	-5%			
Total das crianças e jovens no ano em acolhimento (cada criança e jovem pode apresentar mais que uma característica particular)	8.175	7.553	-8%			

Para além das características particulares identificadas, importa perceber de que forma poderão as crianças e jovens em acolhimento estar a beneficiar de tratamento adequado às suas necessidades, em particular ao nível da saúde mental.

Assim, conclui-se que **2.209 crianças e jovens (maioritariamente na faixa etária 15-17) beneficiam de acompanhamento psicológico regular (correspondendo a perto de 30% do total das crianças e jovens acolhidos), sendo que 1.617 beneficiava de acompanhamento pedopsiquiátrico, também regular (21%).**

A componente de **farmacoterapia encontrava-se a ser efetuada para 1.643 crianças e jovens (22%), o que contempla tanto crianças e jovens com acompanhamento pedopsiquiátrico/ psiquiátrico regular, como irregular (a ser efetuada para 397 crianças e jovens).**

Relativamente à medicação psicotrópica ministrada, destaca-se o facto de 656 crianças e jovens até aos 14 anos o efetuarem, correspondendo a cerca de 40% das crianças e jovens este tipo de acompanhamento.

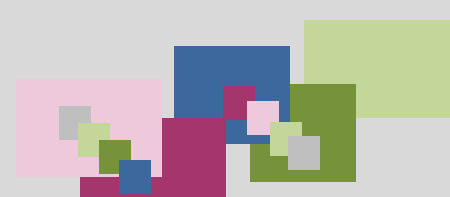


Tabela 8 – Acompanhamento ao nível da saúde mental das crianças e jovens em acolhimento – análise comparada (2016, 2017)

Características Particulares	Nº		Variação (%)	%		
	2016	2017		2016	2017	
Acompanhamento pedopsiquiátrico/ psiquiátrico regular	1 628	1 617	-1%	20%	21%	↑
Acompanhamento pedopsiquiátrico/ psiquiátrico irregular	418	397	-5%	5%	5%	⇒
Faz medicação (pedopsiquiátrica/ psiquiátrica)	1 609	1 643	2%	20%	22%	↑
Acompanhamento psicológico regular	2 264	2 209	-2%	28%	29%	↑
Acompanhamento psicológico irregular	549	513	-7%	7%	7%	⇒
Total	6 468	6 379	-1%			
Total das crianças e jovens no ano em acolhimento (cada criança e jovem pode apresentar mais que uma característica particular)	8 175	7 553	-8%			



Crianças e Jovens em Acolhimento Familiar

Das 4.736 características particulares analisadas, 2,7% (131) foram identificadas no universo das crianças e jovens em situação de acolhimento familiar.

A deficiência mental clinicamente diagnosticada e problemas de comportamento foram as características mais evidenciadas (39 e 31 vezes assinaladas, respetivamente), estando especialmente presentes nos jovens com idades entre os 12 e 17 anos.

Os problemas de comportamento, de carácter ligeiro, referem-se ao desrespeito de regras, às fugas breves, à mentira e intimidação frequentes, e foram observados especialmente nos jovens a partir dos 12 anos.

A tabela seguinte analisa a variação e o peso que as crianças e jovens em situação de acolhimento familiar apresentam face às características particulares.

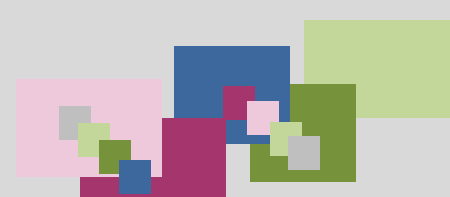
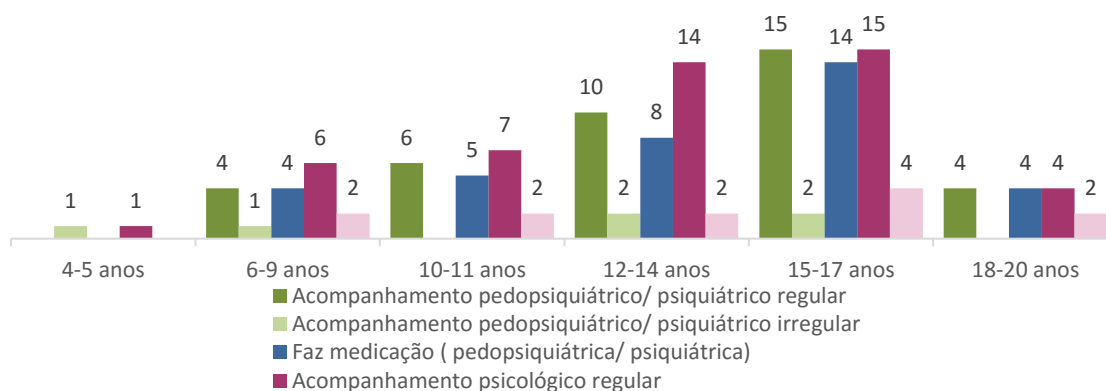


Tabela 9 – Características particulares das crianças e jovens em acolhimento familiar – análise comparada (2016, 2017)

Características particulares	(Nº)		Variação (%)	%		
	2016	2017		2016	2017	
Problemas de comportamento	41	31	-24%	16%	13%	↓
CAD - Consumo esporádico de estupefacientes	0	3	200%	0%	1%	↑
Problemas de saúde mental clinicamente diagnosticados	4	1	-75%	2%	0%	↓
Debilidade mental clinicamente diagnosticada	11	18	64%	4%	7%	↑
Deficiência mental clinicamente diagnosticada	42	39	-7%	16%	16%	→
Deficiência física clinicamente diagnosticada	18	20	11%	7%	8%	↑
Doença física clinicamente diagnosticada	19	19	0%	7%	8%	↑
Total	135	131	-3%			
Total das crianças e jovens no ano em acolhimento familiar (cada criança pode apresentar mais do que uma característica particular)	261	246	-6%			

O acompanhamento ao nível da saúde mental, traduzido no acompanhamento psicológico e/ou no acompanhamento pedopsiquiátrico, foi registado 139 vezes, encontrando-se detalhado no gráfico seguinte.

Gráfico 25 – Acompanhamento ao nível da saúde mental das crianças e jovens em acolhimento familiar segundo o escalão etário (Nº de respostas=139)



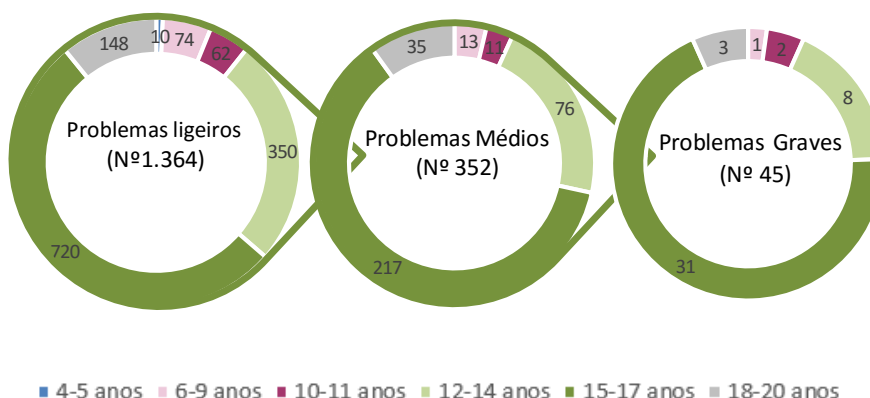


Crianças e jovens em Acolhimento Residencial Generalista

Das 4.736 características particulares avaliadas, 3.692 estão presentes nas crianças e jovens acolhidas nas casas de acolhimento generalista.

Relativamente aos 1.761 problemas de comportamento identificados, são os jovens nos escalões etários entre os 15 e 17 anos os que apresentam maior incidência de problemas de comportamento (968; 55%), embora 720 (41%) das situações tenham sido definidas como ligeiras, 217 (12%) de grau médio e 31 (2%) graves.

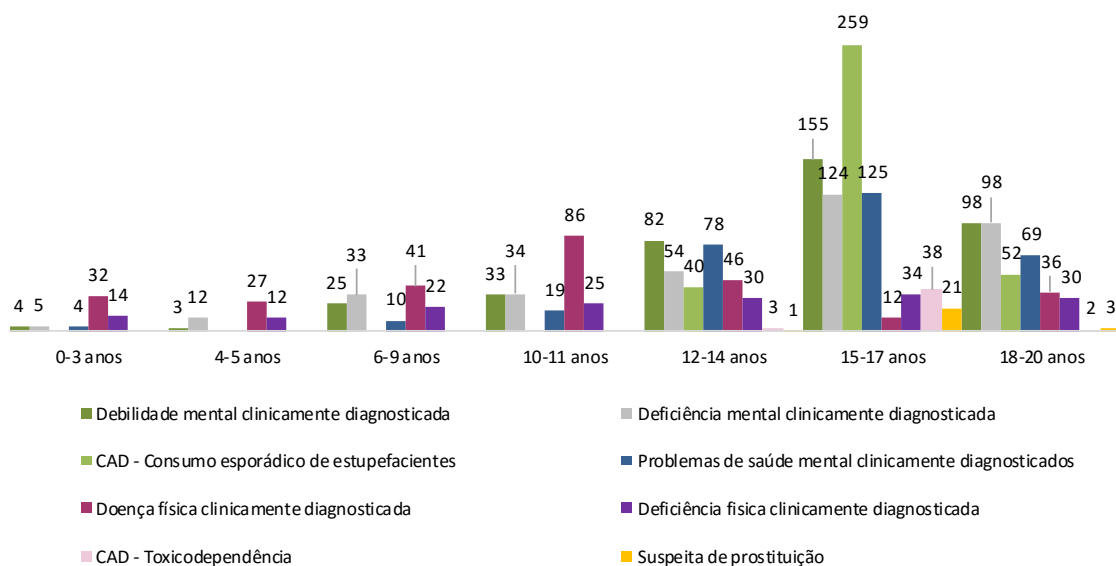
Gráfico 26 – Gravidade dos problemas de comportamento das crianças e jovens em acolhimento residencial generalista segundo o escalão etário (N=1.761)



Esta problemática também assumiu expressão significativa nos escalões etários dos 12-14 anos e 18-20 anos com 25% e 11% respetivamente, com predominância das situações ligeiras.

Tal significa que com a entrada na adolescência, a frequência dos problemas de comportamento aumenta, assim como a gravidade destes sintomas também se vai intensificando.

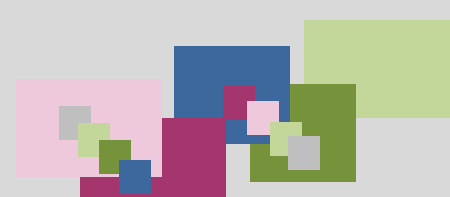
Gráfico 27 - Características particulares das crianças e jovens em acolhimento residencial generalista segundo o escalão etário (Nº de respostas=1.931)



No que concerne às características particulares mais evidenciadas, ressaltam os problemas de comportamento com um peso de 27%, como se pode observar na tabela seguinte que retrata a realidade também face ao ano anterior.

Tabela 10 - Características particulares das crianças e jovens em acolhimento residencial generalista – análise comparada (2016 – 2017)

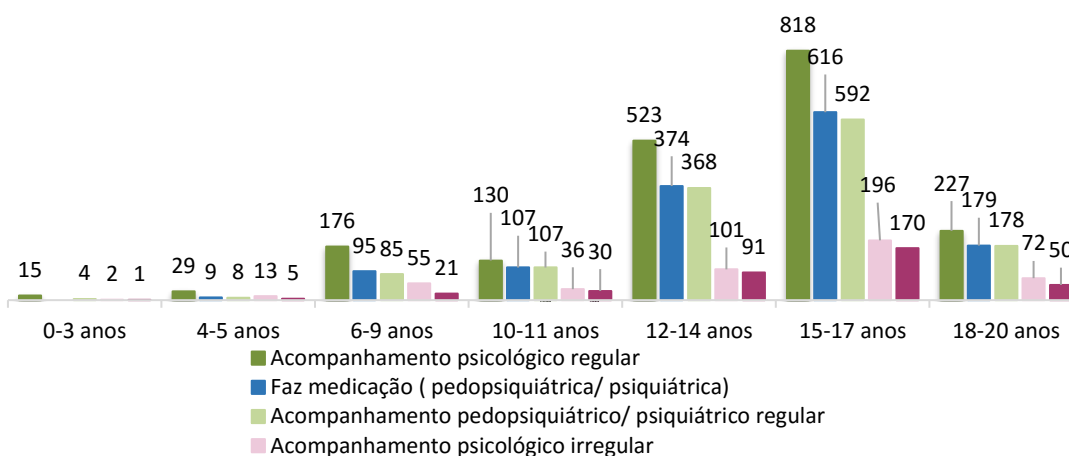
Características Particulares	(Nº)		Variação (%)	%		
	2016	2017		2016	2017	
Problemas de comportamento	1.885	1.761	-7%	26%	27%	↕
Debilidade mental clinicamente diagnosticada	443	400	-10%	6%	6%	➡
Deficiência mental clinicamente diagnosticada	402	360	-10%	6%	5%	⬇
CAD - Consumo esporádico de estupefacientes	387	351	-9%	5%	5%	➡
Problemas de saúde mental clinicamente diagnosticados	324	305	-6%	4%	5%	↕
Doença física clinicamente diagnosticada	306	280	-8%	4%	4%	➡
Deficiência física clinicamente diagnosticada	165	167	0%	2%	3%	↕
CAD - Toxicodependência	46	43	0%	1%	1%	➡
Suspeita de prostituição	21	25	-25%	0%	0%	➡
Total	3.979	3.692	-7%		
Total das crianças e jovens no ano em acolhimento residencial generalista (cada criança e jovem pode apresentar mais do que uma característica particular)	7.203	6.583			



Atendendo às problemáticas particulares das crianças e jovens, constata-se que 1.918 (35%) das crianças e jovens acolhidos beneficiam de acompanhamento psicológico regular.

Destaca-se ainda a existência de 1.380 situações a quem foi prescrita medicação pedopsiquiátrica ou psiquiátrica, o que corresponde a 25,7 %.

Gráfico 28 – Acompanhamento ao nível da saúde mental das crianças e jovens em acolhimento residencial generalista, segundo o escalão etário (Nº de respostas=5.481)



Numa análise comparada com o ano transato, registou-se uma variação positiva, ainda que ligeira em termos de acompanhamentos regulares ao nível da saúde mental, psicológico pedopsiquiátrico/psiquiátrico.

Tabela 11 – Acompanhamento ao nível da saúde mental das crianças e jovens em acolhimento residencial generalista – análise comparada (2016-2017)

Características Particulares	(Nº)		Variação (%)	%		
	2016	2017		2016	2017	
Acompanhamento pedopsiquiátrico/ psiquiátrico regular	1 348	1 342	0%	19%	20%	↑
Acompanhamento psicológico regular	1 986	1 918	-3%	28%	29%	↑
Faz medicação (pedopsiquiátrica/ psiquiátrica)	1 354	1 380	2%	19%	21%	↑
Acompanhamento psicológico irregular	517	475	-8%	7%	7%	→
Acompanhamento pedopsiquiátrico/ psiquiátrico irregular	386	368	-5%	5%	6%	↑
Total	5 591	5 483	-2%			
Total das crianças e jovens no ano em acolhimento generalista (cada criança e jovem pode apresentar mais do que uma característica particular)	7 203	6 583	-9%			



Crianças e jovens em Acolhimento Residencial Especializado

Efetuada uma análise comparativa da incidência das características particulares relativamente ao ano transato, conclui-se que **existiu um decréscimo ligeiro nos problemas de comportamento (4%), nos problemas de saúde mental clinicamente diagnosticados (3%), na suspeita de prostituição (3%), bem como no CAD - consumo esporádico de estupefacientes (5%).**

Tal **poderá ser considerado como a manifestação de indicadores da qualidade da intervenção desenvolvida**, uma vez que são características dos jovens que poderão ser alteradas com a evolução do processo terapêutico.

Regista-se um ligeiro aumento no campo das limitações cognitivas, particularmente na debilidade mental (aumento da incidência em 5%) e na deficiência mental (4%).

Na tabela seguinte apresentam-se as variações, o peso face ao total dos jovens em acolhimento residencial especializado e as características particulares.

Tabela 12 – Características particulares dos jovens em acolhimento residencial especializado – análise comparada (2016-2017)

Características Particulares	Nº		Variação (%)	%		
	2016	2017		2016	2017	
Problemas de comportamento	72	90	25%	100%	96%	↓
Problemas de saúde mental clinicamente diagnosticados	19	22	16%	26%	23%	↓
CAD - Consumo esporádico de estupefacientes	15	15	0%	21%	16%	↓
Debilidade mental clinicamente diagnosticada	3	8	167%	4%	9%	↑
Deficiência mental clinicamente diagnosticada	2	7	250%	3%	7%	↑
Suspeita de prostituição	4	3	-25%	6%	3%	↓
CAD - Toxicodependência	2	2	0%	3%	2%	↓
Deficiência física clinicamente diagnosticada	1	1	0%	1%	1%	→
Total	118	148	25%			
Total dos jovens no ano em acolhimento especializado (cada jovem pode apresentar mais que uma característica particular)	72	94	31%			

Quanto ao tipo de acompanhamento em termos de saúde mental dos jovens em acolhimento terapêutico, e numa análise comparada com o ano transato, regista-se um ligeiro aumento de jovens a efetuarem farmacoterapia (7%), sendo que no ano em análise, 85% dos jovens efetuavam este tipo de tratamento.

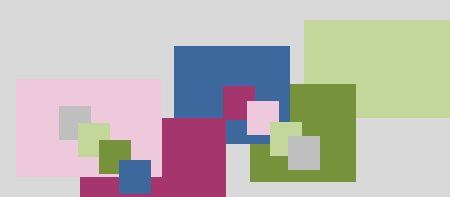


Tabela 13 – Acompanhamento ao nível da saúde mental dos jovens em acolhimento especializado – análise comparada (2016-2017)

Características Particulares	Nº		Variação (%)	Peso vs Nº dos jovens em acolhimento residencial especializado	
	2016	2017		2016	2017
Acompanhamento pedopsiquiátrico/ psiquiátrico regular	63	80	27%	88%	85%
Acompanhamento psicológico regular	55	72	31%	76%	77%
Faz medicação (pedopsiquiátrica/ psiquiátrica)	50	71	42%	69%	76%
Acompanhamento psicológico irregular	3	7	133%	4%	7%
Acompanhamento pedopsiquiátrico/ psiquiátrico irregular	3	4	33%	4%	4%
Total	174	234	34%		
Total dos jovens no ano em acolhimento especializado (cada jovem pode apresentar mais que uma característica particular)	72	94	31%		



Outras Respostas

Analisando as características particulares das crianças e jovens acolhidos noutras respostas, **verifica-se que foram identificados 759 com algum tipo de necessidade específica a nível da saúde física ou mental, o que corresponde a 16% do total daqueles a quem foram detetadas características particulares.**

Se se isolar a categoria de problemas de comportamento, observa-se que os mesmos são particularmente identificados nos jovens dos 15 aos 17 anos, sendo os problemas de comportamento predominantemente ligeiros (80) e médios (68).

Verifica-se também a existência de um número significativo de jovens na faixa etária dos 18-20 anos com problemas de comportamento do tipo ligeiro (32).

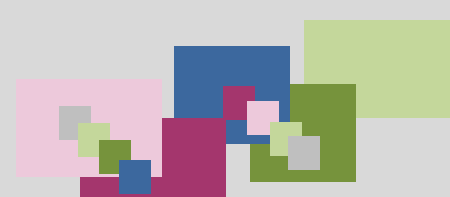
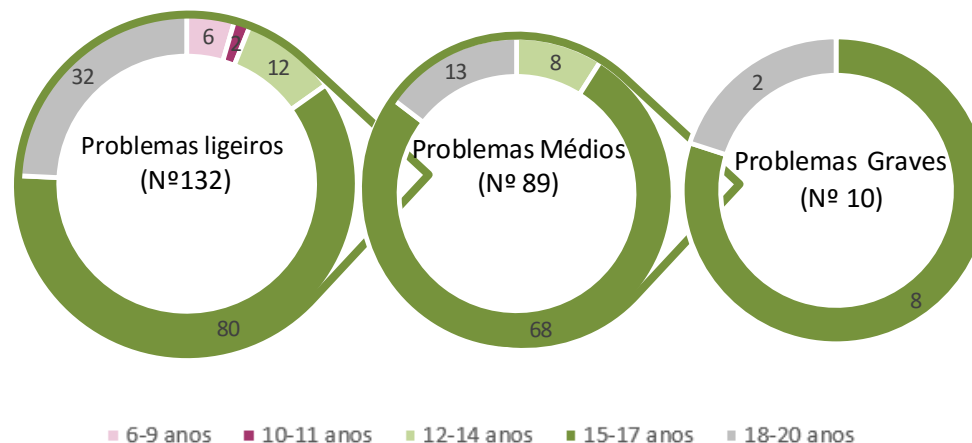


Gráfico 29- Gravidade de comportamento segundo o escalão etário (N=231)



Relativamente a outras características particulares identificadas, sobressai a **deficiência mental clinicamente diagnosticada, presente em 191 crianças e jovens, com particular incidência na faixa etária dos 18 aos 20 anos (69). Se a este número se adicionar a debilidade mental clinicamente diagnosticada (presente em 57 crianças e jovens), conclui-se que 248 crianças e jovens possuem problemas importantes na esfera do desenvolvimento cognitivo (representando assim uma incidência de cerca de 30% na categoria das características particulares)** sendo que, como se sabe, esta área condiciona fortemente outras áreas funcionais, tornando esta uma população particularmente vulnerável.

Os CAD - toxicod dependência e os consumos esporádicos de estupefacientes - encontram ainda alguma expressividade na intervenção que se encontra a ser garantida a jovens a quem foi aplicada uma medida de acolhimento residencial, maioritariamente em estruturas direcionadas para a intervenção nestas problemáticas específicas.



Tabela 14 – Características particulares dos jovens em acolhimento em outras respostas – análise comparada (2016-2017)

Características Particulares	Nº		Variação (%)	%		
	2016	2017		2016	2017	
Suspeita de prostituição	3	2	-33%	0%	0%	→
Doença física clinicamente diagnosticada	23	26	13%	4%	4%	→
Problemas de saúde mental clinicamente diagnosticados	46	55	20%	7%	9%	↑
Debilidade mental clinicamente diagnosticada	55	57	4%	9%	9%	→
Deficiência física clinicamente diagnosticada	62	58	-6%	10%	9%	↓
CAD - Consumo esporádico de estupefacientes	46	61	33%	7%	10%	↑
CAD - Toxicodependência	94	78	-17%	15%	12%	↓
Deficiência mental clinicamente diagnosticada	195	191	-2%	31%	30%	↓
Problemas de comportamento	237	231	-3%	37%	37%	→
Total	761	759	0%			
Total das crianças e jovens no ano em acolhimento em outras respostas (cada criança e jovem pode apresentar mais que uma característica particular)	639	630	-1%			

A tabela seguinte permite visualizar melhor a variação e o peso que cada uma destas características particulares representa nas crianças e jovens acolhidos em outras respostas. A registar **a diminuição da variação percentual, ao nível do peso das crianças e jovens nas seguintes características particulares: acompanhamento pedopsiquiátrico / psiquiátrico regular e toma de medicação.**

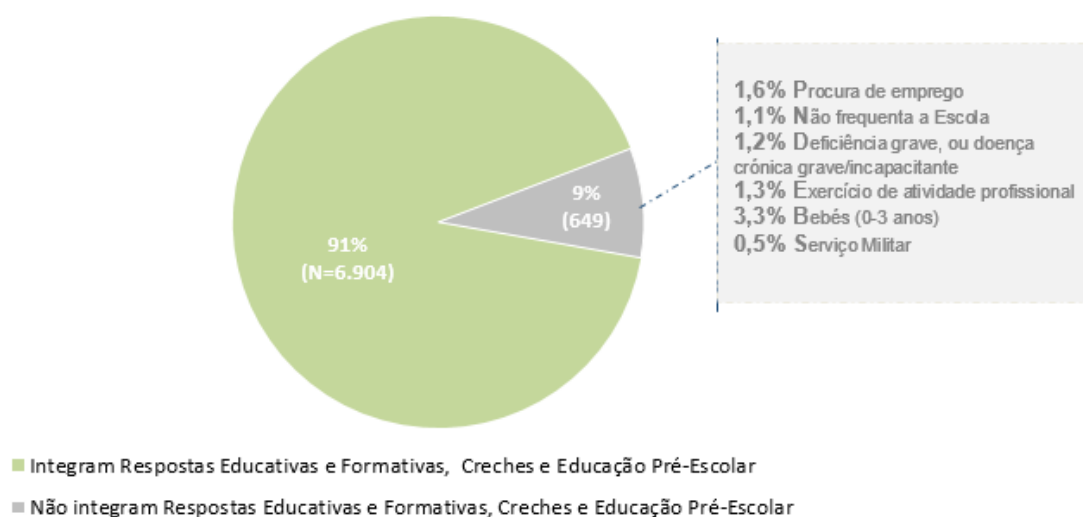
Tabela 15 – Acompanhamento ao nível da saúde mental das crianças e jovens em acolhimento em outras respostas - análise comparada (2016-2017)

Características Particulares	Nº		Variação (%)	%		
	2016	2017		2016	2017	
Acompanhamento pedopsiquiátrico/ psiquiátrico regular	173	156	-10%	27%	25%	↓
Acompanhamento pedopsiquiátrico/ psiquiátrico irregular	21	19	-10%	3%	3%	→
Faz medicação (pedopsiquiátrica/ psiquiátrica)	165	157	-5%	26%	25%	↓
Acompanhamento psicológico regular	172	172	0%	27%	27%	→
Acompanhamento psicológico irregular	21	19	-10%	3%	3%	→
Total	552	523	-5%			
Total das crianças e jovens no ano em acolhimento em outras respostas (cada criança e jovem pode apresentar mais que uma característica particular)	639	630	-1%			

2 | 2.5 ■ Escolaridade

De acordo com o gráfico abaixo, as **7.553 crianças e jovens em situação de acolhimento estão na sua grande maioria a frequentar Respostas Educativas e Formativas (REF), Creches e Educação – Pré-Escolar, correspondendo a 91%** de crianças e jovens caracterizados no presente relatório.

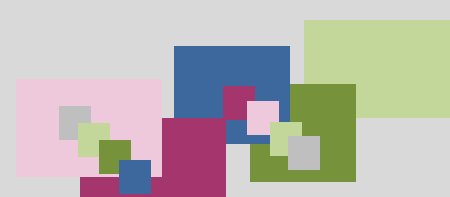
Gráfico 30 – Caracterização das crianças e jovens em acolhimento face à integração em Respostas Educativas e Formativas, Creches e Educação Pré-Escolar [(N=7.553); (%)]



Desta análise é possível verificar que, dos 9% de crianças e jovens que não se encontram integradas em REF, Creches e Educação Pré-Escolar, 3,3% são crianças dos 0 aos 3 anos que não estão ainda integradas sendo que os restantes encontram-se à procura de emprego (1,6%), estão inseridos no mercado de trabalho (1,3%), têm deficiências graves ou doenças crónicas graves ou incapacitantes (1,2%) ou estão no serviço militar (0,5%).

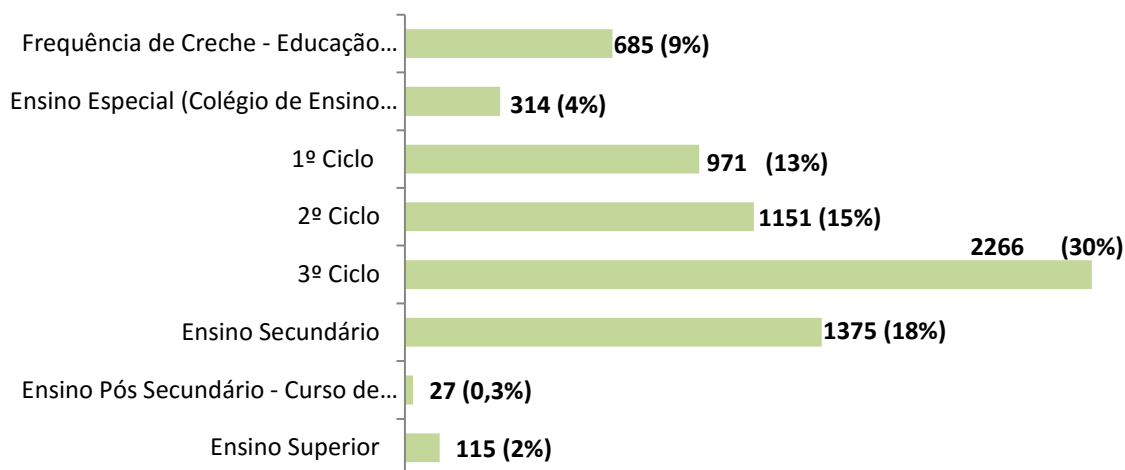
No gráfico abaixo é possível verificar que **a maioria das crianças e jovens se encontra a frequentar o Ensino Básico e o Ensino Secundário, o que corresponde a 30% e 18% respetivamente.**

Em Educação Pré-Escolar estão integradas 9%, no 1º Ciclo 13%, no 2º Ciclo 15%, no Ensino Pós-Secundário 0,3% e no Ensino Superior 2%.



O Ensino Especial é resposta para 4% das crianças e jovens acolhidas.

Gráfico 31 – Distribuição de frequências de crianças e jovens integradas em Respostas Educativas e Formativas, Creches e Educação Pré-Escolar [(N=6.904), (%), em relação à população caracterizada]

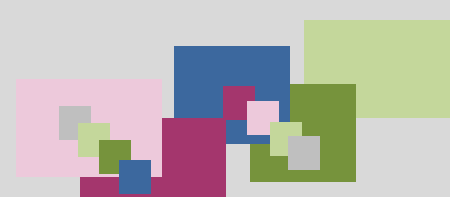


O número de crianças e jovens em idade de cumprimento da escolaridade obrigatória que frequentam o Sistema Nacional de Ensino, nas quais se incluem as crianças que estão a frequentar o Ensino Especial, apresenta uma variação percentual com um desfasamento superior positivo em relação ao ano 2016 para a faixa etária dos 6 aos 9 anos, sendo que para as faixas etárias dos 4 aos 5 anos e dos 10 aos 11 anos se verifica uma variação quase nula.

No que se refere aos intervalos de idades entre os 12 e os 14 anos e entre os 15 e os 17 anos, verifica-se um ligeiro decréscimo percentual, com maior relevância entre os 15 e os 17 anos, o que coincide com a conclusão do Ensino Básico e o ingresso no Ensino Secundário. Este período traduz-se em muitas das vezes num momento crítico da estabilização da orientação vocacional, que se expressa em alguns casos num maior desinvestimento e consequente risco de abandono escolar.

Tabela 16 - Distribuição de crianças e jovens que frequentam o Sistema Nacional de Ensino em idade de escolaridade obrigatória segundo o escalão etário (%)

	Faixa Etária	2016	2017	Varição (%)
	4-5 anos	96,7%	97,2%	0,5%
	6-9 anos	96,9%	99,6%	2,8%
	10-11 anos	99,0%	99,6%	0,6%
	12-14 anos	99,7%	99,7%	-0,1%
	15-17 anos	97,7%	97,2%	-0,5%



• Caraterização por Ciclos/Níveis de Ensino

Na distribuição por Ciclos/Níveis de Ensino expressa na tabela abaixo, de acordo com a organização do Sistema Educativo Português ⁵, não são contempladas as crianças dos 0 aos 3 anos integradas em creches, conquanto estas correspondem a respostas sociais, analisando-se os indicadores que permitem aferir que **a média de idades destas crianças e jovens está de acordo com o que é expectável para a frequência nos respetivos Ciclos/Níveis de Ensino**⁶, não havendo assim grandes desfazamentos.

Tabela 17 – Distribuição de crianças e jovens por ciclos/Níveis de Ensino (N=6.220) de acordo com as médias de idades da amostra caracterizada

Ciclos de Ensino		4-5 anos	6-9 anos	10-11 anos	12-14 anos	15-17 anos	18-20 anos	Total	Média de idades
Educação Pré-Escolar		277	38	0	0	0	0	315	4,6 anos
Ensino Básico	1º Ciclo	2	632	235	65	26	11	971	9 anos
	2º Ciclo	0	8	253	576	300	14	1.151	13,2 anos
	3º Ciclo	0	0	4	718	1.408	136	2.266	15,2 anos
Ensino Secundário		0	0	0	7	793	575	1.375	17,3 anos
Ensino Pós Secundário - Não Superior		0	0	0	0	0	27	27	19,3 anos
Ensino Superior		0	0	0	0	3	112	115	19,3 anos
Total		279	678	492	1.366	2.530	875	6.220	

Pela análise da tabela 18, que reflete a caracterização da distribuição das crianças e jovens em idade de escolaridade obrigatória, entre os 6 e os 18 anos, por Ciclos/Níveis de Ensino e inclui igualmente a Educação Especial e as situações de não frequência escolar, procede-se à comparação dos anos 2016 e 2017, contendo as tipologias de acolhimento familiar, acolhimento generalista e outras respostas. O acolhimento especializado pelas suas particularidades será caracterizado posteriormente.

⁵ O Sistema Educativo Português está organizado por 5 Ciclos de Ensino (Educação Pré-Escolar, Ensino Básico, Ensino Secundário, Ensino Pós-Secundário Não Superior e Ensino Superior).

⁶ O número de anos médios é calculado a partir dos níveis de escolaridade concluída pela população em causa, tendo em linha de conta a duração oficial de cada nível de ensino. Anos de escolaridade esperados: número de anos de escolaridade que uma criança com idade para iniciar o seu trajeto escolar pode esperar alcançar se os padrões de inscrição escolar por grupo etário registados nesse momento persistirem ao longo da vida da criança.

Fonte: observatório-das-desigualdades.cies.iscte.

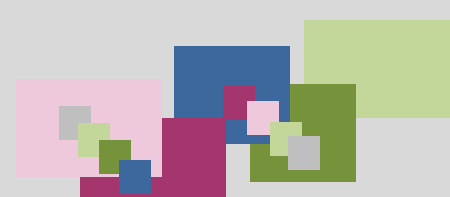


Tabela 18 – Escolaridade das crianças e jovens em acolhimento – análise comparativa (2016-2017)

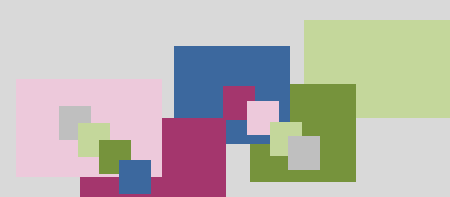
	Escolaridade	Nº		%		Variação
		2016	2017	2016	2017	
	Não Frequenta a Escola	93	73	1,2%	1,1%	↓
	Frequência de creche - Educação Pré - Escolar	787	685	10,4%	10,0%	↓
	Ensino Especial (Colégio de Ensino Especial)	298	313	3,9%	4,5%	↑
	1º Ciclo do Ensino Básico	1 142	970	15,1%	14,1%	↓
	2º Ciclo do Ensino Básico	1 317	1 118	17,5%	16,2%	↓
	3º Ciclo do Ensino Básico	2 392	2 217	31,7%	32,2%	↑
	Ensino Secundário	1 420	1 366	18,8%	19,8%	↑
	Ensino Pós-Secundário	0	27	0,0%	0,4%	↑
	Ensino Superior	98	115	1,3%	1,7%	↑
	Total	7 547	6 884			

Tendo em conta que o número de crianças em acolhimento decresceu de 2016 para 2017 e comparando a frequência absoluta dos dados constantes na tabela supra, verifica-se uma diminuição no número de crianças que não estão a frequentar a escola, bem como no número de crianças que frequentam a Creche e Educação Pré-Escolar, o 1º, 2º, 3º Ciclos de Estudos e Ensino Secundário e **um aumento no número de crianças que frequentam o Ensino Especial, Ensino Pós-Secundário e Ensino Superior.**

No indicador “não frequenta a escola”, estão abrangidas crianças e jovens que embora se encontrem em idade de escolaridade obrigatória não estão a frequentar, (N=73) podendo enquadrar-se nestas condições: as crianças e jovens recém-acolhidas e todas aquelas que se encontravam em processo de mudança de tipologia de oferta educativa e formativa. Este número não integra outros casos de não frequência como sejam o acolhimento especializado (94), as crianças dos 0 aos 3 anos (246), bem como dos 4 aos 5 anos (8), com deficiência grave, ou doença crónica grave/incapacitante (8), os jovens que se encontram à procura de emprego (4), os que estejam a trabalhar (1) e os que se encontram fora da idade obrigatória para frequência escolar, entre os 18 e os 20 anos (308).

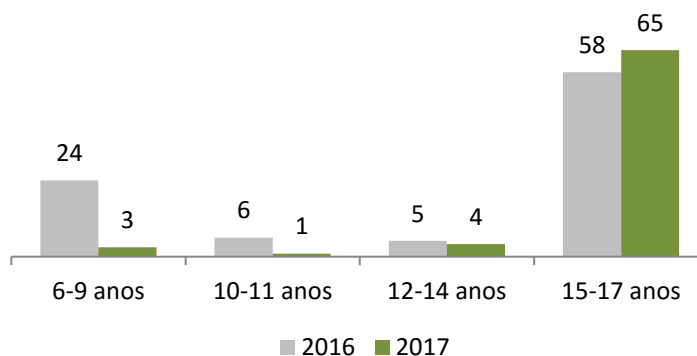
Assim, é possível observar no gráfico abaixo que, em comparação a 2016, se verifica **um decréscimo muito acentuado de crianças que não estão a frequentar a escola na faixa etária dos 6 aos 9 anos, bem como uma descida nas faixas etárias entre os 10 e 11, sendo no presente ano praticamente nula a existência de crianças nestas circunstâncias, verificando-se o mesmo na faixa etária dos 12 aos 14 anos.**

Relativamente à **faixa etária entre os 15 e os 17 anos, verifica-se um ligeiro aumento**, coincidindo com a faixa etária predominante deste relatório, podendo interpretar-se este dado sob duas perspetivas: por um lado, pelo facto dos jovens se encontrarem, em termos médios, na faixa etária de ingresso no Ensino Secundário, **coincidindo esta etapa com uma fase de transição associada à escolha de um percurso**



de qualificação em que muitas das vezes é necessário proceder à orientação ou reorientação para percursos qualificantes que mais se ajustem às suas necessidades, interesses e perfis individuais. Por outro, em algumas situações é iniciado um percurso que à posteriori não corresponde às expectativas, o que acentua a desmotivação, aumenta o risco de vulnerabilidade e potencia o desinvestimento.

Gráfico 32 - Comparação das crianças e jovens em situação de não frequência escolar, por faixa etária [(Nº) (2016, 2017)].



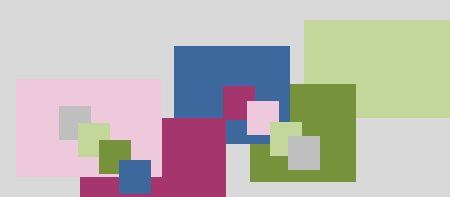
Em termos gerais e pela análise desta informação, podemos verificar que **em 2017, o número de crianças e jovens que se encontram em situação de não frequência escolar decresceu 22% comparativamente aos dados de 2016.**

• Caracterização por Tipologias de Oferta Educativa e Formativa

Para a análise seguinte e uma vez que se comparam as tipologias de ofertas educativas e formativas não abrangidas as 685 crianças que frequentam creche e pré-escolar, as 314 que frequentam ensino especial e as 649 que não estão integradas em respostas educativas e formativas, creches e pré-escolar, bem como as que frequentam o ensino superior 115, abrangendo-se nesta caracterização as 5.790 crianças e jovens integradas nas diferentes tipologias.

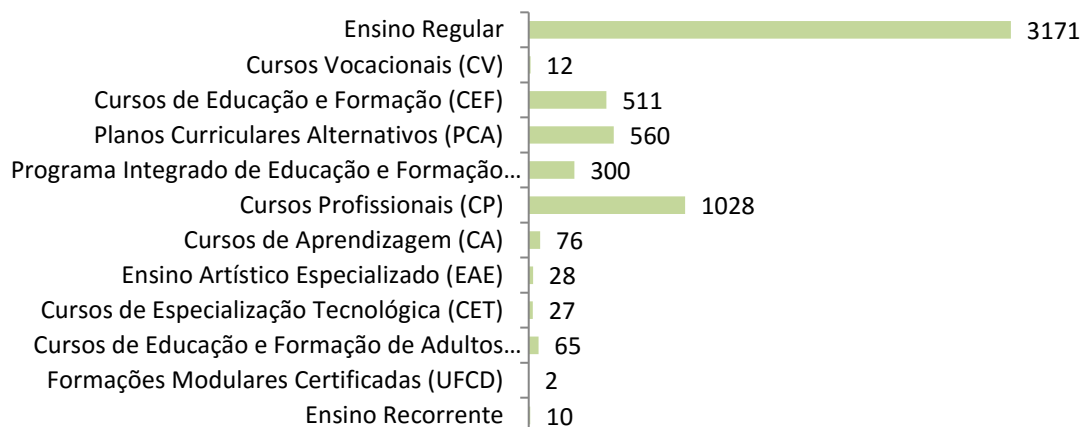
Pode-se verificar pela análise do gráfico abaixo, que 42% (face ao total das crianças e jovens em acolhimento) frequenta o Ensino Regular nos seus diversos Ciclos de Estudos (1º, 2º, 3º Ciclos e Secundário).

As vias alternativas e profissionalizantes de ensino correspondem a 35% [(N=3.171) (%), face ao total das crianças e jovens em acolhimento)], sendo que os Cursos Profissionais (CP) integram 13,6%, os Cursos de Educação e Formação (CEF) 6,8%, os Cursos Vocacionais (CV) 0,2% e os Cursos de Aprendizagem (CA) 1%, os Percursos Curriculares Alternativos (PCA) integram 7,4%, os Programas Integrados de Educação e Formação (PIEF) 3,9%, o Ensino Artístico Especializado (EAE) integra 0,4% e os Cursos de Especialização Tecnológica (CET) integram 0,3% dos jovens.



Os Cursos de Educação e Formação de Adultos (**EFA**) são resposta para **0,8%**, as Unidades de Formação de Curta Duração (**UFCD**) **0,02%** e o **Ensino Recorrente** é frequentado por **0,1%** dos jovens.

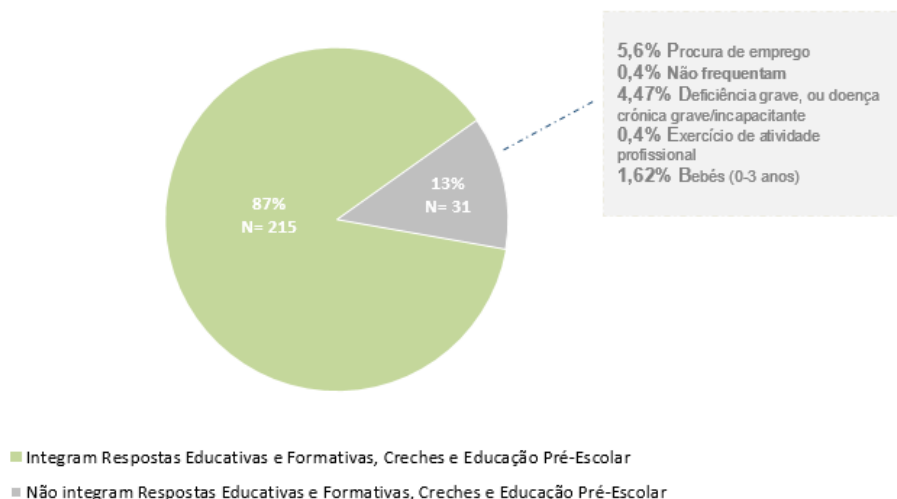
Gráfico 33 – Distribuição de crianças e jovens por tipologias de ofertas educativas e formativas (N=5.790)

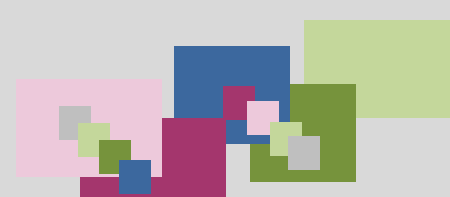


Crianças e Jovens em Acolhimento Familiar

De acordo com o gráfico abaixo, das **246 crianças em acolhimento familiar**, **87% estão integradas em Respostas Educativas e Formativas, Creches e Educação Pré-Escolar** e 13% não estão integradas.

Gráfico 34 - Caracterização das crianças e jovens em acolhimento face à Integração em Respostas Educativas e Formativas, Creches e Educação Pré-Escolar [(N=246);(%)]





A maioria encontra-se a frequentar o Ensino Básico, o que corresponde a 53% do total. No Ensino Secundário estão integradas 22%, no Ensino Pós-Secundário 0,8% e no Ensino Superior 3%.

Na Educação Pré-Escolar estão integradas 6% das crianças e o Ensino Especial é resposta para 2% das crianças e jovens em Acolhimento Familiar.

Dos 13% que não frequentam, a maioria, que corresponde a 5,6%, encontra-se à procura de emprego, 0,4% não frequenta a escola, 4,4% tem deficiência grave ou doença crónica grave/incapacitante, 0,4% está empregado e 1,62% corresponde a bebés dos 0 aos 3 anos que não estão ainda integrados em creches.

Pela tabela abaixo verifica-se igualmente que as crianças e jovens em acolhimento familiar têm maioritariamente idades entre os 12 e os 17 anos e frequentam entre o 2º Ciclo e o Ensino Secundário, existindo 8 jovens com idades compreendidas entre os 18 e os 20 anos a frequentar o Ensino Superior.

Tabela 19 – Distribuição das crianças e jovens em acolhimento familiar por faixas etárias

Escolaridade	0-3 anos	4-5 anos	6-9 anos	10-11 anos	12-14 anos	15-17 anos	18-20 anos	Total
Sem frequência Escolar	4	0	0	1	0	1	25	31
Frequência de Creche - Educação Pré-Escolar	4	10	1	0	0	0	0	15
Ensino Especial (Colégio de Ensino Especial)	0	0	1	0	1	1	2	5
1º Ciclo	0	0	18	5	3	0	0	26
2º Ciclo	0	0	0	12	23	7	1	43
3º Ciclo	0	0	0	0	23	36	4	63
Ensino Secundário	0	0	0	0	1	29	23	53
Ensino Pós Secundário - Curso de Especialização Tecnológica	0	0	0	0	0	0	2	2
Ensino Superior	0	0	0	0	0	0	8	8
Total	8	10	20	18	51	74	65	246

Ao nível das Tipologias de oferta formativa, 58% frequenta o Ensino Regular, sendo que as vias alternativas e profissionalizantes de ensino, nomeadamente os Cursos de Educação e Formação (CEF) 8%, os Cursos de Especialização Tecnológica (CET) 1%, os Planos Curriculares Alternativos (PCA) 14%, os Cursos Profissionais (CP) 18% e o Programa Integrado de Educação e Formação (PIEF) 1%, correspondendo estas respostas na totalidade a aproximadamente 42% das modalidades de enquadramento escolar dos jovens em Famílias de Acolhimento.



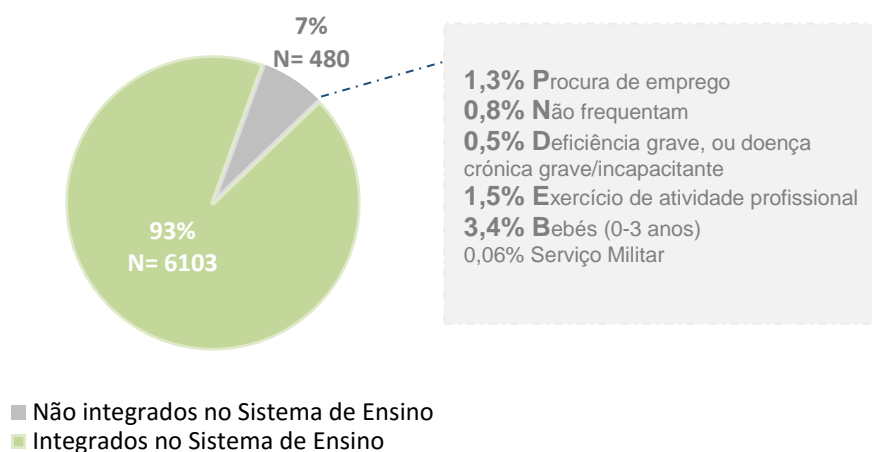
Crianças e jovens em Acolhimento Residencial Generalista

Das **6.583** crianças em acolhimento residencial generalista, **93%** estão integradas em Respostas Educativas e Formativas, Creches e Educação Pré-Escolar.

É possível verificar na distribuição dos 93% de crianças e jovens integrados nos diferentes Ciclos, que a maioria das crianças e jovens se encontra a frequentar o **Ensino Básico**, o que corresponde a **61%**. No **Ensino Secundário** **19%**, no **Ensino Pós-Secundário** **0,4%** e no **Ensino Superior** **1,5%**.

Ao nível do **Ensino Pré-Escolar** estão integradas **9,3%** e **2,7%** frequenta o **Ensino Especial**.

Gráfico 35-Caracterização das crianças e jovens em acolhimento residencial generalista, face à integração em respostas educativas e formativas, creche e educação pré-escolar [(N=6.583), (%)]



Pela tabela abaixo é possível verificar que as crianças e jovens em acolhimento residencial generalista, com maior predominância igualmente no intervalo etário entre os **12 e os 17 anos** frequentam **maioritariamente o 3º Ciclo do Ensino Básico**, distribuindo-se ao nível do Ensino Básico e Secundário. Salienta-se que os **25 jovens com idades compreendidas entre os 18 e os 20 anos** frequentam **Ensino Pós-Secundário - Cursos de Especialização Tecnológica** e que **98 jovens** frequentam o **Ensino Superior**.

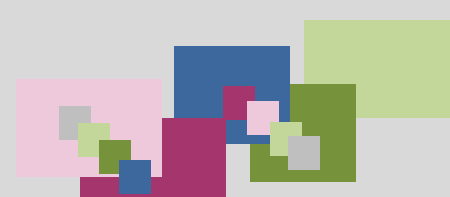


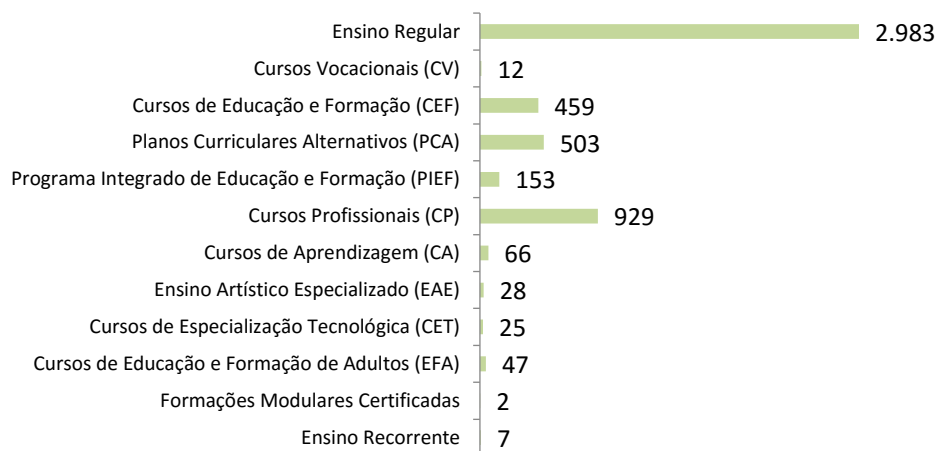
Tabela 20 – Distribuição das crianças e jovens em acolhimento residencial generalista, por escolaridade e faixa etária

Escolaridade	0-3 anos	4-5 anos	6-9 anos	10-11 anos	12-14 anos	15-17 anos	18-20 anos	Total
Sem frequência Escolar	222	8	2	1	4	40	203	480
Frequência de Creche - Educação Pré-Escolar	318	259	36	0	0	0	0	613
Ensino Especial (Colégio de Ensino Especial)	0	0	8	11	34	75	50	178
1º Ciclo	0	2	598	226	57	25	10	918
2º Ciclo	0	0	8	238	526	239	9	1.020
3º Ciclo	0	0	0	4	682	1.237	110	2.033
Ensino Secundário	0	0	0	0	5	722	491	1.218
Ensino Pós Secundário - Curso de Especialização Tecnológica	0	0	0	0	0	0	25	25
Ensino Superior	0	0	0	0	0	3	95	98
Total	540	269	652	480	1.308	2.341	993	6.583

Ao nível das tipologias de oferta formativa, a maioria frequenta o Ensino Regular, o que corresponde a 57%.

Pelas vias alternativas e profissionalizantes de ensino, são abrangidos 43% dos jovens.

Gráfico 36 – Distribuição de crianças e jovens em acolhimento residencial generalista por tipologias de ofertas educativas e formativas (N=5.214)



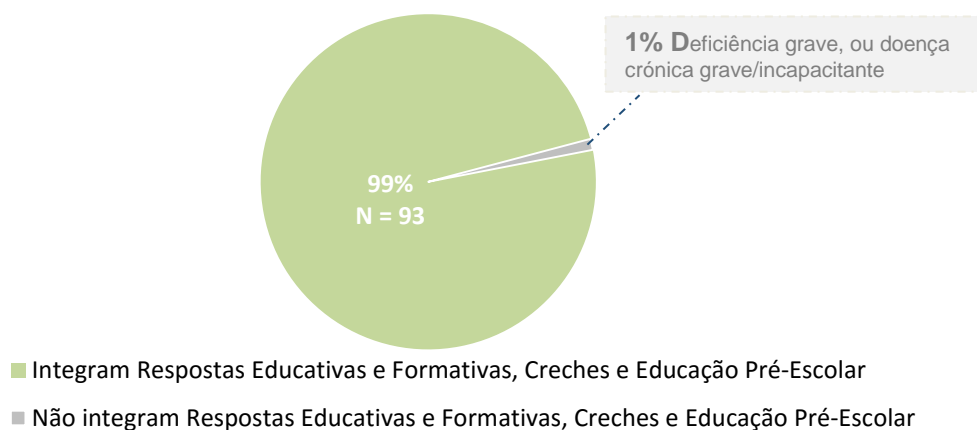
A modalidade de acolhimento residencial generalista é a que abrange maior diversidade de Respostas Educativas e Formativas designadamente ao nível das diversas Tipologias nos diferentes Ciclos de Estudos.



Crianças e jovens em Acolhimento Residencial Especializado

De acordo com o gráfico 46, das **94 crianças em Acolhimento Especializado 99% estão integradas em Respostas Educativas e Formativas.**

Gráfico 37 – Caracterização das crianças e jovens em acolhimento residencial especializado face à integração em respostas educativas e formativas [(N=94) (%)]



Um dos pilares da intervenção em contexto de acolhimento especializado centra-se no ensino integrado no modelo de funcionamento das casas e desenvolvido no contexto destas. Pretende-se, simultaneamente, através do ensino no contexto das casas de acolhimento especializado, garantir efetivas condições de sucesso escolar, para jovens que viram o seu percurso de desenvolvimento, enquanto crianças, pautado por ausência de condições de base para o mesmo. Tal deve-se à exposição prolongada de situações de graves negligências/ maus tratos a que estiveram sujeitos, responsáveis pela ausência de capacidade de atenção/ concentração bem como de integração num grupo.

O ensino ministrado em contexto especializado possui assim respostas com um maior grau de individualização e flexibilidade, não só pelas necessidades psicossociais e educativas que os jovens apresentam, mas também pelo próprio contexto, em que os jovens poderão ser integrados em qualquer momento do ano letivo nestas respostas, bem como pelos tempos de permanência, que são em média de 2 anos. Pela tabela abaixo é possível ter uma perspetiva da caracterização da integração nos Ciclos de Estudos em função das faixas etárias.

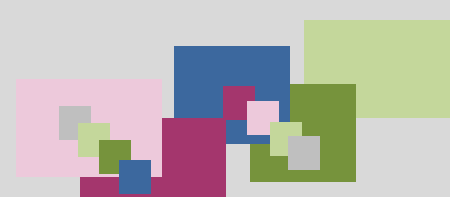
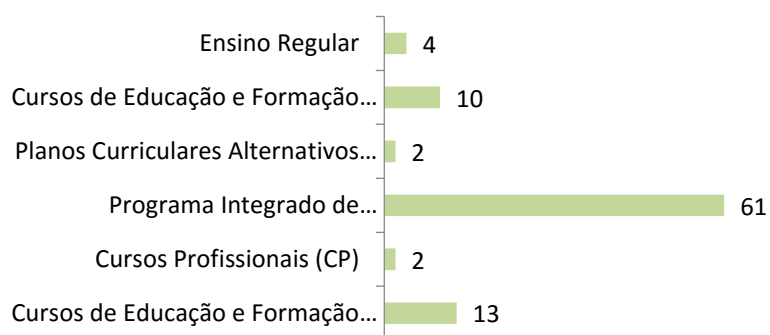


Tabela 21 – Distribuição dos jovens em acolhimento residencial especializado por faixa etária e escolaridade

Escolaridade	12-14 anos	15-17 anos	18-20 anos	Total
Sem frequência Escolar	0	0	1	1
Ensino Especial (Colégio de Ensino Especial)	0	1	0	1
1º Ciclo	0	1	0	1
2º Ciclo	12	20	1	33
3º Ciclo	5	44	0	49
Ensino Secundário	0	7	2	9
Ensino Pós Secundário - Curso de Especialização tecnológica	0	0	0	0
Ensino Superior	0	0	0	0
Total	17	73	4	94

Assim, a resposta educativa que **65% dos jovens frequenta o Programa Integrado de Educação e Formação (PIEF)**, seguido dos cursos Educação e Formação de Adultos, adaptado a jovens (**EFA**) (**14%**) e ainda Cursos de Educação e Formação (**CEF**) (**11%**). Apesar de pouco expressivo, os 4 jovens a frequentarem o ensino regular são a evidência de um modelo de funcionamento adaptado às necessidades educativas e evolutivas dos jovens.

Gráfico 38 – Distribuição dos jovens em acolhimento residencial especializado por tipologia de ofertas educativas e formativas (N=92)

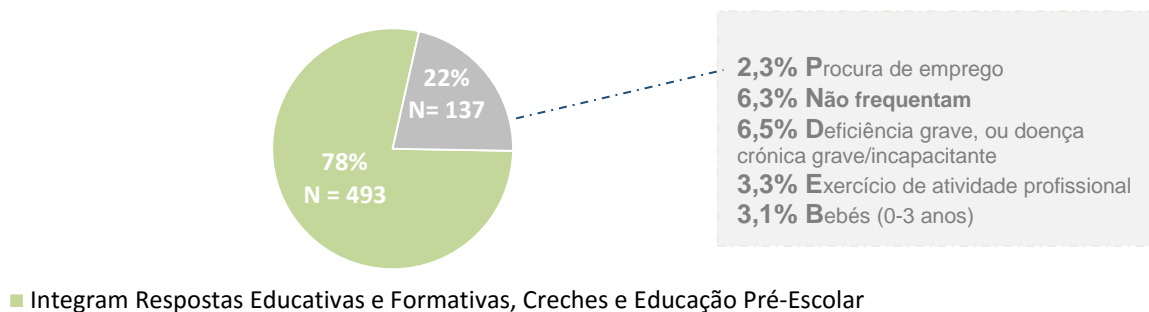




Outras Respostas

Das **630 crianças integradas em Outras Respostas de Acolhimento**, **78% estão integradas em Respostas Educativas e Formativas, Creches e Educação Pré-Escolar.**

Gráfico 39 – Caracterização das crianças e jovens em acolhimento em outras respostas sociais, face à integração em respostas educativas e formativas, creches e pré-escolar [(N=630), (%)]

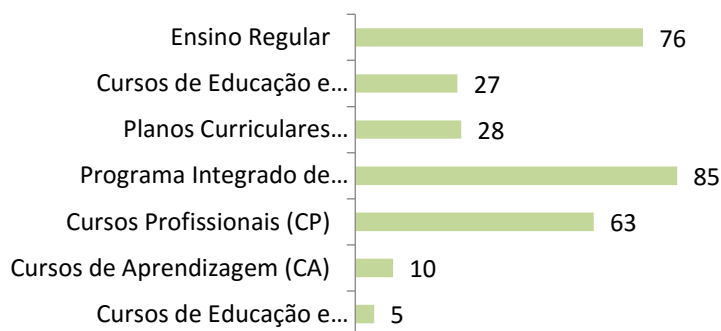


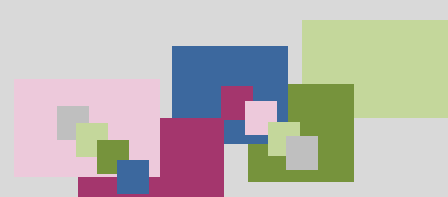
A **maioria das crianças e jovens encontra-se a frequentar o Ensino Básico (32%)**. No Ensino Secundário estão integradas 15% e no Ensino Superior 1%.

Ao nível do Ensino Pré-Escolar estão abrangidas 9% das crianças e o Ensino Especial é enquadramento para 21% das crianças e jovens que estão acolhidas em outras respostas.

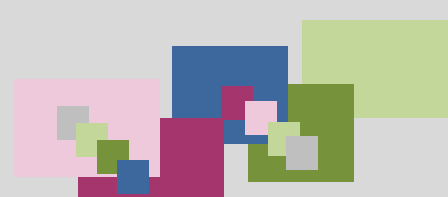
Ao nível das **Tipologias de Oferta Formativa**, pela análise dos dados referentes a **294 crianças e jovens**, verifica-se que **26% frequenta o Ensino Regular**, havendo uma **clara tendência para o enquadramento em vias alternativas ou profissionalizantes de ensino, que representam os restantes 74% do enquadramento escolar.**

Gráfico 40 – Distribuição de crianças e jovens em outras respostas por tipologia e ofertas educativas e formativas (N=294)





As crianças e jovens em Outras Respostas de Acolhimento, **são as que apresentam maior predominância de frequência no Ensino Especial**, abrangendo idades entre os 6 e os 20 anos, sendo igualmente nestas respostas **que se regista maior percentagem de crianças e jovens que não integram Respostas Educativas e Formativas, Creches e Educação Pré-Escolar**, o que se explica de alguma forma pelas características particulares das crianças e jovens acolhidas.



2 | 2.6 ■ Situações de Perigo

Analisam-se, neste ponto, as situações de perigo predominantes que motivaram a tomada de decisão pelas CPCJ ou pelos Tribunais, para o afastamento temporário das crianças e jovens da sua família/meio natural de vida, no âmbito dos respetivos processos de promoção e proteção.

Importa sublinhar que cada criança ou jovem poderá ter entrado no sistema de acolhimento - familiar ou residencial, com uma ou mais situações de perigo diagnosticadas. Este facto explica o número total de situações apuradas (17.600), que excede largamente o número de crianças e jovens em situação de acolhimento (7.553).

Da observação do gráfico abaixo, torna-se evidente que dos cinco grandes grupos de situações de perigo⁷ – “**negligência**”, “**mau trato psicológico**”, “**abuso sexual**”, “**mau trato físico**” e “**outras situações**”, analisados em particular nos gráficos subsequentes, o da “**negligência**” é o que se revela com a maior expressão, estando presente em **71% das situações**. Ainda que de muito longe, é seguida pelo grupo “**outras situações**”, designadamente referentes à ausência temporária de suporte familiar, aos comportamentos desviantes, ao abandono, entre outros (**13%**), e pelo grupo “**mau trato psicológico**” (**9%**).

Com representação menos expressiva encontra-se a situação “**mau trato físico**” (**4%**) e as relacionadas com o “**abuso sexual**” (**3%**).

⁷ Ver anexo 1: Conceitos e Terminologias

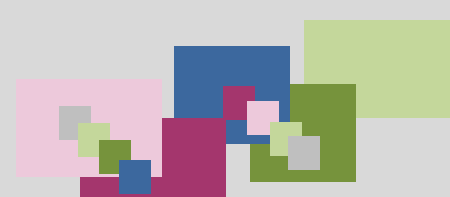
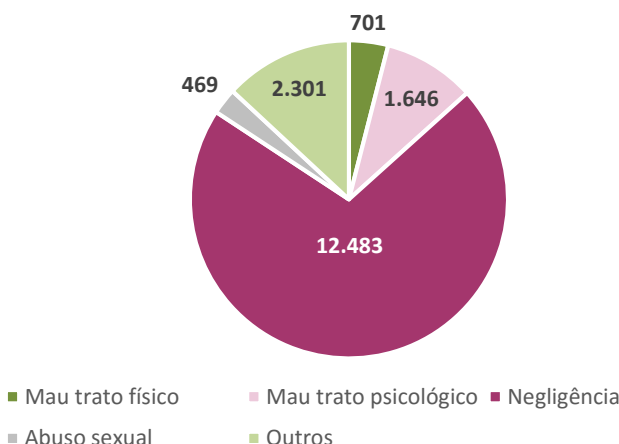
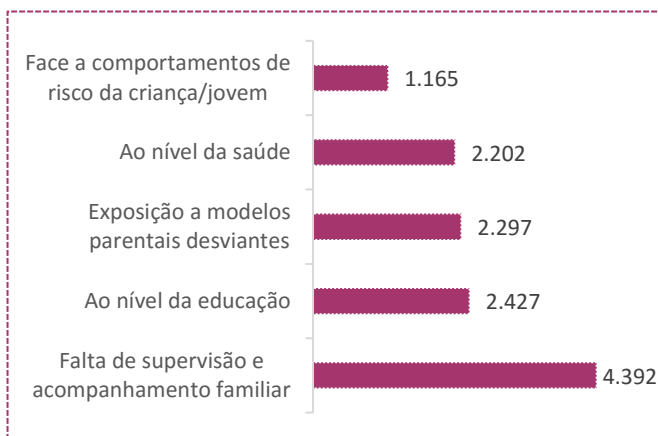


Gráfico 41 - Situações de perigo que estiveram na origem da situação de acolhimento (N=17.600)



Explorando mais aprofundadamente os motivos que se encontram associados à “negligência” (12.483), conclui-se que **a falta de supervisão e acompanhamento familiar em que a criança é deixada só, entregue a si própria, ou com irmãos igualmente crianças, por largos períodos de tempo, se destaca largamente, tendo estado presente na vida de 58% das crianças e jovens em situação de acolhimento (7.553).**

Gráfico 42 – Situações de negligência (N=12.483)



Com uma expressão aproximada encontram-se os motivos relacionados com a “negligência” **ao nível dos cuidados de educação geradores de abandono/absentismo escolar (32%;2.427)**, a exposição a modelos parentais desviantes em que o adulto potencia na **criança padrões de condutas desviantes ou antissociais, bem como perturbações do desenvolvimento**, embora não de uma forma manifestamente intencionada **(30,4%;2.297)**, e ainda a negligência ao nível dos cuidados de saúde que ocorre quando a criança ou jovem sofre de doença física e/ou psiquiátrica, ou é portadora de deficiência, não recebendo qualquer tratamento adequado e também quando se verifica a **ausência de cuidados médicos de rotina (29%;2.202).**

Com menor peso relativamente aos motivos referidos aparece a negligência face a **comportamento de risco da própria criança ou jovem, como a ingestão de bebidas alcoólicas de forma abusiva e o uso de estupefacientes (15,4%;1.165).**

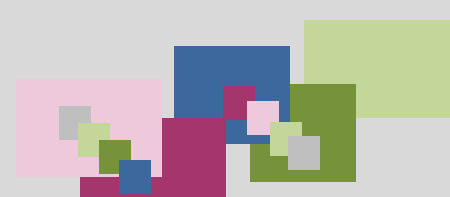
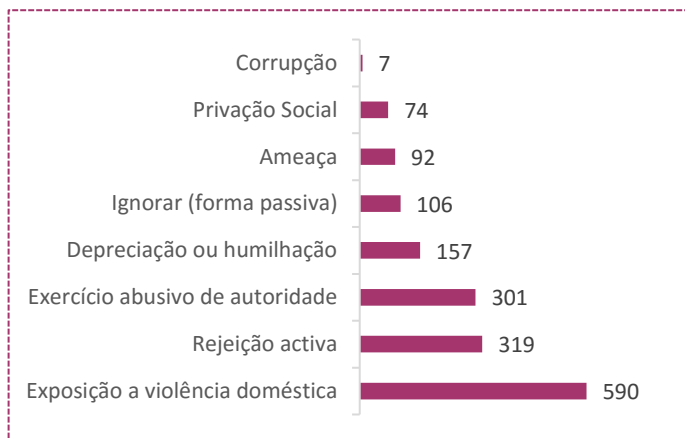
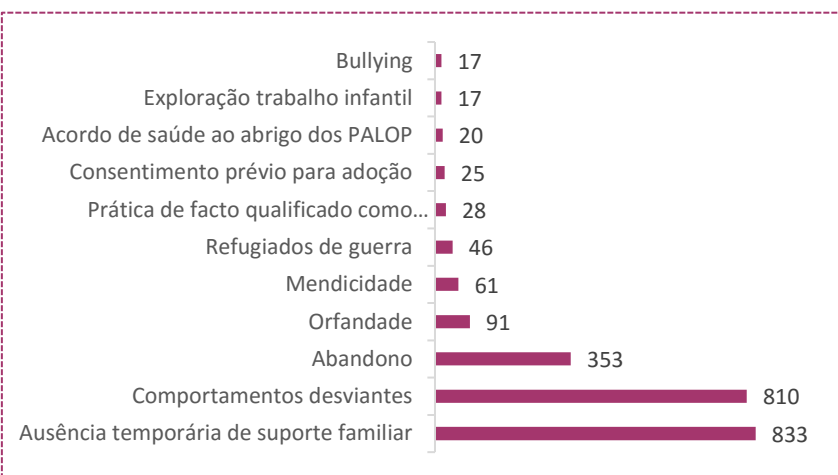


Gráfico 43 - Situações de mau trato psicológico (N=1.646)



Para a situação de perigo respeitante ao “**mau trato psicológico**”, assume maior expressão a exposição a **situações de violência doméstica presente na vida de 590 (7,8%) crianças e jovens em situação de acolhimento familiar e residencial** (6% em 2016). Mas também a **rejeição ativa da criança ou jovem e o exercício abusivo da autoridade vitimizaram, respetivamente 319 (4,2%) e 301 (3,8%) crianças e jovens.**

Gráfico 44 – “outras situações de perigo” (N=2.301)



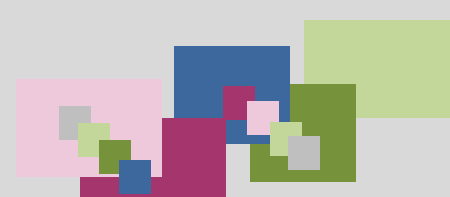
Já no grupo ‘Outras situações’ destaca-se, como mais relevante, e tal como se registou no ano 2016, o número de crianças e jovens cuja entrada no sistema de acolhimento se deveu à **ausência temporária de suporte familiar (833;11%)**.

Em contraponto aos motivos mais expressivos neste grupo, surgem como menos significativos o **bullying** e a exploração do trabalho infantil que, ainda assim, atingiu respetivamente 17 crianças e jovens (**0,2%**).

Relativamente ao “**mau trato físico**” entendido como toda e qualquer ofensa física infligida à criança ou jovem através do uso da força física, de forma intencional, não acidental, a ponto de lhe provocar dano físico, deixando ou não marcas evidentes, foram registados 701 vítimas, ou seja, **4%** do universo em acolhimento residencial e familiar.

No campo do “**abuso sexual**” foram identificados 469 crianças e jovens (**6,2%**), sendo que a maioria, por ter sido sujeita à exposição, verbal ou física, a linguagem ou comportamento de cariz sexual (212;2,8%), seguindo-se o aliciamento sexual (122;1,6%) e a violação (118;1,5%).

Com um peso muito residual, foram registados 11 casos de prostituição infantil e 6 de pornografia infantil.



- MENA - Menores estrangeiros não acompanhados

Os MENA que se encontram integrados no sistema de acolhimento português constituem um grupo muito específico de crianças e jovens privadas de cuidados parentais, sobre os quais interessa apurar alguns elementos de caracterização.

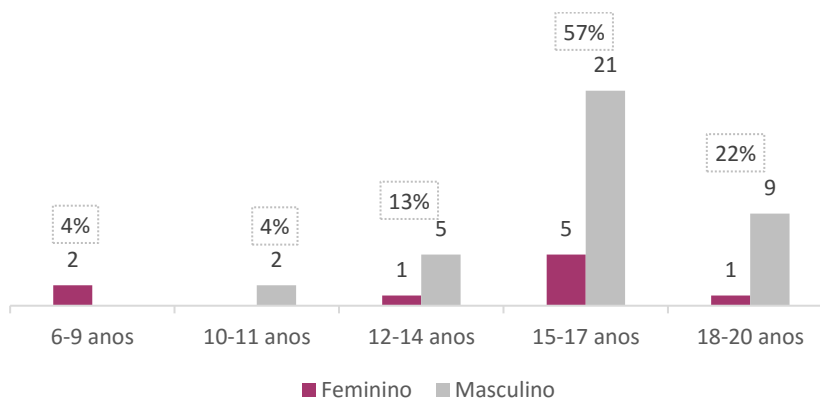
Tratam-se de crianças e jovens nacionais de países terceiros ou apátridas, cujos percursos migratórios poderão ter sido iniciados com o acompanhamento de adultos responsáveis, entretanto afastados, ou, logo à partida, desacompanhados de qualquer adulto que por eles estivesse responsável, encontrando-se em situação de grave perigo e vulnerabilidade à entrada em território nacional.

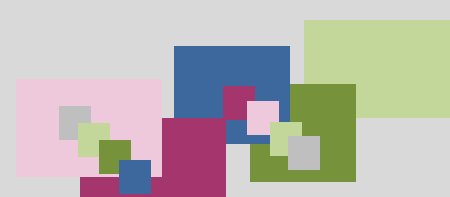
Enfrentam situações de especial adversidade e tendem a sentir-se em grande sofrimento face às experiências traumáticas que os processos migratórios sempre implicam. **Sendo menores de idade encontram-se limitados na capacidade para exercer os seus próprios direitos, carecendo da maior e melhor atenção de todos os interventores - políticos, judiciais e sociais, todos imbuídos na responsabilidade de salvaguardar o seu interesse superior e bem-estar através da proteção especial e assistência a que têm direito, logo após entrada em Portugal.**

Tendo sido registados 46 MENA, **correspondentes a 0,6% da população em situação de acolhimento, verifica-se que a grande maioria (26;57%) se encontra no grupo etário 15-17 anos**, seguindo-se os que se encontram com idades compreendidas entre os **18 e 20 anos (10;22%)**. Num intervalo etário mais alargado (6-14 anos), registaram-se mais 10 crianças e jovens.

Neste grupo de MENA, encontram-se **mais crianças e jovens do sexo masculino (37)**, com especial incidência no grupo etário 15-17 anos.

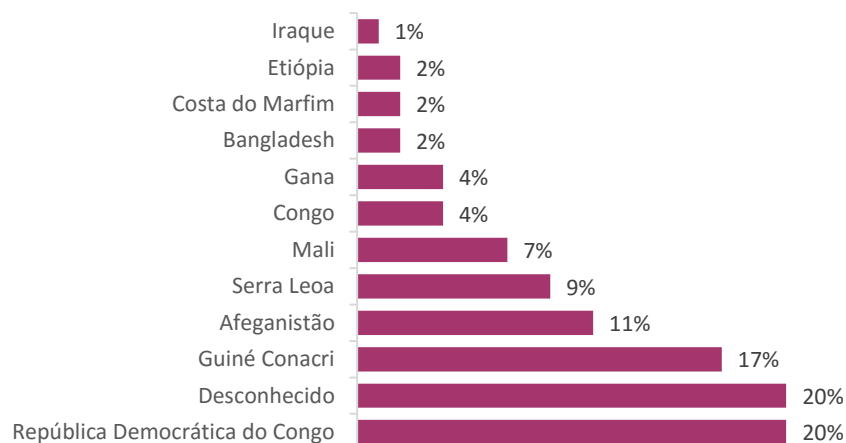
Gráfico 45 – Distribuição dos MENA segundo o grupo etário e sexo (N=46)





Da análise do gráfico seguinte, verifica-se que são conhecidos 11 países de origem de onde vieram 80% das crianças e jovens, sendo que a maioria (20%) é proveniente da República Democrática do Congo, da Guiné Conacri (17%) e do Afeganistão (11%).

Gráfico 46 – Distribuição dos MENA segundo o país de origem [(N=46) (%)]

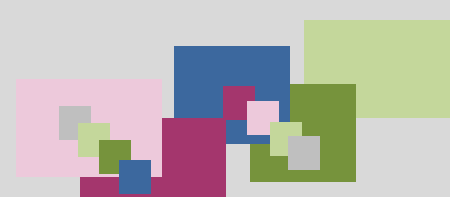


2 2.7 Procedimentos de Urgência

Das 2.202 crianças e jovens entradas no sistema de acolhimento, no ano em análise, **394 (18%) exigiram proteção imediata, uma diminuição face ao ano anterior (485; 20%)**.

De acordo com o artigo 91º da LPCJP, o procedimento de urgência ocorre “*quando exista perigo atual ou iminente para a vida ou de grave comprometimento da integridade física ou psíquica da criança ou jovem, e na ausência de consentimento dos detentores das responsabilidades parentais ou de quem tenha a guarda de facto. (...) as autoridades policiais retiram a criança ou o jovem do perigo em que se encontra e asseguram a sua proteção de emergência em casa de acolhimento, nas instalações das entidades referidas no artigo 7º ou em outro local adequado (...)*”.

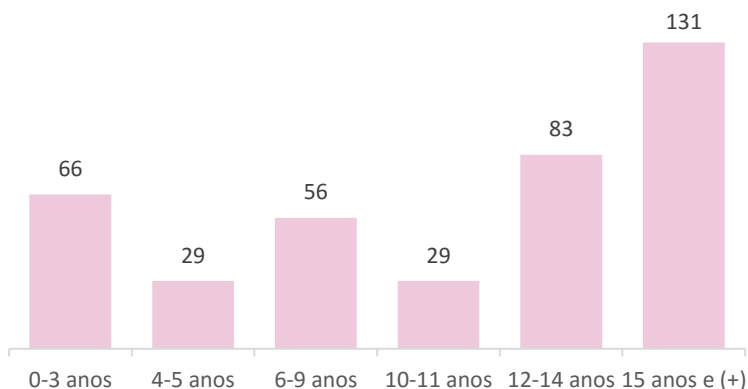
Como referido em relatórios anteriores e que importa manter presente, o procedimento de urgência deverá obrigar todos os intervenientes a atenções reforçadas, pelo impacto que pode ter na vida das crianças e jovens, atendendo às exigências na sua concretização. Uma incorreta atuação poderá causar sérios danos psicológicos, pelo que o procedimento deverá ser o menos lesivo possível, executado por profissionais e



entidades devidamente habilitadas e sensibilizadas para a situação de grave crise vivida pela criança ou jovem.

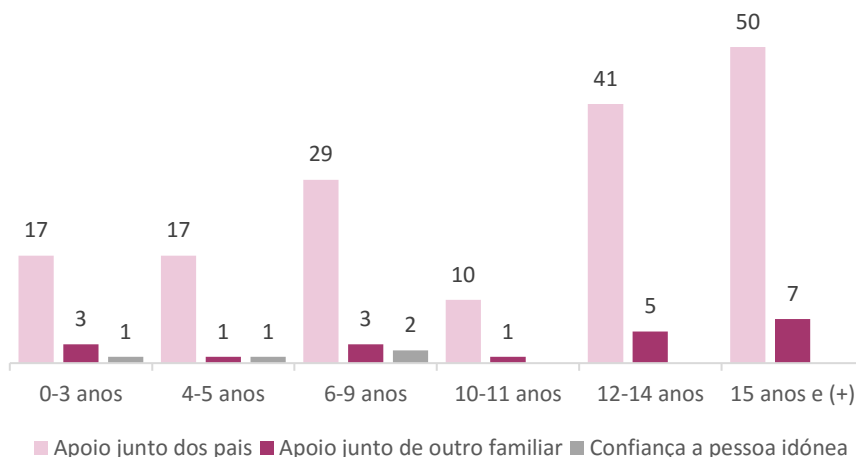
Quanto à distribuição das **394 crianças e jovens que exigiram um procedimento de urgência por escalão etário, constata-se 54% são jovens a partir dos 12 anos**, como demonstra o gráfico seguinte.

Gráfico 47 – Crianças e jovens com aplicação de procedimento de urgência por escalão etário, no ano em análise (N=394)



Verifica-se que 188 (48%, face ao total das crianças que entraram no sistema de acolhimento com procedimento de urgência) tiveram aplicada, antes do acolhimento, uma medida em meio natural de vida.

Gráfico 48 – Crianças e jovens com aplicação de procedimento de urgência por medida em meio natural de vida (N=188)



A medida mais aplicada foi a medida de apoio junto dos pais, sendo que registou em termos da variação do peso, **um crescimento face ao ano anterior. Importa reforçar a intervenção, no âmbito da avaliação, definição e acompanhamento dos projetos de vida das crianças e jovens com medidas em meio natural de vida, por forma a evitar e / ou minimizar estas situações.**

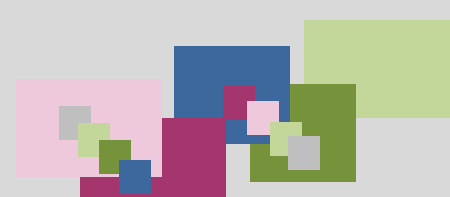
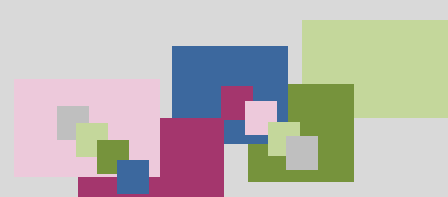


Tabela 22 – Crianças e jovens com aplicação de procedimento de urgência, análise comparada (2016-2017)

Procedimento de Urgência	(Nº)		Variação (%)	Peso vs total das crianças jovens acolhidas em procedimneto de urgência		
	2016	2017		2016	2017	
Sem Medida	254	206	-19%	52%	52%	→
Com Medida Meio Natural de Vida	231	188	-19%	48%	48%	→
Apoio junto dos pais	178	164	-8%	37%	42%	↕
Apoio junto de outro familiar	49	20	-59%	10%	5%	↓
Confiança a pessoa idónea	4	4	0%	1%	1%	→
Total das crianças e jovens que exigiram proteção imediata, no ano	485	394	-19%			
Total das crianças e jovens que entraram em acolhimento no ano	2.396	2.202	-8%			



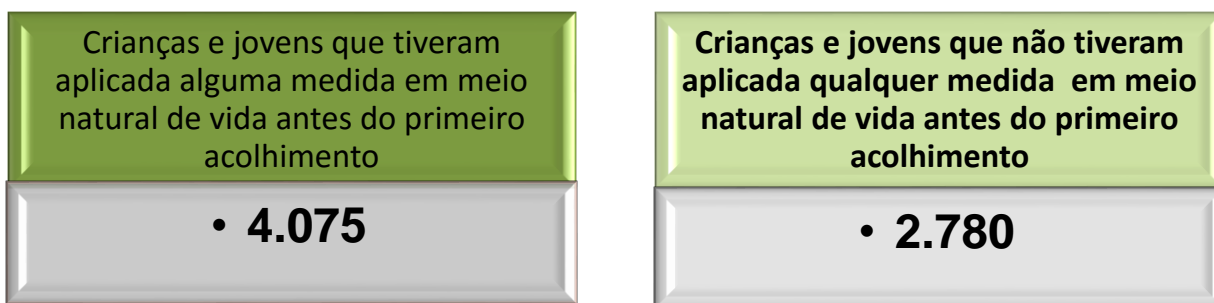
2 2.8 ■ Situação anterior ao acolhimento atual

Neste ponto faz-se uma breve análise do percurso das crianças e jovens no sistema de promoção e proteção através, designadamente, do apuramento das medidas que lhes estiveram aplicadas antes de chegarem ao local de acolhimento atual.

- Medidas em meio natural de vida anteriores à situação de acolhimento

Na figura seguinte estão evidenciadas as três situações encontradas relativamente às medidas de promoção e proteção aplicadas às crianças e jovens e executadas em meio natural de vida antes de serem acolhidas em família de acolhimento ou casa de acolhimento.

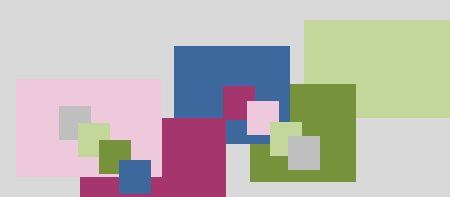
Figura 1 – Crianças e jovens face às medidas de promoção e proteção anteriores à situação atual (N=7.553)



Crianças e jovens que se desconhece a aplicação de medida em meio natural de antes do primeiro acolhimento (Nº=698)

Verifica-se que **a maior parte das crianças e jovens (4.075; 54%) foi sujeita a alguma(s) medida(s), sendo de prever que, no âmbito da respetiva revisão, se terá avaliado a intervenção efetuada como ineficaz ou insuficiente para reduzir ou eliminar o perigo**, justificando-se, por isso, e de acordo com os devidos fundamentos propostos pelas equipas técnicas competentes, que as CPCJ ou os Tribunais tivessem decidido no sentido da substituição da medida aplicada em meio natural de vida por medida de colocação a executar em meio de colocação familiar ou residencial.

É possível, através do quadro seguinte, destacar a expressividade da **medida “Apoio junto dos pais” aplicada a 3.310 (44%), resultado que, relativamente a 2016, cresce 2%**.



Em contraponto aparece a medida “apoio para a autonomia de vida” aplicada a 7 crianças e jovens, traduzindo, ainda assim, um crescimento de 17% relativamente a 2016, não sofrendo qualquer alteração no seu peso.

Tabela 23 – Medidas em meio natural aplicadas anteriores à situação de acolhimento – análise comparada (2016-2017)

	Medidas aplicadas em Meio Natural de Vida	Nº		Variação (%)	%		
		2016	2017		2016	2017	
	Apoio junto dos pais	3 462	3 310	-4%	42%	44%	↑
	Apoio junto de outro familiar	837	788	-6%	10%	10%	→
	Confiança a pessoa idónea	153	149	-3%	2%	2%	→
	Apoio para a autonomia de vida	6	7	17%	0%	0%	→
	Total	4 458	4 254	-5%			
	Total das crianças e jovens no ano em acolhimento (cada criança e jovem pode ter tido mais que uma medida em meio natural de vida aplicada)	8 175	7 553	-8%			

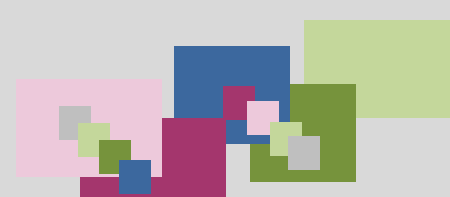
Também se apura que **2.780 (36,8%) crianças e jovens, peso ligeiramente mais baixo que o de 2016 (37,7%)**, não tiveram aplicadas quaisquer das medidas em meio natural de vida anteriormente ao seu acolhimento, o que denota a impossibilidade, por motivos certamente bem justificados, de, perante o(s) perigos(s) diagnosticados, acautelar as soluções que viabilizassem o seu direito a manter-se na sua família, nuclear ou alargada, ou noutra família idónea que com ela tenha estabelecido relação de afetividade recíproca.

Por outro lado, apesar de se assistir a uma redução correspondente a menos 114 crianças e jovens relativamente a 2016, continua a ser significativo o facto de, para **698 crianças e jovens (9,2%), se desconhecer se tiveram alguma medida em meio natural de vida aplicada anteriormente ao acolhimento.**

- **Medidas de acolhimento anteriores à atual / transferências**

As crianças e jovens têm direito a não ser transferidos da casa de acolhimento ou da família de acolhimento onde se encontram a residir, salvo quando essa decisão corresponda ao seu superior interesse, tal como se encontra disposto na alínea g) do artigo 58.º da LPCJP.

Com a recente alteração da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, deixou de haver modalidades de acolhimento em função da sua duração, o que representa um salto qualitativo muito importante face aos



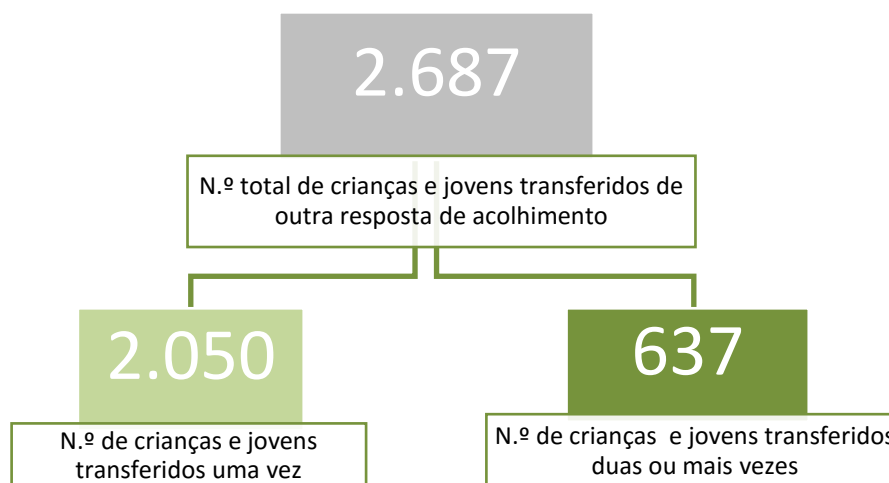
claros constrangimentos sentidos com a existência de CAT, vocacionados para a permanência das crianças e jovens acolhidos não superior a seis meses, e de LIJ, para a permanência superior a seis meses, nomeadamente, quando as circunstâncias do caso o aconselhassem.

Constrangimentos que, entre outros, se relacionavam com um significativo recurso a transferências especialmente entre estas respostas de acolhimento, tendencialmente prejudiciais à estabilização emocional e interesse das crianças e jovens.

Fazendo uma análise sobre o peso que os processos de transferência representam no universo das crianças e jovens em situação de acolhimento (7.553), verifica-se que 64% (4.866) não teve qualquer experiência anterior de acolhimento e 2.687 (36%) tiveram no passado experiências de acolhimento noutras respostas, tendo sido sujeitos:

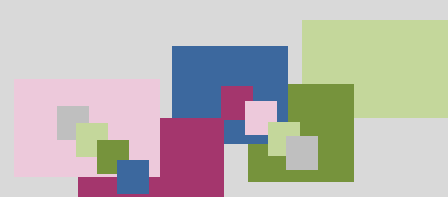
- a uma transferência em 72,6% dos casos, o que representa um decréscimo relativamente ao resultado encontrado em 2016 (79,4%);
- a duas ou mais transferências em 23,7% dos casos, o que representa um aumento relativamente ao resultado encontrado em 2016 (20,5%).

Figura 2 – Número de crianças e jovens transferidos (N=2.687)



• Reentradas no sistema de acolhimento

Uma reentrada no sistema de acolhimento residencial ou familiar significa, em regra, que para as crianças que já tinham estado acolhidas anteriormente e para as quais foi decidido, pelas CPCJ ou Tribunais, regressar a meio natural de vida, face a nova ou repetida situação de perigo detetada, obriga a novo acolhimento.



A **esmagadora maioria das crianças e jovens em situação de acolhimento (6.742; 89,3%) não tinha passado antes por essa experiência**, sendo mesmo de realçar como positivo o aumento de 2,1% relativamente ao ano 2016.

Em situação contrária foram registados 811 (10,7%) crianças e jovens, salientando-se que os motivos de re-acolhimento com maior peso (81,7%%) se referem às situações:

- em que estiveram aplicadas medidas em meio natural de vida, nomeadamente “apoio junto dos pais” e “apoio junto de outro familiar”, com 408 e 148 crianças e jovens, respetivamente;
- em que não estava aplicada qualquer medida de promoção e proteção ou decidida outra figura jurídica, envolvendo 107 crianças e jovens.

No ano em avaliação, e no que se refere exclusivamente ao universo das crianças e jovens que foram acolhidas em 2017 (2.202), verificou-se a decisão de reentrada para 240 crianças e jovens, (10%). Destas:

- **58%** tinham aplicada medida “**apoio junto dos pais**”, com especial incidência para as que tinham idades compreendidas entre os 12 e 20 anos (79%).
- **14%** tinham aplicada a medida “**apoio junto de outros familiares**”, dos quais, a maioria, também jovens a partir dos 12 anos (61,7%).
- **12,5% encontravam-se junto de familiares ou em processos de autonomização**, sem enquadramento de qualquer medida de promoção e proteção ou outra figura jurídica, o que faz prever que, apesar disso, houve atenção e intervenção oportuna das entidades de proximidade competentes em matéria de infância e juventude.
- **5,4%** são jovens com idades compreendidas entre aos 12 e 17 anos, provenientes de **seios familiares adotivos**, geradores, por alguma forma, de situações de perigo não passíveis de ser removidas no meio natural de vida, pelo menos, temporariamente.
- **5%** são jovens que se encontravam **confiadas à guarda de 3.º pessoa**.

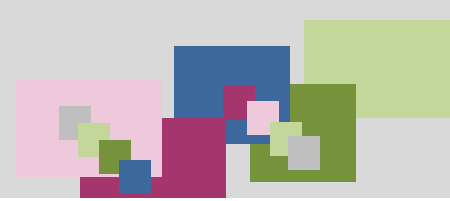
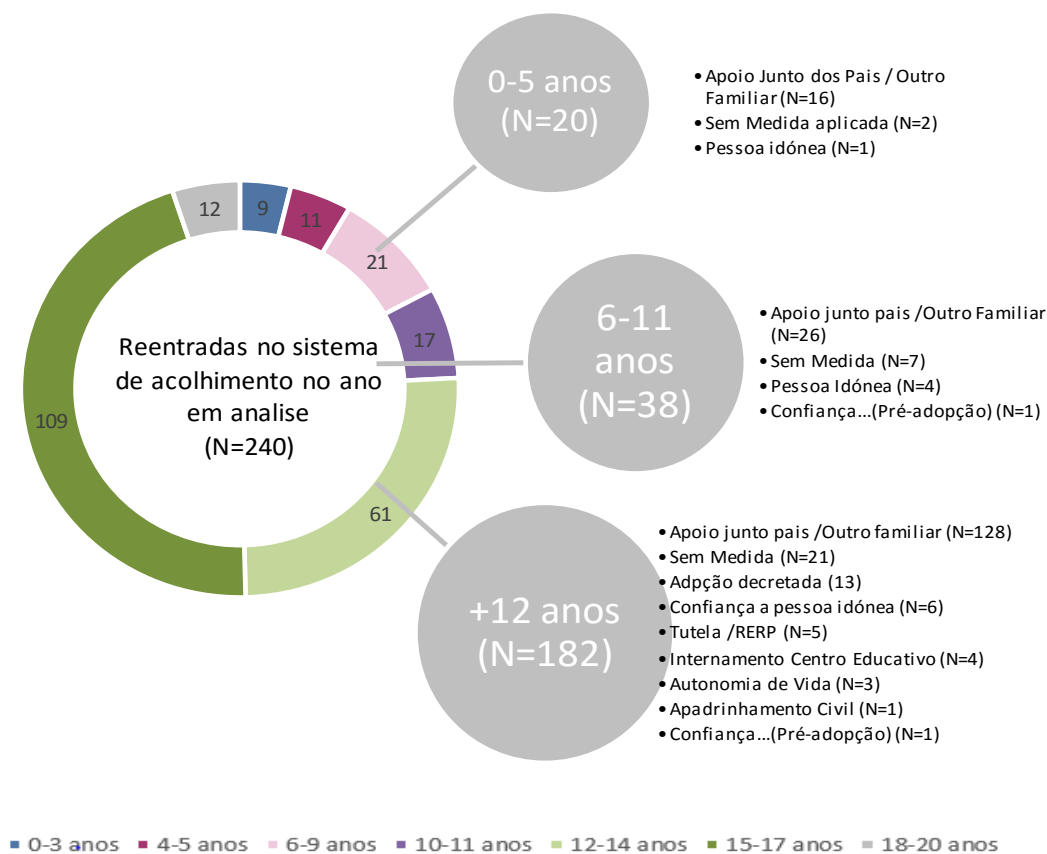
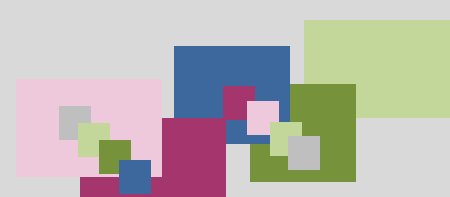


Figura 3 – Situação anterior à reentrada na situação de acolhimento por escalão etário, ano de análise (N=240)





2 2.9 Deslocalização

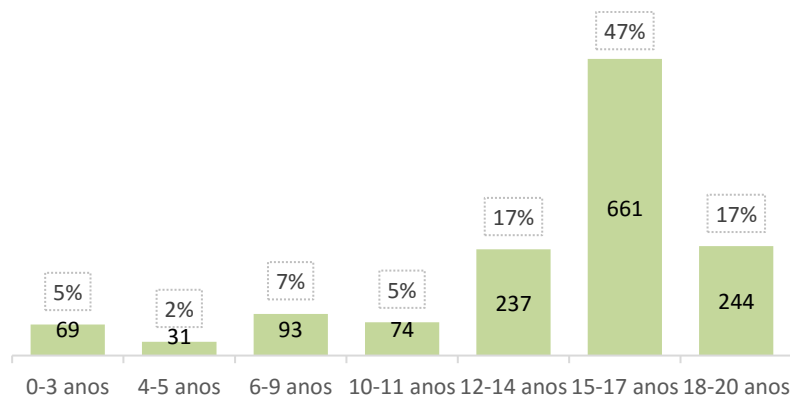
As crianças e jovens têm direito a ser acolhidos, sempre que possível, em casa de acolhimento ou família de acolhimento próxima do seu contexto familiar e social de origem, exceto se o seu superior interesse o desaconselhar, tal como se encontra disposto na alínea i) do artigo 58.º da LPCJP.

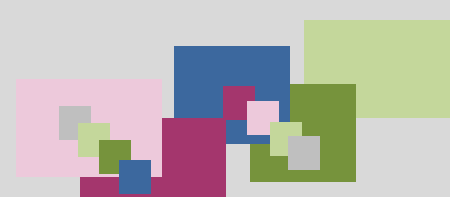
Das 7.553 crianças e jovens em situação de acolhimento, **a esmagadora maioria (6.144; 82%) tem este direito assegurado**. Nestas situações, fica facilitado todo o processo de intervenção psicossocial e educativa a desenvolver com cada um, estimulando a participação ativa das respetivas famílias e outras figuras de referência no processo protetivo, e permitindo que um dos princípios de intervenção da LPCJP, disposto na alínea g) do artigo 4.º, seja devidamente considerado sem o fazer depender da distância geográfica – o do primado da continuidade das relações psicológicas profundas que apela à preservação das relações afetivas estruturantes de grande significado e referência para o saudável e harmónico desenvolvimento.

Mas a par destes resultados, e como se observa no gráfico seguinte, ainda se encontravam **deslocalizadas 1.409 (18%) crianças e jovens acolhidos em respostas de carácter familiar ou residencial localizadas em distritos/ilhas diferentes daqueles em que residem os respetivos agregados familiares**.

No ano de 2017 foram **416 as crianças e jovens deslocalizadas no universo de 2.202 que iniciaram acolhimento**, maioritariamente adolescentes com mais de 12 anos.

Gráfico 49 – Crianças e jovens em situação de acolhimento deslocalizados do distrito do seu agregado de origem, por escalão etário (N=1.409)





Neste universo de crianças e jovens deslocalizados, muito próximo ao do ano 2016 (1402;17%), **continua a predominar o grupo de jovens com idades compreendidas entre os 15 e os 17 anos (661; 47%)**.

Recordando que neste escalão etário se encontravam 2.735 rapazes e raparigas acolhidos, significa então que 24% foram afastados da sua família e comunidade aquando do seu acolhimento (22% em 2016).

Já no que se refere às **crianças entre os 0 e 5 anos de idade (903)**, continua a realçar-se como indicador positivo o facto de a maioria se encontrar acolhida nas respostas existentes no respetivo distrito de residência familiar (803 – 90%).

Tabela 24 – Distribuição das crianças e jovens deslocalizadas por faixa etária – análise comparada (2016-2017)

Faixa Etária	Nº		Variação (%)	%		
	2016	2017		2016	2017	
0-3 anos	66	69	5%	5%	5%	→
4-5 anos	26	31	19%	2%	2%	→
6-9 anos	101	93	-8%	7%	7%	→
10-11 anos	81	74	-9%	6%	5%	↓
12-14 anos	238	237	0%	17%	17%	→
15-17 anos	640	661	3%	46%	47%	↑
18-20 anos	250	244	-2%	18%	17%	↓
Total	1 402	1 409	0%			

A mobilidade de crianças e jovens no seio do sistema de acolhimento não se verifica no acolhimento familiar, ocorrendo apenas entre as diversas casas de acolhimento localizadas nos distritos/ilhas do território nacional.

Na figura seguinte estão representados os distritos cujas casas de acolhimento aí localizadas, mais recebem crianças e jovens vindos de outros distritos e também os que mais colocam crianças e jovens noutros distritos.

Excluindo o **distrito de Coimbra, cujas casas de acolhimento recebem o maior número de crianças e jovens deslocalizadas (2019; 15%)**, torna-se também evidente que os distritos de Lisboa, Porto, Setúbal e Aveiro se comportam, simultaneamente, como os que mais acolhemos que mais se confrontaram com a necessidade de deslocalizar crianças e jovens.

No distrito de Leiria foram registadas 126 (9%) crianças e jovens deslocalizadas, sendo certo que as casas de acolhimento existentes acolheram também 29 (2%) provenientes de outros distritos/ilhas.

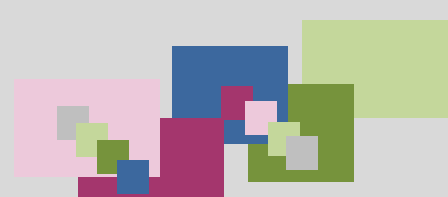
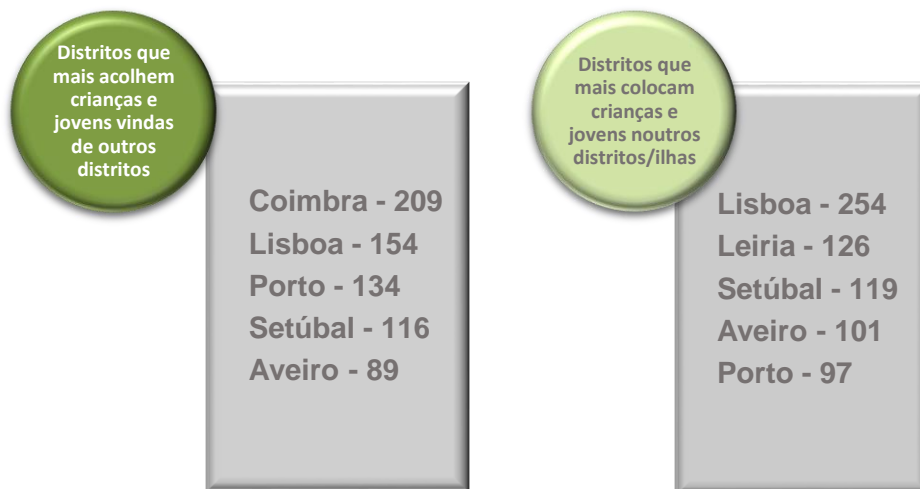
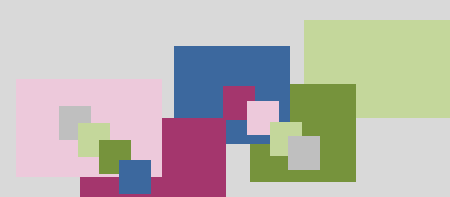


Figura 4 – Distritos que mais acolhem e distritos que mais colocam crianças e jovens de/em distritos diferentes do de residência do respetivo agregado familiar (Nº)



Constata-se que em todos os distritos e arquipélagos dos Açores e da Madeira existiam crianças e jovens deslocalizadas, justificando-se que o reordenamento das respostas de acolhimento seja ponderado em função das necessidades que em cada região do país se revelar adequado, face ao respetivo número de crianças e jovens em perigo a afastar temporariamente das suas famílias e comunidades.

A intervenção socioeducativa e terapêutica que às respostas de acolhimento cumpre assegurar só é eficaz se suportada pela definição e concretização de projetos de vida seguros, adequados e oportunos para cada criança e jovem, em estreita ligação à sua família, cuja residência não deverá, por isso, ser muito distante, de forma a permitir a oportunidade de continuidade das relações de filiação e a avaliação qualitativa das mesmas, fundamentais para a definição e preparação de cada futuro.



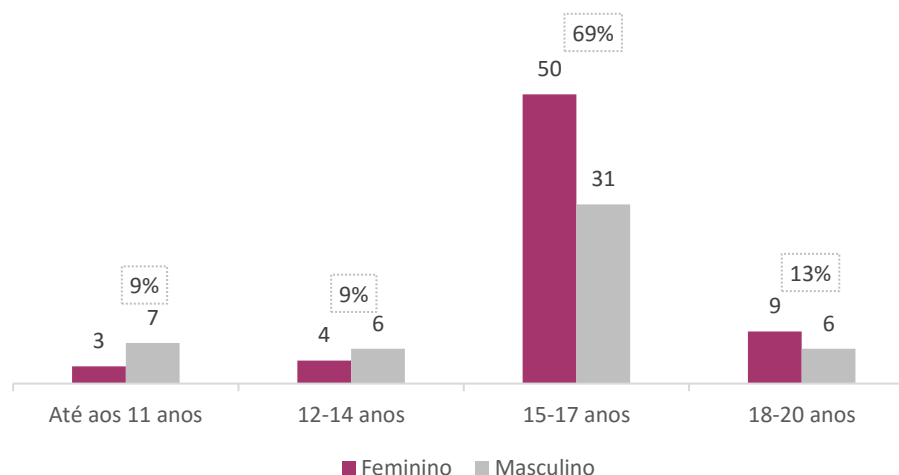
2 | 2.10 ■ Comportamentos de Fuga

As fugas prolongadas dos jovens que se encontravam em situação de acolhimento são um fenómeno complexo, pelas múltiplas dimensões que abrange, mas particularmente pela gravidade dos comportamentos de perigo que a elas poderão estar associadas, tal como os jovens se exporem a adultos desviantes, ficarem em situação de abandono ou entregarem-se a comportamentos que os colocam de novo em perigo, sendo fundamental a existência de abordagens estruturadas e terapêuticas adotadas transversalmente por todos os elementos do sistema de acolhimento.

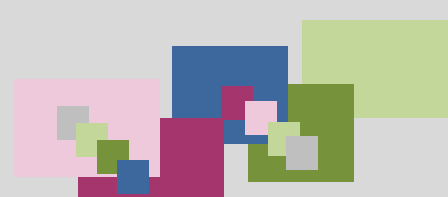
Haverá fatores predisponentes que poderão estar presentes em determinados jovens, mas fatores relacionados com o contexto, como a capacidade dos cuidadores para estabelecerem vínculos com estes jovens, adotando atitudes flexíveis, poderão influenciar fortemente a não adoção deste tipo de comportamentos. Por outro lado, um conjunto de intervenções e procedimentos antes, aquando do momento da fuga, durante o mesmo, e após o regresso, poderão ser determinantes para o cessar de um ciclo de comportamentos potencialmente perniciosos para os jovens.

Dos dados analisados, considerou-se fuga prolongada quando a criança ou o jovem esteve ausente da resposta de acolhimento durante 1 mês ou mais.

Gráfico 50 - Crianças e jovens em fuga da resposta de acolhimento, por sexo e faixa etária (N=116)

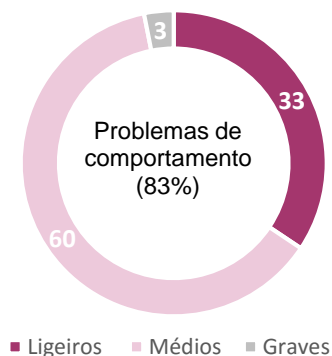


Analisando os dados presentes no gráfico infra, é possível observar que a maioria das **crianças e jovens com comportamento de fuga** prolongada (116), **têm entre 15 e 17 anos** de idade (81) e **possuem**



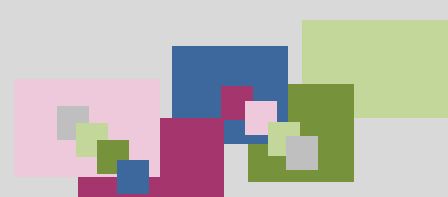
problemas de comportamento associados (96), devendo então merecer uma atenção particular, sob a forma de abordagens harmonizadas, tanto nas casas de acolhimento, como dos diversos intervenientes nestas situações (serviços da segurança social, forças policiais, etc).

Gráfico 51 – Crianças e jovens em fuga com problemas de comportamento associados (N=96)



Importa cruzar este indicador com outras variáveis como a deslocalização, o procedimento de urgência e o tempo de permanência em acolhimento, com o objetivo de conhecer melhor o fenómeno, atendendo a que esta situação merece cuidado e estudo, porque a criança e jovem em fuga mantém ou agrava a situação de perigo. Verifica-se então que:

- 20% (23) entraram no sistema de acolhimento por via do procedimento de urgência, o que leva a equacionar se a criança ou o jovem foram devidamente preparados para a situação de acolhimento;
- 48% (56) foram deslocalizadas do seu território de origem, questionando-se sobre a vantagem de deslocalizar as crianças e jovens, provavelmente aqueles com problemas de comportamento;
- 62% (72) estava no sistema de acolhimento há 1 ano e menos, o que sugere a necessidade de se investir em programas de acolhimento de integração da criança e jovem nas diferentes respostas de acolhimento.



2 2.11 Situação Jurídica

A situação jurídica de cada criança ou jovem em situação de acolhimento encontra-se regularizada quando está em execução uma medida de promoção e proteção aplicada por deliberação das CPCJ ou por decisão dos Tribunais⁸, ou quando está decidida a seu favor, outra figura jurídica tutelar cível por decisão exclusiva dos Tribunais.

Com efeito, quando alguma criança ou jovem se encontra acolhida sem a prévia decisão da comissão de proteção ou judicial, deve a instituição de acolhimento comunicar a situação ao Ministério Público (n.º 3 do artigo 65.º da LPCJP), visando o devido diagnóstico e a promoção da providência adequada à salvaguarda do respetivo interesse superior, promoção de direitos e proteção integral.

No caso de aplicação da medida de promoção e proteção “acolhimento residencial” ou “acolhimento familiar”, a respetiva execução fica assegurada pelas CPCJ (se for a entidade competente, nos termos do acordo de promoção e proteção celebrado) (n.º 1 do artigo 59.º da LPCJP) ou é dirigida e controlada pelo tribunal que a aplicou (n.º 2 do artigo 59.º da LPCJP), designando este a entidade/equipas específicas e multidisciplinares (artigo 7.º da LPCJP e seguintes do DL 332-B/2000, de 30.12) para a função de assessoria.

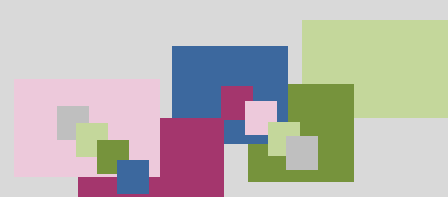
Esta função consiste, designadamente, no acompanhamento da execução da medida, no apoio às crianças e jovens e suas famílias e no apoio técnico às decisões dos tribunais traduzido na intervenção em audiência judicial, na participação nas diligências instrutórias, se assim for determinado pelo juiz, e na elaboração de informações e relatórios sociais face ao desenvolvimento de planos individuais de intervenção.⁹

Consideram-se situações jurídicas por regularizar as que não estão ainda a coberto das garantias descritas, sendo necessário desenvolver as diligências nesse sentido.

Há ainda situações cujos processos de promoção e proteção foram arquivados apesar das crianças ou jovens permanecerem em situação de acolhimento. Julga-se importante realçar que, do ponto de vista da intervenção psicossocial a desenvolver junto dos mesmos, respetivas famílias e rede de apoio comunitária, se geram dificuldades, na medida em que não se encontra assegurada a legitimidade formal dos diversos intervenientes envolvidos em cada situação.

⁸ A exceção da medida de “confiança a família de acolhimento ou a instituição com vista a futura adoção”, da competência exclusiva dos tribunais.

⁹ Para maior detalhe sobre o enquadramento legal da situação jurídica da criança ou jovem em situação de acolhimento, consultar Anexo 1: Conceitos e Terminologias



- Situação jurídica de acolhimento por regularizar

O número de crianças e jovens cujas situações jurídicas se encontravam por regularizar foi pouco expressivo (128; 2%), à semelhança do resultado obtido em 2016 (144 – 1,8%).

Ao Ministério Público foram comunicadas 44 (0,3%) situações respeitantes, na grande maioria, a jovens com idades compreendidas entre os 15 e 20 anos. Em contraponto, não foi efetuada essa comunicação relativamente a 84 situações, a maioria das quais respeitantes a jovens entre os 18 e 20 anos de idade (60). De realçar ainda que 57 dos 84 casos em que não houve comunicação ao Ministério Público se referem exatamente a processos arquivados.

- Situação jurídica de acolhimento regularizada

A grande maioria das crianças e jovens em situação de acolhimento (7.425; 98,2%), tinha a respetiva situação jurídica regularizada, em consonância com o resultado que já havia sido obtido em 2016 (8.031; 98,2%).

No quadro seguinte é então possível conhecer a distribuição das diversas medidas de promoção e proteção e figuras jurídicas que abrangiam essas 7.425 crianças e jovens, sendo que:

- a medida “**acolhimento residencial**” é a que continua a apresentar o peso mais expressivo, abrangendo 6.551 (88 %) das crianças e jovens (85, 3% em 2016)
- a medida “**confiança a instituição com vista a futura adoção**” foi aplicada a 257 (3%) das 7.307 crianças e jovens residentes em casas de acolhimento (321;3,9%, em 2016).
- a medida “**acolhimento familiar**” e “**confiança a família de acolhimento com vista a futura adoção**” mantém-se pouco expressiva, tendo sido aplicada, respetivamente, a 224 (3%) e a 8 (0,1%) crianças e jovens.
- a medida “**apoio para autonomia de vida**” foi aplicada a 28 (0,3%) jovens em apartamento de autonomização (resposta de acolhimento residencial).
- no que se refere aos processos tutelares cíveis verifica-se ainda que, para **357 crianças e jovens (5%) foi atribuída à pessoa responsável da casa de acolhimento, a respetiva “regulação do exercício das responsabilidades parentais” (2%), a “tutela” (2%) ou a “confiança judicial a instituição com vista a futura adoção” (0,2%).**

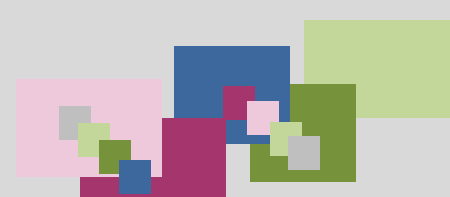


Tabela 25 - Medidas aplicadas no âmbito de Processos Tutelares Educativos

Medidas aplicadas no âmbito de Processos de Promoção e Proteção	Crianças e jovens sujeitos da medida	
	N ^a	%
Acolhimento residencial	6.551	88%
Confiança a instituição com vista a futura adoção	257	3%
Acolhimento familiar	224	3%
Confiança a família de acolhimento com vista a futura adoção	8	0,1%
Medida de apoio para autonomia de vida (exclusivamente para jovens acolhidos em apartamento de autonomização)	28	0,3%
Medidas aplicadas no âmbito de Processos Tutelares Cíveis	N ^a	%
Tutela atribuída ao Diretor da Instituição	167	2%
Regulação do exercício da responsabilidade parental atribuída ao Diretor da Instituição	171	2%
Confiança judicial a instituição com vista a futura adoção	19	0,2%
Total de crianças e jovens	7.425	98,2%

Podem correr apenas aos processos de promoção e proteção, processos tutelares educativos enquadrados pela LTE, sempre respeitantes a jovens com mais de 12 anos de idade. Tendo estado em situação de desproteção e perigo, estes jovens também praticaram factos qualificados pela lei como crime, importando, por isso, a par da educação para a cidadania, ser também educados para o direito.

Tal como se pode observar no quadro seguinte, verifica-se que, nessas circunstâncias, estiveram 323 jovens (371; 4,9%, em 2016), todos sujeitos a medidas tutelares educativas promovidas/decididas no âmbito do sistema de justiça juvenil, a par das medidas deliberadas/decididas no âmbito do sistema de promoção e proteção.

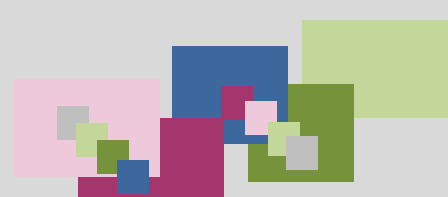
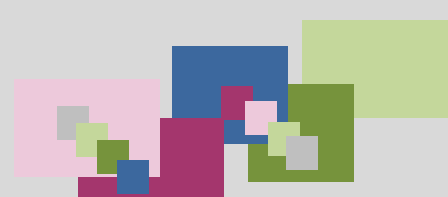


Tabela 26 - Medidas aplicadas no âmbito de Processos Tutelares Educativos

Processos Tutelares Educativos	Crianças e jovens sujeitos da medida	
	Nº	%
Medida cautelar de guarda do menor em instituição pública ou privada (alínea b) do artigo 57.º da LTE).	25	0,3%
Processo tutelar educativo (inquérito - cap IV da LTE)	159	2,1%
Medida tutelar educativa não institucional (alíneas a) a h) do art.º 4 da LTE)	139	1,9%
Total de crianças e jovens	323	4,3%

Desses 323 jovens, realça-se o seguinte:

- 159 (menos 56 do que em 2016) tinham o processo ainda em fase de inquérito nos Serviços do Ministério Público estando a ser investigado/provado o cometimento, ou não, de factos qualificados pela lei como crime, com vista à decisão sobre a aplicação de medida tutelar educativa;
- 139 (mais 19 do que em 2016) tiveram aplicada uma das medidas tutelares educativas não institucionais;
- 25 (menos 11 do que em 2016) tiveram aplicada a medida cautelar de guarda em instituição pública ou privada por ser pressuposta a existência de indícios do facto, a previsibilidade de aplicação de medida tutelar e a existência fundada de perigo de fuga ou de cometimento de outros factos qualificados pela lei como crime (n.º 1 do artigo 58.º da LTE).



- Entidades responsáveis pela aplicação da medida de promoção e proteção

No universo de crianças e jovens em situação de acolhimento (7.553):

CPCJ

Aplicação de 1.703 medidas de promoção e proteção (22%)

Tribunais

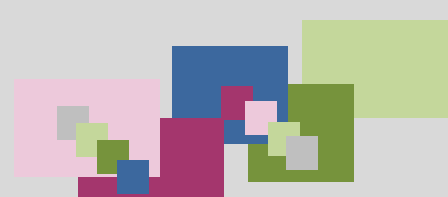
Aplicação de 5.689 medidas de promoção e proteção (75,3%)

Equipas designadas para acompanhamento da execução das medidas de promoção e proteção:

EMAT / EATL: 64,1% | 4.873 crianças e jovens

Equipas Técnicas das Casas de Acolhimento: 6,4%
| 487 crianças e jovens

Serviços de Adoção: 3,3% | 253 crianças e jovens



2 | 2.12 ■ Projetos de Vida

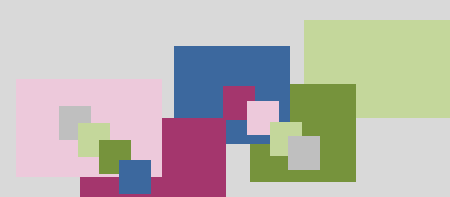
Cumpra às equipas técnicas multidisciplinares das instituições responsáveis por respostas de acolhimento familiar ou residencial, o compromisso de garantir a preparação do futuro de cada criança ou jovem acolhidos, a par de toda a intervenção socioeducativa e terapêutica.

Através de planos de intervenção individual cujas fases e dinâmicas devem assentar numa abordagem sistémica, importa que definam e concretizem projetos de vida seguros, adequados e oportunos para cada criança e jovem, de acordo com a decisão do Tribunal ou da Comissão de Proteção.

Assim, é importante que toda a intervenção valorize, por ordem sucessiva da garantia do superior interesse da criança e jovem, e em observância ao escrupuloso respeito pelo respetivo tempo útil, as seguintes oportunidades:

- A reintegração familiar, nuclear ou alargada, após programas de intervenção familiar positivamente avaliados e mediante a continuidade dos apoios necessários, se for o caso;
- A inserção noutra família, tutora, adotiva ou de apadrinhamento civil, quando a integração no seio da família, nuclear ou alargada, se encontra dificultada ou inviabilizada;
- A autonomização gradual com vista à vida independente, nomeadamente para os jovens cuja reunificação familiar ou encontro de outra solução familiar se encontram comprometidas ou mesmo inviabilizadas, e de acordo com programas de intervenção orientados para a promoção da autonomia, muito participados pelos próprios e positivamente avaliados.

Havendo também crianças e jovens para quem não se prevê a viabilidade da sua integração no seio de qualquer família, nem a sua autonomia futura, e, simultaneamente, por serem portadoras de algum tipo de doença crónica e/ou deficiência permanente, ter-se-á que entender necessária e adequada a manutenção da situação de acolhimento em resposta social da área da educação, saúde ou segurança social, que lhes assegure um acompanhamento individual, não se perdendo de vista a continuidade de atenção a eventuais oportunidades de integração em seio familiar seguro.



- Análise global

Como se observa no quadro seguinte, **verifica-se um decréscimo no número de crianças e jovens sem projeto de vida definido, relativamente a 2016 (menos 162 crianças e jovens), sendo que em 321 (62, 2 %) dos 516** casos detetados no universo de crianças em situação de acolhimento (7.553), o motivo para tal indefinição esteve relacionado com o acolhimento recente (até seis meses) na casa de acolhimento ou família de acolhimento, ainda que a avaliação diagnóstica de necessidades tenha sido já efetuada.

Foram assinalados outros motivos com menor expressão, como seja a avaliação diagnóstica por realizar quer face ao acolhimento ter sido ainda mais recente (até um mês), situação verificada em 13,7% dos casos, quer face à ausência prolongada da criança ou jovem (pelo menos de um mês), sem que para tal tivesse sido autorizada, situação verificada em 6,9% dos casos.

Com um peso menos expressivo (0,8%) registaram-se 63 situações em que o projeto de vida esteve definido, mas sem possibilidade de concretização, implicando uma reorientação no plano de intervenção individual traçado.

Tabela 27 – Crianças e jovens sem projeto de vida definido ou com projeto de vida definido, mas não concretizado – análise comparativa (2016-2017)

	Crianças e jovens sem projetos de vida definidos	Nº		Variação %	%		
		2016	2017		2016	2017	
	Sem projeto de vida definido	593	516	-13%	7%	7%	⇒
	Com projeto de vida definido, mas não concretizado	85	63	-26%	1%	1%	⇒
	Total	678	579	-15%			
	Total das crianças e jovens em acolhimento	8 175	7 553	-8%			

Por outro lado, e em contraponto, **continua a registar-se o aumento do número de crianças e jovens em situação de acolhimento com projeto de vida definido (6.974; 92,3%)**, recordando-se que em 2016 esse peso foi de 90,6%.

No gráfico seguinte estão evidenciados os diversos projetos de vida, sendo que:

- **continuam a predominar os projetos de vida “autonomização” (38%) e “reintegração na família nuclear” (36%);**
- 10 % das crianças com projeto de vida “adoção”;
- 9% das crianças e jovens com projeto de vida “acolhimento permanente”;
- Com pesos mais residuais: projetos “(re) integração na família alargada (6%), “confiança à guarda de terceira pessoa/ tutela/ regulação do exercício das responsabilidades parentais” (1%) e “apadrinhamento civil” (1%).

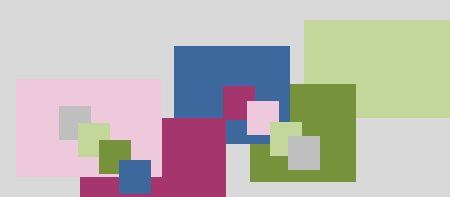
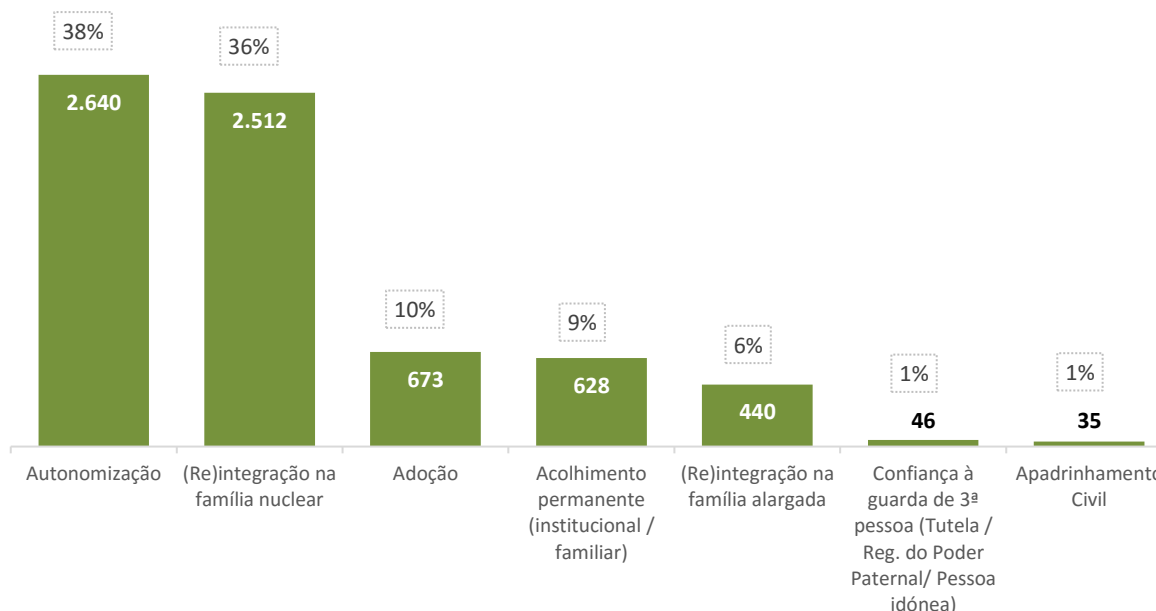


Gráfico 52 - Projetos de vida das crianças e jovens em situação de acolhimento (N=6.974)



A seguir, importa fazer uma breve análise em função dos escalões etários e respetivo número de crianças em situação de acolhimento, dos dois projetos de vida com expressão mais relevante - “autonomização” e “reintegração na família nuclear”. Pela importância conferida ao projeto “adoção”, enquanto solução jurídica que permite à criança viver e crescer numa família, também se justifica efetuar esta análise, destacando a diferença entre a definição do projeto de vida propriamente dita e a situação de adotabilidade.

Tabela 28 – Projeto de vida “autonomização, por grupo etário

Grupos etários	N.º de crianças e jovens em situação de acolhimento	PV “Autonomização”	
		Nº de crianças e jovens	%
Até aos 11 anos	2.118	75	3,5%
12 aos 14 anos	1.447	402	27,8%
15 aos 17 anos	2.735	1.256	45,9%
18 aos 20 anos	1.253	907	72,4%
Total	7.553	2.640	

No que diz respeito aos projetos de autonomização, verifica-se que se mantém a predominância deste projeto para 2.565 jovens do grande grupo etário dos 12 aos 20 anos com um peso de 97% (2.569; 95%, em 2016). Dos jovens que permaneciam acolhidos para além da maioridade (1.253), o objetivo foi que

72,4% transitassem para a vida independente logo que reunidas condições, resultado próximo ao obtido em 2016 (70,4%).

Tabela 29 –Projeto de vida “(re)integração familiar nuclear”, por grupo etário

	Grupos etários	N.º de crianças e jovens em situação de acolhimento	PV “(Re)integração familiar”	
			Nº de crianças e jovens	%
	0 aos 5 anos	903	335	37,1%
	6 aos 11 anos	1.215	573	47,2%
	12 aos 17 anos	4.182	1.508	36,1%
	18 aos 20 anos	1.253	96	7,7%
	Total	7.553	2.512	

No que se refere ao projeto de “reintegração família nuclear”, torna-se evidente que este é o projeto mais frequente para as crianças com idades entre os 6 aos 11 anos (573; 47,2%). Em 2016 foi definido para 43,5% das crianças neste grupo etário.

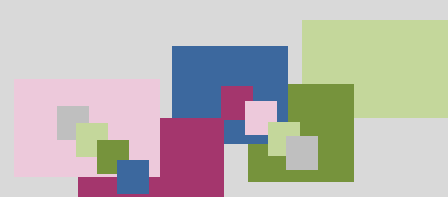
Perde bastante relevância para os jovens entre os 18 e 20 anos (96; 7,6%), também como verificado em 2016 (107; 9%).

No que concerne ao **projeto de vida de adoção**, importa voltar a sublinhar que a sua definição constitui um passo importante no processo que visa garantir o direito à família às crianças privadas de cuidados parentais, desde que verificados os fundamentos legais e técnicos inerentes à intervenção.

Etapas Projeto Vida Adoção

- 1 fase de apreciação técnica multidisciplinar sobre a situação familiar e individual da criança ou jovem, e reunião de todos os pressupostos com vista à proposta fundamentada da situação de adotabilidade a apresentar ao tribunal
- 2 validação (ou não) da referida proposta e, em caso favorável, decisão judicial de aplicação da medida de confiança com vista a futura adoção (tutelar cível ou de promoção e proteção)

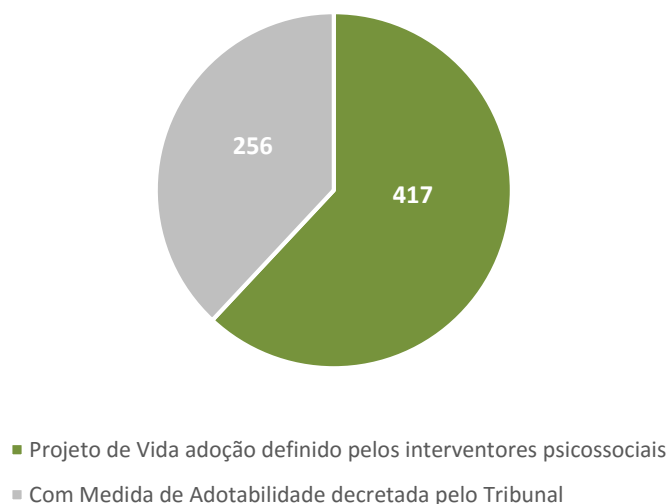
Também há outra via que é a da confiança administrativa a pessoa selecionada para a adoção atribuída pelo organismo de segurança social competente, face ao consentimento prévio para a adoção prestado pelos pais perante o juiz. Nestes casos, a criança ou jovem fica em situação de adotabilidade, mantendo-se em acolhimento até à efetiva concretização do projeto adotivo.



Conforme mostra o gráfico seguinte, encontravam-se 673 crianças e jovens com projeto de vida “adoção”, das quais:

- Na primeira etapa estava a maioria das crianças e jovens - 417 (62%), sendo que 409 se encontravam em acolhimento residencial e 8 em acolhimento familiar;
- Na segunda etapa estavam 256 (38%) crianças e jovens, sendo de destacar que a medida mais decidida judicialmente foi a de “confiança a instituição com vista a futura adoção” correspondente a 233 crianças ou jovens, seguida, ainda que de longe, pelas decisões de “confiança judicial a instituição com vista a futura adoção” e de “confiança a família de acolhimento com vista a futura adoção”, envolvendo 16 e 7 crianças e jovens, respetivamente.

Gráfico 53 - Etapas relativamente à futura adoção (N=673)



Pela análise do quadro seguinte é possível conhecer o peso do projeto de adoção para cada grupo etário das crianças em situação de acolhimento, evidenciando-se a maior expressão no grupo das que tinham entre 0 e 3 anos (38,3%) e 4 e 5 anos (32,4%).

Recordando o que atrás se concluiu, de que 37% das crianças do grupo etário agregado 0-5 anos teve definido o projeto de vida “reintegração familiar nuclear”, é interessante ficar agora com a noção de que peso muito próximo neste mesmo grupo etário (36,4%) tem o projeto de vida “adoção”. Significa isto que **a grande maioria das crianças mais pequenas (73,4%) tem projetos orientados para viver e crescer em família, indicador muito importante no sistema de promoção e proteção.**

Fazendo o mesmo exercício para o grupo de crianças entre os 6 e 11 anos de idade, e tendo em atenção que 47,2% dessas crianças tiveram maioritariamente o projeto (re)integração familiar nuclear”, verifica-se agora que, nesse mesmo grupo, o peso do projeto “adoção” desce para 20,6%. Porém juntos, esse peso **torna-se bastante expressivo (67,8%), deixando evidenciado o investimento técnico para assegurar**

que as crianças saiam da situação de acolhimento para integrar seios familiares potencialmente estáveis.

Tabela 30 – Projeto de vida “adoção”, por grupo etário

	Grupos etários	N.º de crianças e jovens em situação de acolhimento	PV “Adoção”	
			Nº de crianças e jovens	%
	0 aos 3 anos	616	236	38,3%
	4 aos 5 anos	287	93	32,4%
	6 aos 9 anos	696	170	24,4%
	10 aos 11 anos	519	81	15,6%
	12 aos 14 anos	1.447	82	5,7%
	15 aos 17 anos	2.753	11	0,4%
	Total	6.318	673	



Crianças e Jovens em Acolhimento Familiar

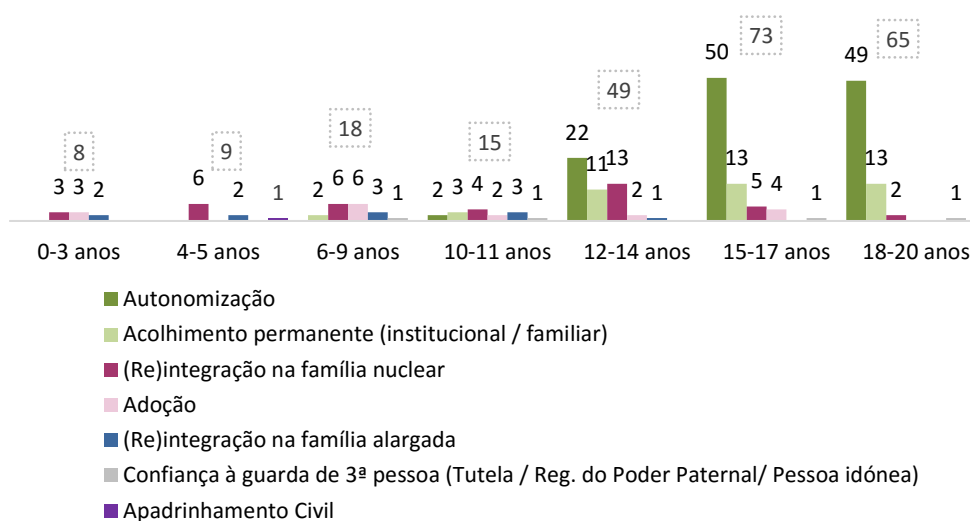
Analisando os projetos de vida das 246 crianças e jovens que se encontravam integrados em famílias de acolhimento, destacam-se os seguintes elementos:

- 96,3% (237) das crianças e jovens tiveram o seu projeto de vida definido;
- 4 crianças e jovens não tiveram o seu projeto de vida definido;
- 5 crianças e jovens tiveram o seu projeto de vida definido, mas não concretizado.

Das 237 crianças e jovens que tiveram o seu projeto de vida definido, destaca-se:

- 52% (123) com projeto de vida de “autonomização”, consonante com o número de jovens entre os 12 e 20 anos de idade (121) que se encontravam nesta resposta de acolhimento;
- 18% (42) com projeto de vida o “acolhimento permanente”, o que implicará a manutenção da proteção da família de acolhimento ou a transferência para respostas residenciais, sendo que a maioria (37) tem também mais de 12 anos.

Gráfico 54 – Projeto de vida das crianças e jovens em acolhimento familiar, segundo o escalão etário (N=237)



Estes elementos fazem prever que os jovens não puderam, nem poderão ter lugar na sua família ou noutra, restando-lhes a oportunidade de viver, ainda assim, num contexto familiar favorável à individualização e normalização do seu quotidiano, caso se opte pela permanência prolongada na família de acolhimento, note-se que de 2016 para 2017, houve um crescimento de 14% neste projeto vida.

Também o projeto de vida “adoção” foi definido para 17 crianças (7%). Como já foi referido atrás, para 7 delas foi judicialmente decidida a medida “confiança a família de acolhimento com vista a futura adoção”, tendo restado 10 a aguardar que a situação de adotabilidade seja também decidida. Relativamente a 2016, este projeto teve uma variação negativa traduzida em menos 32%.

Tabela 31 – Distribuição das crianças e jovens em acolhimento familiar por projeto de vida – análise comparativa (2016-2017)

Projeto de Vida	Nº		Variação (%)	%		
	2016	2017		2016	2017	
Autonomização	134	123	-8%	51%	50%	↓
(Re)integração família nuclear	39	39	0%	15%	16%	↑
Acolhimento permanente residencial/familiar	37	42	14%	14%	17%	↑
Adoção	25	17	-32%	10%	7%	↓
(Re)integração família alargada	8	11	38%	3%	4%	↑
Confiança à guarda de 3ª pessoa	8	4	-50%	3%	2%	↓
Apadrinhamento civil	1	1	0%	0%	0%	→
Total	252	237	-6%			
Total das crianças e jovens em acolhimento familiar	261	246	-6%			



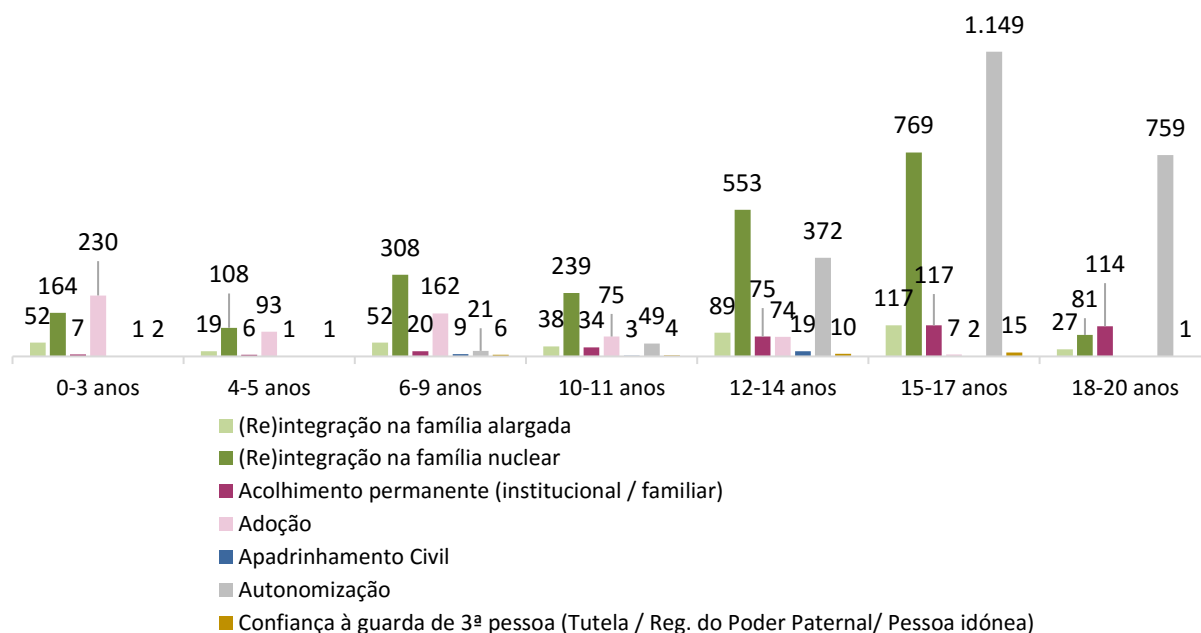
Crianças e jovens em Acolhimento Residencial Generalista

Para 529 das crianças e jovens em Casas de Acolhimento generalistas (8%) não foi definido o projeto de vida. Verifica-se que:

- 479 (7%) estavam sem projeto de vida delineado, sendo as faixas etárias a partir dos 12 anos as mais representativas, com 260 jovens.
- 50 (1%) tiveram projeto de vida delineado, mas deixaram de o ter neste mesmo ano, por impossibilidade da sua concretização, sendo as faixas etárias a partir dos 12 anos as mais representativas, com 32 jovens

O projeto de vida com maior expressão, definido para as crianças e jovens acolhidos refere-se à autonomização (36%), sobretudo para o escalão etário 15-17 anos e 18-20 anos, seguindo-se o de re(integração) na família nuclear (34%) com especial enfoque no escalão etário 12-14 anos e 15-17 anos.

Gráfico 55 - Projetos de Vida das crianças e jovens em acolhimento residencial generalista segundo o escalão etário (N=6.054)



Regista-se relativamente ao ano anterior, um crescimento no peso dos projetos definidos para a autonomização, (re)integração na família nuclear, acolhimento permanente e apadrinhamento civil e um decréscimo relativamente ao projeto de vida “adoção”.

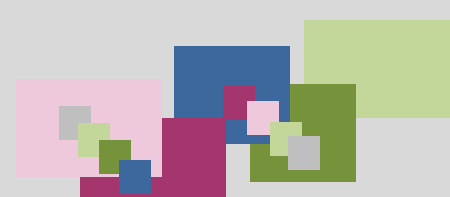


Tabela 32 – Projetos de vida das crianças e jovens em acolhimento residencial generalista – análise comparada (2016-2017)

Projetos de Vida	(Nº)		Variação (%)	%		
	2016	2017		2016	2017	
Autonomização	2 395	2 351	-2%	33%	36%	↑
(Re)integração na família nuclear	2 393	2 222	-7%	33%	34%	↑
Adoção	784	641	-18%	11%	10%	↓
(Re)integração na família alargada	450	394	-12%	6%	6%	→
Acolhimento permanente (institucional / familiar)	386	373	-3%	5%	6%	↑
Confiança à guarda de 3ª pessoa (Tutela / Reg. do Poder Paternal/ Pessoa idónea)	61	39	-36%	1%	1%	→
Apadrinhamento Civil	33	34	3%	0%	1%	↑
Total Geral	6 502	6 054	-7%			
Total das crianças e jovens em acolhimento generalista	7 203	6 583	-9%			



Crianças e jovens em Acolhimento Residencial Especializado

A reintegração na família nuclear é o projeto de vida maioritariamente definido para os jovens em acolhimento especializado (40 jovens com este projeto de vida, correspondendo a 43%), seguido do projeto de vida de autonomização, definido para 29 jovens (31%). O projeto de vida de acolhimento permanente encontrava-se definido para 11 jovens (12%), sendo residual a frequência dos projetos de vida de reintegração na família alargada e confiança à guarda de 3ª pessoa (7% e 2%, respetivamente).

Efetuada uma breve análise comparativa entre projetos de vida definidos em contexto generalista e em contexto especializado, denota-se que no corrente ano existe uma ligeira predominância do projeto de vida de regresso à família nuclear em acolhimento especializado (mais 6%), sendo que o projeto de vida de autonomização apresenta um valor inferior, menos 9% em especializado do que em generalista. Já o projeto de vida acolhimento permanente regista o dobro da incidência relativamente ao acolhimento generalista (6% em generalista, 12% em especializado).

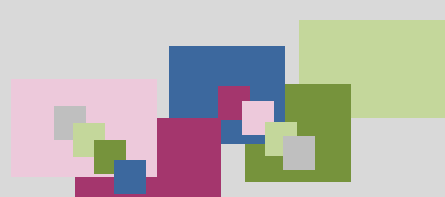
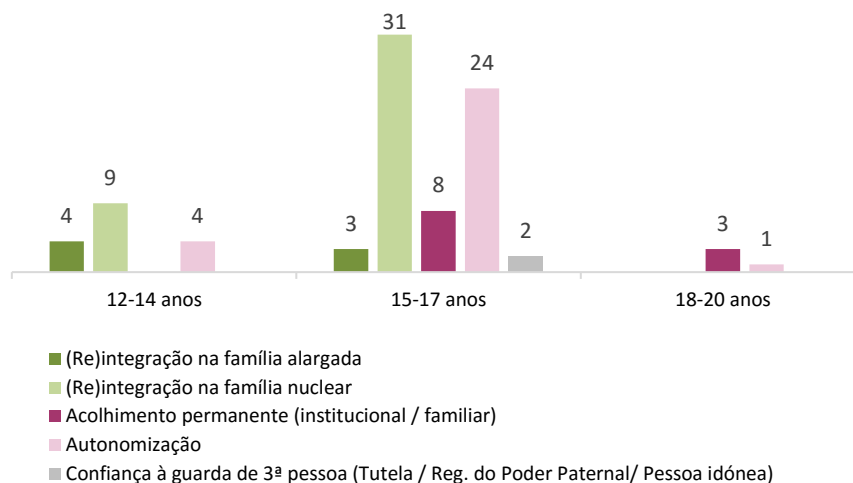


Gráfico 56 – Projetos de vida dos jovens em Acolhimento Especializado segundo o escalão etário (N=89)



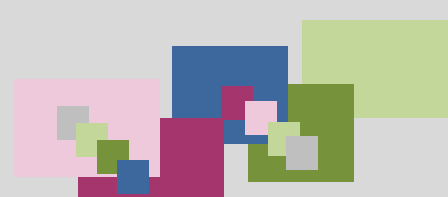
Outras Respostas

A tipologia de acolhimento “outras respostas” pela sua diversidade pode influenciar de forma decisiva o tipo de projeto de vida que é definido: da sua metodologia, modelo de intervenção, articulado com o perfil das crianças e jovens que acolhe, pode levar a que sejam privilegiados certos projetos de vida em detrimento de outros.

Para as 630 crianças e jovens acolhidas em “outras respostas”, **594 (94%, face ao total das crianças e jovens em outras respostas) tiveram o seu projeto de vida definido**, sendo que das 36 (6%) sem projeto de vida 30 (5%) não foi delineado qualquer projeto de vida e 6 (1%) teve projeto de vida delineado, mas deixou de ter no ano em análise, por impossibilidade da sua concretização.

Em termos de projetos de vida para as crianças e jovens em acolhimento em “outras respostas” maioritariamente para 211 (36%) perspetiva-se a (re)integração familiar, logo seguido do acolhimento permanente para 202 (34%), e, em terceiro, a autonomização para 137 (23%).

O projeto de vida acolhimento permanente em outras respostas ganha peso, atendendo às características particulares das crianças e jovens acolhidas, devidos aos seus problemas de saúde graves e por vezes sem qualquer outro suporte.



2 2.13 Duração do acolhimento

Neste ponto faz-se a análise da duração do acolhimento entendido como o período de tempo decorrido desde a data em que as crianças e jovens foram acolhidas e a data da caracterização da situação de acolhimento a que alude o presente relatório.

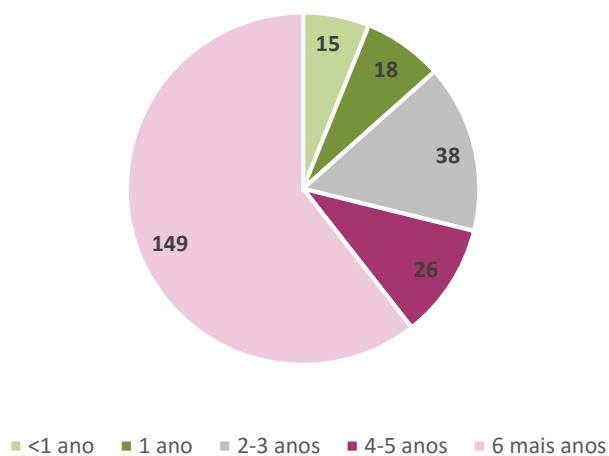
Em média, as crianças e jovens acolhidas nas diversas respostas de acolhimento permaneciam há 3,6 anos.



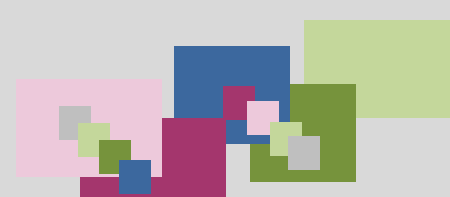
Crianças e Jovens em Acolhimento Familiar

Relativamente às 246 crianças e jovens que estavam integradas em famílias de acolhimento, podem conferir-se no gráfico 70 os seguintes resultados específicos para a duração da situação de acolhimento:

Gráfico 57 – Distribuição das crianças e jovens em acolhimento familiar por duração do acolhimento (N=246)



Cerca de 60% (112) destas crianças e jovens encontravam-se em acolhimento familiar há mais de 6 anos, sobretudo as dos grupos etários entre os 15 e 20 anos.



Se ao número de crianças e jovens acolhidas há mais de 6 anos se juntarem as que também estavam há 4-5 anos, obtém-se uma percentagem muito significativa de acolhimentos longos (71%).

Recordando que em acolhimento familiar se encontravam 8 crianças do grupo etário 0-3 anos, é de realçar que nenhuma delas tinha sido acolhida há menos de 1 ano.

Tabela 33 – Distribuição das crianças e jovens em acolhimento familiar, por duração – análise comparada (2016-2017)

Duração	Nº		Variação (%)	%		
	2016	2017		2016	2017	
<1 ano	18	15	-17%	7%	6%	↓
1 ano	23	18	-22%	9%	7%	↓
2-3 anos	27	38	41%	10%	15%	↑
4-5 anos	49	26	-47%	19%	11%	↓
6 mais anos	144	149	3%	55%	61%	↑
Total	261	246				

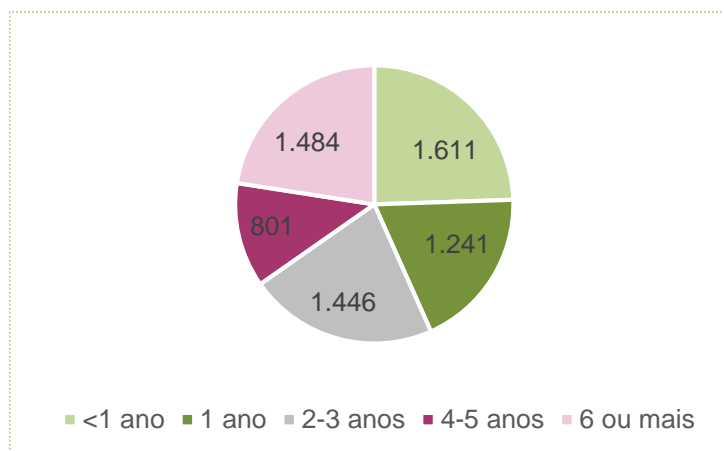


Crianças e jovens em Acolhimento Residencial Generalista

A duração do acolhimento da criança e do jovem em acolhimento residencial generalista, sendo a reposta com o maior peso ganha relevância a sua análise.

Gráfico 58 – Duração do acolhimento residencial generalista das crianças e jovens (N=6.583)

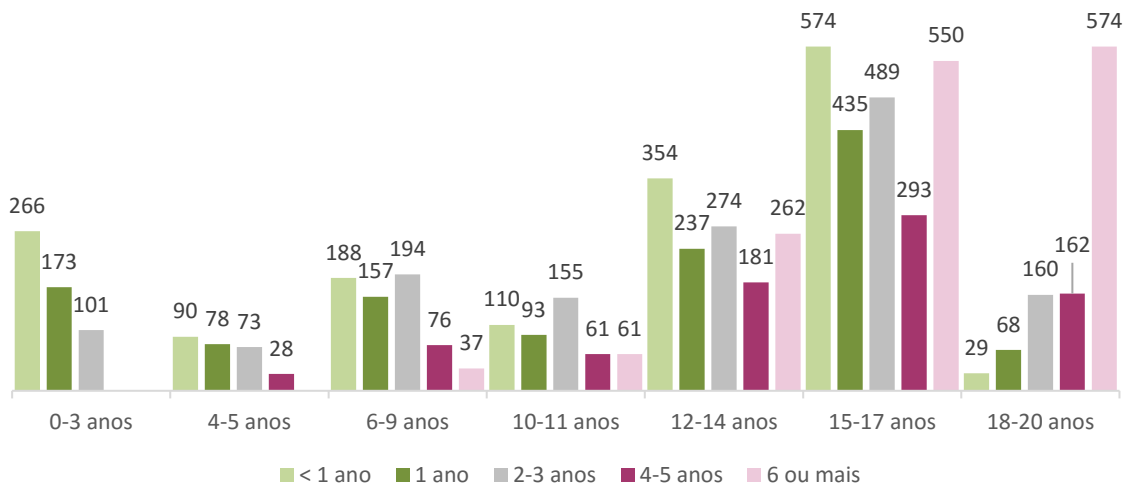
Analisado a duração do acolhimento das 6.583 crianças e jovens em acolhimento generalista **na sua maioria (57%) encontra-se acolhida há 2 e mais anos.**



O gráfico seguinte permite constatar a existência de bebés (0-3 anos), concretamente 540 (8%), alguns acolhidos desde que nasceram.

A duração de 4 e mais anos aumenta em proporção ao avanço da idade cronológica das crianças e jovens, sendo que 2.022 (31%) dos jovens com mais de 12 anos encontra-se em acolhimento há 4 e mais anos.

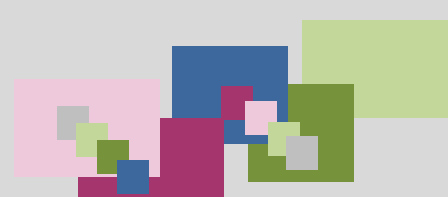
Gráfico 59- Tempo de permanência em acolhimento residencial generalista, por escalão etário (N=6.583)



Da análise dos dados do gráfico anterior em situação de acolhimento residencial generalista:

- **Dos 0-3 anos, 81% encontravam-se há 1 ano e menos** e 19% há 2 e mais anos;
- **Dos 4-5 anos 62% encontravam-se há 1 ano e menos** e 38% há 2 e mais anos;
- **Dos 6-9 anos 53% encontravam-se há 1 ano e menos** e 47% há 2 e mais anos;
- **Dos 10-11 anos 42% encontravam-se há 1 ano e menos** e **58% há 2 e mais anos;**
- **Dos 12-14 anos 45% encontravam-se há 1 ano e menos** e **55% há 2 e mais anos;**
- **Dos 15-17 anos 43% encontravam-se há 1 anos e menos** e **57% há 2 e mais anos;**
- **Dos 18-20 anos 10% encontravam-se há um ano e menos** e **90% há 2 e mais anos.**

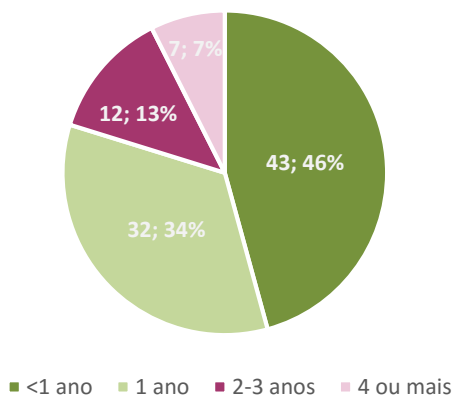
Em termos comparativos com o ano anterior verifica-se um crescimento do peso das crianças e jovens acolhidos há 4 e mais anos em acolhimento residencial generalista e um decréscimo do peso, com menos de um ano de acolhimento.



Crianças e jovens em Acolhimento Residencial Especializado

Neste ponto iremos analisar a duração do acolhimento dos jovens acolhidos nesta resposta social, acolhimento especializado e não a duração total do seu período de acolhimento (quando implicou passagem por outras respostas de acolhimento antes da especializada).

Gráfico 60 - Tempo de permanência dos jovens em acolhimento especializado (N=94)



A maioria dos jovens (43), encontrava-se acolhido há menos de um ano, o que corresponde a 46% do total de jovens em acolhimento especializado. Seguidamente, são 32 o número de jovens que permanece até cerca de 24 meses (intervalo de 1 ano), o que corresponde a 34% do total. Com um tempo de permanência até cerca de 48 meses (intervalo 2-3 anos), registam-se 12 jovens (13%), e com mais de 4 anos, 7 (7%).

Comparando com o ano transato, verifica-se a estabilização do número de jovens até um ano de acolhimento em especializado, existindo **um aumento para quase o dobro, de jovens que permaneciam até aos 24 meses (de 19% para 34%)**, situação de acordo com o expetável para a intervenção desenvolvida que assenta em modelos terapêuticos com duração média de 24 meses **e uma diminuição dos jovens com permanência até 3 anos** (de 22 para 12).

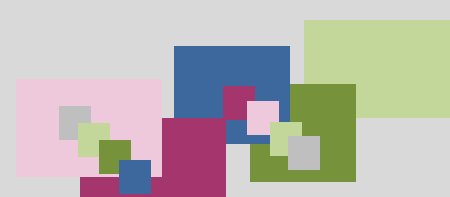


Tabela 34 – Duração dos jovens em acolhimento especializado – análise comparada (2016-2017)

	Duração	Duração		Variação (%)	%		
		2016	2017		2016	2017	
	<1 ano	34	43	26%	47%	46%	↓
	1 ano	14	32	129%	19%	34%	↑
	2-3 anos	22	12	-45%	31%	13%	↓
	4 ou mais	2	7	250%	3%	7%	↑
	Total	72	94				



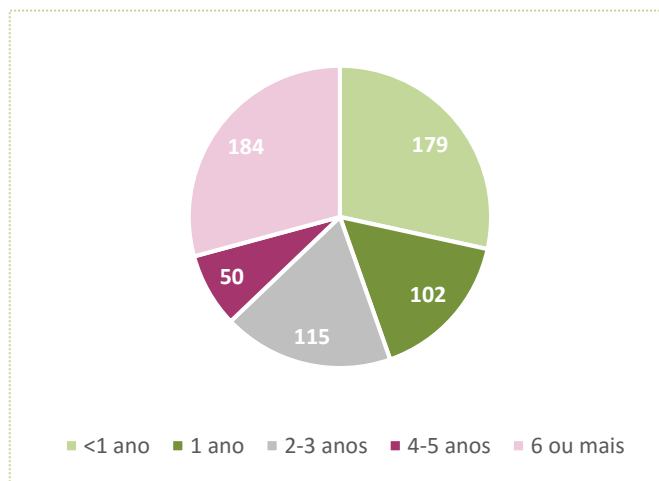
Outras Respostas

Das 630 crianças e jovens em acolhimento em “outras respostas”, 349 (55%) encontravam-se há 2 ano e mais anos.

Gráfico 61 – Duração do acolhimento em outras respostas das crianças e jovens (N=630)

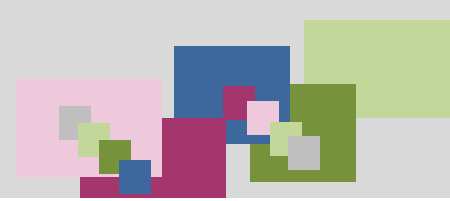
Das 281 crianças e jovens em acolhimento há 1 ano e menos:

- 9% tinha 0-3 anos e destas 6% encontravam-se em CAV;
- 22% tinham 15-17 anos e destes encontravam-se em CT;
- Das 394 crianças e jovens em acolhimento há 2 e mais anos:
- 17% tinham 15 -17 anos e destas 5% encontravam-se em CT;
- 25% tinham 18 e mais anos e 11% encontravam-se em LR e LA.



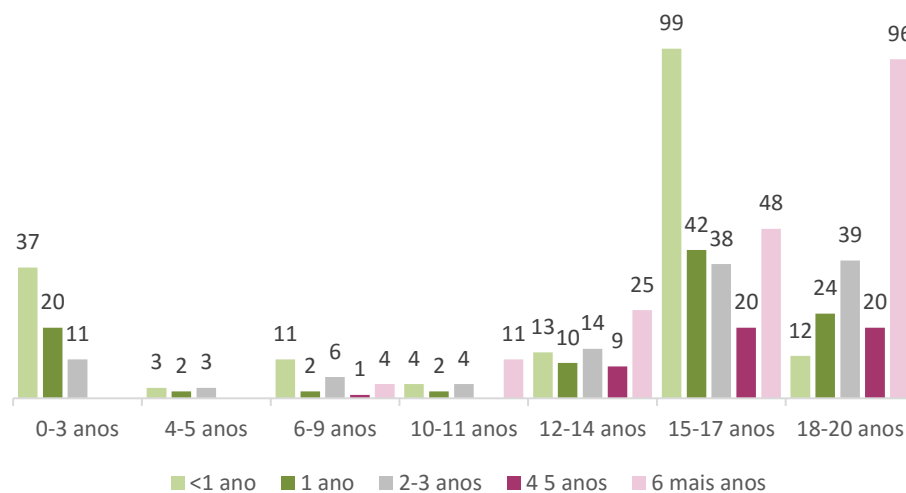
Da análise dos dados do gráfico seguinte em situação de acolhimento em outras respostas:

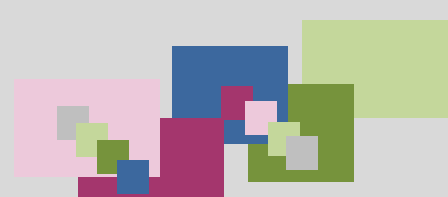
- **Dos 0-3 anos, 84% encontravam-se há 1 ano e menos** e 16% há 2 e mais anos;
- **Dos 4-5 anos 63% encontravam-se há 1 ano e menos** e 38% há 2 e mais anos;
- **Dos 6-9 anos 54% encontravam-se há 1 ano e menos** e 46% há 2 e mais anos;



- **Dos 10-11 anos** 29% encontravam-se há 1 ano e menos e **71% há 2 e mais anos**;
- **Dos 12-14 anos** 32% encontravam-se há 1 ano e menos e **68% há 2 e mais anos**;
- **Dos 15-17 anos** **57% encontravam-se há 1 anos e menos** e 43% há 2 e mais anos;
- **Dos 18-20 anos** 19% encontravam-se há um ano e menos e **81% há 2 e mais anos**.

Gráfico 62 – Tempo de permanência em acolhimento em outras respostas, por escalão etário (N=630)





Parte

3



CRIANÇAS E JOVENS QUE CESSARAM A SITUAÇÃO DE ACOLHIMENTO

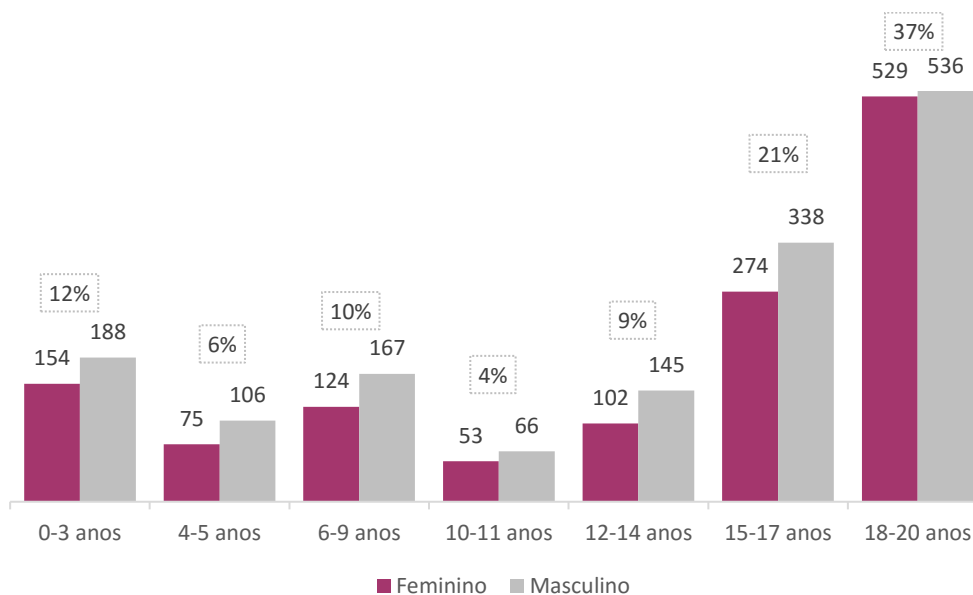
- ▲ Distribuição por sexo e escalão etário
- ▲ Características particulares
- ▲ Escolaridade
- ▲ Distribuição das crianças e jovens por resposta social
- ▲ Motivos da cessação
- ▲ Tempo de permanência em situação de acolhimento
- ▲ Situação jurídica após cessação
- ▲ Rede social de apoio após cessação

3 3.1 Distribuição por sexo e escalão etário

Foram 2.857 crianças e jovens (27%, face aos 10.410 caracterizadas) que cessaram o acolhimento no ano em 2017, sendo que se verifica um crescimento face ao ano anterior (23,5%).

No gráfico seguinte apresenta-se a distribuição das crianças e jovens que cessaram o acolhimento, por escalão etário.

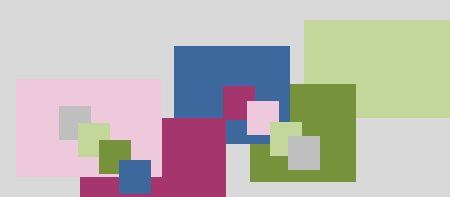
Gráfico 63 - Crianças e jovens que cessaram o acolhimento segundo o escalão etário e sexo (N=2.857)



Tal como registado em anos anteriores, verifica-se que cerca de **37% das saídas do sistema de acolhimento, correspondera a jovens com 18 e mais anos**, idade limite para a proteção legal conferida pela LPCJP, caso não ocorra pedido expresso do próprio jovem para a prorrogação da respetiva medida de promoção e proteção.

Alargada a análise, verifica-se que das crianças e jovens que saíram do acolhimento, 58% são jovens e têm mais de 15 anos.

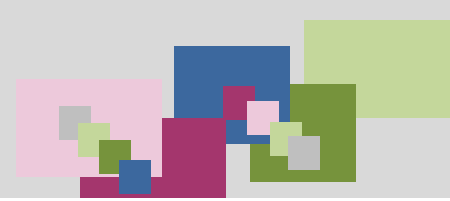
Quanto à distribuição por sexo, no conjunto das 2.857 crianças e jovens que cessaram acolhimento, **1.311 (46%) eram raparigas e 1.546 (54%) eram rapazes**, apresentando-se a prevalência do sexo masculino, tal como no ano anterior.



Na tabela seguinte analisa-se comparativamente ao ano anterior, a situação das crianças e jovens que cessaram o acolhimento. A destacar que em termos de peso regista-se alguma estabilidade nas diferentes faixas etárias, alterada com o decréscimo percentual nas faixas etárias 10-11 anos e 15-17 anos e no ligeiro aumento percentual da faixa etária 18-20 anos.

Tabela 35 - Distribuição das crianças e jovens que cessaram o acolhimento, por faixa etária – análise comparada (2016-2017)

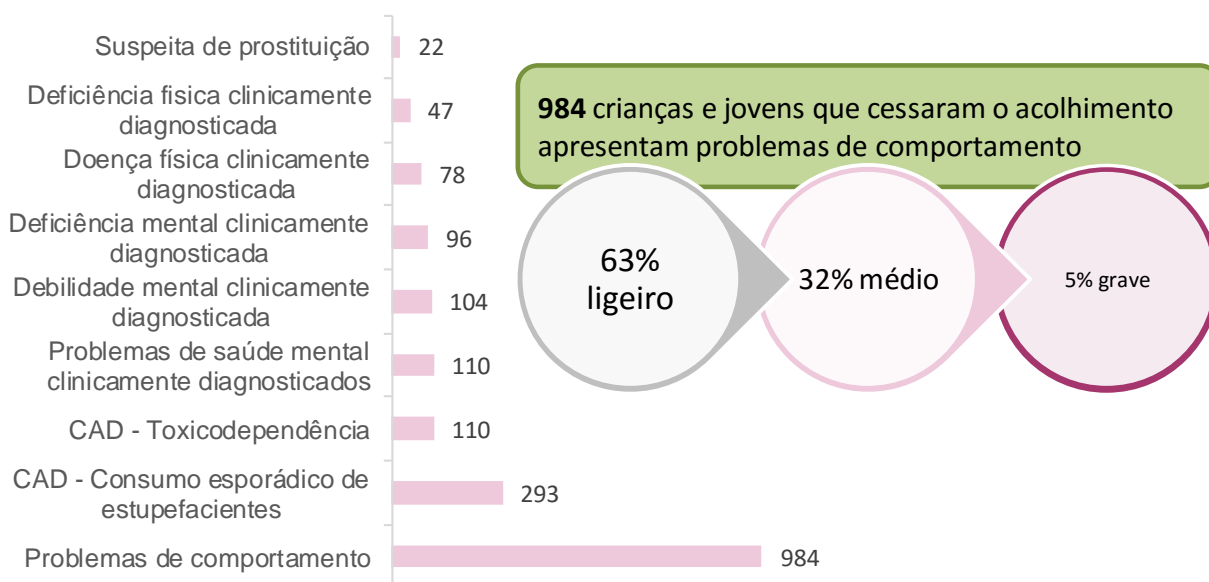
	Faixa Etária	Nº		Variação (%)	%		
		2016	2017		2016	2017	
	0-3 anos	305	342	12%	12%	12%	→
	4-5 anos	147	181	23%	6%	6%	→
	6-9 anos	247	291	18%	10%	10%	→
	10-11 anos	124	119	-4%	5%	4%	↓
	12-14 anos	234	247	6%	9%	9%	→
	15-17 anos	589	612	4%	23%	21%	↓
	18-20 anos	867	1 065	23%	35%	37%	↑
	Total	2 513	2 857	14%			



3 3.2 Características particulares

Neste ponto, analisam-se as características particulares (tal como já definidas anteriormente para as crianças e jovens em acolhimento) presentes nas situações de cessação de acolhimento.

Gráfico 64 - Características particulares das crianças e jovens que cessaram a situação de acolhimento (N=1.844)



Assim, observa-se que **984 jovens que cessaram acolhimento no ano em análise apresentavam problemas de comportamento, a sua maioria do tipo ligeiro (63%), representando um decréscimo de 1% relativamente ao ano transato.**

Assume ainda um número expressivo o número de jovens com consumo esporádico de estupefacientes (293, correspondendo a cerca de 16%), sendo que, no entanto, se verificou um decréscimo de 1% na incidência desta problemática relativamente ao ano transato.

Tabela 36 – Características particulares das crianças e jovens que cessaram a situação de acolhimento – análise comparada (2016-2017)

Características Particulares	(Nº)		Variação (%)	%		
	2016	2017		2016	2017	
Problemas de comportamento	867	984	13%	35%	34%	↓
CAD - Consumo esporádico de estupefacientes	273	293	7%	11%	10%	↓
CAD - Toxicodependência	78	110	41%	3%	4%	↑
Problemas de saúde mental clinicamente diagnosticados	82	110	34%	3%	4%	↑
Debilidade mental clinicamente diagnosticada	80	104	30%	3%	4%	↑
Deficiência mental clinicamente diagnosticada	72	96	33%	3%	3%	→
Doença física clinicamente diagnosticada	62	78	0%	2%	3%	↑
Deficiência física clinicamente diagnosticada	23	47	0%	1%	2%	↑
Suspeita de prostituição	32	22	0%	1%	1%	→
Total	1.569	1.844	18%		
Total das crianças e jovens no ano em acolhimento generalista (cada criança e jovem pode apresentar mais do que uma característica particular)	2.513	2.857			

Relativamente ao tipo de apoio, em termos de saúde mental, que estava a ser garantido às crianças e jovens que cessaram acolhimento, refira-se que **664 deles beneficiavam de acompanhamento psicológico regular (correspondendo a 36% das crianças e jovens que cessaram acolhimento), 485 acompanhamento pedopsiquiátrico/ psiquiátrico regular e 435 realizavam medicação psicotrópica (26% e 23% respetivamente).**

Estes dados relevam a importância de as cessações de acolhimento serem devida e atempadamente preparadas, uma vez que, apesar do trabalho desenvolvido em contexto de acolhimento, esta população mantém necessidades significativas a nível de acompanhamento de saúde mental.

Tabela 37 - Acompanhamento ao nível da saúde mental das crianças e jovens que cessaram a situação de acolhimento - análise comparada (2016-2017)

Características Particulares	(Nº)		Variação (%)	%		
	2016	2017		2016	2017	
Acompanhamento psicológico regular	538	664	23%	21%	23%	↑
Acompanhamento pedopsiquiátrico/ psiquiátrico regular	430	485	13%	17%	17%	→
Faz medicação (pedopsiquiátrica/ psiquiátrica)	399	439	10%	16%	15%	↓
Acompanhamento psicológico irregular	162	165	2%	6%	6%	→
Acompanhamento pedopsiquiátrico/ psiquiátrico irregular	110	147	34%	4%	5%	↑
Total	1 639	1 900	16%		
Total das crianças e jovens no ano em acolhimento generalista (cada criança e jovem pode apresentar mais do que uma característica particular)	2 513	2 857			

3 3.3 ■ Escolaridade

Das 2.857 crianças e jovens que cessaram o acolhimento durante o ano de 2017, 83,3% estavam a frequentar uma Resposta Educativa e Formativa, Creche e Educação Pré-Escolar.

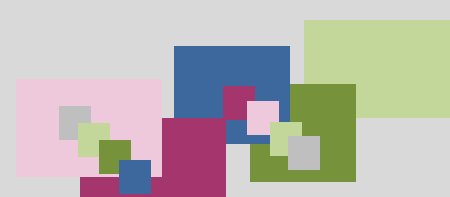
As crianças e jovens que frequentavam, estão maioritariamente integradas no Ensino Básico, o que corresponde a 51,8% do total, sendo que o 3º Ciclo é o que apresenta maior taxa de frequência, o que equivale a 27%.

Tabela 38 – Escolaridade das crianças e jovens que cessaram a situação de acolhimento

Escolaridade	Totais	%
Sem frequência Escolar	478	16,7%
Frequência de Creche - Educação Pré-Escolar	368	12,9%
Ensino Especial (Colégio de Ensino Especial)	46	1,6%
1º Ciclo do Ensino Básico	335	11,7%
2º Ciclo do Ensino Básico	378	13,2%
3º Ciclo do Ensino Básico	767	26,8%
Ensino Secundário	444	15,5%
Ensino Pós-Secundário	7	0,2%
Ensino Superior	34	1,2%
Total das crianças e jovens que cessaram a situação de acolhimento	2.857	

Relativamente às Tipologias de Oferta Educativa e Formativa, a maioria das crianças integra o Ensino Regular (32%) sendo que nas vias de ensino alternativo ou profissionalizante, a que tem maior expressão é o **Ensino Profissional (17%)**, seguido dos Cursos de Educação e Formação (**CEF**), com 8% e do Programa Integrado de Educação e Formação (**PIEF**), com 7%.

Quanto ao número de jovens que não frequentavam Respostas Educativas e Formativas, verifica-se que a maior incidência está situada na faixa etária entre os 18 e os 20 anos, encontrando-se já fora da idade de escolaridade obrigatória. A maioria destas situações, no momento da cessação, foram orientadas para emprego e/ou formação qualificante.

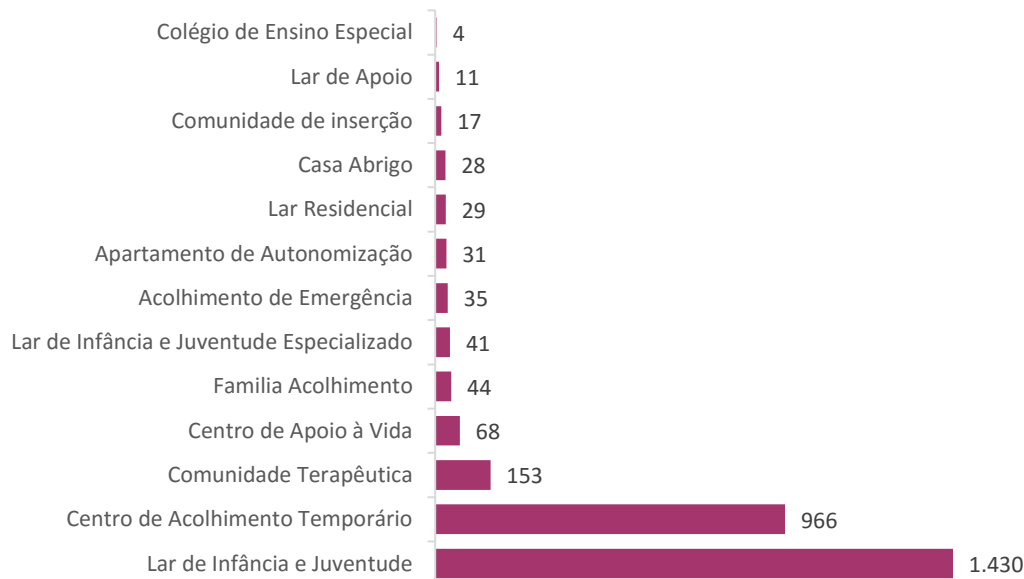


3 3.4 Distribuição das crianças e jovens por Resposta social

Como se observa no gráfico seguinte, do conjunto de respostas sociais que integram o sistema de acolhimento, destacam-se os **LIJ e os CAT** como aquelas onde se encontrava a grande maioria das crianças e jovens que cessaram o acolhimento, **respetivamente 1.430 (50%) e 966 (33,8%)**.

Estes valores traduzem um crescimento de 7% para os LIJ e de 21% para os CAT relativamente ao ano 2016.

Gráfico 65 – Crianças e jovens que cessaram o acolhimento por resposta de acolhimento onde se encontravam (N=2.587)



No quadro abaixo é possível comparar o número de crianças e jovens que cessaram o acolhimento entre o ano em análise e o anterior, destacando-se o especial crescimento verificado nos Lares Residenciais traduzido em mais 383%, e o decréscimo ocorrido no Acolhimento de Emergência (menos 22%) e nos Lares Especializados (menos 11%).

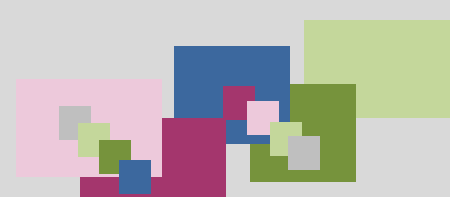
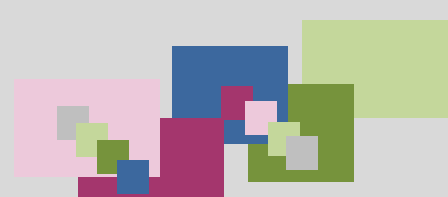


Tabela 39 - Resposta de acolhimento das crianças e jovens que cessaram o acolhimento – análise comparativo (2016-2017)

	Resposta de acolhimento	(Nº)		Variação (%)	(%)		
		2016	2017		2016	2017	
	Lar de Infância e Juventude	1 342	1 430	7%	53%	50%	↓
	Centro de Acolhimento Temporário	798	966	21%	32%	34%	↑
	Comunidade Terapêutica	116	153	32%	5%	5%	⇒
	Centro de Apoio à Vida	61	68	11%	2%	2%	⇒
	Família Acolhimento	34	44	29%	1%	2%	↑
	Lar de Infância e Juventude Especializado	46	41	-11%	2%	1%	↓
	Acolhimento de Emergência	45	35	-22%	2%	1%	↓
	Apartamento de Autonomização	19	31	63%	1%	1%	⇒
	Lar Residencial	6	29	383%	0%	1%	↑
	Casa Abrigo	22	28	27%	1%	1%	⇒
	Comunidade de inserção	9	17	89%	0%	1%	↑
	Lar de Apoio	1	11	1000%	0%	0%	⇒
	Colégio de Ensino Especial	14	4	-71%	1%	0%	↓
	Total	2 513	2 857	14%			



3 3.5 ■ Motivos da cessação do acolhimento

A cessação da situação de acolhimento familiar ou residencial deveria corresponder, em regra, à concretização de projetos de vida orientados para o meio natural de vida após uma intervenção eficaz, socialmente útil, suscetível de se constituir como uma fase terapêutica e transformadora na vida das crianças e jovens e suas famílias.

Porém nem sempre assim é. Ocorre por concretização do projeto de vida em meio natural de vida, mas poderá haver outras razões que impõem o fim ou suspensão da intervenção protetiva.

Em síntese, elencam-se a seguir os motivos que levaram à cessação da situação de acolhimento:

- Concretização de projetos de vida para o meio natural de vida;
- Início de períodos de pré-adoção;
- Cumprimento de decisão judicial proferida no âmbito de processos tutelares educativos e penais;
- Transferência das crianças e jovens para outras respostas de acolhimento consideradas mais adequadas às respetivas necessidades específicas, sem qualquer ligação ao sistema de promoção e proteção ou tutelar cível;
- Maioridade atingida por jovens que determinou o termo das decisões proferidas no âmbito dos processos tutelares cíveis ou o desinteresse dos mesmos para continuarem a ser sujeitos da medida de promoção e proteção “acolhimento familiar” ou “acolhimento residencial”;
- Fuga prolongada das crianças e jovens e inerente decisão judicial de arquivamento do processo de promoção e proteção ou tutelar cível;
- Óbito.

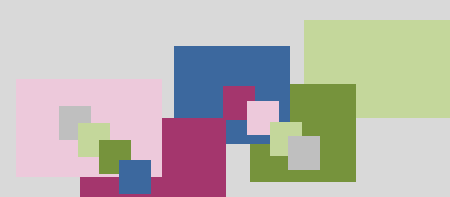
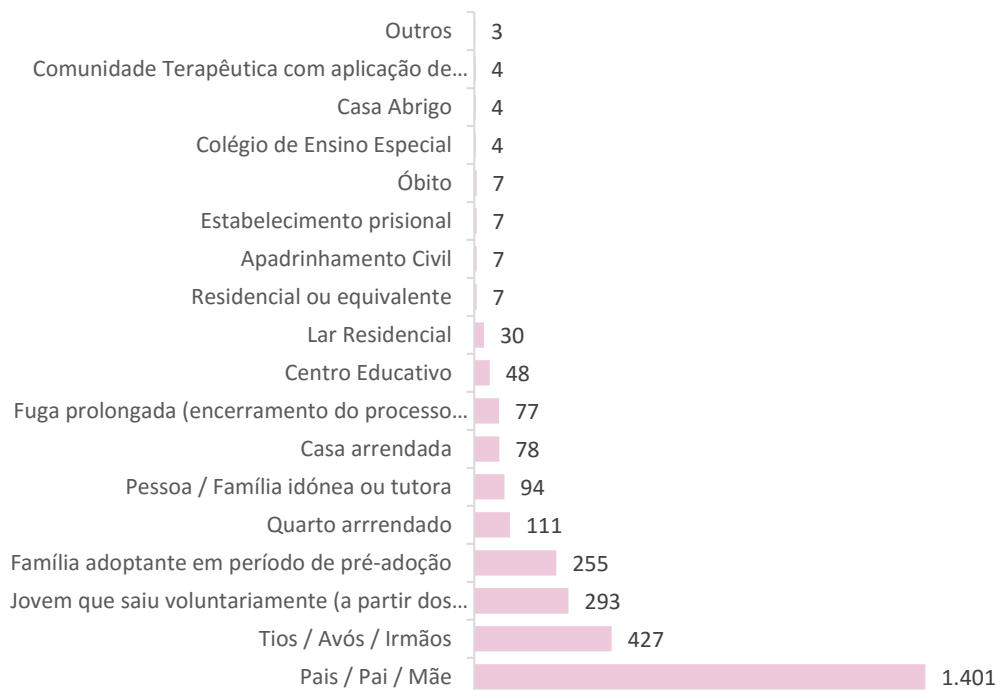


Gráfico 66 – Distribuição de crianças e jovens segundo os motivos de cessação da situação de acolhimento

(N=2.857)



É, assim, possível constatar **que a maioria das crianças e jovens (2.184; 76%) teve o seu projeto de vida concretizado em contextos familiares considerados potencialmente seguros e estáveis:**

- **49% (1.401)** das crianças e jovens reintegrou o **seio familiar nuclear**;
- **15% (427)** integrou o **seio familiar alargado**;
- **9% (255)** das crianças **integrou o seio de famílias adotantes**, visando a concretização do projeto adotivo por sentença judicial, findo o período de pré-adoção;
- **6,8% (196) jovens saíram para vida autónoma**, sendo que a maioria (111; 56,6%) ficou alojada em quarto alugado e 39,7% (78) foram viver para casa arrendada.

Por decisão dos próprios jovens ao atingir a maioridade registam-se 293 saídas do sistema de acolhimento, o que representa um peso de 10% das situações de cessação, e um aumento de casos em 19% face ao ano 2016.

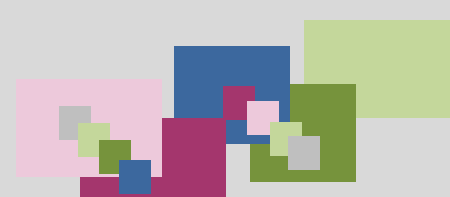
Realça-se também o facto de terem sido arquivados processos de promoção e proteção e tutelares cíveis, **face à situação de fuga prolongada constatada para 77 jovens**, o que representa um peso de 2,7% no universo de cessações do acolhimento, ainda assim menos 4% do que em 2016.

Em cumprimento de decisão judicial proferida no âmbito de processos tutelares educativos do sistema de justiça juvenil, **48 jovens (1,7% relativamente ao universo dos que cessaram o acolhimento) foram internados em Centro Educativo** visando a respetiva educação para o direito face ao

cometimento de atos de ilícito penal. Note-se que entre 2016 e 2017 houve um crescimento de 85% nesta passagem de jovens do sistema de promoção e proteção para o de justiça juvenil.

Tabela 40 – Motivos de cessação da situação de acolhimento – análise comparada (2016-2017)

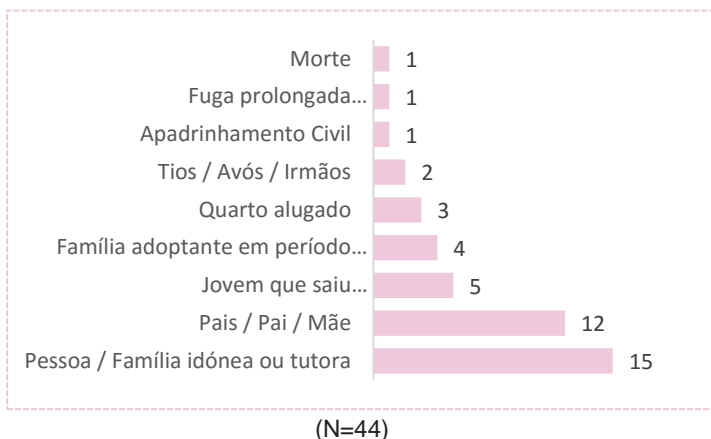
	Motivos da cessação da situação de acolhimento	(Nº)		Variação (%)	%		
		2016	2017		2016	2017	
	Pais / Pai / Mãe	1244	1401	13%	50%	49%	↓
	Tios / Avós / Irmãos	370	427	15%	15%	15%	→
	Jovem que saiu voluntariamente (a partir dos 18 anos) da resposta de acolhimento	246	293	19%	10%	10%	→
	Família adoptante em período de pré adoção	259	255	-2%	10%	9%	↓
	Quarto alugado	78	111	42%	3%	4%	↑
	Pessoa / Família idónea ou tutora	83	94	13%	3%	3%	→
	Casa arrendada	57	78	37%	2%	3%	↑
	Fuga prolongada (encerramento do processo de promoção e proteção)	80	77	-4%	3%	3%	→
	Centro Educativo	26	48	85%	1%	2%	↑
	Lar Residencial	19	30	58%	1%	1%	→
	Residencial ou equivalente	14	7	-50%	1%	0%	↓
	Apadrinhamento Civil	7	7	0%	0%	0%	→
	Estabelecimento prisional	2	7	250%	0%	0%	→
	Morte	3	7	133%	0%	0%	→
	Colégio de Ensino Especial	2	4	100%	0%	0%	→
	Casa Abrigo	8	4	-50%	0%	0%	→
	Comunidade Terapêutica com aplicação de medida em meio natural de vida	7	4	-43%	0%	0%	→
	Outros	8	3	-63%	0%	0%	→
	Total	2 513	2 857	14%		



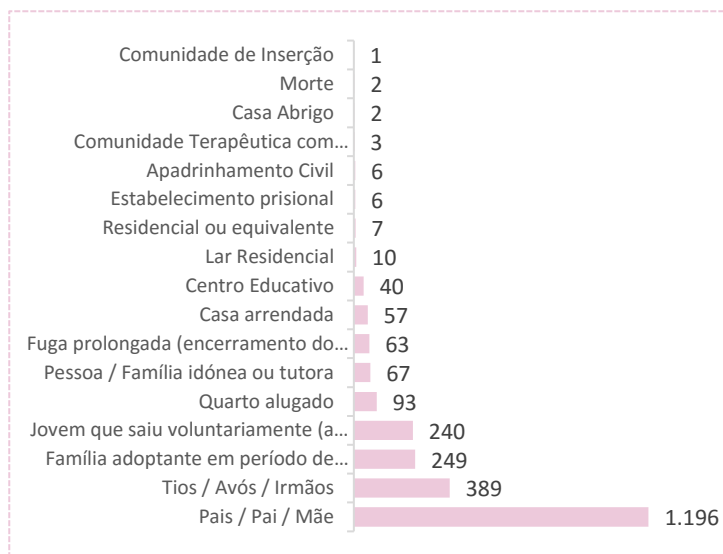
Analisando os locais de acolhimento de onde as crianças e jovens saíram obtém-se os seguintes resultados:

Gráfico 67 – Distribuição de crianças e jovens que cessaram acolhimento por resposta de acolhimento e por motivos de cessação (Nº)

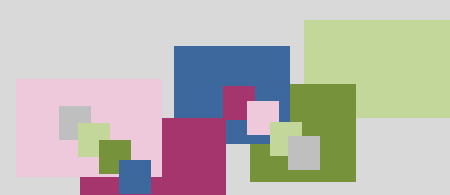
As crianças e jovens acolhidas em famílias de acolhimento que cessaram o acolhimento, saíram maioritariamente para **integração em agregado de família idónea ou tutora (15, 34%)**. Também significativo foi o regresso à família nuclear de 27% crianças e jovens.



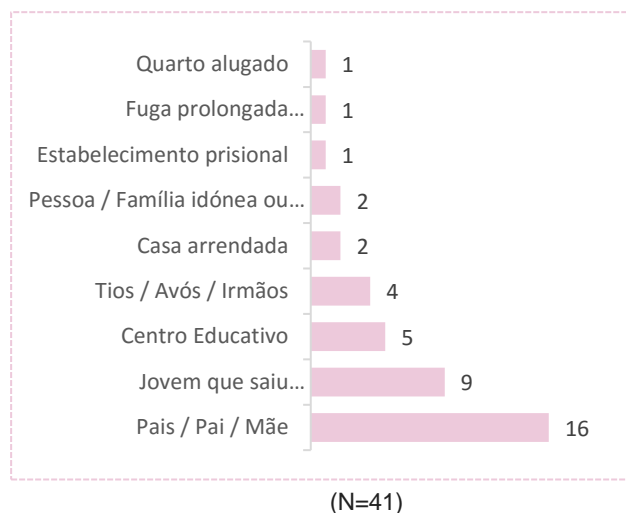
Das 2.431 crianças e jovens que cessaram acolhimento **em acolhimento residencial generalista** (CAT, LIJ e Casas de Acolhimento de Emergência), **1.212 (50%) foram para junto da família nuclear e 389 (16%) para junto de outros familiares**. Também é relevante o número de crianças que integraram o seio familiar de candidatos à sua adoção (249; 10,2%).



Tendo em atenção, conforme já referido, que 293 jovens saíram do acolhimento aquando da maioridade atingida, significa então que a maioria saiu destas respostas (240; 82%).



Dos **41 jovens em acolhimento especializado** **25 (57%) saíram para meio natural de vida**, dos quais **16 (36%) regressaram ao núcleo familiar dos pais**, e **9 (20%) aquando da maioridade**, sem que cabalmente se consiga identificar o local de destino.



Das **341 crianças e jovens em acolhimento em “outras respostas”** que cessaram o acolhimento, **31 (9%) saíram dos apartamentos de autonomização para casas e quartos arrendados**. Das **209 (61%) crianças e jovens que regressaram às famílias**, maioritariamente saíram de Comunidades Terapêuticas (87) e de Centros de Apoio à Vida (38).

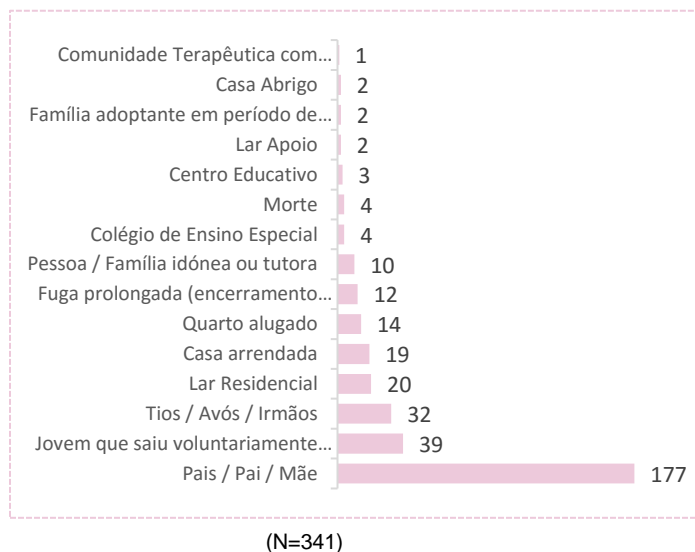


Tabela 41 – Distribuição de crianças e jovens que cessaram o acolhimento por resposta de motivo de cessação

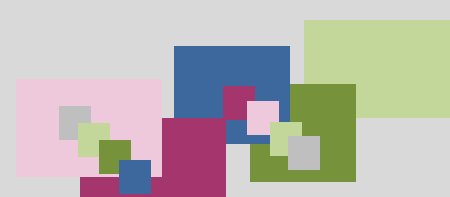
Motivo da Cessação	Resposta de Acolhimento onde se encontrava a Criança ou o jovem antes da situação de cessação do acolhimento													Total
	AA	CA	Emerg	CAT	CAV	CEE	CI	CT	FA	LA	LIJ	LJE	LR	
Pais / Pai / Mãe	6 (19%)	25 (89%)	19 (54%)	438 (45%)	38 (56%)	2 (50%)	7 (41%)	90 (59%)	12 (27%)	5 (45%)	739 (52%)	16 (39%)	4 (14%)	1.401
Tios / Avós / Irmãos	3 (10%)	1 (4%)	1 (3%)	199 (21%)	5 (7%)		4 (24%)	18 (12%)	2 (5%)		189 (13%)	4 (10%)	1 (3%)	427
Jovem que saiu voluntariamente (a partir dos 18 anos) sem informar o seu destino	5 (16%)		1 (3%)	42 (4%)	1 (1%)	1 (25%)	2 (12%)	28 (18%)	5 (11%)		197 (14%)	9 (22%)	2 (7%)	293
Família adotante em período de pré adoção				202 (21%)				2 (1%)	4 (9%)		47 (3%)			255
Quarto arrendado	8 (26%)		2 (6%)	14 (1%)	4 (6%)			2 (1%)	3 (7%)		77 (5%)	1 (2%)		111
Pessoa / Família idónea ou tutora	1 (3%)		1 (3%)	24 (2%)			3 (18%)		15 (34%)		42 (3%)	2 (5%)		94
Casa arrendada	7 (23%)			12 (1%)	11 (16%)			1 (1%)			45 (3%)	2 (5%)		78
Fuga prolongada (encerramento do processo)	1 (3%)		7 (20%)	18 (2%)	2 (3%)		1 (6%)	8 (5%)	1 (2%)		38 (3%)	1 (2%)		77
Centro Educativo			2 (6%)	9 (1%)				3 (2%)			29 (2%)	5 (12%)		48
Lar Residencial				1 (0%)	1 (1%)						9 (1%)		19 (66%)	30
Residencial ou equivalente			1 (3%)	2 (0%)							4 (0%)			7
Apadrinhamento Civil				2 (0%)					1 (2%)		4 (0%)			7
Estabelecimento prisional											6 (0%)	1 (2%)		7
Morte				1 (0%)					1 (2%)	2 (18%)	1 (0%)		2 (7%)	7
Colégio de Ensino Especial						1 (25%)				2 (18%)			1 (3%)	4
Casa Abrigo		2 (7%)		1 (0%)							1 (0%)			4
Comunidade Terapêutica com aplicação de medida em meio natural de vida				1 (0%)				1 (1%)			2 (0%)			4
Lar Apoio										2 (18%)				2
Comunidade de Inserção			1 (3%)											1
Total	31	28	35	966	68	4	17	153	44	11	1.430	41	29	2.857

Da análise da tabela acima é bem visível que a maioria das crianças e jovens que cessaram o acolhimento estavam acolhidas sobretudo em LIJ (1.430; 50%) e em CAT (966; 33,5%), resultado consonante com o facto de serem estas as respostas de acolhimento com maior expressão no panorama nacional.

Em contraponto, dos Lares de Apoio e dos Colégios de Ensino Especial saíram poucas crianças e jovens, o que se compreende quer pelo número que acolhem, quer pelo facto de as respetivas missões muito específicas tenderem a ser importantes durante um período de tempo alargado.

O projeto de vida de (re)integração na família nuclear concretizado registou-se em todas as respostas, exceto, naturalmente, nos apartamentos de autonomização na medida em que estas respostas tendem a assumir jovens cujo suporte familiar se revela escasso ou mesmo inexistente.

As crianças que foram integradas no seio de candidatos à sua adoção saíram especialmente dos CAT (21% do universo das crianças que cessaram o acolhimento nesta resposta e 80% do universo das crianças com este projeto concretizado).



3 3.6 ■ Tempo de permanência em Situação de acolhimento

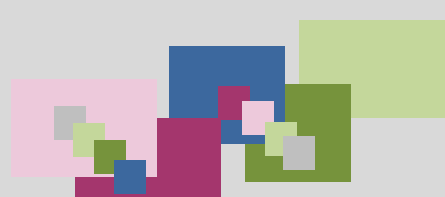
O tempo de permanência em acolhimento, ou seja, o tempo total em resposta de acolhimento (podendo assim incluir diversas respostas por onde a criança/ jovem tenha sido acolhida) sendo fundamental perceber-se os tempos de duração de acolhimento, como balizadores gerais da realidade das crianças em acolhimento.

Tabela 42 – Distribuição das crianças e jovens que cessaram o acolhimento por tempo de permanência em acolhimento e por escalão etário

	Faixa Etária	< 1 ano	1 ano	2-3 anos	4-5 anos	6 e mais anos
	0-3 anos	89	139	114		
	4-5 anos	15	58	65	43	
	6-9 anos	31	79	120	52	9
	10-11 anos	14	28	49	17	11
	12-14 anos	48	64	79	25	31
	15-17 anos	121	194	172	55	70
	18-20 anos	66	170	269	168	392
	Total	384	732	868	360	513
	Total das crianças e jovens que cessaram o acolhimento [#2587]	15%	28%	34%	14%	20%

Um número considerável das crianças 732 (28%) permaneceram em média 1 ano, e (868, correspondendo a cerca de 34%) permaneceram em acolhimento entre 2 e 3 anos,

Cruzando a idade das crianças com o seu tempo de acolhimento, poderá observar-se, como dado significativo, que um elevado número de jovens na faixa etária dos 15-17 anos permaneceu menos de um ano em acolhimento (121), correspondendo a 31% do total de crianças e jovens com um ano ou menos de permanência, sendo igualmente de nota tempos de permanência elevados para jovens na faixa etária dos 18-20 anos (392), correspondendo a 37% dos jovens nesta faixa etária



3 3.7 ■ Situação jurídica após cessação

As situações de perigo que motivaram a tomada de decisão para o acolhimento familiar ou para o acolhimento residencial de crianças e jovens, bem como outros fatores de risco avaliados no âmbito da execução do plano de intervenção individual durante o período de acolhimento, poderão aconselhar, ou mesmo exigir, acompanhamento técnico subsequente à cessação do mesmo, pelo que, juridicamente poderá ser entendido, pelas entidades competentes, substituir a medida de colocação pela medida a executar em meio natural de vida que se mostrar mais adequada ou pela instauração e decisão de providência tutelar cível.

No entanto, podem também encontrar-se outros motivos para as cessações da situação de acolhimento não terem continuidade no seio do sistema de promoção e proteção. Por exemplo:

- jovens que completam 21 anos de idade, ou que atingindo a maioridade:
 - entendem não solicitar expressamente a continuidade da proteção de que beneficiavam, no caso de terem sido sujeitos a medida de promoção e proteção;
 - deixam de ficar à guarda de 3.ª pessoa, em regra do diretor da casa de acolhimento, nos casos de tutela ou de regulação do exercício das responsabilidades parentais, na medida em que estas figuras findam com a maioridade atingida. Estas situações podem sujeitar os jovens adultos a grande vulnerabilidade, na medida em que tendencialmente deixam de ter enquadramento e suporte.
- as situações em que as entidades competentes – comissões de proteção e/ou tribunais, entendem desnecessária a aplicação de outra medida de promoção e proteção ou a instauração de processo tutelar cível.

O gráfico seguinte realça claramente **o maior peso (67%) de cessações de acolhimento com decisão de aplicação subsequente de outra medida de promoção e proteção, ou com decisão proferida no âmbito tutelar cível**. Já para os restantes 33% não se verificou decisão nesse sentido por parte das entidades competentes.

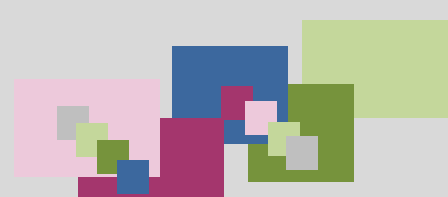
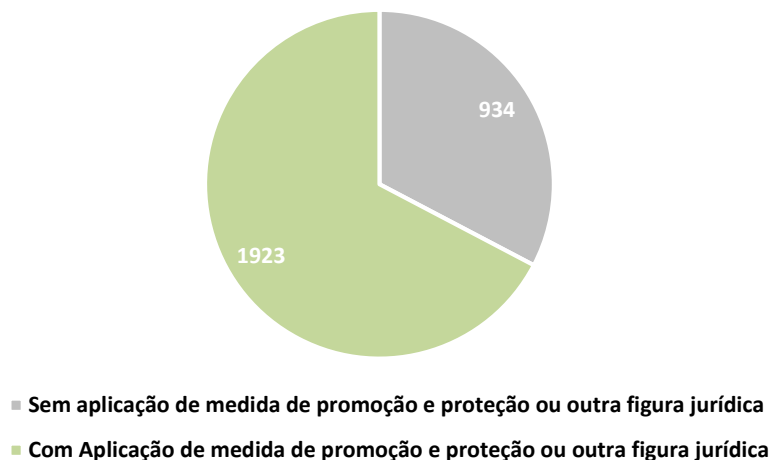


Gráfico 68 – Crianças e jovens que cessaram o acolhimento por situação jurídica subsequente (N=2.857)



Detalhando o elenco de medidas/figuras jurídicas subsequentes à cessação do acolhimento presentes no quadro seguinte, verifica-se que:

- a **medida “apoio junto dos pais”** correspondente ao projeto de vida “(re)integração familiar nuclear”, continua a sobressair ao assumir o maior peso (**54%**). Este resultado é, pois, consonante com a definição desse projeto para 36% das crianças e jovens em acolhimento no ano 2016 e 2017.
- a **medida de “apoio junto de outro familiar”** abrange **18%** das crianças e jovens que cessaram o acolhimento.
- a **medida “apoio para a autonomia de vida”** teve um peso pouco relevante (**6%**), apesar do projeto de vida “autonomização” ser o mais definido há vários anos a esta parte, abrangendo sempre um número elevado de jovens, designadamente com idades a partir dos 15 anos.

No que toca à **adoção**, importa sublinhar que **a cessação de acolhimento ocorreu para 255 crianças e jovens**, das quais:

- **234**, por via da medida de promoção e proteção “confiança a pessoa selecionada para a adoção”;
- **21**, por via da figura jurídica tutelar cível “confiança com vista a futura adoção”, ou da medida administrativa “confiança administrativa”.

Sobre estas duas vias há **a registar um decréscimo de 22%** relativamente a 2016.

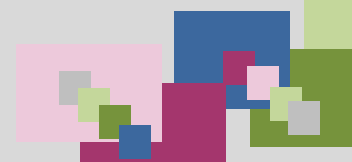
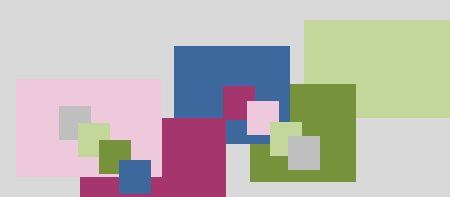


Tabela 43 – Medidas /Figuras jurídicas subsequentes à cessação do acolhimento – análise comparada (2016, 2017)

Medidas / Figuras jurídicas subsequentes à cessação do acolhimento	Nº		Variação (%)	%		
	2016	2017		2016	2017	
Apoio junto dos pais (LPCJP)	954	1 041	9%	55%	54%	↓
Apoio junto de outro familiar (LPCJP)	313	355	13%	18%	18%	⇒
Confiança a pessoa selecionada para a adoção (artº35º, g) - LPCJP)	232	234	1%	13%	12%	↓
Apoio para a autonomia de vida (LPCJP)	104	120	15%	6%	6%	⇒
Confiança a pessoa idónea (LPCJP)	49	58	18%	3%	3%	⇒
Medida tutelar educativa (Lei Tutelar Educativa) com suspensão do Processo de Promoção e Proteção	12	52	333%	1%	3%	↑
Tutela a pessoa (Tutelar Cível)	17	23	35%	1%	1%	⇒
Confiança judicial com vista a futura adoção (Tutelar Cível) ou confiança administrativa (Organismo de Segurança Social)	27	21	-22%	2%	1%	↓
Regulação do exercício da Responsabilidade Parentais (Tutelar Cível)	16	12	-25%	1%	1%	⇒
Apadrinhamento Civil (Tutelar Cível)	7	7	0%	0%	0%	⇒
Total	1 731	1 923	11%			

Para uma análise exclusivamente relacionada com o universo das crianças e jovens que cessaram o acolhimento familiar ou residencial e que tiveram decidida subsequente medida de promoção e proteção ou figura jurídica (1.923), estabelece-se agora o paralelismo com o último projeto de vida definido, obtendo-se os resultados evidenciados no quadro abaixo, que interessa reter com atenção:

- **88% das crianças e jovens com projeto de vida “(re)integração familiar nuclear”** (74% em 2016), concretizaram-no efetivamente, através da aplicação subsequente da medida “apoio junto dos pais”, sendo que igual situação ocorreu para 5,6% que não tinham projeto de vida definido, e também para 3,8% cujo projeto tinha estado orientado para a autonomização.
- **67,4% das crianças e jovens com projeto de vida “(re)integração na família alargada”** (82% em 2016), concretizaram o mesmo através da aplicação subsequente da medida apoio junto de outro familiar, sendo que foi possível para 15,4%, a integração no seio familiar nuclear;
- **97,2% das crianças com projeto de vida “adoção”** (85% em 2016), viram esse projeto de vida efetivamente concretizado, no momento da cessação do acolhimento;
- **86,6% das crianças e jovens com projeto de vida “autonomização”**, concretizaram esse projeto de vida através da aplicação de uma medida de apoio para autonomia de vida, sendo certo que, ainda que em número residual, também houve jovens (9) para quem o projeto estava orientado para a reintegração na família nuclear, mas acabaram por sair da situação de acolhimento com uma medida de apoio para autonomia de vida aplicada;



- 81,8% das crianças e jovens com projeto de vida “acolhimento permanente” foram confiados a 3.ª pessoa no âmbito de processo de Tutela;
- 71,4% das crianças e jovens com projeto de apadrinhamento civil foram efetivamente apadrinhadas;

Nesta perspetiva conclui-se que a maioria dos projetos de promoção e proteção delineados se concretiza aquando da cessação da medida de acolhimento.

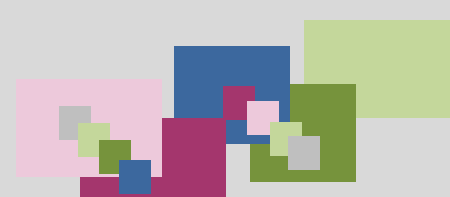
Ainda uma nota de interesse: dos 28 jovens que cessaram o acolhimento face à decisão de internamento em Centro Educativo (sistema de justiça juvenil), metade (50%) tinha projetos de vida orientados para a reintegração familiar e 39,2% para a autonomização, ficando os mesmos adiados.

De realçar que do ano 2016 para 2017 se verificou um aumento de cessações (mais 16) relacionadas com a passagem de jovens do sistema de proteção para o sistema de justiça juvenil face ao cometimento de atos de ilícito, correspondendo, portanto, a um crescimento de 133%.

Tabela 44 – Último projeto de vida e aplicação de medida/ figura jurídica na cessação do acolhimento – análise comparativa (2016, 2017)

Medida / figura jurídica subsequentes à cessação do acolhimento	Último Projeto de vida definido								Total
	Sem Projecto de vida definido	(Re)integração na família alargada	(Re)integração na família nuclear	Acolhimento permanente (institucional / familiar)	Adoção	Apadrinhamento Civil	Autonomização	Confiança à guarda de 3ª pessoa (Tutela / RERP)	
Apoio junto dos pais (LPCJP)	59	5	918	9	9		40	1	1.041
Apoio junto de outro familiar (LPCJP)	41	230	55	2	6		19	2	355
Confiança a pessoa selecionada para a adoção (artº35º, g) - LPCJP)	5			1	228				234
Apoio para a autonomia de vida (LPCJP)	2	1	9	1		1	104	2	120
Confiança a pessoa idónea (LPCJP)	5	6	2	2	1	6	7	29	58
Tutela a pessoa (Tutelar Cível)	16	2		18			1	1	38
Confiança judicial com vista a futura adoção (Tutelar Cível) ou confiança administrativa (Organismo de Segurança Social)	1				20				21
Regulação do exercício da Responsabilidade Paternal (Tutelar Cível)	1	4	3	2			2	1	13
Medida tutelar educativa (Lei Tutelar Educativa)	8	2	14		1		11		36
Apadrinhamento Civil (Tutelar Cível)					1	5	1		7
Total	138	250	1.001	35	266	12	185	36	1.923

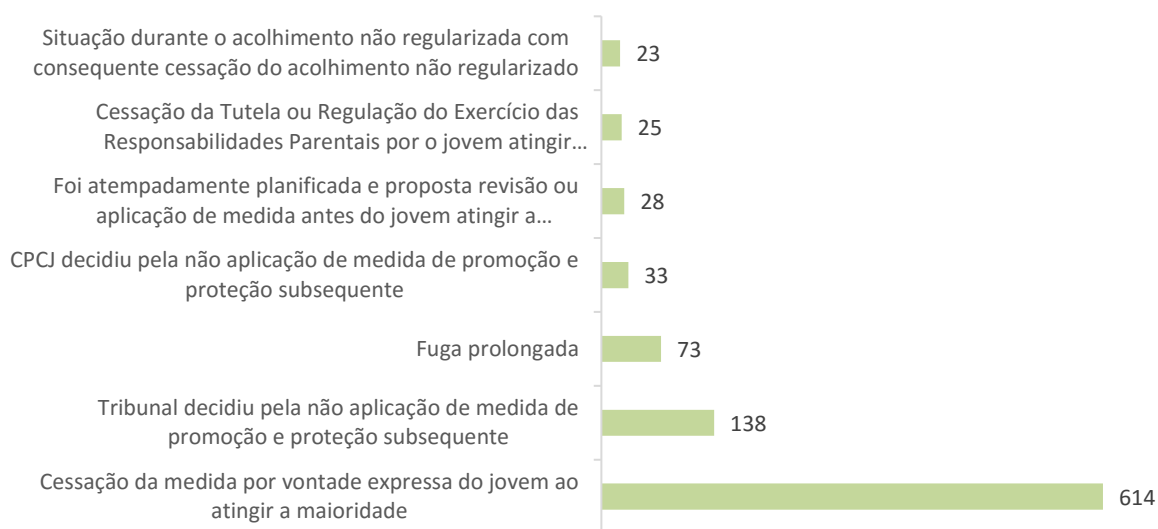
Por último, sobre os principais motivos que justificaram a cessação do acolhimento sem aplicação de medida/figura jurídica subsequente, todos elencados no gráfico seguinte, torna-se muito evidente



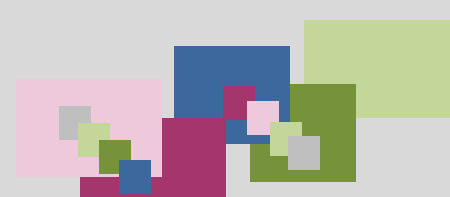
que o resultado mais expressivo diz respeito à vontade expressa pelo jovem em não se manter envolvido no sistema de promoção e proteção a partir da data em que atingiu a maioridade. Nesta situação registaram-se 614 (66%) jovens (509; 65%, em 2016).

O resultado agregado das situações em que as entidades competentes entenderam desnecessária a aplicação de outra medida de promoção e proteção (comissões de proteção e tribunais) ou a instauração de processo tutelar cível (tribunais) também é significativo neste universo de cessações, na medida em que envolveu 171 (19%) crianças e jovens.

Gráfico 69 – Motivos que justificam a cessação do acolhimento sem aplicação de medida (N=934)



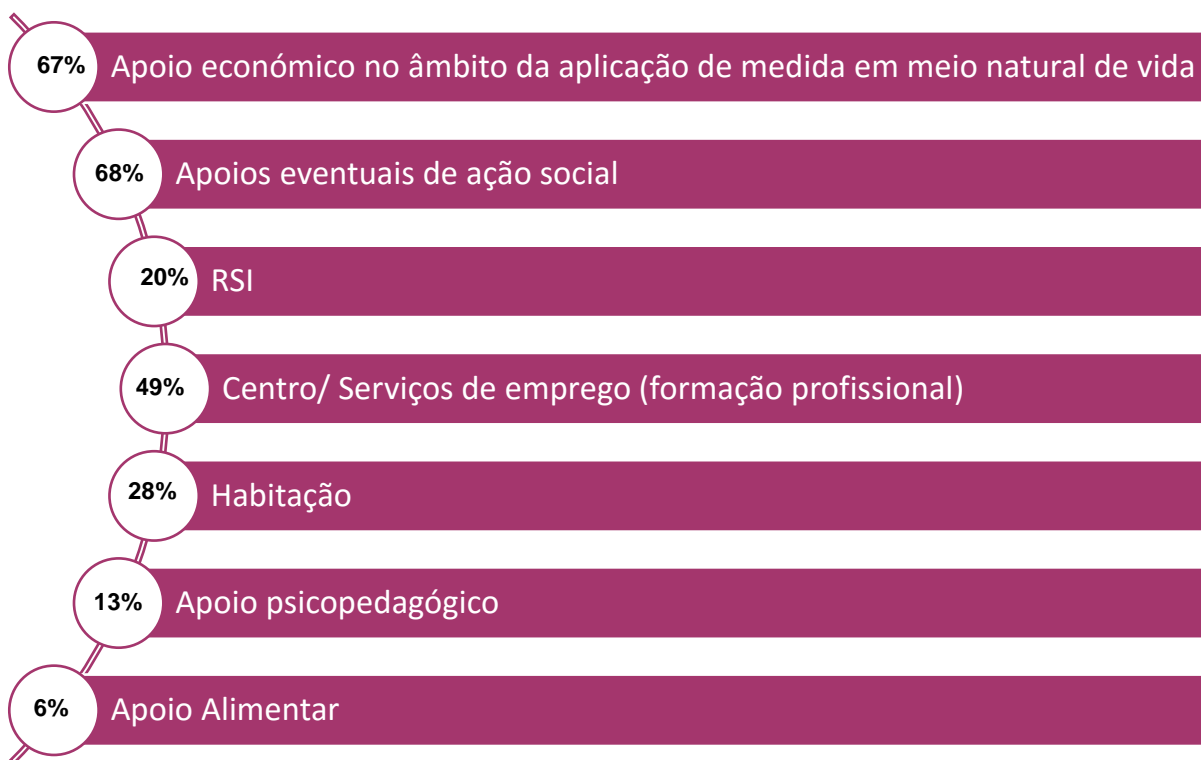
Com menor expressão encontraram-se outros motivos, sendo ainda assim de realçar o facto de 8% dos jovens que saíram das respostas de acolhimento o terem feito por via da fuga, o que na prática se resume à continuidade ou agravamento da situação de perigo sem que a resposta de acolhimento donde fugiram, em particular, ou o sistema de promoção ou proteção em geral, se revelem capazes de assegurar a sua proteção.



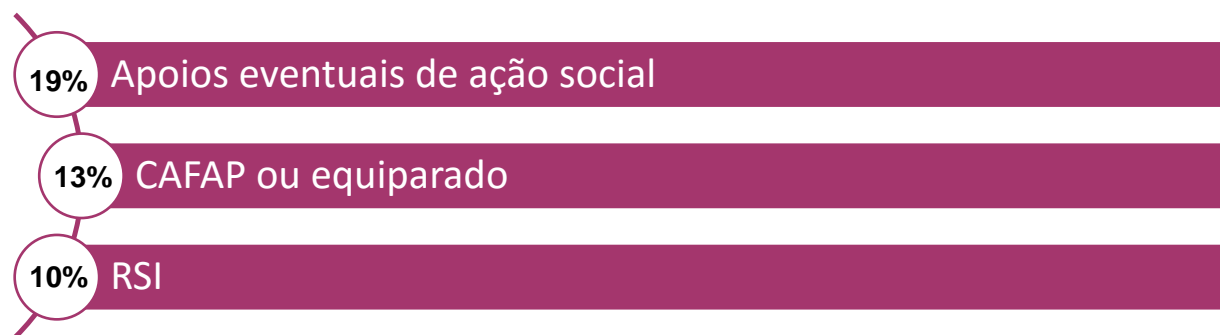
3 3.8 Rede social de apoio após cessação

A análise da rede social de apoio após cessação do acolhimento refere-se apenas as crianças e jovens que cessando, tiveram como último projeto de vida, ou a (Re) integração na família (nuclear ou alargada), ou confiança à guarda de 3ª pessoa (Tutela / Regulação do exercício das responsabilidades parentais), ou ainda a autonomização, universo que corresponde a 55% do total de crianças e jovens que cessaram o acolhimento.

Especificamente para os jovens que cessaram o acolhimento mediante **medida de “apoio para a autonomia de vida”** aplicada (120) foram acionados concretamente, os seguintes recursos:



Já para as crianças e jovens que **cessaram o acolhimento para integrar o agregado da família nuclear, ou outras** (família idónea ou tutora; família adotante e padrinho civil) foram acionados três recursos principais:



Desse universo, e sendo certo que poderão ter sido acionados diversos recursos para cada criança e jovem de acordo com as suas necessidades, obtiveram-se os seguintes resultados:

- **71% das crianças e jovens foram acionados recursos ao nível dos serviços de saúde** (médico de família e consultas de especialidade, se necessário),
- **21% das crianças e jovens foram acionados serviços de saúde mental;**
- **37% das crianças e jovens foram acionados recursos relacionados com o respetivo enquadramento escolar / formativo;**
- **5% das crianças e jovens foram acionados recursos relacionados com o respetivo enquadramento desportivo;**
- **4% das crianças e jovens foram acionados recursos relacionados com o respetivo enquadramento recreativo / cultural.**

CONCLUSÕES

Com o presente relatório ficam evidenciados os principais indicadores presentes na caracterização da situação de acolhimento familiar e residencial das crianças e jovens em perigo residentes em Portugal, envolvidas maioritariamente no sistema da promoção de direitos e proteção, de cuja análise se retiram as conclusões mais relevantes suscetíveis de enquadrar a pertinência de algumas propostas e recomendações efetuadas.

Decorrente do trabalho que empenhadamente tem vindo a ser desenvolvido pelas entidades competentes, realça-se que ao longo da última década foi possível alcançar uma redução de 25% no número de crianças e jovens caracterizadas.

Relativamente ao ano de 2016, este decréscimo foi de 3%, sendo ainda mais significativo no número de crianças e jovens em situação de acolhimento, na medida em que se registou uma redução de menos 8%

Crianças e jovens caracterizados
[Nº 10.410 | 100%]

Em situação de acolhimento no ano 2017
[Nº 7.553 | 73%]

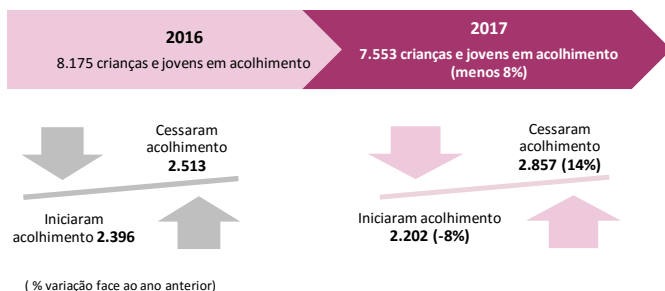
Cessaram a situação de acolhimento 2017 [Nº 2.857 | 27%]

Em situação de acolhimento anterior a 2017 [Nº 5.735 | 55%]

Iniciaram a situação de acolhimento em 2017 [Nº 2.202 | 21%]

Cessaram a situação de acolhimento iniciado em anos anteriores a 2017 [Nº 2.473 | 24%]

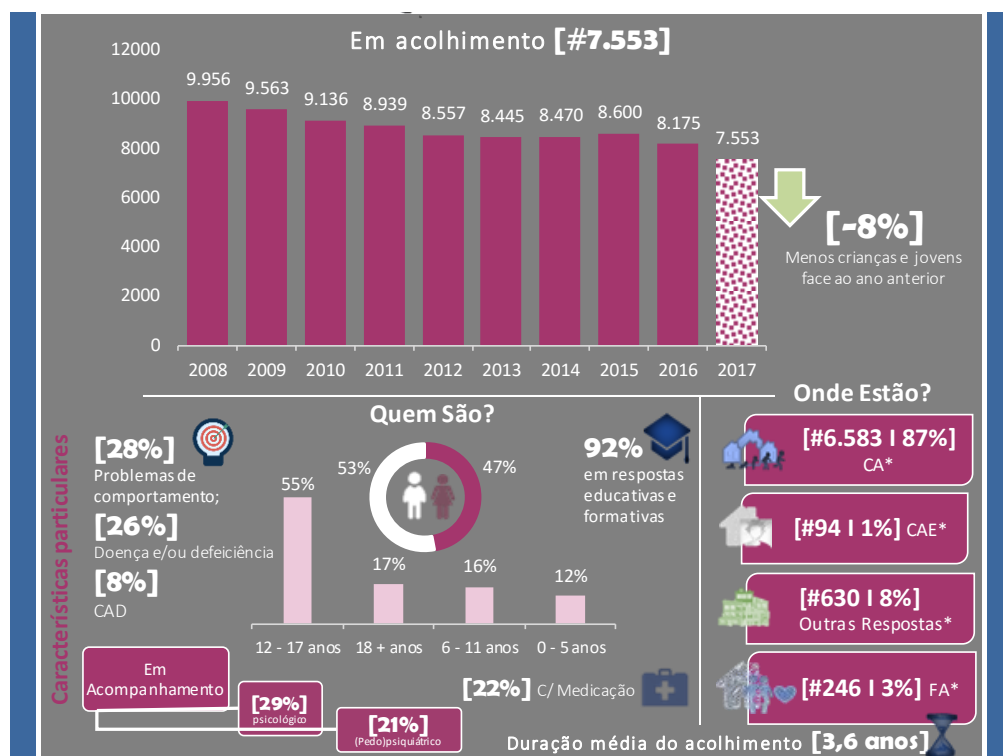
Cessaram a situação de acolhimento iniciado no ano de 2017 [Nº 384 | 4%]



Significa isto que Portugal começa a dar sinais positivos no caminho da prevenção e / ou redução da institucionalização de crianças e jovens, facto também visível em 2017, no número dos que iniciaram o acolhimento (menos 8% do que em 2016), e no número dos que cessaram o acolhimento (mais 14% do que em 2016).

QUEM SÃO e ONDE ESTÃO?

As 7.553 crianças e os jovens em situação de acolhimento.



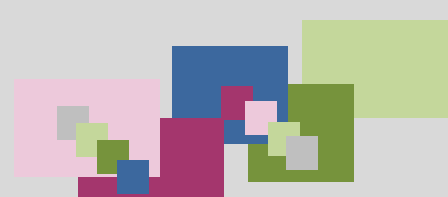
Tal como em anos anteriores, continua a assinalar-se o predomínio do número de jovens do sexo masculino, entre os 12 e os 20 anos de idade (72%), com especial incidência do grupo dos que têm entre 15 e 17 anos (36%).

Ao nível da escolaridade, predomina a frequência de Respostas Educativas e Formativas (REF), Creches e Educação – Pré-Escolar para a grande maioria das crianças e jovens (91%). As restantes crianças e jovens (9%) não se encontram integradas em nenhuma dessas respostas por motivos, em regra, justificados: têm 0 a 3 anos de idade (3,3%); estão à procura de emprego (1,6%); estão inseridos no mercado de trabalho (1,3%); têm deficiências graves ou doenças crónicas graves ou incapacitantes (1,2%); estão no serviço militar (0,5%).

Também predominante é o acolhimento das crianças e jovens em casas de acolhimento generalista (87%), mesmo para as crianças até aos 5 anos de idade (88% dum universo de 903 crianças).

Efetivamente, mantém-se fraca a expressão do acolhimento familiar, correspondente a 3% das crianças e jovens em situação de acolhimento, sendo certo que nesse universo, a maioria (77%) são também jovens com mais de 12 anos e apenas 7% diz respeito ao grupo das crianças até aos 5 anos.

Importa também realçar com especial atenção o facto de estar identificado um padrão de comportamentos disruptivos em 28% das crianças e jovens em situação de acolhimento, com maiores expressões na faixa etária 15-17 anos e 12-14 anos (57% e 22%, respetivamente). Os jovens, especialmente na faixa etária 15-17 beneficiam de acompanhamento psicológico regular e/ ou de acompanhamento pedopsiquiátrico, o que corresponde, respetivamente a 29% e a 21% do total das



crianças e jovens acolhidos. A componente de farmacoterapia está presente em 22% das crianças e jovens, o que contempla tanto as que têm acompanhamento pedopsiquiátrico/ psiquiátrico regular, como irregular.

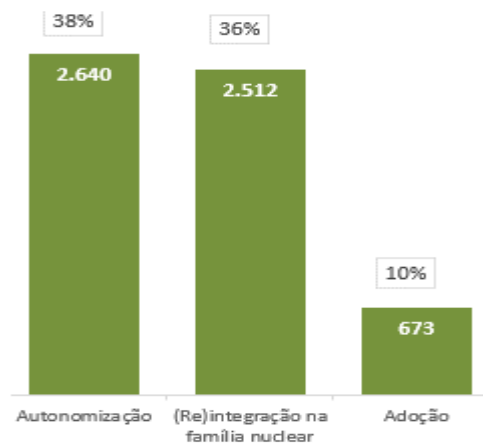
A **duração temporal do acolhimento situa-se em média em 3,6 anos no conjunto das respostas de acolhimento**, importando, por isso, alertar todos os interventores e responsáveis para a necessidade de atenção aos motivos que estarão subjacentes a este dado, verificando se os planos individuais de intervenção estarão a ser suficientemente dinamizados para cumprir o carácter transitório subjacente a cada uma das respostas.

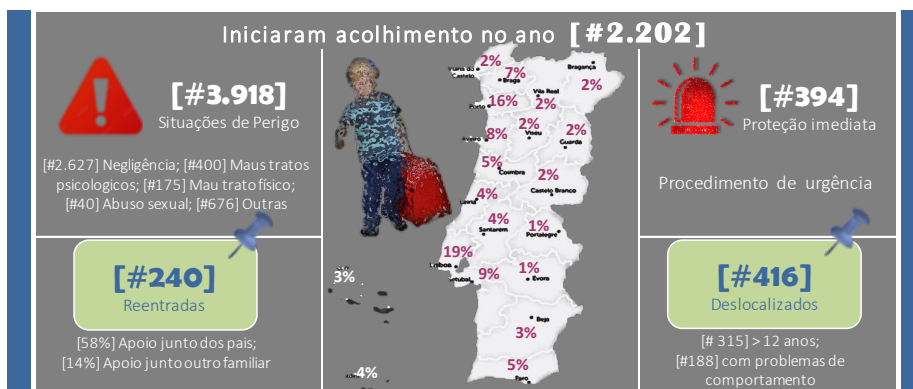
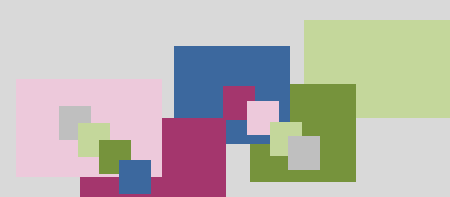
QUAIS OS PROJETO DE VIDA?

Verifica-se um decréscimo no número de crianças e jovens sem projeto de vida definido e, portanto, um aumento no número com projeto de vida definido (6.974; 92,3%), recordando-se que em 2016 este peso foi de 90,6%.

Mantém-se a **predominância do projeto “autonomização”** especialmente para o grupo de jovens dos 12 aos 20 anos. Com um peso muito próximo, aparece o **projeto de reunificação familiar nuclear**, realçando-se que, das crianças em situação de acolhimento nas faixas etárias 0-5 anos (1,072) e 6-11 anos (1.427), tiveram este projeto de vida definido, respetivamente, 28,4% e 43,5%, resultados que são francamente positivos.

O projeto de vida “adoção” evidencia a maior expressão no grupo das crianças em situação de acolhimento com idades entre 0 e 3 anos e 4 e 5 anos (38,3% e 32,4%, respetivamente).





QUEM ENTROU E PORQUE ENTROU NO SISTEMA DE ACOLHIMENTO em 2017?

No que se refere às 2.202 crianças e jovens que entraram no sistema de acolhimento em 2017:

Os **principais fatores de perigo** identificados referem-se especialmente à **negligência** a que estiveram sujeitas, evidenciando-se, particularmente, a **falta de supervisão e acompanhamento familiar** em quase metade desse universo (41%). Destacam-se, logo a seguir, os comportamentos desviantes presentes em 16% das crianças e jovens.

No campo do **mau trato psicológico infligido a 400 crianças e jovens**, realça-se a exposição da criança e do jovem à violência doméstica em 8% dos casos. Já no que se refere às situações de **mau trato físico e de abuso sexual registaram-se 175 (8%) e 40 (2%) crianças e jovens**, respetivamente.

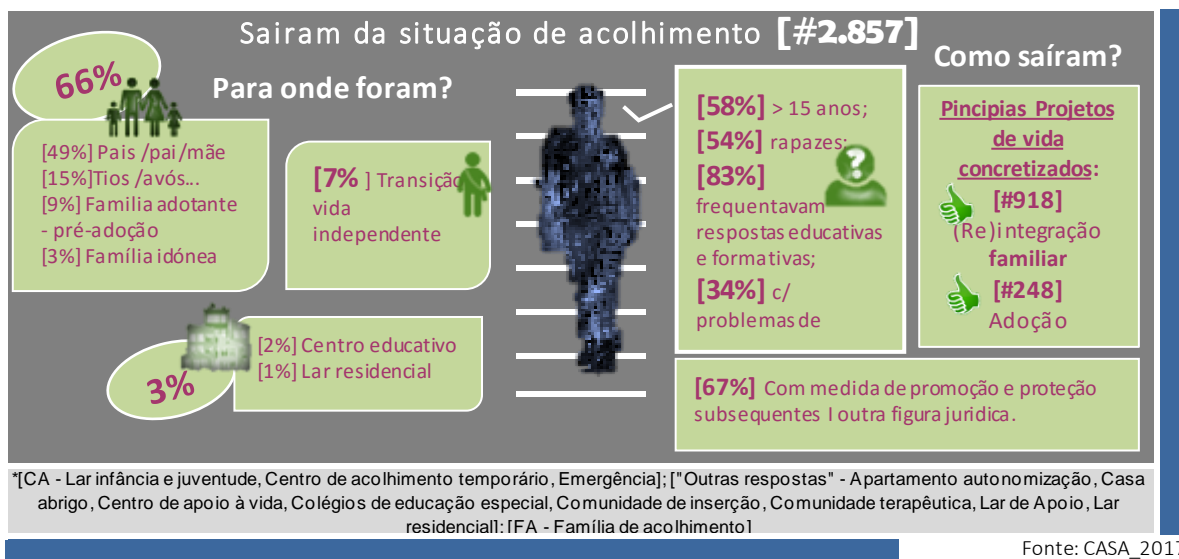
Ainda neste universo é de realçar como aspeto positivo que **a grande maioria (90%) não tinha tido prévia experiência de acolhimento**. Porém, 240 (10%) crianças e jovens foram sujeitas à reentrada no sistema de acolhimento, o que significa que os mesmos, em determinada fase da sua vida, já tinham passado por resposta(s) de acolhimento e pela respetiva cessação face, tendencialmente, à concretização de um projeto de vida, voltando em 2017 a ser detetada nova ou reiterada situação de perigo.

Foram 394 as crianças e jovens que entraram com **procedimento de urgência** no sistema de acolhimento, correspondendo a 18% do universo de acolhimentos em 2017.

A este propósito, e ainda relativamente ao universo das crianças e jovens que entraram no sistema de acolhimento no ano em análise, importa reter que **a grande maioria (81%) ficou acolhida próxima do seu contexto familiar e social de origem**, direito consignado na LPCJP ^(alínea i) do artigo 58.º).

Os restantes 19% foram deslocalizadas, a maioria com mais de 12 anos de idade, sendo também certo que quase metade (188) tinham um perfil marcado por problemas de comportamento.

COMO SAÍRAM E PARA ONDE FORAM?

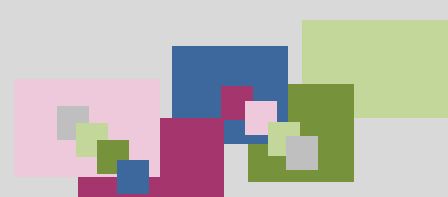


A grande maioria das crianças e jovens que cessou o acolhimento:

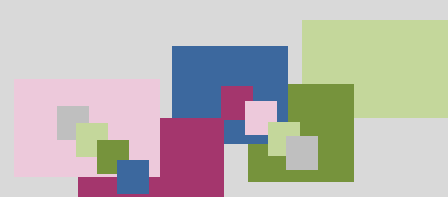
- tinha mais de 15 anos;
- era do sexo masculino;
- saiu de Lar de Infância e Juventude;
- concretizou o projeto de vida no seio de uma família, a nuclear ou a adotiva.
- ficou sujeita a outra medida de promoção e proteção a executar em meio natural de vida ou a outra figura jurídica;
- frequentava respostas educativas e formativas.

Não sendo a maioria, a verdade é que é expressivo o facto de 34% (984 jovens) assumir problemas de comportamento à saída do sistema de acolhimento, ainda que de tipo ligeiro (63%), exigindo a maior atenção dos intervenores em meio natural de vida visando os apoios necessários para a melhor inserção social.

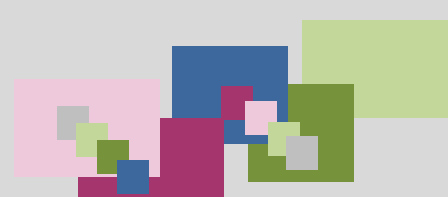
Outro aspeto que requer reflexão tem a ver com o projeto de vida “autonomização”. Tem sido o mais definido há vários anos a esta parte, abrangendo sempre um número elevado de jovens, designadamente com idades a partir dos 15 anos (exemplo: 2.157, em 2016 e 2.163, em 2017).



Porém, constata-se recorrentemente **que a medida “apoio para a autonomia de vida” entendida como adequada para substituir a medida de colocação assume pesos pouco relevantes, como verificado no ano em análise (6%, correspondente a 120 jovens).**



Anexo 1 – Conceitos e Terminologia



Outras Respostas sociais

Apartamentos de Autonomização (AA) - pequenas unidades residenciais destinadas a jovens a partir dos 15 anos, cujo projeto de vida passa pela autonomização.

Centros de Apoio à Vida (CAV) - pequenas unidades residenciais destinadas a mulheres grávidas ou puérperas com filhos recém-nascidos.

Comunidades de Inserção (CI) - resposta social desenvolvida em equipamento, com ou sem alojamento, que compreende um conjunto de ações integradas com vista à inserção social de diversos grupos alvo que, por determinados fatores, se encontram em situação de exclusão ou de marginalização social.

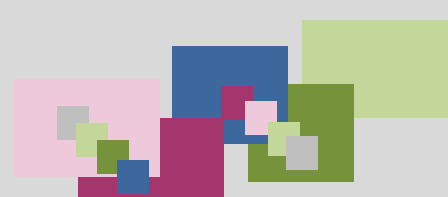
Comunidade Terapêutica (CT) - resposta de internamento prolongado às quais compete prestar cuidados a doentes toxicodependentes e doentes com síndrome de abuso ou dependência de álcool, com apoio psicoterapêutico e socio terapêutico, sob supervisão psiquiátrica.

Lares de Apoio (LA) - resposta social vocacionada para o acolhimento de crianças e jovens com necessidades educativas especiais.

Lares Residenciais (LR) - resposta social vocacionada para o acolhimento de crianças, jovens e adultos com deficiência, que se encontrem impedidos, temporária ou definitivamente, de residir no seu meio familiar.

Colégios de Ensino Especial (CEE) - resposta de educação especial, pedagógica e terapêutica especialmente dirigida a crianças e jovens com necessidades educativas especiais.

Casa Abrigo (CA) - resposta social destinada ao acolhimento temporário de mulheres vítimas de violência, acompanhadas ou não de filho(s), que não possam, por questões de segurança, permanecer nas suas residências habituais.



Características particulares

Problemas de comportamento | Pressupõem a existência de um padrão persistente de comportamento em que são violados os direitos básicos de terceiros ou importantes normas sociais próprias da idade do sujeito. Tal como no ano transato, faz-se uma discriminação maior relativamente a este ponto, consoante o grau de gravidade dos comportamentos (ligeiros, médios, graves), sendo que, por exemplo, os problemas de comportamentos ligeiros estarão mais relacionados com problemas de oposição e não tanto com a quebra de normas sociais.

CAD - Toxicodependência | Pressupõe o consumo regular e compulsivo de substâncias psicoativas;

Problemas de saúde mental | Considerando-se unicamente aqueles que carecem de acompanhamento pedopsiquiátrico / psiquiátrico para estabilização dos seus estados emocionais por, frequentemente, terem descompensações que afetam a sua ligação à realidade;

Debilidade mental | Considerando o atraso congénito ou precocemente adquirido do desenvolvimento intelectual, caracterizado sobretudo por dificuldade de adaptação social e perturbação ou deficiência de julgamento, situando-se o nível intelectual, nos testes de inteligência limítrofes à normalidade, sem grandes prejuízos para a capacidade socializante dos respetivos indivíduos. A capacidade cognitiva permite, por exemplo, a aprendizagem da leitura e escrita;

Deficiência mental | Pressupõe um funcionamento intelectual significativamente inferior à média, acompanhado de limitações significativas no funcionamento adaptativo em, pelo menos, duas das seguintes áreas de habilidades: comunicação, autocuidados, vida doméstica, competências sociais, relacionamento interpessoal, uso de recursos comunitários, autossuficiência, aptidões, trabalho, lazer, saúde e segurança;

Deficiência física | Implica desvantagem, resultante de uma incapacidade limitativa da participação da criança ou jovem, nas diferentes áreas da vida em sociedade.

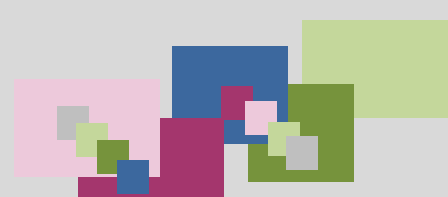
Doença física | Implica desvantagem, resultante de um comprometimento ou de uma incapacidade, que limita ou impede o desempenho motor de determinada pessoa;

CAD - Consumo esporádico de estupefacientes | Sem no entanto assumir situação de dependência grave.

Suspeita de prostituição | Quando são identificados um conjunto de indícios de que o/a jovem se possa estar a prostituir (ter regularmente quantias de dinheiro / bens havendo dúvidas quanto à sua proveniência, fugas regulares, abandono da escolaridade, ser visto com adultos desconhecidos). Destes indícios, o facto de ser visto com adultos desconhecidos ou frequentemente apanhar boleias de adultos desconhecidos são fortes indicadores da probabilidade de ocorrência efetiva desta problemática.

Acompanhamento pedopsiquiátrico / psiquiátrico regular | Considera-se regular o cumprimento do acompanhamento estabelecido pelo médico, ou com uma regularidade mínima trimestral.

Acompanhamento psicológico regular | Considera-se regular quando existe um acompanhamento psicoterapêutico com uma regularidade mínima quinzenal.



Situações Perigo

Maus-tratos físicos | Qualquer ofensa física infligida à criança usando a força física de forma intencional, não acidental, provocando dano físico na criança, deixando ou não marcas evidentes.

Mau-trato psicológico ou emocional – Inclui:

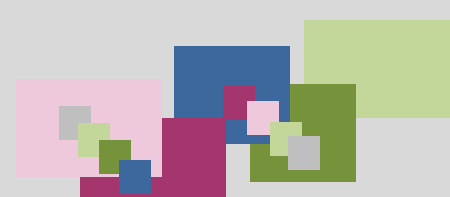
- **Rejeição ativa** | o adulto repudia a presença da criança; frieza e afetiva.
- **Ameaça** | o adulto ameaça e aterroriza a criança provocando nela, medo intenso.
- **Corrupção** | condutas do adulto, não acidentais, em que incentiva na criança padrões de conduta antissociais e desviantes.
- **Privação social** | o adulto priva a criança de estabelecer amizades e de desenvolver a sua socialização.
- **Ignorar (forma passiva)** | o adulto priva a criança da estimulação necessária ao seu desenvolvimento emocional; ausência de interação. Impede que se estabeleça vinculação primária.
- **Exercício abusivo de autoridade** | prevalência dos interesses dos adultos em detrimento dos direitos e proteção da criança.
- **Exposição a violência doméstica.**

Negligência- Inclui:

- **Abandono** | Criança é abandonada ou entregue a si própria, não tendo quem lhe assegure a satisfação das suas necessidades físicas básicas e de segurança.
- **Abandono Escolar** | Abandono da escolaridade obrigatória por crianças ou jovens entre os 6 e os 15 anos de idade. De acordo com o novo Estatuto do Aluno, integra situações de Absentismo Escolar.
- **Falta de supervisão e acompanhamento familiar** | a criança é deixada só, entregue a si própria, ou com irmãos igualmente crianças, por largos períodos de tempo.
- **Consumos** | ingestão de bebidas alcoólicas de forma abusiva e uso de estupefacientes sem que alguém da família ponha cobro.
- **Problemas de saúde** | a criança sofre de doença física e/ou psiquiátrica, ou é portadora de deficiência, não recebendo qualquer tratamento adequado. Ausência de cuidados médicos de rotina necessários.
- **Exposição a modelos parentais desviantes** | o adulto potencia na criança padrões de condutas desviantes ou antissociais bem como perturbações do desenvolvimento, embora não de uma forma manifestamente intencional.

Abuso sexual – Inclui:

- **Aliciamento** | condutas do adulto não acidentais que incentivam a criança padrões de condutas desviantes do ponto de vista da sua sexualidade, implicando-a ou exibindo-a em contactos sexuais com outras crianças ou adultos.
- **Pornografia Infantil** | Designa qualquer representação, por qualquer meio, de uma criança no desempenho de atividades sexuais explícitas reais ou simuladas ou qualquer representação dos órgãos sexuais de uma criança para fins predominantemente sexuais.
- **Prostituição Infantil** | Designa a utilização de uma criança em atividades sexuais contra remuneração ou qualquer outra retribuição.
- **Violação**



Exploração do Trabalho infantil I Para obter benefícios económicos, a criança/jovem é obrigada à realização de trabalhos (sejam ou não domésticos) que excedem os limites do habitual, que deveriam ser realizados por adultos e que interferem claramente na vida escolar da criança. Exclui-se a utilização da criança em tarefas específicas por temporadas.

Mendicidade I A criança/jovem é utilizada para mendigar, ou, no caso de o fazer por sua iniciativa, o adulto que dela cuida nada faz para o demover dessa conduta.

Prática de facto qualificado como crime por criança/jovem com idade igual ou inferior a 12 anos I Comportamento que integra a prática de factos ilícitos punidos pela Lei Penal.

Comportamentos desviantes I assume comportamentos ou entrega-se a atividades que afetam gravemente a sua saúde, segurança ou desenvolvimento, sejam estes de carácter ilícito ou não.

Orfandade I morte de ambos ou de um dos pais, com quem a criança/jovem vivia, originando o seu acolhimento.

Ausência temporária de suporte familiar I Impossibilidade temporária de viver sob a guarda da família, originando o acolhimento.

MENA (Menores estrangeiros não acompanhados I São crianças privadas de cuidados parentais, nacionais de países terceiros ou apátridas.

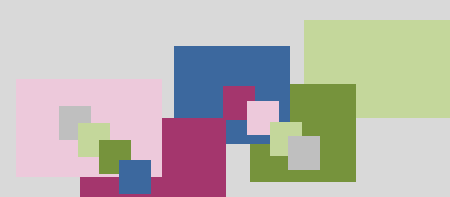
Os seus percursos migratórios poderão ter sido iniciados com o acompanhamento de adultos responsáveis entretanto afastados, ou, logo à partida, desacompanhados de qualquer adulto que por eles seja responsável nos termos da Lei, encontrando-se em situação de grave perigo e vulnerabilidade à entrada em TN.

Enfrentam situações de grande adversidade e sentem-se em grande sofrimento face às experiências traumáticas que os processos migratórios sempre implicam. Sendo menores de idade encontram-se limitados na capacidade para exercer os seus próprios direitos, carecendo da maior e melhor atenção de todos os intervenientes - políticos, judiciais e sociais, todos imbuídos na responsabilidade de salvaguardar o seu interesse superior e bem-estar através da proteção especial e assistência a que têm direito, logo após entrada em TN.

Acordo de saúde ao abrigo dos PALOP I Crianças ou jovens com nacionalidade de um dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP) – Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, São Tomé e Príncipe, e, mais recentemente, Guiné Equatorial.

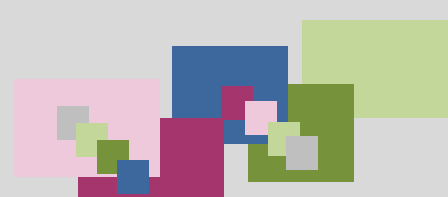
Consentimento prévio para adoção I apesar de não ser por si uma situação de perigo, determina a entrada da criança em acolhimento institucional. A inclusão desta categoria permite diferenciar os pais que conscientemente tomam a decisão de abdicar das suas responsabilidades parentais, dos pais que rejeitam a/o sua/seu filha/o.

Bullying I atender às várias formas de importunação e ameaça, verbal ou física, nos seus diversos meios (Internet, telemóvel, corpo-a-corpo, etc).



Situação jurídica da criança ou jovem em situação de acolhimento – Regularizada

<p>Situação Jurídica de Acolhimento Regularizada</p>	<p>Processo de Promoção e Proteção CPCJ ou Tribunal</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Medida de acolhimento familiar (art.º 35, alínea e) da LPCJP) ▪ Medida de acolhimento residencial (art.º 35, alínea f) da LPCJP)
	<p>Processo de Promoção e Proteção Tribunal</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Confiança a família de acolhimento ou a instituição com vista a futura adoção (art.º 35, alínea g) da LPCJP)
	<p>Processo Tutelar Cível Tribunal</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Tutela (art.º. 1962, n.º 1 do Código Civil) ▪ Regulação do exercício das responsabilidades parentais ▪ Confiança a instituição com vista a futura adoção (art.º 1978 do Código Civil)
	<p>Processo Tutelar Educativo</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Cautelar de guarda em instituição pública ou privada (fase de inquérito) (art.º 57, alínea b) da LTE) ▪ Medida tutelar educativa não institucional (fase jurisdicional) (art.º 4, n.2 da LTE) a executar na resposta de acolhimento, a par da medida de promoção e proteção ou outra figura jurídica decidida.



Anexo 2 – Dados Comparativos

Dados comparativos entre 2004 e 2017

Quadro 1- Dados globais (2004/2017)

	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Crianças/Jovens acolhidos	15.118	13.833	12.245	11.362	9.956	9.563	9.136	8.938	8.557	8.445	8.470	8.600	8.175	7.553
Crianças/Jovens acolhidos Com início de acolhimento anterior ao ano em análise	--	--	10.134	9.120	7.801	7.376	7.191	6.826	6.268	6.192	6.327	6.398	5.779	5.735
Crianças/Jovens acolhidos Com início acolhimento no ano	--	--	2.111	2.242	2.155	2.187	1.945	2.112	2.289	2.253	2.143	2.202	2.396	2.202
Crianças/Jovens que cessaram o acolhimento	--	--	2.771	3.017	3.954	3.016	2.889	2.634	2.590	2.506	2.433	2.612	2.513	2.587
Crianças/Jovens que cessaram o acolhimento - Com início de acolhimento anterior	--	--	2.361	2.589	3.760	2.544	2.289	1.797	1.718	1.709	1.666	2.156	1.191	2.473
Crianças/Jovens que cessaram o acolhimento - Com início acolhimento no ano	--	--	410	428	194	472	600	837	872	797	767	456	387	384
Crianças/Jovens Caracterizados (acolhidos + cessados)	15.118	13.833	15.016	14.379	13.910	12.579	12.025	11.572	11.147	10.951	10.903	11.212	10.688	10.410

Quadro 2- Escalões etários das crianças e jovens em situação de acolhimento (2004/2017)

	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
0-3 anos	853	1.218	927	974	790	861	858	817	790	747	735	745	735	616
4-5 anos	615	785	587	547	439	490	441	411	403	357	361	352	337	287
6-9 anos	1.918	2.217	1.946	1.715	1.435	1.339	1.185	1.077	954	928	880	885	833	696
10-11 anos	1.374	1.545	1.416	1.216	1.116	1.057	953	883	774	725	686	678	594	519
12-14 anos	2.494	3.029	2.788	2.522	2.204	2.233	2.183	2.070	1.948	1.903	1.784	1.738	1.588	1.447
15-17 anos	2.381	3.216	3.183	2.876	2.650	2.589	2.606	2.703	2.744	2.839	2.969	3.046	2.914	2.735
18-20 anos	904	1.456	1.391	1.414	1.186	994	910	977	944	946	10.55	1.156	1.174	1.253
>= 21 anos	175	185	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---
N/R	--	182	7	98	136	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Total	10.714	13.833	12.245	11.362	9.956	9.563	9.136	8.938	8.557	8.445	8.470	8.600	8.175	7.553

Quadro 3- Crianças e jovens em situação de acolhimento, por resposta de acolhimento (2004/2017)

	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Lar de Infância e Juventude com Plano DOM	--	--	--	--	--	2.941	3.531	3.501	--	--	--	--	--	----
Lar de Infância e Juventude sem Plano DOM	--	--	--	--	--	3.454	2.423	2.333	--	--	--	--	--	---
Total - Lar de Infância e Juventude (Generalista e Especializado)	6.088	7.671	7.267	7.079	6.799	6.395	5.954	5.834	5.513	5.492	5.388	5.408	5.101	4.727
Família de Acolhimento c/ laços	1.802	2.036	2.698	979	189	27	--	--	--	--	--	--	--	--
Família de Acolhimento s/ laços	1.326	1.360		850	729	631	--	--	--	--	--	--	--	---
Total - Família de Acolhimento	3.128	3.396	2.698	1.829	918	658	553	485	419	374	341	303	261	246
Centro de Acolhimento Temporário	1.361	1.868	1.674	1.843	1.867	2.105	2.209	2.144	2092	2.038	2.062	2.136	2.048	1.892
Centros de Apoio à Vida	--	53	45	80	83	92	92	75	112	86	93	103	103	88
Casa Abrigo	--	---	---	----	---	---	---	----	-----	----	----	----	20	23

Relatório Casa 2017

Apartamento/Lar Autonomização	--	46	46	56	40	44	42	41	40	31	46	46	63	79
Lar Residencial	--	92	105	205	193	164	155	127	83	74	92	89	100	100
Unidade de Emergência	--	55	171	33	8	5	9	53	24	2	12	21	8	9
Casa de Acolhimento de Emergência	--	--	--	37	36	55	47	44	50	45	43	52	46	49
Comunidade Terapêutica	--	--	--	--	12	45	30	75	109	128	208	199	192	186
Lar de Apoio	--	--	--	--	--	--	45	11	18	60	59	59	62	50
Colégio de Ensino Especial	--	--	--	--	--	--	--	--	65	75	84	82	73	85
Comunidade de inserção	--	--	--	--	--	--	--	49	32	40	42	34	26	19
N/R	137	652	239	200	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---
Total	10.714	13.833	12.245	11.362	9.956	9.563	9.136	8.938	8.557	8.445	8.470	8.600	8.175	7.553

Quadro 4 - Projetos de vida das crianças e jovens em situação de acolhimento (2007/2017)

	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Sem projeto de vida delineado	4.951	2.419	282	272	1.211	384	337	392	355	221	195
Sem projeto de vida delineado - acolhimento inferior ou igual a 6 meses	--	--	892	751	--	653	559	501	471	372	321
Sem projeto de vida delineado - redefinição de projeto de vida	--	--	871	665	60	181	150	125	87	85	63
Total - Sem projeto de vida delineado	4.951	2.419	2.045	1.688	1.271	1.218	1.046	1.018	913	678	579
(Re)integração família nuclear	1.462	2.326	2.330	2.313	2.353	2.200	2.363	2.563	2.703	2.672	2.512
(Re)integração família alargada	530	569	538	490	434	425	436	462	472	481	440
Confiança à guarda de 3.ª pessoa (tutela, regulação do exercício das responsabilidades parentais)	477	465	310	185	202	137	121	91	87	72	46
Autonomização	1.218	2.222	2.500	2.582	2.796	2.744	2.759	2.736	2.838	2.690	2.640
Adoção	1.118	1.061	1.004	1.062	1.124	1.087	987	886	882	830	673
Acolhimento permanente (institucional/familiar)	1.280	894	822	816	758	727	704	676	670	633	628
Apadrinhamento civil	--	--	--	--	--	19	26	33	33	34	35
N/R	--	--	--	--	--	--	3	5	--	--	----
Total	11.362	9.956	9.563	9.136	8.938	8.557	8.445	8.470	8.600	8.175	7.553

Anexo 3 – Instrumento de recolha de dados



CASA2017

Caracterização Anual da Situação de Acolhimento

O formulário abrange as seguintes situações:

- Crianças/ jovens cujo acolhimento se iniciou entre 02/11/2016 e 01/11/2017;
- Crianças/ jovens cujo acolhimento se iniciou em data anterior a 02/11/2016
- Crianças/ jovens cujo acolhimento cessou entre 02/11/2016 e 01/11/2017



Nome da criança/jovem:

NISS

Nome da Casa de Acolhimento: _____

Observações:NISS: Nº de Identificação de Segurança Social

A preencher pela Equipa da Caracterização Anual do Sistema de Acolhimento (CASA)

Centro Distrital de _____

Instituto da Segurança Social dos Açores

Instituto de Segurança Social da Madeira

Sta. Casa da Misericórdia de Lisboa

Casa Pia de Lisboa

Identificação do Serviço de Segurança Social respetivo, de acordo com a seguinte codificação:

<i>CDIST de Aveiro</i>	<i>CDIST de Beja</i>
01- <i>CDIST de Braga</i>	04- <i>CDIST de Bragança</i>
05- <i>CDIST de Coimbra</i>	06- <i>CDIST de Castelo Branco</i>
07- <i>CDIST de Évora</i>	08- <i>CDIST de Faro</i>
09- <i>CDIST de Guarda</i>	10- <i>CDIST de Leiria</i>
11- <i>CDIST de Lisboa</i>	12- <i>CDIST de Portalegre</i>
13- <i>CDIST de Porto</i>	14- <i>CDIST de Santarém</i>
15- <i>CDIST de Setúbal</i>	16- <i>CDIST de Viana do Castelo</i>
17- <i>CDIST de Vila Real</i>	18- <i>CDIST de Viseu</i>



19- Instituto da Segurança Social dos Açores (1)	20- Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM (1)
21- Sta. Casa da Misericórdia de Lisboa (1)	22- Casa Pia de Lisboa (1)

(1) Designados de Serviços de Segurança Social

Código de identificação da criança

Código de identificação da criança/jovem: número atribuído pelo Serviço de Segurança Social de acordo com as seguintes regras:

- Os 2 primeiros dígitos correspondem ao código do Serviço de Segurança Social;
- Os restantes dígitos devem ser atribuídos sequencialmente (00001, 00002, 00003...) de forma a não existir repetição de números.

I. Identificação da situação

1. Data de execução da medida que determinou a entrada em acolhimento residencial-/familiar: ___/___/____ (aaaa / mm / dd)

*Preencher apenas se o acolhimento cessou no período de referência.

Refere-se à data de execução da medida que determinou a entrada no período de acolhimento atual ou cessante (CAT, LIJ, Fa Acolhimento, etc). O período de acolhimento compreende a permanência ininterrupta em acolhimento, incluindo transferências de resposta(s) de acolhimento, sem que tenha havido cessação da medida. A criança/jovem pode ter entrado em acolhimento no em anos anteriores. Caso tenha havido cessação e reentrada em acolhimento, deverá ser considerada a data de reentrada em acolhimento e não a data de execução da medida de acolhimento anterior. Caso se desconheça a data exata de admissão na de acolhimento, deverá colocar-se o primeiro dia do ano a que se refere o acolhimento (1 de janeiro de...).

2. Data de cessação da situação de acolhimento*: ___/___/____ (aaaa / mm / dd)



Preencher apenas se o acolhimento cessou no período de referência.

II. Identificação da criança / jovem

3. Sexo: Masculino Feminino

4. Data de Nascimento: // (aaaa / mm / dd)

Identificação da data de nascimento da criança/jovem, de acordo com a seguinte indicação: aaaa/mm/dd.

Quando se desconhece a data de nascimento da criança, colocar o 1º dia do ano correspondente à idade (1 de janeiro de...).

5. Concelho de origem (concelho de naturalidade) da criança/jovem (selecionar apenas 1 opção):
_____ Estrangeiro Desconhecido

6. Concelho onde se sinalizou a situação de perigo: _____
 Desconhecido

7. País de Origem da criança/jovem - identificar de entre a lista apresentada a que melhor se adequa à criança/jovem (selecionar apenas 1 opção):

- Angola
- Brasil
- Búlgaria
- Cabo Verde
- China
- Guine
- Índia
- Moçambique
- Moldavia
- Paquistão



- Roménia
- Rússia
- São Tomé
- Timor
- Ucrânia
- Outro - Qual: _____
- Desconhecido

7.1 É conhecida a data de entrada em território nacional

- Sim
- Não

7.1.1 (responder apenas se a resposta à 7.1 foi "Sim")

Data de entrada em território nacional ____/____/____ (aaaa / mm / dd)

7.2 Entrada em território nacional foi por via: (selecionar apenas 1 opção)

- Terrestre
- Aérea
- Marítima
- Desconhecida

8. Enquadramento escolar (selecionar apenas 1 opção. Em relação aos ciclos de ensino, selecionar unicamente o tipo de ensino para o correspondente ciclo):

Até aos 6 anos:

- Sem frequência escolar
- Frequência de Creche/Educação Pré-escolar

Frequência de 1º Ciclo :

- Regular
- Artístico Especializado (regime integrado)



- Percursos curriculares alternativos
- Programa Integrado de Educação e Formação (PIEF)
- Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA)

Frequência de 2º Ciclo:

- Regular
- Artístico Especializado (regime integrado)
- Cursos de Educação e Formação (CEF)
- Percursos curriculares alternativos
- Programa Integrado de Educação e Formação (PIEF)
- Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA)

Frequência de 3º Ciclo:

- Regular
- Artístico Especializado (regime integrado)
- Profissional
- Cursos de Educação e Formação (CEF)
- Percursos curriculares alternativos
- Programa Integrado de Educação e Formação (PIEF)
- Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA)

Frequência de Ensino Secundário:

- Regular - Cursos Gerais / Científico-Humanísticos
- Regular - Cursos Tecnológicos
- Artístico Especializado (regime integrado)
- Profissional
- Cursos de Educação e Formação (CEF)
- Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA)
- Recorrente - Cursos Gerais / Científico-Humanísticos
- Recorrente - Cursos Técnicos/Tecnológicos

Frequência de Ensino Pós-Secundário - Curso de Especialização Tecnológica

Frequência de Ensino Superior



Outra situação:

- Frequência de Ensino Especial (em Colégio de Ensino Especial)
- Frequência de Curso de Aprendizagem
- Sem enquadramento escolar porque desempenha atividade profissional
- Não frequenta a escola (em idade de escolaridade obrigatória)
- Não frequenta a escola devido a deficiência grave, ou doença crónica grave/incapacitante
- Completou a escolaridade obrigatória e está integrado em atividade ocupacional devido a deficiência grave, ou doença crónica grave / incapacitante
- Completou a escolaridade obrigatória e está à procura de emprego
- Serviço militar

Curso de Ensino Artístico Especializado: é um percurso de nível secundário, com a escolaridade mínima de acesso de 9º ano ou equivalente, oferecendo formação para diversos ramos artísticos.

Ensino Secundário Profissional: é um percurso do nível secundário de educação, caracterizado por uma forte ligação com o mundo profissional que valoriza o desenvolvimento de competências para o exercício de uma profissão, em articulação com o setor empresarial local.

Curso de Especialização Tecnológica: é uma formação pós-secundária (escolaridade mínima de acesso o 12º ano) não superior que prepara para uma especialização científica ou tecnológica numa determinada área de formação.

Escolaridade obrigatória - Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto: Cf. artº 4º, “A escolaridade obrigatória cessa:

a) Com a obtenção do diploma de curso conferente de nível secundário da educação; ou

b) Independentemente da obtenção do diploma de qualquer ciclo ou nível de ensino, no momento do ano escolar em que o aluno perfaça 18 anos. Cf. artº 8º, os alunos que se matricularam “no ano letivo de 2009 -2010 em qualquer dos anos de escolaridade dos 1.º ou 2.º ciclos ou no 7.º ano de escolaridade estão sujeitos ao limite da escolaridade obrigatória previsto” nesta lei. Para os alunos que se matricularam “no ano letivo de 2009 -2010 no 8.º ano de escolaridade e seguintes o limite da escolaridade obrigatória continua a ser os 15 anos de idade (...)”.

9. A criança ou jovem tem alguma das seguintes características (é possível seleccionar mais do que 1 opção)?

- Sem nenhuma das seguintes características
- Problemas de comportamento
 - Ligeiros (por exemplo: desrespeita as regras, mente frequentemente, intimida frequentemente, fugas breves)
 - Médios (por exemplo: agressões físicas, fugas prolongadas, pequenos furtos, destruição de propriedade sem grandes prejuízos)



- Graves (por exemplo: roubos com confrontação da vítima, utilização de armas brancas, destruição de propriedade com prejuízos consideráveis, forçou atividade sexual)
- Suspeita de prostituição
- Consumo esporádico de estupefacientes
- Toxicodependência
- Problemas de saúde mental clinicamente diagnosticados
- Acompanhamento pedopsiquiátrico/ psiquiátrico regular
- Acompanhamento pedopsiquiátrico/ psiquiátrico irregular
- Faz medicação (pedopsiquiátrica/ psiquiátrica)
- Acompanhamento psicológico regular
- Acompanhamento psicológico irregular
- Debilidade mental clinicamente diagnosticada
- Deficiência mental clinicamente diagnosticada
- Deficiência física clinicamente diagnosticada
- Doença física clinicamente diagnosticada

Problemas de comportamento: Incluem-se jovens com um padrão de comportamento persistente e repetitivo em que são violados os direitos básicos dos outros ou importantes regras ou normas sociais próprias da idade do sujeito

Suspeita de prostituição: Quando são identificados um conjunto de indícios de que a/o jovem se possa estar a prostituir (ter regularmente quantias de dinheiro/ bens havendo dúvidas quanto à sua proveniência, fugas regulares, abandono da escolaridade, ser visto com adultos desconhecidos). Destes indícios, o facto de ser visto com adultos desconhecidos ou frequentemente apanhar boleias de adultos desconhecidos são fortes indicadores da probabilidade de ocorrência ou de ocorrência efetiva desta problemática.

Toxicodependência: Consumo regular e compulsivo de substâncias psicoativas.

Problemas de saúde mental clinicamente diagnosticados: Assinalar unicamente quando existe diagnóstico clínico. As situações de debilidade/ deficiência mental não deverão ser aqui assinaladas, a não ser que a par das mesmas, exista outra perturbação mental associada.

Acompanhamento pedopsiquiátrico/ psiquiátrico regular: considera-se regular o cumprimento do acompanhamento estabelecido pelo médico, ou com uma regularidade mínima trimestral.

Acompanhamento psicológico regular: considera-se regular quando existe um acompanhamento psicoterapêutico com uma regularidade mínima quinzenal. Inclui as situações em que o acompanhamento pedopsiquiátrico feito por pedopsiquiatra inclui a componente de acompanhamento psicoterapêutico, também com regularidade mínima quinzenal.

Debilidade mental clinicamente diagnosticada: Atraso congénito ou precocemente adquirido, do desenvolvimento intelectual, caracterizado sobretudo por dificuldade de adaptação social e perturbações ou deficiência de julgamento, situando-se o nível intelectual do débil, nos testes de inteligência, abaixo do da pessoa normal de sete anos. Abarca as inteligências limítrofes à normalidade, sem grandes prejuízos para a



capacidade socializante dos portadores. A capacidade cognitiva permite, por exemplo, a aprendizagem da leitura e escrita.

Deficiência mental clinicamente diagnosticada: Funcionamento intelectual significativamente inferior à média, acompanhado de limitações significativas no funcionamento adaptativo em pelo menos duas das seguintes áreas de habilidades: comunicação, autocuidados, vida doméstica, habilidades sociais, relacionamento interpessoal, uso de recursos comunitários, autossuficiência, habilidades acadêmicas, trabalho, lazer, saúde e segurança.

Deficiência física clinicamente diagnosticada: Desvantagem, resultante de um comprometimento ou de uma incapacidade, que limita ou impede o desempenho motor de determinada pessoa.

III. Situação anterior ao acolhimento atual/ último acolhimento antes da cessação

10. A criança/ jovem esteve acolhido noutra resposta de acolhimento antes da atual/ antes da cessação

Sim Não* Desconhecido*

*Se assinalou esta opção passe, por favor, para a pergunta 11 ou 14, conforme se trate ou não de cessação.

10.1 Se sim, indique o número total de repostas de acolhimento em que já esteve acolhido, incluindo a resposta em que se encontra atualmente/ última antes da cessação
Nº _____ (ex: 2, 3, 4, etc)

*

Considerar situações de transferências entre respostas de acolhimento e de reentrada em acolhimento a partir do natural de vida. Se a criança/jovem cessou a situação de acolhimento e voltou a ser acolhido, também devem contabilizadas as repostas de acolhimento anteriores à reentrada em acolhimento.

10.2 Se sim, qual o tipo de resposta do último acolhimento, anterior ao atual/ último antes da cessação? (selecionar apenas 1 opção):

Unidade de Emergência

Casa de Acolhimento de Emergência



- Centro de Acolhimento Temporário
-- Família de Acolhimento
-- Lar de Infância e Juventude
-- Lar de Infância e Juventude Especializado
-- Lar Residencial / Lar de Apoio
-- Apartamento de Autonomia
-- Centro de Apoio à Vida
-- Centro Educativo
-- Comunidade de Inserção
-- Colégio de Ensino Especial
-- Comunidade Terapêutica
-- Outra
-

A PREENCHER APENAS SE A SITUAÇÃO FOR DE MANUTENÇÃO DO ACOLHIMENTO ATUAL

11. A criança/jovem teve aplicada alguma medida em meio natural de vida antes do primeiro acolhimento? Sim Não Desconhecido

11.1 Se sim, indique a(s) medida(s) anteriormente aplicada(s) (é possível seleccionar mais do que 1 opção):

- Apoio junto dos pais
- Apoio junto de outro familiar
- Confiança a pessoa idónea
- Apoio para a autonomia de vida

12. A criança/ jovem reentrou no sistema de acolhimento: (seleccionar apenas 1 opção):

Sim



Não (se escolheu esta opção passe, por favor, para a pergunta 13)

Desconhecido* (se escolheu esta opção passe, por favor, para a pergunta 13)

12.1 Data de execução da medida que determinou a reentrada em acolhimento residencial/familiar: ___/___/_____ (aaaa / mm / dd) (considerar a última reentrada)

12.2 A última reentrada no sistema de acolhimento ocorreu após que situação? (seleccionar apenas 1 opção.

Sem medida ou figura jurídica aplicada

Adoção decretada

Medidas de Promoção e Protecção

Apoio junto dos pais

Apoio junto de outro familiar

Confiança a pessoa idónea

Apoio para autonomia de vida

Confiança a pessoa seleccionada com vista a futura adoção (pré-adoção)

Tutelar Cível

Confiança judicial a pessoa seleccionada com vista a futura adoção (pré-adoção)

Confiança à guarda de 3ª pessoa (Tutela/Regulação do Exercício das Responsabilidades Parentais)

Apadrinhamento Civil

Tutelar Educativo

Internamento em Centro Educativo



13. Situação de perigo que levou à atual situação de acolhimento da criança/ jovem (selecionar até 3 opções que identifiquem os motivos predominantes que estiveram na origem do atual acolhimento):

Mau trato físico

Mau-trato psicológico ou emocional

- Rejeição ativa
- Ameaça
- Depreciação ou humilhação
- Corrupção
- Privação Social
- Ignorar (forma passiva)
- Exercício abusivo de autoridade
- Exposição a Violência Doméstica

Negligência

- Ao nível da educação
- Ao nível da saúde
- Face a comportamentos de risco da criança/ jovem
- Falta de supervisão e acompanhamento familiar
- Exposição a modelos parentais desviantes

Abuso sexual

- Exposição verbal/física a linguagem ou comportamento de cariz sexual
- Aliciamento sexual
- Pornografia infantil
- Prostituição infantil
- Violação
- Exploração trabalho infantil



- Mendicidade
- Prática de facto qualificado como crime por menor de 12 anos
- Comportamentos desviantes
- Abandono
- Orfandade
- Ausência temporária de suporte familiar
- Menores estrangeiros não acompanhados (MENA)
- Acordo de saúde ao abrigo dos PALOP
- Consentimento prévio para adoção
- Bullying*

Considerar apenas as crianças e jovens que entraram em acolhimento no período em avaliação (entre 02/11/2016 e 01/11/2017)

Maus-tratos físicos: Qualquer ofensa física infligida à criança usando a força física de forma intencional, não acidental, provocando dano físico na criança, deixando ou não marcas evidentes.

Mau-trato psicológico ou emocional - Inclui:

- Rejeição ativa: o adulto repudia a presença da criança; frieza afetiva.
- Ameaça: o adulto ameaça e aterroriza a criança provocando nela, medo intenso.
- Corrupção: condutas do adulto, não acidentais, em que incentiva na criança padrões de conduta antissociais e desviantes.
- Privação Social: o adulto priva a criança de estabelecer amizades e de desenvolver a sua socialização.
- Ignorar (forma passiva): o adulto priva a criança da estimulação necessária ao seu desenvolvimento emocional; ausência de interação. Impede que se estabeleça vinculação primária.
- Exercício abusivo de autoridade: prevalência dos interesses dos adultos em detrimento dos direitos e proteção da criança.
- Exposição a Violência Doméstica

Negligência - Inclui:

- **Abandono:** Criança é abandonada ou entregue a si própria, não tendo quem lhe assegure a satisfação das suas necessidades físicas básicas e de segurança.
- **Abandono Escolar:** Abandono da escolaridade obrigatória por crianças ou jovens entre os 6 e os 15 anos de idade. De acordo com o novo Estatuto do Aluno, integra situações de Absentismo Escolar.



- **Falta de supervisão e acompanhamento familiar:** a criança é deixada só, entregue a si própria, ou com irmãos igualmente crianças, por largos períodos de tempo.
- **Consumos:** ingestão de bebidas alcoólicas de forma abusiva e uso de estupefacientes sem que alguém da família ponha cobro.
- **Problemas de saúde:** a criança sofre de doença física e/ou psiquiátrica, ou é portadora de deficiência, não recebendo qualquer tratamento adequado. Ausência de cuidados médicos de rotina necessários.
- **Exposição a modelos parentais desviantes:** o adulto potencia na criança padrões de condutas desviantes ou antissociais bem como perturbações do desenvolvimento, embora não de uma forma manifestamente intencional.

Abuso sexual - Inclui:

- **Aliciamento:** condutas do adulto não acidentais que incentivam a criança padrões de condutas desviantes do ponto de vista da sua sexualidade, implicando-a ou exibindo-a em contactos sexuais com outras crianças ou adultos.
- **Pornografia Infantil:** Designa qualquer representação, por qualquer meio, de uma criança no desempenho de atividades sexuais explícitas reais ou simuladas ou qualquer representação dos órgãos sexuais de uma criança para fins predominantemente sexuais.
- **Prostituição Infantil:** Designa a utilização de uma criança em atividades sexuais contra remuneração ou qualquer outra retribuição.
- **Violação**

Exploração do Trabalho infantil: Para obter benefícios económicos, a criança/jovem é obrigada à realização de trabalhos (sejam ou não domésticos) que excedem os limites do habitual, que deveriam ser realizados por adultos e que interferem claramente na vida escolar da criança. Exclui-se a utilização da criança em tarefas específicas por temporadas.

Mendicidade: A criança/jovem é utilizada para mendigar, ou, no caso de o fazer por sua iniciativa, o adulto que dela cuida nada faz para o demover dessa conduta.

Prática de facto qualificado como crime por criança/jovem com idade igual ou inferior a 12 anos:

Comportamento que integra a prática de factos ilícitos punidos pela Lei Penal.

Abandono: Criança é abandonada ou entregue a si própria, não tendo quem lhe assegure a satisfação das suas necessidades físicas básicas e de segurança.

Comportamentos desviantes: assume comportamentos ou entrega-se a atividades que afetam gravemente a sua saúde, segurança ou desenvolvimento, sejam estes de carácter ilícito ou não.

Orfandade: morte de ambos ou de um dos pais, com quem a criança/jovem vivia, originando o seu acolhimento.

Ausência temporária de suporte familiar: Impossibilidade temporária de viver sob a guarda da família, originando o acolhimento.

MENA (Menores estrangeiros não acompanhados):

São crianças privadas de cuidados parentais, nacionais de países terceiros ou apátridas.



Os seus percursos migratórios poderão ter sido iniciados com o acompanhamento de adultos responsáveis entretanto afastados, ou, logo à partida, desacompanhados de qualquer adulto que por eles seja responsável nos termos da Lei, encontrando-se em situação de grave perigo e vulnerabilidade à entrada em TN.

Enfrentam situações de grande adversidade e sentem-se em grande sofrimento face às experiências traumáticas que os processos migratórios sempre implicam. Sendo menores de idade encontram-se limitados na capacidade para exercer os seus próprios direitos, carecendo da maior e melhor atenção de todos os interventores - políticos, judiciais e sociais, todos imbuídos na responsabilidade de salvaguardar o seu interesse superior e bem-estar através da proteção especial e assistência a que têm direito, logo após entrada em TN.

Acordo de saúde ao abrigo dos PALOP: Crianças ou jovens com nacionalidade de um dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP) - Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, São Tomé e Príncipe, e, mais recentemente, Guiné Equatorial.

Consentimento prévio para adoção: apesar de não ser por si uma situação de perigo, determina a entrada da criança em acolhimento institucional. A inclusão desta categoria permite diferenciar os pais que conscientemente tomam a decisão de abdicar das suas responsabilidades parentais, dos pais que rejeitam a/o sua/seu filha/o.

Bullying: atender às várias formas de importunação e ameaça, verbal ou física, nos seus diversos meios (Internet, telemóvel, corpo-a-corpo, etc).

Situação atual de acolhimento/ última situação de acolhimento

14. Data de Admissão na resposta de acolhimento atual/ última resposta antes da cessação: ___/___/___
(aaaa / mm / dd)

15. Local onde se encontra atualmente/ onde se encontrava acolhido, antes da cessação (selecionar apenas 1 opção):

<input type="checkbox"/> Unidade de Emergência	Nome:
<input type="checkbox"/> Casa de Acolhimento de Emergência	Nome:
<input type="checkbox"/> Casa de Acolhimento de Emergência - jovem temporariamente acolhido em Comunidade Terapêutica	Nome:
<input type="checkbox"/> Centro de Acolhimento Temporário	Nome:
<input type="checkbox"/> Centro de Acolhimento Temporário- jovem temporariamente acolhido em Comunidade Terapêutica	Nome:
<input type="checkbox"/> Família de Acolhimento	
<input type="checkbox"/> Lar de Infância e Juventude	Nome:
<input type="checkbox"/> Lar de Infância e Juventude Especializado	Nome:



<input type="checkbox"/> Lar de Infância e Juventude - jovem temporariamente acolhido em Comunidade Terapêutica	Nome:
<input type="checkbox"/> Apartamento de Autonomização	Nome:
<input type="checkbox"/> Centro de Apoio à Vida	Nome:
<input type="checkbox"/> Lar Residencial	Nome:
<input type="checkbox"/> Lar de Apoio	Nome:
<input type="checkbox"/> Colégio de Ensino Especial	Nome:
<input type="checkbox"/> Comunidade Terapêutica	Nome:
<input type="checkbox"/> Comunidade de Inserção	Nome:
<input type="checkbox"/> Casa Abrigo	

Indicação do tipo de resposta de acolhimento da criança/jovem.

Unidade de emergência: incluem-se as situações de acolhimento em cama de emergência no contexto dos Lares de Infância e Juventude ou Centros de Acolhimento Temporário.

Casa de Acolhimento de Emergência: pequenas unidades residenciais vocacionadas exclusivamente para o acolhimento de emergência.

Apartamento de Autonomização: pequenas unidades residenciais destinadas a jovens a partir dos 15 anos, cujo projeto de vida passa pela autonomização.

Centro de Apoio à Vida: pequenas unidades residenciais destinadas a mulheres grávidas ou puérperas com filhos recém-nascidos. Só deverá ser considerada/o a criança ou jovem que tenha Processo de Promoção e Proteção com aplicação de medida de acolhimento institucional.

Lar Residencial: instituições vocacionadas para o acolhimento de pessoas maiores de 16 anos com deficiência. Só deverá ser considerada/o a criança ou jovem que tenha Processo de Promoção e Proteção.

Lar de Apoio: instituições vocacionadas para o acolhimento de pessoas menores de 16 anos com deficiência. Só deverá ser considerada/o a criança ou jovem que tenha Processo de Promoção e Proteção.

Colégio de Ensino Especial: instituições vocacionadas para o acolhimento de crianças/jovens com necessidades educativas especiais de carácter prolongado. Só deverá ser considerada/o a criança ou jovem que tenha Processo de Promoção e Proteção, ou que esteja em situação de perigo e tenha sido sinalizada/o ao Ministério Público.

Comunidade terapêutica: respostas de internamento prolongado, às quais compete prestarem cuidados a doentes toxicodependentes e doentes com síndrome de abuso ou dependência de álcool, com apoio psicoterapêutico e socio terapêutico, sob supervisão psiquiátrica. Só deverá ser selecionada esta opção quando a medida de promoção e proteção aplicada define que é para ser executada em comunidade terapêutica. Se for um(a) jovem acolhido(a) em LIJ ou CAT, mas temporariamente em tratamento numa Comunidade, deverá ser selecionada a opção: “Lar de Infância e Juventude/Centro de Acolhimento Temporário - jovem temporariamente acolhido em Comunidade Terapêutica” e identificado o nome do LIJ/CAT.

Comunidade de Inserção: resposta social, desenvolvida em equipamento, com ou sem alojamento, que compreende um conjunto de ações integradas com vista à inserção social de diversos grupos alvo que, por determinados fatores, se encontram em situação de exclusão ou de marginalização social (ex. mães solteiras, ex-



reclusos, sem abrigo). Só deverá ser considerada/o a criança ou jovem que tenha Processo de Promoção e Proteção.

Casa Abrigo: resposta social destinada a acolher temporariamente mulheres vítimas de violência doméstica acompanhadas ou não de filho/a(s) que não possam, por questões de segurança, permanecer nas suas residências habituais. . Só deverá ser considerada/o a/o criança ou jovem que tenha Processo de Promoção e Proteção com aplicação de medida de acolhimento institucional.

NOTA: Para as crianças/jovens em fuga, deverá ser assinalado o local de acolhimento onde o mesmo se encontrava antes de fugir.

A PREENCHER APENAS SE A SITUAÇÃO FOR DE MANUTENÇÃO DO ACOLHIMENTO

16. Se a criança/jovem foi acolhido no período em avaliação (2/11/2016e 1/11/2017), a entrada em situação de acolhimento foi em procedimento de urgência - artigo 91º da LPCJP?

Sim Não Desconhecido

17. A criança/jovem encontra-se deslocalizado do distrito/ilha/país de origem do seu agregado de referência?

Sim Não

a.Se sim, qual o distrito/ilha/país de origem do seu agregado de referência?

. **Agregado de referência:** Agregado que poderá não ser coincidente com a família nuclear/ biológica, sendo com quem a criança e jovem vivia e com quem estabeleceu vínculos importantes. No caso de crianças cujos pais estão no estrangeiro, mas que possuem em Portugal um agregado de referência, é em relação a este último que deverá ser avaliada a questão da deslocalização

18. A criança/jovem está em fuga prolongada (ausência superior a 1 mês, mantendo aplicada a medida de promoção e proteção)?

Sim Não

Situação Jurídica

A PREENCHER APENAS SE A SITUAÇÃO FOR DE MANUTENÇÃO DO ACOLHIMENTO

19. Criança / jovem com a situação jurídica regularizada Sim Não*



*Se respondeu não, passe para a pergunta 22.

20. Processo de Promoção e Proteção e Processo Tutelar Cível (selecionar apenas 1 opção)

- Acolhimento familiar
- Acolhimento residencial (LPCJP)
- Confiança a instituição com vista a futura adoção (artº35º, g) - LPCJP)
- Confiança a família de acolhimento com vista a futura adoção (artº35º, g) - LPCJP)
- Medida de apoio para autonomia de vida (exclusivamente para jovens em apartamento de autonomização e com acompanhamento da execução da medida pela instituição de acolhimento)
- Confiança judicial com vista a futura adoção, atribuída à Instituição (Processo Tutelar Cível)
- Tutela ao Diretor da instituição (Processo Tutelar Cível)
- Regulação do exercício da responsabilidade parental ao Diretor da instituição (Processo Tutelar Cível)

***Não podem ser simultaneamente selecionadas as seguintes medidas em virtude de só poder estar uma delas aplicada:**

A medida Confiança a Instituição (Promoção e Proteção) e a medida Confiança Judicial (Tutelar Cível) que têm o m com vista a futura adoção);

A medida Confiança a Instituição (Promoção e Proteção) e a medida Tutela ao Diretor da Instituição de Acolhimento ível);

A medida Acolhimento Residencial (Promoção e Proteção) e a medida Tutela ao Diretor da Instituição de Acolhimento ível);

A medida Acolhimento Residencial (Promoção e Proteção) e a medida de Regulação do Exercício da Responsabilidade o Diretor da Instituição (Tutelar Cível).

20.1 Qual a entidade atualmente responsável pelo Processo de Promoção e Proteção? (selecionar apenas 1 opção)

- CPCJ
- Tribunal

20.1.1 Caso tenha assinalado Tribunal, qual a entidade responsável pelo acompanhamento da execução da medida? (selecionar apenas 1 opção)

- EMAT/ECJ/EATL
- Equipa Técnica da Instituição de Acolhimento



- Equipa de Adoção
- Outra

21. Processo Tutelar Educativo (selecionar apenas 1 opção)

- Processo tutelar educativo na fase de inquérito
- Medida cautelar de guarda em instituição
- Medida Tutelar Educativa não institucional

Processo tutelar educativo na fase de inquérito: Quando o jovem é sujeito de processo de inquérito pelos Serviços do Ministério Público, estando a ser investigada a existência de factos qualificados pela lei como crime, com vista à decisão sobre a aplicação de medida tutelar.

Medida cautelar de guarda: Quando o jovem, face ao cometimento de atos de ilícito, foi sujeito à decisão judicial de acolhimento em instituição pública ou privada até decisão definitiva.

Medida tutelar educativa: Quando o jovem tenha aplicada uma medida da Lei Tutelar Educativa (medida não institucional), paralelamente à figura jurídica que enquadra o seu acolhimento atual.

22. Sinalização do acolhimento da criança / jovem ao Ministério Público? (unicamente quando não existe nenhuma medida aplicada)

Sim Não

23. Foi arquivado o Processo de Promoção e Proteção ou Processo Administrativo da criança/ jovem?

Sim Não

24. Foi arquivado o processo Tutelar Cível?

Sim Não

*Devem também incluir-se nestas situações, por exemplo, entre outras, os jovens com mais de 18 anos para quem não foi solicitada a prorrogação da medida de promoção e proteção nos termos da lei ou aqueles cuja tutela ou regulação da responsabilidade parental foi arquivada por terem atingido a maioridade.

Projeto de Vida

A PREENCHER APENAS SE A SITUAÇÃO FOR DE MANUTENÇÃO DO ACOLHIMENTO



A definição do Projeto de Vida é sustentada num Plano de Intervenção definido para a criança / jovem, constituindo o resultado último da intervenção desenvolvida. Ex. Definição de plano de intervenção cuja Meta / Projeto de Vida será a (re)integração da criança/jovem na família nuclear. Caso se considere que, por exemplo, a reintegração na família nuclear seja uma possibilidade, mas se não existe ainda um plano de intervenção definido, com ações concretas planeadas ou em fase de execução, deverá selecionar-se a opção “Sem Projeto de Vida delineado”. Não devem ser consideradas como “Sem Projeto de Vida delineado” as situações cujo projeto de vida foi efetivamente definido em anos anteriores, mas que, por circunstâncias várias, ainda não foi concretizado.

25. Qual o Projeto de Vida atual da criança/ jovem?

Sem projeto de vida delineado

NOTA: Se assinalou a opção “Sem projeto de vida delineado”, deve preencher a questão 26.

Teve projeto de vida delineado, mas deixou de o ter neste mesmo ano, por impossibilidade da sua concretização

(Re)integração na família nuclear

(Re)integração na família alargada

Confiança à guarda de 3ª pessoa (Tutela / Regulação do exercício das responsabilidades parentais/ Pessoa idónea)

Apadrinhamento Civil

Adoção

Autonomização

Acolhimento permanente (Residencial / familiar)

NOTA: Esta opção destina-se **APENAS** a situações de crianças / jovens permanentemente dependentes de cuidados institucionais, mesmo depois de atingirem a maioridade

26. Justificação da opção “Sem projeto de vida delineado” (selecionar apenas 1 opção):

Diagnóstico da situação sociofamiliar da criança / jovem por realizar / finalizar, devido a:

Acolhimento recente (até 1 mês)

Fuga prolongada (ausente da resposta de acolhimento há 1 mês ou mais)

Inexistência de Equipa Técnica resposta de acolhimento



- Dimensionamento insuficiente da Equipa Técnica resposta de acolhimento, face ao número de crianças acolhidas
- Dimensionamento insuficiente da Equipa Técnica que acompanha a execução da medida de promoção e proteção
- Dificuldades de articulação entre a Equipa Técnica resposta de acolhimento e a Equipa Técnica que acompanha a execução da medida de promoção e proteção
- Deslocalização da criança relativamente ao seu agregado de referência

Diagnóstico da situação efetuado, mas sem definição ou concretização de um plano de intervenção, devido a:

- Acolhimento recente (até 6 meses)
- Fuga prolongada (ausente resposta de acolhimento há 1 mês ou mais)
- Inexistência de coordenador de caso
- Inexistência de Equipa Técnica na resposta de acolhimento
- Dimensionamento insuficiente da Equipa Técnica na resposta de acolhimento, face ao número de crianças acolhidas
- Dimensionamento insuficiente da Equipa Técnica que acompanha a execução da medida de promoção e proteção
- Dificuldades de articulação entre a Equipa Técnica da instituição e a Equipa Técnica que acompanha a execução da medida de promoção e proteção
- Deslocalização da criança relativamente ao seu agregado de referência

27. Paralelamente ao Projeto de Vida atual da criança / jovem está a ser desenvolvido um projeto de vida alternativo? (selecionar apenas 1 opção)

- Não está a ser desenvolvido projeto de vida alternativo
- (Re)integração na família nuclear
- (Re)integração na família alargada
- Confiança à guarda de 3ª pessoa (Tutela / Regulação do exercício das responsabilidades parentais / Pessoa idónea)
- Apadrinhamento Civil
- Adoção
- Autonomização
- Acolhimento permanente (institucional / familiar)

NOTA: Esta opção destina-se **APENAS** a situações de crianças / jovens permanentemente dependentes de cuidados institucionais, mesmo depois de atingirem a maioridade



28. Há quantos anos a criança/jovem está sem projeto de vida ou tem definido o projeto de vida? (Preencher caso a criança/jovem tenha estado em acolhimento no ano anterior ao ano de avaliação e selecionar apenas 1 opção)

- 0 anos (definido no ano em avaliação)
- Entre 1 a 2 anos
- Entre 3 a 4 anos
- 5 ou mais anos

*Se no ano anterior tiver tido um projeto de vida diferente colocar “0 anos”. Se tiver tido o mesmo projeto de vida no ano anterior e tiver tido outro diferente dois anos antes colocar “ Entre 1 e 2 anos”. Se tiver o mesmo projeto de vida há mais anos colocar o intervalo de anos correspondente.

29. Qual o Projeto de Vida da criança / jovem no período anterior ao atual (antes de 2/11/2016)? (selecionar apenas 1 opção)

Caso o projeto de vida seja idêntico ao atual, volte a identificá-lo.

- Sem projeto de vida delineado
- Teve projeto de vida delineado, mas deixou de o ter nesse mesmo ano, por impossibilidade da sua concretização
- (Re)integração na família nuclear
- (Re)integração na família alargada
- Confiança à guarda de 3ª pessoa (Tutela / do exercício das responsabilidades parentais / Pessoa idónea)
- Apadrinhamento Civil
- Adoção
- Autonomização
- Acolhimento permanente (institucional / familiar)

NOTA: Esta opção destina-se **APENAS** a situações de crianças / jovens permanentemente dependentes de cuidados institucionais, mesmo depois de atingirem a maioridade

Evolução entre o projeto de vida anterior e o atual.



30. Em relação ao anterior o Projeto de Vida alterou-se porque: (selecionar apenas 1 opção)

- Plano de Intervenção não concretizado
- Decisão judicial / deliberação da CPCJ não foi consonante com o parecer da Equipa Técnica
- Tem definido um novo projeto de vida no ano em avaliação

30.1 Caso o Projeto de Vida anterior tenha sido de adoção e o atual não, justifique o motivo:

- Decisão judicial não foi consonante com parecer técnico favorável à adotabilidade
- Rejeição manifesta da criança / jovem ao projeto de adoção
- Possibilidade inesperada de integração segura na família
- Adoção, nacional e internacional, inviabilizada por ausência de candidatos há, pelo menos, 3 anos
- Atingido o limite de idade para a adoção (só para jovens com mais de 15 anos, com situação de adotabilidade decidida)
- Rejeição manifesta da criança / jovem após anterior insucesso da integração em família adotiva

31. O PV mantém-se por concretizar porque (selecionar apenas 1 opção):

- Ainda não foi definido PV
- Aguarda decisão judicial / deliberação da CPCJ para aplicação / revisão da medida
- Dificuldades de articulação com os serviços competentes da zona de residência da família da criança/jovem
- Dimensionamento insuficiente da equipa técnica
- Atrasos consideráveis na execução do Plano de Intervenção
- Deslocalização da criança/ jovem relativamente ao seu agregado de referência
- Criança / Jovem cujas alternativas familiares ou de adoção estão esgotadas, mas cuja idade (menos 15 anos) não permite delinear, a curto / médio prazo, um plano de intervenção para a sua autonomização
- Plano de intervenção em curso

31.1 Caso o anterior tenha sido PV de adoção:

- Aguarda decisão judicial de adoptabilidade
- Aguarda decisão final face a recurso interposto
- Não foram encontrados, até à data, candidatos que pretendam adotar a criança / jovem



31.2 Caso o anterior tenha sido PV de acolhimento permanente:

- A aguardar integração em Lar Residencial/ Lar de Apoio
- A aguardar integração em Família de Acolhimento para Adultos com Deficiência
- Necessidade de enquadramento em unidades residenciais para adultos
- Criança/jovem integrado em resposta adequada às suas necessidades

Cessação do Acolhimento (aplicável apenas se tiver sido indicada data de cessação)

32. Indicar o concelho para onde a criança/jovem foi residir após a cessação do acolhimento (selecionar apenas 1 opção): _____

- Estrangeiro
- Desconhecido

*

Caso a criança/jovem tenha saído para outras respostas de acolhimento (cf. pergunta 33), indicar o concelho da resposta para onde foi.

33. Cessação do acolhimento para (selecionar apenas 1 opção):

- Centro Educativo
- Colégio de Ensino Especial
- Comunidade de Inserção
- Comunidade Terapêutica
- Casa Abrigo
- Lar Residencial
- Lar de Apoio
- Estabelecimento prisional
- Pais / Pai / Mãe
- Tios / Avós / Irmãos



- Pessoa / Família idónea ou tutora
- Família adotante em período de pré-adoção
- Padrinho Civil
- Casa arrendada
- Quarto alugado
- Residencial ou equivalente
- Fuga prolongada (encerramento do processo de promoção e proteção)
- Jovem que atingiu a maioridade
- Rapto
- Morte

As cessações das crianças e jovens que transitam para Colégio de Ensino Especial, Comunidade de Inserção, Comunidade terapêutica, Casa Abrigo, Lar Residencial e Lar de Apoio só deverão ser consideradas se tiver sido decidida a revisão da medida acolhimento residencial.

- **Comunidade de Inserção:** Resposta social, desenvolvida em equipamento, com ou sem alojamento, que compreende um conjunto de ações integradas com vista à inserção social de diversos grupos alvo que, por determinados fatores, se encontram em situação de exclusão ou de marginalização social: mães solteiras, ex-reclusos, sem abrigo.

- **Comunidade Terapêutica:** Unidades Especializadas que prestam cuidados a toxicodependentes que necessitam de internamento prolongado com apoio psicoterapêutico e socio terapêutico.

- **Casa Abrigo:** Resposta social, desenvolvida em equipamento, que consiste no acolhimento temporário a mulheres vítimas de violência, acompanhadas ou não de filho/a(s), que não possam, por questões de segurança, permanecer nas suas residências habituais.

- **Fuga prolongada:** considera-se fuga prolongada quando o jovem se encontra ausente da resposta de acolhimento há 1 mês ou mais, tendo havido decisão judicial de arquivamento da sua medida na sequência da fuga.

34. Qual a medida de promoção e proteção/figura jurídica que determinou a cessação de acolhimento?
(selecionar apenas 1 opção)

- Apoio junto dos pais
- Apoio junto de outro familiar
- Confiança a pessoa idónea
- Apoio para a autonomia de vida
- Confiança a pessoa selecionada para a adoção (artº35º, g) - LPCJP) (se assinalou esta opção passe, por favor, para a a pergunta 38)



- Confiança judicial com vista a futura adoção (Tutelar Cível) (se assinalou esta opção passe, por favor, para a pergunta 38)
- Confiança Administrativa (Adoção - Organismo de Segurança Social) (se assinalou esta opção passe, por favor, para a pergunta 38)
- Tutela a pessoa (Tutelar Cível)
- Regulação do Exercício da Responsabilidade Parental (Tutelar Cível)
- Apadrinhamento Civil (Tutelar Cível)
- Medida tutelar educativa (Lei Tutelar Educativa)
- Medida tutelar educativa (Lei Tutelar Educativa) com suspensão do Processo de Promoção e Protecção
- Sem aplicação de medida de promoção e protecção ou outra figura jurídica (se assinalou esta opção passe, por favor, para a pergunta 37)

35. Qual a entidade responsável pelo Processo? (seleccionar apenas 1 opção)

- CPCJ
- Tribunal

36. Na preparação da cessação do acolhimento/revisão da medida de promoção e protecção foi garantida a continuidade de acompanhamento à criança/jovem?

- Sim
- Não (se assinalou esta opção passe, por favor, para a pergunta 37)

36.1 Se sim, no âmbito da medida de promoção e protecção foi designada entidade/técnico para o acompanhamento da execução da mesma?

- Sim
- Não (se assinalou esta opção passe, por favor, para a pergunta 37)

36.1.1 Se sim, trata-se:

- Do mesmo técnico/ entidade que já acompanhava a execução da medida acolhimento residencial /"Acolhimento Familiar"
- De outro técnico/ entidade, devido a alteração de localização geográfica da criança/jovem
- De outro técnico/entidade, tendo a criança/jovem permanecido a residir no distrito
- De duas entidades, mas com âmbitos de intervenção distintos



36.1.2 Se sim, o técnico é de (selecionar até 2 opções, considerando os técnicos que realizam o acompanhamento de forma mais sistemática e estruturada):

- CPCJ
- EMAT ou equivalente
- RSI
- Instituição de acolhimento
- Instituição de enquadramento (acolhimento familiar, CAFAP)
- Outro

37. Caso não tenha sido aplicada medida de promoção e proteção ou outra figura jurídica, qual o motivo?

- Cessação da medida por vontade expressa do jovem ao atingir a maioridade
- Foi atempadamente planificada e proposta revisão ou aplicação de medida antes do jovem atingir a maioridade, mas este não aceitou
- Cessação da Tutela ou Regulação do Exercício das Responsabilidades Parentais por o jovem atingir maioridade
- Fuga prolongada
- CPCJ decidiu pela não aplicação de medida de promoção e proteção subsequente
- Tribunal decidiu pela não aplicação de medida de promoção e proteção subsequente
- Situação durante o acolhimento não regularizada com consequente cessação do acolhimento não regularizado

38. Qual foi o último Projeto de Vida da criança/jovem antes da cessação do acolhimento (considerar o último PV antes da cessação do acolhimento)

- Sem projeto de vida delineado
- (Re)integração na família nuclear
- (Re)integração na família alargada
- Confiança à guarda de 3ª pessoa (Tutela/Reg. do exercício das responsabilidades parentais)
- Autonomização
- Apadrinhamento Civil (se assinalou esta opção o preenchimento termina aqui)
- Adoção (se assinalou esta opção o preenchimento termina aqui)
- Acolhimento permanente (institucional / familiar) (se assinalou esta opção o preenchimento termina aqui)

A pergunta seguinte é para ser preenchida para as crianças com projeto de vida de (Re)integração na família nuclear, (Re)integração na família alargada, Confiança à guarda de 3ª pessoa (Tutela/ Regulação do exercício das responsabilidades parentais) e Autonomização.



39. Que recursos estão acionados para o apoio à criança/ jovem após a saída de acolhimento? (é possível selecionar mais do que 1 opção)

- Serviço de saúde (médico de família e consultas de especialidade, se necessárias)
- Serviço de saúde mental
- Enquadramento desportivo
- Enquadramento recreativo/cultural (música, artes, etc)
- Enquadramento escolar/ formativo
- Não foi acionado nenhum dos recursos acima identificados

A pergunta seguinte é para ser unicamente preenchida para crianças/ jovens que saíram com concretização de projeto de vida de Autonomização, complementarmente à pergunta 39.

O apoio psicopedagógico refere-se ao previsto no Decreto-Lei nº 12/2008.

40. Que recursos estão acionados para o apoio ao jovem em situação de autonomização após a saída de acolhimento? (é possível selecionar mais do que 1 opção)

- RSI
- Centro/serviços de emprego (formação e inserção profissional)
- Banco Alimentar
- Habitação
- Apoio económico no âmbito da aplicação de medida para apoio para autonomia de vida
- Apoios eventuais da Ação Social
- Apoio Psicopedagógico
- Não foi acionado nenhum dos recursos acima identificados

A pergunta seguinte é para ser unicamente preenchida se na questão 33 tiver sido seleccionada uma das seguintes opções: pais/pai/mãe; tios/avós/irmãos; pessoa/família idónea ou tutora; família adoptante em período de pré-adoção; padrinho civil.

41. Que recursos estão acionados para o apoio ao agregado familiar que a criança/jovem vai integrar na sequência da saída de acolhimento? (é possível selecionar mais do que 1 opção)

- RSI
- Centro/serviços de emprego (formação e inserção profissional)
- CAFAP ou equiparado
- Mediação familiar
- Apoios eventuais da Ação Social
- Serviço de saúde (médico de família e consultas de especialidade se necessárias)



- Serviço de saúde mental
- Banco Alimentar
- Habitação
- Não foi acionado nenhum dos recursos acima identificados

Data: ____/____/ 2017

**O responsável da Instituição de Acolhimento
/ Acolhimento Familiar**

O Técnico - CPCJ / EMAT / ECJ

Assinatura:

Assinatura:

Nome legível:

Nome legível:

Contacto:

Contacto:

O Técnico CASA

Assinatura:

Nome legível:

Contacto
